PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 1120

Evento:
PETIÇÃO
Data:
03/07/2025 12:36:04
Usuário.:
MT015548 - ERICK SOARES TELES
Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001
Sequência Evento:
1120

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 3

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL3, Página 1

SORRISO, 28 DE outubro DE 1999

Lote urbano sob n.º 28 da quadra n.º 101-C, situado no Loteamento Gleba Sorriso, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Av. Blumenau, medindo 20,00 metros; fundos para o lote n.º 13, medindo 20,00 metros; lado direito para o lote n.º 29, medindo 40,00 metros; lado esquerdo para o lote n.º 27, medindo 40,00 metros. Proprietário: ELECIO PEDRO FAITA, brasileiro, agropecuarista, casado com Elça Berté Faita sob regime de comunhão universal de bens, RG. n.º 11/R/340.977-SC., CPF n.º 132.381.409-49, residente em Luziania-GO. Registro anterior: 1-7972 fls. 01 L.º 02 de 26/07/1990 do RGI de Sinop-MT. Prot. 28.435. O Oficial,

---

R-1-11.179-Prot. n.º 28.368 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 22 de outubro de 1.999, às fls. 108/109 do Livro n.º 073, no 2º Serviço Notarial da Comarca de Sorriso-MT., ELECIO PEDRO FAITA e sua esposa ELÇA BERTÉ FAITA, brasileiros, agropecuaristas, casados sob regime de comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77, RG. n.ºs 11/R/340.977-SSP-SC., e 12/R/965.574-SSP-SC., CPF n.ºs 132.381.409-49 e 511.830.219-68, residentes na BR-040 Km 034, Luziania-GO., VENDERAM o imóvel desta matrícula a KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede na Av. Padre João Smedt n.º 1.714, Centro, Abelardo Luz-SC., inscrita no CGC(MF) sob n.º 78.851.995/0001-91, pelo valor de R$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais). Dou fé. Sorriso-MT., 28/10/1999. O Oficial,

---

R-2-11.179-Prot. n.º 42.823 - Nos termos do Mandado n.º 02.051 de 25 de junho de 2001, da Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, Vara do Trabalho de Sinop – MT., assinado por Fernando Bastos Martinho Júnior, Diretor de Junta, extraído do Processo n.º Vara/00943/1999, em que é reclamante Eliaquim Saraiva Dias e reclamado Kade Engenharia e Construção Ltda., procede-se ao registro da PENHORA do imóvel desta matrícula, para garantia do pagamento de R$ 18.091,93 (dezoito mil, noventa e um reais e noventa e três centavos). Dou fé. Sorriso - MT., 28/06/2001. O Oficial,

---

AV-3-11.179-Prot. n.º 54.992 - Nos termos do Ofício n.º 01/743, de 01 de agosto de 2002, da Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, Vara do Trabalho de Sinop – MT., assinado por Mário Luiz Balster Moreira de Castilho, Diretor de Secretaria, extraído do Processo n.º Vara DO/00943/1999 (00943.1999.036.23.00-0), em que é exequente Instituto Nacional do Seguro Social e outros e executada Kade Engenharia e Construção Ltda., procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO da penhora registrada sob n.º 2-11.179. Dou fé. Sorriso - MT., 26/08/2002. O Oficial,

---

AV-4-11.179-Prot. n.º 89.221 - Nos termos do Ofício DRF-JOA-SC n.º 090 de 20 de janeiro de 2006, do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, assinado por Celso Carlinhos Volpato, Delegado Substituto da Receita Federal em Joaçaba - SC., procede-se a esta averbação para constar o ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Dou fé. Sorriso - MT., 27/01/2006. O Oficial,

---

R-5/11179-Prot. n.º 119.236 - Nos termos do Mandado n.º 02036/2009/2104/027, de 17 de setembro de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Roseli Salete Simioni, Chefe de Seção, nos Autos de Execução - Processo n.º 01096.2009.066.23.00-6, em que é autor Manoel Neri dos Santos Filho e ré Kade Engenharia e Construções Ltda, procede-se ao registro da PENHORA do imóvel desta matrícula, para garantia do pagamento de R$ 14.302,94 (catorze mil, trezentos e dois reais e noventa e quatro centavos), atualizado até 31/03/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 14/10/2009. O Oficial,

---

AV-6/11179-Prot. nº 120.241 - Nos termos do Ofício GAB/DRF/JOA/SC n.º 1.061/2009 - Joaçaba - SC, de 09 de novembro de 2009, do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba, assinado por André Mardula Filho, Delegado DRFB/JOA-SC, procede-se a esta averbação para constar o ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula em nome do sujeito passivo KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇAO LTDA - CNPJ(MF) n.º 78.851.995/0001-91, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10/12/1997. Dou fé. Sorriso-MT., 27/11/2009. O Oficial,

---

AV-7/11179-Prot. n.º 127.887 - Nos termos do Ofício n.º 1.695, de 29 de setembro de 2010, da Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Roseli Salete Simioni, Analista Judiciária, nos Autos de Execução - Processo n.º 01096.2009.066.23.00-6, em que é autor Manoel Neri dos Santos Filho e ré Kade Engenharia e Construções Ltda, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO da penhora registrada sob n.º 5/11179. Dou fé. Sorriso - MT., 07/10/2010. O Oficial,

---

R-8/11179 - Prot. n.º 201.974 de 18/05/2017 - Nos termos do Mandado de 25 de abril de 2017, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Chapecó - SC, assinado eletronicamente pelo Dr. Gueverson Rogério Farias, Juiz Federal, e termo que o acompanha nos Autos do Processo n.º 5003906-27.2016.4.04.7202/SC de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, para constar que por determinação do Dr. Gueverson Rogério Farias, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R$ 53.134,11 (cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos) atualizada em 09/2016, ficando a executada como fiel depositária. Dou fé. Sorriso - MT, 26/05/2017. O Oficial,

PERA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 16:54:20 - VALOR: R$ 21,66

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL3, Página 2

AV-9/11179 - Prot. n.º 206.065 de 25/09/2017 - Nos termos da ordem emitida por Sergio Kazuo Onichi, da Vara do Trabalho de Cambé - PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos Autos do Processo nº 00000072220105090242, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201709.2515.00368173-IA-420, de 25/09/2017, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens dos executados Montarco Ltda, CNPJ n.º 05.035.668/0001-98, Sandra Mara Ferrarezi Rocha, CPF n.º 908.585.579-91, e Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ n.º 78.851.995/0001-91. Dou fé. Sorriso - MT, 03/10/2017. O Oficial,

AV-10/11179 - Prot. 206.566 de 09/10/2017 - Nos termos da ordem emitida por Angela Yukiko Horita Maximo, da Vara do Trabalho de Cambé - PR, nos Autos do Processo nº 00000072220105090242, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201710.0914.00379015-PA-050, de 09/10/2017, fica CANCELADA a indisponibilidade averbada sob n.º 9/11179. Dou fé. Sorriso - MT, 17/10/2017. O Oficial,

R-11/11179 - Prot. n.º 227.184 de 05/08/2019 - Nos termos do Mandado de 22 de julho de 2019, expedida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Abelardo Luz - SC, assinado pelo Dr. Emerson Carlos Cittolin dos Santos, Juiz de Direito, nos Autos do Processo n.º 0001327-85.2010.8.24.0001 de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida R$ 19.066.433,29 (dezenove milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), atualizada em 03/06/2019, não podendo ser alienado ou transferido sem autorização judicial. Dou fé. Sorriso - MT, 21/08/2019. O Oficial,

AV-12/11179 - Prot. n.º 248.599 de 12/07/2021 - Nos termos da ordem emitida por Fernando Bastos Martinho Junior, da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT, nos Autos do Processo n.º 00008860720155230002, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 202107.1211.01715882-IA-420, de 12/07/2021, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ(MF) n.º 78.851.995/0001-91. Dou fé. Sorriso - MT, 21/07/2021. O Oficial,

AV-13/11179 - Prot. n.º 260.047 de 14/07/2022 - Nos termos da ordem emitida por Fernando Aurelio Ferreira Del Barco, da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT, nos Autos do Processo n.º 00008860720155230002, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 202207.1411.02246660-TA-810, de 14/07/2022, fica CANCELADA a indisponibilidade averbada sob n.º 12/11179. Dou fé. Sorriso - MT, 19/07/2022. O Oficial,

AV-14/11179 - Prot. n.º 266.325 de 03/02/2023 - A requerimento de Construtora Mendonça Ltda, de 03 de fevereiro de 2023, instruído com a Certidão n.º 122073, de 01 de julho de 2009, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Várzea Grande - MT, assinada por Aldides José Assunção Tostes, Distribuidor, para constar a distribuição em 22/06/2009, para a Segunda Vara Cível da Comarca de Varzea Grande - MT, da Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 2009/418 - código n.º 22873 (Processo n.º 0008423-48.2009.8.11.0002), admitida pelo Juízo, no valor de R$ 571.055,07 (quinhentos e setenta e um mil, cinquenta e cinco reais e sete centavos), em que é exequente Construtora Mendonça Ltda, CNPJ n.º 02.425.049/0001-11 e executadas Kade Construtora Ltda, CNPJ n.º 07.197.562/0001-16 e Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ n.º 78.851.995/0002-72. Dou fé. Sorriso - MT, 07/03/2023. O Oficial,

AV-15/11179 - Prot. n.º 271.170 de 14/07/2023 - Nos termos da ordem emitida por Mairom Rosa Tambara, da Vara Criminal de Concórdia - SC, nos Autos do Processo n.º 00000480620068240001, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 202307.1317.02810116-IA-640, de 13/07/2023, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Kade Engenharia e Construção Ltda - Em Recuperação Judicial, CNPJ(MF) n.º 78.851.995/0001-91. Dou fé. Sorriso - MT, 25/07/2023. O Oficial,

AV-16/11179 - Prot. n.º 281.876 de 13/06/2024 - Nos termos da ordem emitida por Sabrina Favero, da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia - SC, nos Autos do Processo n.º 00000480620068240001, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 202406.1316.03388001-IA-990, de 13/06/2024, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Kade Engenharia e Construção Ltda em Recuperação Judicial, CNPJ(MF) n.º 78.851.995/0001-91. Dou fé. Sorriso - MT, 19/06/2024. O Oficial,

AV-17/11179 - Prot. n.º 282.036 de 18/06/2024 - Nos termos da ordem emitida por Sabrina Favero, da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia - SC, nos Autos do Processo n.º 00000480620068240001, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 202406.1815.03396496-PA-909, de 16/06/2024, fica CANCELADA a indisponibilidade averbada sob n.º 16/11179. Dou fé. Sorriso - MT, 24/06/2024. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 21,66

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 16:54:20 - VALOR: R$ 21,66

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 4

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL4, Página 1

SORRISO, 02 DE julho DE 2002

Lote rural sob n.º 11, parte do n.º 09 do Núcleo Ubiratã, situado na Gleba Atlântica, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 11,0242 ha (onze hectares, dois ares e quarenta e dois centiares) e os seguintes limites e confrontações: norte: terras de quem de direito; leste: Ceval Alimentos S/A; sul: Fermino Lamera e Rovilio Lamera; oeste: Fermino Lamera e Rovilio Lamera. Descrição do perímetro: partindo do marco M-9A; deste, confrontando neste trecho com terras de quem de direito, seguindo com uma distância de 321,80 metros e com o azimute de 120°23'26'', chega-se no marco M-1A; deste, confrontando neste trecho com Ceval Alimentos S/A, seguindo com uma distância de 364,73 metros e com o azimute de 209°34'00'', chega-se no marco M-6A; deste, confrontando neste trecho com Fermino Lamera e Rovilio Lamera, seguindo com uma distância de 287,79 metros e com o azimute de 299°39'00, chega-se no marco M-11A; deste, confrontando neste trecho com Fermino Lamera e Rovilio Lamera, seguindo com uma distância de 370,50 metros e com o azimute de 24°18'19'', chega-se no marco M-9A, ponto inicial da descrição do presente perímetro. Obs. foram deduzidos 0,1519 ha correspondente a área do ramal. CCIR 901 130 211 125 6. Proprietários: FERMINO LAMERA, brasileiro, agricultor, casado com Neusa Zolet Lamera sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, portador do RG. n.º 9019984501-SSP-RS e do CPF n.º 343.456.200-15, residente na Rua das Videiras n.º 1.235, Sorriso – MT; ROVILIO LAMERA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG. n.º 7019891956-SSP-RS e do CPF n.º 355.055.400-15, residente na Rua das Videiras n.º 1.235, Sorriso - MT. Registro anterior: 2-11.817 fls. 01 L.º 02 de 19/06/2000 deste Serviço Registral. Prot. n.º 00. O Oficial,

---

AV-1-17.616 - Nos termos da matrícula 11.817 deste Serviço Registral encontra-se inscrito na mesma o seguinte ato: AV-1-11.817 de 19/06/2000, referente AV-1-1808 de 01/09/1986 do RGI de Sinop - MT - Termo de responsabilidade e preservação de floresta ou outra vegetação existente junto ao IBDF/MT., ficando gravada como de utilização limitada 50% do total da propriedade. Dou fé. Sorriso-MT., 02/07/2002. O Oficial,

---

R-2-17.616-Prot. n.º 53.225 - Por Escritura Pública de 21 de novembro de 2001, fls. 117/118, Livro n.º 090, do 2º Serviço Notarial da Comarca de Sorriso - MT., FERMINO LAMERA e sua esposa NEUZA ZOLET LAMERA, brasileiros, agricultores, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, portadores do RG. n.ºs 9019984501-SSP-RS e 790.644-SSP-MT e do CPF n.ºs 343.456.200-15 e 845.956.041-49, residentes na Rua das Videiras n.º 1.235, Sorriso – MT; ROVILIO LAMERA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG. n.º 7019891956-SSP-RS e do CPF n.º 355.055.400-15, residentes na Rua das Videiras n.º 1.235, Sorriso - MT., VENDERAM o imóvel desta matrícula à KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede na Av. Curitiba n.º 2.970, Sorriso – MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 78.851.995/0005-15 e contrato social, em XIV alteração arquivado na JUCEMAT sob n.º 51900172195 em 17/05/1999; e NERY DEMAR CERUTTI, brasileiro, comerciante, casado com Valdete Brocco Cerutti sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, portador do RG. n.º 12/R/506.742-SSP-SC e do CPF n.º 214.292.519-72, residente na Av. Blumenau n.º 2.264, Sorriso – MT., pelo valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais). Dou fé. Sorriso - MT., 02/07/2002. O Oficial,

---

AV-3-17.616-Prot. n.º 89.221 - Nos termos do Ofício DRF-JOA-SC n.º 090 de 20 de janeiro de 2006, do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, assinado por Celso Carlinhos Volpato, Delegado Substituto da Receita Federal em Joaçaba - SC., procede-se a esta averbação para constar o ARROLAMENTO de parte ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de Engenharia e Construção Ltda. nos termos do § 5º do art. 64 da Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Dou fé. Sorriso - MT., 27/01/2006. O Oficial,

---

AV-4/17616 - Procede-se a esta averbação para constar que o Arrolamento averbado sob n.º 3/17616 é de parte ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de Kade Engenheria e Construção Ltda. Dou fé. Sorriso - MT., 01/06/2007. O Oficial,

---

R-5/17616-Prot. n.º 98.717 - Nos termos do Mandado n.º 00879/2007/2104/099, de 14 de abril de 2007, passado pela Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Maria Elisa Reis Moscatelli, Diretora de Secretaria, extraído do Processo n.º 00923.2005.066.23.00-0, de Ação de Execução, em que é reclamante Carlos Alberto Rodrigues de Oliveira e reclamada Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de parte ideal do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construçao Ltda, para garantia do pagamento de R$ 23.115,79 (vinte e três mil, cento e quinze reais e setenta e nove centavos), atualizado até 20/05/2006. Dou fé. Sorriso - MT., 01/06/2007. O Oficial,

---

R-6/17616-Prot. n.º 98.719 - Nos termos do Mandado n.º 00856/2007/2104/075, de 12 de abril de 2007, passado pela Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Marco Paulo Rodrigues do Nascimento, Chefe de Seção, extraído do Processo n.º 01125.2005.066.23.00-6, de Ação de Execução, em que é reclamante Clebes Loureiro Hartckopf e reclamada Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de parte ideal do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construçao Ltda, para garantia do pagamento de R$ 1.950,63 (um mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), atualizado até 30/04/2006. Dou fé. Sorriso - MT., 01/06/2007. O Oficial,

FOLHA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$2,00

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:04:30 - VALOR: R$ 21,66

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL4, Página 2

R-7/17616-Prot. n.º 98.720 - Nos termos do Mandado n.º 00614/2007/2104/099, de 15 de março de 2007, passado pela Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Maria Elisa Reis Moscatelli, Diretora de Secretaria, extraído do Processo n.º 00917.2005.066.23.00-3, de Ação de Execução, em que é reclamante Augusto Cambito e reclamada Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de parte ideal do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construçao Ltda, para garantia do pagamento de R$ 1.689,28 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), atualizado até 31/07/2006. Dou fé. Sorriso - MT., 01/06/2007. O Oficial,

R-8/17616-Prot. n.º 99.049 - Nos termos do Mandado n.º 01089/2007/2104/099, de 03 de maio de 2007, passado pela Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Maria Elisa Reis Moscatelli, Diretora de Secretaria, extraído do Processo n.º 00913.2005.066.23.00-5, de Ação de Execução, em que é reclamante José Pereira de Melo e reclamada Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de parte ideal do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construçao Ltda, para garantia do pagamento de R$ 11.203,30 (onze mil, duzentos e três reais e trinta centavos), atualizado até 30/04/2006. Dou fé. Sorriso - MT., 08/06/2007. O Oficial,

R-9/17616-Prot. n.º 99.050 - Nos termos do Mandado n.º 00862/2007/2104/027, de 12 de abril de 2007, passado pela Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Marco Paulo Rodrigues do Nascimento, Chefe de Secão, extraído do Processo n.º 00910.2005.066.23.00-1, de Ação de Execução, em que é reclamante Delson de Oliveira Sousa e reclamada Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de parte ideal do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construçao Ltda, para garantia do pagamento de R$ 11.183,32 (onze mil, cento e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), atualizado até 30/05/2006. Dou fé. Sorriso - MT., 08/06/2007. O Oficial,

AV-10/17616-Prot. n.º 103.827 - Nos termos do Ofício n.º 2.159 de 04 de dezembro de 2007, passado pela Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, Vara do Trabalho de Sorriso, assinado por Maria Elisa Reis Moscatelli, Diretora de Secretaria, extraído do Processo n.º 01125.2005.066.23.00-6 de Ação de Execução, em que é reclamante Clebes Loureiro Hartckopf e reclamada Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO da penhora registrada sob n.º 6/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 31/01/2008. O Oficial,

R-11/17616-Prot. n.º 104.565 - Nos termos do Mandado n.º 03319/2007/2104/027, de 17 de dezembro de 2007, passado pela Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Marco Paulo Rodrigues do Nascimento, Chefe de Seção, extraído do Processo n.º 01300.2007.066.23.00-7 de Ação de Execução em que é exequente João Pereira da Silva e executada Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de parte ideal do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 4.161,12 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e doze centavos), atualizado até 30/11/2007. Dou fé. Sorriso - MT., 31/01/2008. O Oficial,

R-12/17616-Prot. n.º 106.371 - Nos termos do Mandado n.º 00381/2008/2104/027, de 20 de fevereiro de 2008 e Oficio n.º 596 de 23 de abril de 2008, expedidos pela Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinados por Maria Elisa Reis Moscatelli, Diretora de Secretaria e Marco Paulo Rodrigues do Nascimento, Chefe de Seção, respectivamente, nos Autos do Processo n.º 00416.2006.066.23.00-8 de Ação de Execução em que é reclamante Charles da Silva Santos e executados Kade Engenharia e Construção Ltda e Kade Indústria de Concreto Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de parte ideal do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 21.869,91 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), atualizado até 27/04/2007. Dou fé. Sorriso - MT., 02/05/2008. O Oficial,

R-13/17616-Prot. n.º 106.585 - Nos termos do Mandado n.º 00376/2008/2104/027, de 19 de fevereiro de 2008, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Maria Elisa Reis Moscatelli, Diretora de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 00117.2006.066.23.00-3 de Ação de Execução em que é exequente Manoel Raimundo Ferreira de Souza e executadas Kade Engenharia e Construção Ltda e Kade Indústria de Concreto Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de parte ideal do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 6.768,72 (seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), atualizado até 31/07/2007. Dou fé. Sorriso - MT., 08/05/2008. O Oficial,

R-14/17616 - Prot. n.º 114.818 - Nos termos do Mandado n.º 00643/2009/2105/099, de 26 de março de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Roseli Solete Simioni, Chefe de Seção, nos Autos do Processo n.º

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:04:30 - VALOR: R$ 21,66

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL4, Página 3

SORRISO, 29 DE abril DE 2009

00120.2006.066.23.00-7 em que é autor União - Procuradoria Geral Federal, reclamante Valdecir Antônio de Almeida e reclamada Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de parte ideal do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 2.252,52 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), atualizado até 31/03/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 29/04/2009. O Oficial,

---

R-15/17616 - Prot. n.º 114.819 - Nos termos do Mandado n.º 00649/2009/2104/099, de 27 de março de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Roseli Salete Simioni, Chefe de Seção, nos Autos do Processo n.º 00126.2006.066.23.00-4 em que é reclamante Evaldo do Nascimento e reclamada Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de parte ideal do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 9.155,98 (nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), atualizado até 31/03/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 29/04/2009. O Oficial,

---

R-16/17616 - Prot. n.º 114.820 - Nos termos do Mandado n.º 00476/2009/2105/099, de 10 de março de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Maria Elisa Reis Moscatelli, Diretora de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 01510.2005.066.23.00-3 em que é reclamante Jailto de Jesus e reclamada Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de parte ideal do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 9.846,39 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), atualizado até 28/02/2007. Dou fé. Sorriso - MT., 29/04/2009. O Oficial,

---

R-17/17616 - Prot. n.º 114.821 - Nos termos do Mandado n.º 00479/2009/2104/099, de 10 de março de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Maria Elisa Reis Moscatelli, Diretora de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 00116.2006.066.23.00-9 em que é reclamante Valmir de Almeida e reclamada Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de parte ideal do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 4.839,93 (quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), atualizado até 30/06/2007. Dou fé. Sorriso - MT., 29/04/2009. O Oficial,

---

R-18/17616 - Prot. n.º 118.095 - Nos termos do Ofício nº 1.284, de 24 de agosto de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Roseli Salete Simioni, Chefe de Seção, nos Autos do Processo n.º 00936.2008.066.23.00-2 em que é reclamante Francisco Reis da Silva e reclamados Kade Indústria de Concreto Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de parte ideal do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 4.624,92 (quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), atualizado até 31/12/2008. Dou fé. Sorriso - MT., 31/08/2009. O Oficial,

---

R-19/17616 - Prot. n.º 118.323 - Nos termos do Mandado nº 01794/2009/2104/027, de 17 de agosto de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Roseli Salete Simioni, Chefe de Seção, nos Autos do Processo n.º 00966.2009.066.23.00-0 em que é reclamante Alveny Alves Brasil e reclamados Kade Engenharia e Construção Ltda, Valdecir de Rossi e Vanilso de Rossi, procede-se ao registro da PENHORA de parte ideal do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 45.402,33 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e trinta e três centavos), atualizado até 31/07/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 04/09/2009. O Oficial,

---

R-20/17616 - Prot. n.º 118.324 - Nos termos do Mandado nº 01819/2009/2104/027, de 19 de agosto de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Roseli Salete Simioni, Chefe de Seção, nos Autos do Processo n.º 01094.2008.066.23.00-6 em que é reclamante José Sebastião Reis e reclamados Kade Engenharia e Construção Ltda e Kade Indústria de Concreto Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de parte ideal do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 4.089,36 (quatro mil, oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), atualizado até 31/03/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 04/09/2009. O Oficial,

---

R-21/17616 - Prot. n.º 118.325 - Nos termos do Mandado nº 01906/2009/2104/027, de 28 de agosto de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Maria Elisa Reis Moscatelli, Diretora de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 01093.2008.066.23.00-1 em que é reclamante Raimundo Ribeiro Vicente e reclamados Kade Engenharia e Construção Ltda e Kade Indústria de Concreto Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de parte ideal do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 4.142,23 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), atualizado até 31/03/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 04/09/2009. O Oficial,

---

R-22/17616 - Prot. n.º 118.326 - Nos termos do Mandado nº 01851/2009/2104/027, de 24 de agosto de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Roseli Salete Simioni, Chefe de Seção, nos Autos do Processo n.º 01129.2008.066.23.00-7 em que é reclamante Anedino Nunes de Souza e reclamados Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de parte ideal do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 17.224,01 (dezessete mil, duzentos e vinte e quatro reais e um centavo), atualizado até 28/02/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 04/09/2009. O Oficial,

NÃO SERVE PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:04:30 - VALOR: R$ 21,66

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL4, Página 4

R-23/17616-Prot. n.º 118.686 - Nos termos do Mandado nº 01971/2009/2104/027, de 09 de setembro de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Roseli Salete Simioni, Chefe de Seção, nos Autos de Execução - Processo n.º 01102.2008.066.23.00-4 em que é reclamante Edilberto Bezerra Lima e reclamados Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de 50% do imóvel desta matricula, para garantia do pagamento de R$ 8.364,43 (oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), atualizado até 30/04/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 21/09/2009. O Oficial,

R-24/17616-Prot. n.º 119.237 - Nos termos do Mandado nº 02075/2009/2104/027, de 19 de setembro de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Roseli Salete Simioni, Chefe de Seção, nos Autos de Execução - Processo n.º 00209.2009.066.23.00-6 em que é autor Manoel dos Santos Costa e ré Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de 50% do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 3.729,53 (três mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), atualizado até 30/06/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 14/10/2009. O Oficial,

R-25/17616-Prot. n.º 119.238 - Nos termos do Mandado nº 02077/2009/2104/027, de 19 de setembro de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Maria Elisa Reis Moscatelli, Deretora de Secretaria, nos Autos de Execução - Processo n.º 01440.2008.066.23.00-6 em que é autora Rafaela Albino da Silva e ré Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de 50% do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 4.011,06 (quatro mil, onze reais e seis centavos), atualizado até 15/04/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 14/10/2009. O Oficial,

R-26/17616-Prot. n.º 119.239 - Nos termos do Mandado nº 02079/2009/2104/027, de 21 de setembro de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Roseli Salete Simioni, Chefe de Seção, nos Autos de Execução - Processo n.º 00179.2009.066.23.00-8 em que é autor Aloisio Alves de Oliveira ré Kade Engenharia e Construção Ltda, Kade Indústria de Concreto Ltda e outro, procede-se ao registro da PENHORA de 50% do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 2.963,86 (dois mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), atualizado até 30/06/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 14/10/2009. O Oficial,

R-27/17616-Prot. n.º 120.014 - Nos termos do Mandado nº 02227/2009/2104/027, de 09 de outubro de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Roseli Salete Simioni, Chefe de Seção, nos Autos de Execução - Processo n.º 01313.2008.066.23.00-7 em que é autor José Raimundo Costa Vieira e réus Kade Construtora Ltda e outro e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de 50% do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 3.292,39 (três mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), atualizado até 28/02/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 17/11/2009. O Oficial,

AV-28/17616-Prot. n.º 120.241 - Nos termos do Ofício GAB/DRF/JOA/SC n.º 1.061/2009 - Joaçaba - SC, de 09 de novembro de 2009, do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba, assinado por André Mardula Filho, Delegado DRFB/JOA-SC, procede-se a esta averbação para constar o ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula em nome do sujeito passivo KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇAO LTDA - CNPJ(MF) n.º 78.851.995/0001-91, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10/12/1997. Dou fé. Sorriso-MT., 27/11/2009. O Oficial,

R-29/17616-Prot. n.º 120.364 - Nos termos do Mandado nº 02599/2009/2104/027, de 30 de novembro de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Roseli Salete Simioni, Chefe de Seção, nos Autos de Execução - Processo n.º 00038.2009.066.23.00-5 em que é autor Cleodivan da Silva Santos e réus Kade Engenharia e Construção Ltda, Kade Indústria de Concreto Ltda e outro, procede-se ao registro da PENHORA de 50% do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 12.970,22 (doze mil, novecentos e setenta reais e vinte e dois centavos), atualizado até 31/07/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 02/12/2009. O Oficial,

R-30/17616-Prot. n.º 120.366 - Nos termos do Mandado nº 02506/2009/2104/027, de 19 de novembro de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Roseli Salete Simioni, Chefe de Seção, nos Autos de Execução - Processo n.º 00013.2009.066.23.00-1 em que é autor Jose Maria Pereira Santos e réus Kade Engenharia e Construção Ltda, Kade Indústria de Concreto Ltda e outro, procede-se ao registro da PENHORA de 50% do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 13.614,86 (treze mil, seiscentos e catorze reais e oitenta e seis centavos), atualizado até 30/06/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 02/12/2009. O Oficial,

R-31/17616 - Prot. n.º 121.401 - Nos termos do Mandado nº 02711/2009/2104/027, de 10 de dezembro de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Flávia M.M.S. Piovam, Técnica Judiciária, nos Autos de Execução - Processo

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:04:30 - VALOR: R$ 21,66

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL4, Página 5

n.º 00493.2009.066.23.00-0 em que é autor Antonio Alves Pessoa e réus Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de 50% do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 5.022,13 (cinco mil, vinte e dois reais e treze centavos), atualizado até 25/08/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 04/02/2010. O Oficial,

---

R-32/17616 - Prot. n.º 121.493 - Nos termos do Mandado nº 02773/2009/2104/027, de 15 de dezembro de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Joel Nunes Bulati, Técnico Judiciário, nos Autos de Execução - Processo n.º 01112.2008.066.23.00-0 em que é autor José Antônio Pereira e réus Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de 50% do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 401,09 (quatrocentos e um reais e nove centavos), atualizado até 31/07/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 09/02/2010. O Oficial,

---

R-33/17616 - Prot. n.º 121.494 - Nos termos do Mandado nº 02646/2009/2104/027, de 04 de dezembro de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Beloni Brunoro, Assistente, nos Autos de Execução - Processo n.º 00178.2009.066.23.00-3 em que é autor Elias Manoel da Costa Farias e réus Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de 50% do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 9.459,74 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), atualizado até 30/09/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 09/02/2010. O Oficial,

---

R-34/17616 - Prot. n.º 121.495 - Nos termos do Mandado nº 02780/2009/2105/099, de 15 de dezembro de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Joel Nunes Bulati, Técnico Judiciário, nos Autos de Execução - Processo n.º 00131.2006.066.23.00-7 em que são autores UNIÃO - Procuradoria Geral Federal e Dino Cezar Mota Freitas e réus Kade Engenharia e Construção Ltda e Kade Indústria de Concreto Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de 50% do imovel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 1.147,21 (um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), atualizado até 15/08/2007. Dou fé. Sorriso - MT., 09/02/2010. O Oficial,

---

R-35/17616 - Prot. n.º 121.496 - Nos termos do Mandado nº 02758/2009/2104/027, de 15 de dezembro de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Beloni Brunoro, Assistente, nos Autos de Execução - Processo n.º 00198.2009.066.23.00-4 em que é autor Leoncio Araujo e réus Kade Engenharia e Construção Ltda e Kade Indústria de Concreto Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de 50% do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 13.983,52 (treze mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), atualizado até 31/07/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 09/02/2010. O Oficial,

---

R-36/17616 - Prot. n.º 122.064 - Nos termos do Mandado nº 00169/2010/2104/027, de 10 de fevereiro de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Flávia M. M. S. Piovan, Técnica Judiciária, nos Autos de Execução - Processo n.º 00014.2009.066.23.00-6 em que é autor Volmir Luiz Rodrigues e réus Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de 50% do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 3.280,10 (três mil, duzentos e oitenta reais e dez centavos), atualizado até 31/05/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 16/03/2010. O Oficial,

---

R-37/17616 - Prot. n.º 122.066 - Nos termos do Mandado nº 00167/2010/2104/027, de 09 de fevereiro de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Flávia M. M. S. Piovan, Técnica Judiciária, nos Autos de Execução - Processo n.º 00783.2009.066.23.00-4 em que é autor Edmilson Cardoso Ramos e réus Kade Construtora Ltda, Kade Engenharia e Construção Ltda e Kade Indústria de Concreto Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de 50% do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 6.022,13 (seis mil, vinte e dois reais e treze centavos), atualizado até 11/09/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 16/03/2010. O Oficial,

---

AV-38/17616 - Prot. n.º 122.295 - Nos termos do Ofício nº 410, de 17 de março de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Beloni Brunoro, Assistente, nos Autos de Execução Previdenciária - Processo n.º 00117.2006.066.23.00-3, em que são exequentes União - Procuradoria Geral Federal e Manoel Raimundo Ferreira de Souza e executados Kade Engenharia e Construção Ltda e Kade Indústria de Concreto Ltda procede-se a esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da penhora registrada sob n.º 13/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 24/03/2010. O Oficial,

---

AV-39/17616 - Prot. n.º 122.354 - Nos termos do Ofício nº 440, de 19 de março de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Roseli Salete Simioni, Chefe de Seção, nos Autos de Execução - Processo n.º 01093.2008.066.23.00-1, em que é exequente Raimundo Ribeiro Vicente e executados Kade Engenharia e Construção Ltda e Kade Indústria de Concreto Ltda, procede-se a esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da penhora registrada sob n.º 21/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 30/03/2010. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:04:30 - VALOR: R$ 21,66

AV-40/17616 - Prot. n.º 122.867 - Nos termos do Ofício nº 501, de 30 de março de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Roseli Salete Simioni, Chefe de Seção, nos Autos de Execução Previdenciária - Processo n.º 00116.2006.066.23.00-9, em que são exequentes União - Procuradoria Geral Federal e Valmir de Almeida e executada Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se a esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da penhora registrada sob n.º 17/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 13/04/2010. O Oficial,

AV-41/17616 - Prot. n.º 122.949 - Nos termos do Ofício nº 562, de 12 de abril de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Maria Elisa Reis Moscatelli, Diretora de Secretaria, nos Autos de Execução - Processo n.º 01112.2008.066.23.00-0, em que é exequente José Antônio Pereira e executadas Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se a esta averbação para constar que o valor do crédito garantido pela penhora registrada sob n.º 32/17616, perfaz a quantia de R$ 7.205,83 (sete mil, duzentos e cinco reais e oitenta e três centavos), e não como constou na mesma. Dou fé. Sorriso - MT., 16/04/2010. O Oficial,

AV-42/17616 - Prot. n.º 122.950 - Nos termos do Ofício nº 559, de 12 de abril de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Roseli Salete Simioni, Chefe de Seção, nos Autos de Execução Previdenciária - Processo n.º 00416.2006.066.23.00-8, em que são exequentes União - Procuradoria Geral Federal e Charles da Silva Santos, e executadas Kade Engenharia e Construção Ltda e Kade Indústria de Concreto Ltda, procede-se a esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da penhora registrada sob n.º 12/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 16/04/2010. O Oficial,

AV-43/17616 - Prot. n.º 123.068 - Nos termos do Ofício nº 587, de 15 de abril de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Flávia M. M. S. Piovan, Técnica Judiciária, nos Autos de Execução Previdenciária - Processo n.º 00913.2005.066.23.00-5, em que são exequentes União - Procuradoria Geral Federal e José Pereira de Melo, e executada Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se a esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da penhora registrada sob n.º 8/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 20/04/2010. O Oficial,

R-44/17616-Prot. n.º 123.446 - Nos termos do Mandado nº 00548/2010/2104/027, de 08 de abril de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Roseli Salete Simioni, Chefe de Seção, nos Autos de Execução - Processo n.º 00576.2009.066.23.00-0 em que é autor Vanderley Moacy Silva de Jesus e réus Kade Engenharia e Construção Ltda e Kade Indústria de Concreto Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de 50% do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 8.522,12 (oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e doze centavos), atualizado até 23/07/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 05/05/2010. O Oficial,

AV-45/17616-Prot. n.º 124.424 - Nos termos do Ofício n.º 861, de 28 de maio de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Roseli Salete Simioni, Chefe de Seção, nos Autos de Execução - Processo n.º 00936.2008.066.23.00-2 em que é reclamante Francisco Reis da Silva e reclamados Kade Indústria de Concreto Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO da penhora registrada sob n.º 18/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 02/06/2010. O Oficial,

AV-46/17616 - Prot. n.º 124.653 - Nos termos do Ofício nº 946, de 08 de junho de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Flávia M. M. S. Piovan, Técnica Judiciária, nos Autos de Execução Previdenciária - Processo n.º 00923.2005.066.23.00-0, em que é exequente Carlos Alberto Rodrigues de Oliveira, e executada Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se a esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da penhora registrada sob n.º 5/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 16/06/2010. O Oficial,

R-47/17616-Prot. n.º 124.676 - Nos termos do Ofício nº 971, de 09 de junho de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Joel Nunes Bulatti, Técnico Judiciário, nos Autos de Execução - Processo n.º 00441.2009.066.23.00-4 em que é autor Evandro Daleffe Schneider e réus Kade Engenharia e Construção Ltda e Kade Indústria de Concreto Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de 50% do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 10.024,13 (dez mil e vinte e quatro reais e treze centavos), atualizado até 06/08/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 16/06/2010. O Oficial,

AV-48/17616 - Prot. n.º 124.758 - Nos termos do Ofício nº 975, de 10 de junho de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Sérgio Roberto Lima, Técnico Judiciário, nos Autos de Execução - Processo n.º 01440.2008.066.23.00-6, em que é exequente Rafaela Albino da Silva, e executada Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se a esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da penhora registrada sob n.º 25/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 16/06/2010. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:04:30 - VALOR: R$ 21,66

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL4, Página 7

SORRISO, 18 DE junho DE 2010

AV-49/17616 - Prot. n.º 124.827 - Nos termos do Ofício nº 1.005, de 14 de junho de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Roseli Salete Simioni, Chefe de Seção, nos Autos de Execução - Processo n.º 00038.2009.066.23.00-5, em que é exequente Cleodivan da Silva Santos, e executadas Kade Engenharia e Construção Ltda e Kade Indústria de Concreto Ltda, procede-se a esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da penhora registrada sob n.º 29/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 18/06/2010. O Oficial,

R-50/17616-Prot. n.º 124.879 - Nos termos do Mandado nº 00885/2010/2104/027, de 20 de maio de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Joel Nunes Bulatti, Técnico Judiciário, nos Autos de Execução - Processo n.º 00734.2009.066.23.00-1 em que é autor Edivaldo Laurentino de Souza e réus Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de 50% do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 5.671,06 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e seis centavos), atualizado até 25/08/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 22/06/2010. O Oficial,

AV-51/17616 - Prot. n.º 124.899 - Nos termos do Ofício nº 1.024, de 16 de junho de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Sérgio Roberto Lima, Técnico Judiciário, nos Autos de Execução - Processo n.º 01129.2008.066.23.00-7, em que é exequente Anedino Nunes de Souza, e executadas Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se a esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da penhora registrada sob n.º 22/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 22/06/2010. O Oficial,

R-52/17616 - Prot. n.º 125.352 - Nos termos do Ofício nº 1.110, de 01 de julho de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Sérgio Roberto Lima, Técnico Judiciário, nos Autos de Execução - Processo n.º 01099.2009.066.23.00-0, em que é autor Francisco Pereira da Silva e réus Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de 50% do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 2.022,13 (dois mil, vinte e dois reais e treze centavos). Dou fé. Sorriso - MT., 07/07/2010. O Oficial,

AV-53/17616-Prot. n.º 125.470 - Nos termos do Ofício nº 1.129, de 06 de julho de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Joel Nunes Bulati, Técnico Judiciário, nos Autos de Ação de Execução Previdenciária - Processo n.º 01102.2008.066.23.00-4, em que é autora União - Procuradoria Geral Federal, reclamante Edilberto Bezerra Lima e reclamadas Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se a esta averbação para constar à BAIXA da penhora registrada sob n.º 23/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 09/07/2010. O Oficial,

R-54/17616-Prot. n.º 125.488 - Nos termos do Mandado nº 00943/2010/2104/027, de 27 de maio de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Beloni Brunoro, Assistente, nos Autos de Ação de Execução - Processo n.º 01360.2008.066.23.00-0 em que é autor Macel Moura Barros e réus Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 4.843,65 (quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), atualizado até 14/05/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 12/07/2010. O Oficial,

R-55/17616-rot. n.º 125.490 - Nos termos do Mandado nº 00942/2010/2104/027, de 27 de maio de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Beloni Brunoro, Assistente, nos Autos de Ação de Execução - Processo n.º 01359.2008.066.23.00-6 em que é autor Cícero Manoel da Silva e réus Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 2.086,31 (dois mil, oitenta e seis reais e trinta e um centavos), atualizado até 31/05/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 12/07/2010. O Oficial,

R-56/17616 - Prot. n.º 125.590 - Nos termos do Ofício nº 1.170, de 12 de julho de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Flávia M. M. S. Piovan, Técnica Judiciária, nos Autos do Processo n.º 00873.2009.066.23.00-5 em que é autor Raimundo Nonato Dias da Silva e réus Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda. para garantia do pagamento de R$ 9.022,13 (nove mil, vinte e dois reais e treze centavos), atualizado até 14/12/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 15/07/2010. O Oficial,

AV-57/17616-Prot. n.º 125.794 - Nos termos do Ofício nº 1.192, de 16 de julho de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Flávia Maria Mundim Silva Piovan, Técnica Judiciária, nos Autos de Ação de Execução - Processo n.º 01094.2008.066.23.00-6, em que é reclamante José Sebastião Reis e reclamadas Kade Engenharia e Construção Ltda e Kade Indústria de Concreto Ltda, procede-se a esta averbação para constar a BAIXA da penhora registrada sob n.º 20/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 22/07/2010. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:04:30 - VALOR: R$ 21,66

AV-58/17616-Prot. n.º 126.166 - Nos termos do Ofício nº 1.276, de 29 de julho de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Sérgio Roberto Lima, Técnico Judiciário, nos Autos do Processo n.º 00179.2009.066.23.00-8, em que é autor Aloisio Alves de Oliveira e réus Kade Engenharia e Construção Ltda e Kade Indústria de Concreto Ltda, procede-se a esta averbação para constar a DESCONSTITUIÇÃO da penhora registrada sob n.º 26/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 03/08/2010. O Oficial,

AV-59/17616-Prot. n.º 126.170 - Nos termos do Ofício nº 1.274, de 29 de julho de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Roseli Salete Simioni, Chefe de Seção, nos Autos do Processo n.º 00126.2006.066.23.00-4, em que é reclamante Evaldo do Nascimento e reclamada Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se a esta averbação para constar a BAIXA da penhora registrada sob n.º 15/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 03/08/2010. O Oficial,

R-60/17616-Prot. n.º 127.754 - Nos termos do Ofício nº 1.673, de 27 de setembro de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Beloni Brunoro, Assistente, nos Autos de Ação de Execução - Processo n.º 00648.2009.066.23.00-9 em que é autor Josemar Favoreto e réus Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 13.000,00 (treze mil reais). Dou fé. Sorriso - MT., 05/10/2010. O Oficial,

AV-61/17616-Prot. n.º 127.888 - Nos termos do Ofício nº 1.702, de 30 de setembro de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Flavia Mara Mundim Silva Piovan, Técnica Judiciária, nos Autos de Ação de Execução - Processo n.º 01313.2008.066.23.00-7, em que é autor José Raimundo Costa Vieira e réus Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se a esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da penhora registrada sob n.º 27/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 05/10/2010. O Oficial,

R-62/17616-Prot. n.º 128.009 - Nos termos do Mandado nº 01892/2010/2104/027, de 27 de setembro de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Joel Nunes Bulati, Chefe de Seção, nos Autos de Ação de Execução - Processo n.º 00026.2009.066.23.00-0 em que é autor Edvaldo Antonio da Silva e réus Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 2.286,08 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e oito centavos), atualizado até 30/06/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 13/10/2010. O Oficial,

R-63/17616-Prot. n.º 128.011 - Nos termos do Mandado nº 01893/2010/2104/027, de 27 de setembro de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Joel Nunes Bulati, Chefe de Seção, nos Autos de Ação de Execução - Processo n.º 00645.2009.066.23.00-5 em que é autor Francisco Sousa da Trindade e réus Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 7.022,12 (sete mil, vinte e dois reais e doze centavos), atualizado até 20/10/2009. Dou fé. Sorriso - MT., 14/10/2010. O Oficial,

AV-64/17616-Prot. n.º 128.264 - Nos termos do Ofício nº 1.784, de 14 de outubro de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Sérgio Roberto Lima, Técnico Judiciário, nos Autos do Processo n.º 00209.2009.066.23.00-6, em que é autor Manoel dos Santos Costa e réus Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se a esta averbação para constar a DESCONSTITUIÇÃO da penhora registrada sob n.º 24/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 21/10/2010. O Oficial,

AV-65/17616-Prot. n.º 129.064 - Nos termos do Ofício nº 2.008, de 20 de novembro de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Sergio Roberto Lima, Técnico Judiciário, nos Autos de Ação de Execução Previdenciária - Processo n.º 00120.2006.066.23.00-7, em que é autor União - Procuradoria Geral Federal, reclamante Valdecir Antônio de Almeida, reclamado Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se a esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da penhora registrada sob n.º 14/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 24/11/2010. O Oficial,

AV-66/17616-Prot. n.º 129.065 - Nos termos do Ofício nº 1.989, de 18 de novembro de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Roseli Salete Simioni, Analista Judiciária, nos Autos de Ação de Execução - Processo n.º 00014.2009.066.23.00-6, em que é autor Volmir Luiz Rodrigues e réus Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se a esta averbação para constar a BAIXA da penhora registrada sob n.º 36/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 24/11/2010. O Oficial,

PLANSIMILES CONSULTA NÃO É FÉ CÓPIA CERTIFICADA VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:04:30 - VALOR: R$ 21,66

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL4, Página 9

SORRISO, 29 DE novembro DE 2010

AV-67/17616-Prot. n.º 129.195 - Nos termos do Ofício nº 2.000, de 19 de novembro de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Sérgio Roberto Lima, Técnico Judiciário, nos Autos de Ação de Execução Previdenciária - Processo n.º 01510.2005.066.23.00-3, em que é reclamante Jailto de Jesus e reclamada Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se a esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da penhora registrada sob n.º 16/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 29/11/2010. O Oficial,

R-68/17616-Prot. n.º 129.699 - Nos termos do Mandado nº 02240/2010/2105/099, de 22 de novembro de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Sérgio Roberto Lima, Técnico Judiciário, nos Autos de Ação de Execução Previdenciária - Processo n.º 00130.2006.066.23.00-2 em que é autora União - Procuradoria Geral Federal, reclamante Valter Schons e reclamada Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, para garantia do pagamento de R$ 4.238,88 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), atualizado até 31/08/2010. Dou fé. Sorriso - MT., 17/12/2010. O Oficial,

AV-69/17616-Prot. n.º 129.747 - Nos termos do Ofício nº 2.137, de 02 de dezembro de 2010, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Sérgio Roberto Lima, Técnico Judiciário, nos Autos de Ação de Execução Previdenciária - Processo n.º 00910.2005.066.23.00-1, em que é autora União - Procuradoria Geral Federal, reclamante Delson de Oliveira Souza e reclamada Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se a esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da penhora registrada sob n.º 9/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 22/12/2010. O Oficial,

AV-70/17616-Prot. n.º 130.428 - Nos termos do Ofício nº 35, de 17 de janeiro de 2011, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Roseli Salete Simioni, Analista Judiciária, nos Autos de Ação de Execução Previdenciária - Processo n.º 00131.2006.066.23.00-7, em que é autora União - Procuradoria Geral Federal, exequente Dino Cezar Mota Freitas, executadas Kade Engenharia e Construção Ltda e Kade Indústria de Concreto Ltda, procede-se a esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da penhora registrada sob n.º 34/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 25/01/2011. O Oficial,

AV-71/17616-Prot. n.º 130.736 - Nos termos do Ofício nº 212, de 04 de fevereiro de 2011, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Sérgio Roberto Lima, Técnico Judiciário, nos Autos de Ação de Execução - Processo n.º 01360.2008.066.23.00-0, em que é autor Macel Moura Barros e réus Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se a esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da penhora registrada sob n.º 54/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 14/02/2011. O Oficial,

AV-72/17616 - Prot. n.º 134.893 - Nos termos do Ofício n.º 1.736, de 06 de julho de 2011, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Raquel Caetano dos Santos Vallatti, nos Autos de Ação de Execução - Processo n.º 00576.2009.066.23.00-0, em que é autor Vanderley Moacy Silva de Jesus e réus Kade Engenharia e Construção Ltda e Kade Indústria de Concreto Ltda, procede-se a esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da penhora registrada sob n.º 44/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 13/07/2011. O Oficial,

AV-73/17616 -Prot. n.º 134.895 - Nos termos do Ofício n.º 1.737, de 06 de julho de 2011, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Aline Antoniolli Schurhaus, Técnica Judiciária, nos Autos de Ação de Execução - Processo n.º 00873.2009.066.23.00-5, em que é autor Raimundo Nonato Dias da Silva e réus Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se a esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da penhora registrada sob n.º 56/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 13/07/2011. O Oficial,

AV-74/17616 - Prot. n.º 134.896 - Nos termos do Ofício n.º 1.734 , de 06 de julho de 2011, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Sérgio Roberto Lima, Técnico Judiciário, nos Autos de Ação de Execução - Processo n.º 01359.2008.066.23.00-6, em que é autor Cícero Manoel da Silva e réus Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se a esta averbação para constar a LEVANTAMENTO da penhora registrada sob n.º 55/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 13/07/2011. O Oficial,

AV-75/17616 - Prot. n.º 134.897 - Nos termos do Ofício n.º 1.738, de 06 de julho de 2011, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Sérgio Roberto Lima, Técnico Judiciário, nos Autos de Ação de Execução Previdenciária - Processo n.º 00130.2006.066.23.00-2, em que é autor União - Procuradoria Geral Federal, reclamante Valter Schons e reclamada Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se a esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da penhora registrada sob n.º 68/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 13/07/2011. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:04:30 - VALOR: R$ 21,66

AV-76/17616 - Prot. n.º 134.958 - Nos termos do Ofício n.º 1.758, de 07 de julho de 2011, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Maria Elisa Reis Moscatelli, Diretora de Secretaria, nos Autos de Ação de Execução - Processo n.º 00178.2009.066.23.00-3, em que é autor Elias Manoel da Costa Farias e réus Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se a esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da penhora registrada sob n.º 33/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 14/07/2011. O Oficial,

---

AV-77/17616 - Prot. n.º 135.035 - Nos termos do Ofício n.º 1.789, de 11 de julho de 2011, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Sérgio Roberto Lima, nos Autos de Ação de Execução - Processo n.º 01099.2009.066.23.00-0, em que é autor Francisco Pereira da Silva e réus Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se a esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da penhora registrada sob n.º 52/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 19/07/2011. O Oficial,

---

AV-78/17616 - Prot. n.º 135.363 - Nos termos do Ofício n.º 1.873, de 20 de julho de 2011, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Aline Antoniolli Schürhaus, Técnica Judiciária, nos Autos de Ação de Execução - Processo n.º 00493.2009.066.23.00-0, em que é autor Antonio Alves Pessoa e réus Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se a esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da penhora registrada sob n.º 31/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 26/07/2011. O Oficial,

---

AV-79/17616 - Prot. n.º 135.364 - Nos termos do Ofício n.º 1.883, de 21 de julho de 2011, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT., assinado por Aline Antoniolli Schürhaus, Técnica Judiciária, nos Autos de Ação de Execução - Processo n.º 00783.2009.066.23.00-4, em que é autor Edmilson Cardoso Ramos e réus Kade Construtora Ltda, Kade Engenharia e Construção Ltda e Kade Indústria de Concreto Ltda, procede-se a esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da penhora registrada sob n.º 37/17616. Dou fé. Sorriso - MT., 26/07/2011. O Oficial,

---

AV-80/17616 - Prot. n.º 136.362 - Nos termos do Ofício n.º 2.137, de 19 de agosto de 2011, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT, assinado por Aline Antoniolli Schurhaus, nos Autos de Ação de Execução - Processo n.º 00013.2009.066.23.00-1, em que é autor Jose Maria Pereira Santos e reus Kade Engenharia e Construção Ltda e Kade Indústria de Concreto Ltda, procede-se a esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da penhora registrada sob n.º 30/17.616. Dou fé. Sorriso - MT, 09/09/2011. O Oficial,

---

AV-81/17616 - Prot. nº 136.363 - Nos termos do Ofício n.º 2.127, de 19 de agosto de 2011, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT, assinado por Aline Antoniolli Schurhaus, nos Autos de Ação de Execução - Processo n.º 00734.2009.066.23.00-1, em que é autor Edivaldo Laurentino de Souza e réus Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se a esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da penhora registrada sob n.º 50/17.616. Dou fé. Sorriso - MT, 09/09/2011. O Oficial,

---

AV-82/17616 - Prot. n.º 136.771 - Nos termos do Ofício n.º 2.213, de 01 de setembro de 2011, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT, assinado por Sérgio Roberto Lima, nos Autos de Ação de Execução - Processo n.º 00198.2009.066.23.00-4, em que é autor Leoncio Araújo e réus Kade Engenharia e Construção Ltda e Kade Indústria de Concreto Ltda, procede-se a esta averbação para constar a BAIXA da penhora registrada sob n.º 35/17.616. Dou fé. Sorriso - MT. 09/09/2011. O Oficial,

---

AV-83/17616 - Prot. nº 136.870 - Nos termos do Ofício n.º 2.222, de 02 de setembro de 2011, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT, assinado por Aline Antoniolli Schurhaus, nos Autos de Ação de Execução - Processo n.º 00648.2009.066.23.00-9, em que é autor Josemar Favoreto e réus Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se a esta averbação para constar a BAIXA da penhora registrada sob n.º 60/17.616. Dou fé. Sorriso - MT, 09/09/2011. O Oficial,

---

AV-84/17616 - Prot. n.º 137.559 - Nos termos do Ofício n.º 2.404, de 23 de setembro de 2011, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT, assinado por Raquel Caetano dos Santos Vailatti, nos Autos de Ação de Execução - Processo n.º 00645.2009.066.23.00-5, que é autor Francisco Sousa da Trindade e réus Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se a esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da penhora registrada sob n.º 63/17616. Dou fé. Sorriso - MT, 14/10/2011. O Oficial,

---

AV-85/17616 - Prot. n.º 138.673 - Nos termos do Ofício n.º 2.587, de 28 de outubro de 2011, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT, assinado por Joel Nunes Bulati, nos Autos de Ação de Execução - Processo n.º 00441-2009.066.23.00-4, em que é autor Evandro Daleffe Schneider e réus Kade Engenharia e Construção Ltda e Kade Indústria de Concreto, procede-se a esta averbação para constar a BAIXA da penhora registrada sob n.º 47/17616. Dou fé. Sorriso - MT, 22/11/2011. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:04:30 - VALOR: R$ 21,66

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL4, Página 11

AV-86/17616 - Prot. n.º 144.264 - Nos termos do Ofício n.º 714, de 10 de maio de 2012, expedido pela Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde - MT, assinado pela Dra. Emanuele Pessatti Siqueira, Juíza do Trabalho, nos Autos de Ação de Execução - Processo n.º 00026.2009.066.23.00-0, em que é autor Edvaldo Antonio da Silva e réus Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se a esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da penhora registrada sob n.º 62/17616. Dou fé. Sorriso - MT, 06/06/2012. O Oficial,

AV-87/17616 - Prot. n.º 158.682 - Nos termos do Ofício n.º 1.123, de 04 de setembro de 2013, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT, assinado por Cynthia Skackauskas Schim, Analista Judiciário, nos Autos do Processo nº 01112.2008.066.23.00-0, fica CANCELADA a penhora registrada sob n.º 32/17616 e averbação 41/17616. Dou fé. Sorriso - MT, 18/09/2013. O Oficial,

R-88/17616 - Prot. n.º 201.974 de 18/05/2017 - Nos termos do Mandado de 25 de abril de 2017, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Chapecó - SC, assinado eletronicamente pelo Dr. Gueverson Rogério Farias, Juiz Federal, e termo que o acompanha nos Autos do Processo n.º 5003906-27.2016.4.04.7202/SC de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, para constar que por determinação do Dr. Gueverson Rogério Farias, fica PENHORADA parte ideal do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R$ 53.134,11 (cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos) atualizada em 09/2016, ficando a executada como fiel depositária. Dou fé. Sorriso - MT, 26/05/2017. O Oficial,

AV-89/17616 - Prot. n.º 206.065 de 25/09/2017 - Nos termos da ordem emitida por Sergio Kazuo Onichi, da Vara do Trabalho de Cambé - PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos Autos do Processo nº 00000072220105090242, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201709.2515.00368173-IA-420, de 25/09/2017, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens dos executados Montarco Ltda, CNPJ n.º 05.035.668/0001-98, Sandra Mara Ferrarezi Rocha, CPF n.º 908.585.579-91, e Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ n.º 78.851.995/0001-91. Dou fé. Sorriso - MT, 03/10/2017. O Oficial,

AV-90/17616 - Prot. 206.566 de 09/10/2017 - Nos termos da ordem emitida por Angela Yukiko Horita Maximo, da Vara do Trabalho de Cambé - PR, nos Autos do Processo nº 00000072220105090242, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201710.0914.00379015-PA-050, de 09/10/2017, fica CANCELADA a indisponibilidade averbada sob n.º 89/17616. Dou fé. Sorriso - MT, 17/10/2017. O Oficial,

AV-91/17616 - Prot. 213.196 de 25/05/2018 - Nos termos da ordem emitida por Fernando Cardoso Nogueira, da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT, nos Autos do Processo nº 00463200900823003, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201805.2510.00517700-IA-830, de 25/05/2018, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ nº 78.851.995/0005-15. Dou fé. Sorriso - MT, 06/06/2018. O Oficial,

R-92/17616 - Prot. n.º 227.184 de 05/08/2019 - Nos termos do Mandado de 22 de julho de 2019, expedida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Abelardo Luz - SC, assinado pelo Dr. Emerson Carlos Cittolin dos Santos, Juiz de Direito, nos Autos do Processo n.º 0001327-85.2010.8.24.0001 de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida R$ 19.066.433,29 (dezenove milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), atualizada em 03/06/2019, não podendo ser alienado ou transferido sem autorização judicial. Dou fé. Sorriso - MT, 21/08/2019. O Oficial,

AV-93/17616 - Prot. n.º 281.876 de 13/06/2024 - Nos termos da ordem emitida por Sabrina Favero, da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia - SC, nos Autos do Processo n.º 00000480620068240001, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 202406.1316.03388001-IA-990, de 13/06/2024, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Kade Engenharia e Construção Ltda em Recuperação Judicial(Kade Engenharia e Construção), CNPJ(MF) n.º 78.851.995/0005-15. Dou fé. Sorriso - MT, 19/06/2024. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,66

Visualização disponibilizada em www.extrajudicial.org.br

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:04:30 - VALOR: R$ 21,66

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 5

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL5, Página 1

SORRISO, 08 DE julho DE 2002

Lote rural sob n.º 12, parte do n.º 09 do Núcleo Ubiratã, situado na Gleba Atlântica, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 4,00 ha (quatro hectares) e os seguintes limites e confrontações: norte: Fermino Lamera e Rovilio Lamera; leste: Ceval Alimentos S/A; sul: Fermino Lamera e Rovilio Lamera; oeste: Fermino Lamera e Rovilio Lamera. Descrição do perímetro: partindo do marco M-11A; deste, confrontando neste trecho com Fermino Lamera e Rovilio Lamera, seguindo com uma distância de 287,79 metros e com o azimute de 119°39'00'', chega-se no marco M-6A; deste, confrontando neste trecho com Ceval Alimentos S/A, seguindo com uma distância de 140,49 metros e com o azimute de 209°34'00'', chega-se no marco M-10A; deste, confrontando neste trecho com Fermino Lamera e Rovilio Lamera, seguindo com uma distância de 275,21 metros e com o azimute de 300°23'26", chega-se no marco M-12A; deste, confrontando neste trecho com Fermino Lamera e Rovilio Lamera, seguindo com uma distância de 137,53 metros e com o azimute de 24°18'20'', chega-se no marco M-11A, ponto de partida da descrição do presente perímetro. Proprietários: FERMINO LAMERA, brasileiro, agricultor, casado com Neusa Zolet Lamera sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, portador do RG. n.º 9019984501-SSP-RS e do CPF n.º 343.456.200-15, residente na Rua das Videiras n.º 1.235, Sorriso – MT; ROVILIO LAMERA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG. n.º 7019891956-SSP-RS e do CPF n.º 355.055.400-15, residente na Rua das Videiras n.º 1.235, Sorriso - MT. Registro anterior: 2-11.818 fls. 01 L.º 02 de 19/06/2000 deste Serviço Registral. Prot. n.º 00. O Oficial,

---

AV-1-17.651 - Nos termos da matrícula 11.818 deste Serviço Registral encontra-se inscrito na mesma o seguinte ato: AV-1-11.818 de 19/06/2000, referente AV-1-1808 de 01/09/1986 do RGI de Sinop - MT - Termo de responsabilidade e preservação de floresta ou outra vegetação existente junto ao IBDF/MT., ficando gravada como de utilização limitada 50% do total da propriedade. Dou fé. Sorriso-MT., 08/07/2002. O Oficial,

---

R-2-17.651-Prot. n.º 53.511 - Por Escritura Pública de 21 de novembro de 2001, fls. 119/120, Livro n.º 090, do 2º Serviço Notarial da Comarca de Sorriso - MT., FERMINO LAMERA e sua esposa NEUZA ZOLET LAMERA, brasileiros, agricultores, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, portadores do RG. n.ºs 9019984501-SSP-RS e 790.644-SSP-MT e do CPF n.ºs 343.456.200-15 e 845.956.041-49, residentes na Rua das Videiras n.º 1.235, Sorriso – MT; ROVILIO LAMERA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG. n.º 7019891956-SSP-RS e do CPF n.º 355.055.400-15, residentes na Rua das Videiras n.º 1.235, Sorriso - MT., VENDERAM o imóvel desta matrícula à KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede na Av. Curitiba n.º 2.970, Sorriso – MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 78.851.995/0005-15 e contrato social, em XIV alteração arquivado na JUCEMAT sob n.º 519001172195 em 17/05/1999, e NERY DEMAR CERUTTI, brasileiro, comerciante, casado com Valdete Brocco Cerutti sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, portador do RG. n.º 12/R/506.742-SSP-SC e do CPF n.º 214.292.519-72, residente na Av. Blumenau n.º 2.264, Sorriso – MT., pelo valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Dou fé. Sorriso - MT., 08/07/2002. O Oficial,

---

AV-3-17.651-Prot. n.º 89.221 - Nos termos do Ofício DRF-JOA-SC n.º 090 de 20 de janeiro de 2006, do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, assinado por Celso Carlinhos Volpato, Delegado Substituto da Receita Federal em Joaçaba - SC., procede-se a esta averbação para constar o ARROLAMENTO de parte ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de Engenharia e Construção Ltda, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Dou fé. Sorriso - MT., 27/01/2006. O Oficial,

---

AV-4/17651 - Procede-se a esta averbação para constar que o Arrolamento averbado sob n.º 3/17651 é de parte ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda. Dou fé. Sorriso - MT., 19/06/2007. O Oficial,

---

R-5/17651-Prot. n.º 99.557 - Nos termos do Mandado n.º 01273/2007/2104/027, de 28 de maio de 2007, passado pela Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Vara do Trabalho de Sorriso - MT, assinado por Marco Paulo Rodrigues do Nascimento, Chefe de Seção, extraído do Processo n.º 01099.2005.066.23.00-6, de Ação de Execução, em que são reclamantes Laudelino dos Santos Vieira e outro e Mercedes dos Santos Vieira e reclamados Bradesco Vida e Previdência S/A e Kade Engenharia e Construção Ltda e outro, procede-se ao registro da PENHORA de parte ideal do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construçao Ltda, para garantia do pagamento de R$ 11.569,86 (onze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), atualizado até 17/04/2007. Dou fé. Sorriso - MT., 19/06/2007. O Oficial,

---

R-6/17651-Prot. n.º 99.558 - Nos termos do Mandado n.º 01272/2007/2104/027, de 28 de maio de 2007, passado pela Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Vara do Trabalho de Sorriso - MT, assinado por Marco Paulo Rodrigues do Nascimento, Chefe de Seção, extraído do Processo n.º 01289.2005.066.23.00-3, de Ação de Execução, em que é reclamante Almir Rogério Ferreira dos Santos e reclamada Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de parte ideal do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construçao Ltda, para garantia do pagamento de R$ 11.569,86 (onze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), atualizado até 17/04/2007. Dou fé. Sorriso - MT., 19/06/2007. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 2,66

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:05:41 - VALOR: R$ 21,66

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL5, Página 2

R-7/17651-Prot. n.º 99.559 - Nos termos do Mandado n.º 01271/2007/2104/027, de 28 de maio de 2007, passado pela Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Vara do Trabalho de Sorriso - MT, assinado por Marco Paulo Rodrigues do Nascimento, Chefe de Seção, extraído do Processo n.º 00921.2005.066.23.00-1, de Ação de Execução, em que é reclamante Messias da Luz e reclamada Kade Engenharia e Construção Ltda, procede-se ao registro da PENHORA de parte ideal do imóvel desta matricula de propriedade de Kade Engenharia e Construçao Ltda, para garantia do pagamento de R$ 18.213,06 (dezoito mil, duzentos e treze reais e seis centavos), atualizado até 31/12/2006. Dou fé. Sorriso - MT., 19/06/2007. O Oficial,

AV-8/17651-Prot. n° 120.241 - Nos termos do Ofício GAB/DRF/JOA/SC n.º 1.061/2009 - Joaçaba - SC, de 09 de novembro de 2009, do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba, assinado por André Mardula Filho, Delegado DRFB/JOA-SC, procede-se a esta averbação para constar o ARROLAMENTO de parte ideal do imóvel desta matrícula em nome do sujeito passivo KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇAO LTDA - CNPJ(MF) n.º 78.851.995/0001-91, nos termos do § 5° do art. 64 da Lei 9.532 de 10/12/1997. Dou fé. Sorriso-MT., 27/11/2009. O Oficial,

R-9/17651 - Prot. n.º 201.974 de 18/05/2017 - Nos termos do Mandado de 25 de abril de 2017, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Chapecó - SC, assinado eletronicamente pelo Dr. Gueverson Rogério Farias, Juiz Federal, e termo que o acompanha nos Autos do Processo n.º 5003906-27.2016.4.04.7202/SC de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, para constar que por determinação do Dr. Gueverson Rogério Farias, fica PENHORADA parte ideal do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R$ 53.134,11 (cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos) atualizada em 09/2016, ficando a executada como fiel depositária. Dou fé. Sorriso - MT, 26/05/2017. O Oficial,

AV-10/17651 - Prot. n.º 206.065 de 25/09/2017 - Nos termos da ordem emitida por Sergio Kazuo Onichi, da Vara do Trabalho de Cambé - PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos Autos do Processo n° 00000072220105090242, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n° de protocolo 201709.2515.00368173-IA-420, de 25/09/2017, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens dos executados Montarco Ltda, CNPJ n.º 05.035.668/0001-98, Sandra Mara Ferrarezi Rocha, CPF n.º 908.585.579-91, e Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ n.º 78.851.995/0001-91. Dou fé. Sorriso - MT, 03/10/2017. O Oficial,

AV-11/17651 - Prot. 206.566 de 09/10/2017 - Nos termos da ordem emitida por Angela Yukiko Horita Maximo, da Vara do Trabalho de Cambé - PR, nos Autos do Processo n° 00000072220105090242, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n° de protocolo 201710.0914.00379015-PA-050, de 09/10/2017, fica CANCELADA a indisponibilidade averbada sob n.º 10/17651. Dou fé. Sorriso - MT, 17/10/2017. O Oficial,

AV-12/17651 - Prot. n.º 210.060 de 15/02/2018 - Nos termos do Ofício de 15 de fevereiro de 2018, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT, nos Autos do Processo n.º 01289.2005.066-23.00-3, encaminhado por Sérgio Roberto Lima, através do Pedido n.º 241611 da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), fica CANCELADA a penhora registrada sob n.º 6/17651. Dou fé. Sorriso - MT, 22/02/2018. O Oficial,

AV-13/17651 - Prot. n.º 211.652 de 11/04/2018 - Nos termos do Ofício de 11 de abril de 2018, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT, nos Autos do Processo n.º 01099.2005.066.23.00-6, encaminhado por Joel Nunes Bulati, Técnico Judiciário, através do Pedido n.º 257512 da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), fica CANCELADA a penhora registrada sob n.º 5/17651. Dou fé. Sorriso - MT, 23/04/2018. O Oficial,

AV-14/17651 - Prot. n.º 211.813 de 17/04/2018 - Nos termos do Ofício de 17 de abril de 2018, expedido pela Vara do Trabalho de Sorriso - MT, nos Autos do Processo n.º 00921.2005.066.23.00-1, encaminhado por Luis Carlos de Araujo, através do Pedido n.º 258779 da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), fica CANCELADA a penhora registrada sob n.º 7/17651. Dou fé. Sorriso - MT, 23/04/2018. O Oficial,

AV-15/17651 - Prot. 213.196 de 25/05/2018 - Nos termos da ordem emitida por Fernando Cardoso Nogueira, da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT, nos Autos do Processo n° 00463200900823003, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n° de protocolo 201805.2510.00517700-IA-830, de 25/05/2018, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ n° 78.851.995/0005-15. Dou fé. Sorriso - MT, 06/06/2018. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:05:41 - VALOR: R$ 21,66

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 17.651 FOLHA 02F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Canavarros Serra
OFICIAL

SORRISO, 21 DE agosto DE 2019

R-16/17651 - Prot. n.º 227.184 de 05/08/2019 - Nos termos do Mandado de 22 de julho de 2019, expedida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Abelardo Luz - SC, assinado pelo Dr. Emerson Carlos Cittolin dos Santos, Juiz de Direito, nos Autos do Processo n.º 0001327-85.2010.8.24.0001 de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida R$ 19.066.433,29 (dezenove milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), atualizada em 03/06/2019, não podendo ser alienado ou transferido sem autorização judicial. Dou fé. Sorriso - MT, 21/08/2019. O Oficial,

AV-17/17651 - Prot. n.º 281.876 de 13/06/2024 - Nos termos da ordem emitida por Sabrina Favero, da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia - SC, nos Autos do Processo n.º 00000480620068240001, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 202406.1316.03388001-IA-990, de 13/06/2024, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Kade Engenharia e Construção Ltda em Recuperação Judicial(Kade Engenharia e Construção), CNPJ(MF) n.º 78.851.995/0005-15. Dou fé. Sorriso - MT, 19/06/2024. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 6

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL6, Página 1

SORRISO, 05 DE dezembro DE 19 97

Lote industrial sob n.º 01 da quadra n.º 03, situado no Loteamento Industrial Nova Prata, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.775,74 m² (dois mil e setecentos e setenta e cinco metros quadrados e sete mil e quatrocentos centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua Ayrton Senna, medindo 37,00 metros; fundos confina com a área da Olvepar, medindo 37,00 metros; lado direito para a Rua Araçá , medindo 75,02 metros; lado esquerdo para o lote n.º 02, medindo 75,02 metros. Proprietário: ANTONIO SANTO CAPPELLARI, brasileiro, agricultor, casado com Hilda Berlato Cappellari, RG. n.º 1.561.156-PR., CPF n.º 125.458.219-34, residente na Fazenda Santo Antonio, no Município de Sorriso-MT. Registro anterior: 1-5234 fls. 01 L.º 02 de 05/12/97 deste Serviço Registral. Prot. 00. O Oficial,

---

R-1-6348-Prot. n.º 34.286 - Por Escritura Pública de 28 de junho de 2000, fls. 010/011, Livro n.º 079, do 2º Serviço Notarial da Comarca de Sorriso-MT., ANTÔNIO SANTO CAPPELLARI e sua esposa HILDA BERLATTO CAPPELLARI, brasileiros, agricultores, casados sob regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515/77, RG. n.ºs 1.561.156-SSP-PR., e 411.458-SSP-MT., CPF n.ºs 125.458.219-34 e 651.472.431-00, residentes na Av. Blumenau n.º 3.515, Sorriso-MT., VENDERAM o imóvel desta matrícula a JOSÉ ADEMIR SALVALAIO, brasileiro, solteiro, representante comercial, RG. n.º 3.996.274-8-SSP-PR., CPF n.º 589.419.409-15, residente na Rua Nereu Ramos n.º 2.484-E, Chapecó-SC., pelo valor de R$ 1.943,00 (um mil novecentos e quarenta e três reais). Dou fé. Sorriso-MT., 21/07/2000. O Oficial,

---

R-2-6348-Prot. n.º 48.652 - Por Escritura Pública de 21 de novembro de 2001, fls. 121/122, Livro n.º 090, do 2º Serviço Notarial da Comarca de Sorriso - MT., JOSÉ ADEMIR SALVALAIO, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG. n.º 3.996.274-8-SSP-PR e do CPF n.º 589.419.409-15, residente na Av. Nereu Ramos n.º 2.484-E, Chapecó - SC. VENDEU o imóvel desta matrícula a KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede na Av. Curitiba n.º 2.970, Sorriso – MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 78.851.995/0005-15 e contrato social em 14ª alteração arquivado na JUCEMAT sob n.º 51900172195 em 07/05/1999, pelo valor de R$ 1.943,00 (um mil novecentos e quarenta e três reais). Dou fé. Sorriso - MT., 06/12/2001. O Oficial,

---

R-3-6348-Prot. n.º 50.519 - Por Escritura Pública de 19 de março de 2002, fls. 109/112, Livro n.º 018, do 1º Serviço Notarial da Comarca de Sorriso – MT., a proprietária, Kade Engenharia e Construção Ltda., HIPOTECOU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a COMPANHIA SIDERURGICA BELGO - MINEIRA, com sede na Av. Carandaí nº 1.115, 20º/26º andares, Bairro dos Funcionários, Belo Horizonte – MG., inscrita no CNPJ(MF) sob nº 24.315.012/0001-73; BELGO - MINEIRA PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., com sede na Rodovia BR-040, Km 769, Dias Tavares, Juiz de Fora - MG, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.664.902/0001-22 e ITAUNA SIDERURGICA LTDA., com sede na Rua Clara Chaves nº 150, Bairro São Judas Tadeu, Itaúna – MG., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.928/0001-10, pelo prazo indeterminado, garantindo toda e qualquer compra passada ou futura, demais condições constantes na mesma. Dou fé. Sorriso - MT., 19/03/2002. O Oficial,

---

AV-4-6348-Prot. n.º 86.940 - Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Estabelecimentos de 01 de junho de 2003, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.º 2950270 em 09/06/2003, publicado no Diário do Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros em 18/06/2003, procede-se a esta averbação para constar que o crédito da Belgo - Mineira Participação, Indústria e Comércio S/A, garantido pela hipoteca no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) registrada sob n.º 3-6348, foi TRANSFERIDO à BMP Siderurgia S/A. Dou fé. Sorriso - MT., 14/10/2005. O Oficial,

---

AV-5-6348-Prot. n.º 86.940 - Nos termos das Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2004, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.º 3252125 em 06/12/2004, publicado no Diário do Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros em 14/12/2004, procede-se a esta averbação para constar a alteração da razão social de BMP Siderurgia S/A para BELGO SIDERURGIA S/A. Dou fé. Sorriso - MT., 14/10/2005. O Oficial,

---

AV-6-6348-Prot. n.º 89.221 - Nos termos do Ofício DRF-JOA-SC n.º 090 de 20 de janeiro de 2006, do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, assinado por Celso Carlinhos Volpato, Delegado Substituto da Receita Federal em Joaçaba - SC., procede-se a esta averbação para constar o ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Dou fé. Sorriso - MT., 27/01/2006. O Oficial,

---

AV-7/6348-Prot. nº 120.241 - Nos termos do Ofício GAB/DRF/JOA/SC n.º 1.061/2009 - Joaçaba - SC, de 09 de novembro de 2009, do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba, assinado por André Mardula Filho, Delegado DRFB/JOA-SC, procede-se a esta averbação para constar o ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula em nome do sujeito passivo KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇAO LTDA - CNPJ(MF) n.º 78.851.995/0001-91, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10/12/1997. Dou fé. Sorriso-MT., 27/11/2009. O Oficial,

---

R-8/6348 - Prot. n.º 201.974 de 18/05/2017 - Nos termos do Mandado de 25 de abril de 2017, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Chapecó - SC, assinado eletronicamente pelo Dr. Gueverson Rogério Farias, Juiz Federal, e termo que o acompanha nos Autos do Processo n.º 5003906-27.2016.4.04.7202/SC de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO -

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 12:00:20 - VALOR: R$ 21,66

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL6, Página 2

FAZENDA NACIONAL e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, para constar que por determinação do Dr. Gueverson Rogério Farias, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R$ 53.134,11 (cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos) atualizada em 09/2016, ficando a executada como fiel depositária. Dou fé. Sorriso - MT, 26/05/2017. O Oficial,

---

AV-9/6348 - Prot. n.º 206.065 de 25/09/2017 - Nos termos da ordem emitida por Sergio Kazuo Onichi, da Vara do Trabalho de Cambé - PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos Autos do Processo nº 00000072220105090242, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201709.2515.00368173-IA-420, de 25/09/2017, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens dos executados Montarco Ltda, CNPJ n.º 05.035.668/0001-98, Sandra Mara Ferrarezi Rocha, CPF n.º 908.585.579-91 e Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ n.º 78.851.995/0001-91. Dou fé. Sorriso - MT, 03/10/2017. O Oficial,

---

AV-10/6348 - Prot. 206.566 de 09/10/2017 - Nos termos da ordem emitida por Angela Yukiko Horita Maximo, da Vara do Trabalho de Cambé - PR, nos Autos do Processo nº 00000072220105090242, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201710.0914.00379015-PA-050, de 09/10/2017, fica CANCELADA a indisponibilidade averbada sob n.º 9/6348. Dou fé. Sorriso - MT, 17/10/2017. O Oficial,

---

AV-11/6348- Prot. 213.196 de 25/05/2018 - Nos termos da ordem emitida por Fernando Cardoso Nogueira, da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT, nos Autos do Processo nº 00463200900823003, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201805.2510.00517700-IA-830, de 25/05/2018, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ nº 78.851.995/0005-15. Dou fé. Sorriso - MT, 06/06/2018. O Oficial,

---

R-12/6348 - Prot. n.º 227.184 de 05/08/2019 - Nos termos do Mandado de 22 de julho de 2019, expedida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Abelardo Luz - SC, assinado pelo Dr. Emerson Carlos Cittolin dos Santos, Juiz de Direito, nos Autos do Processo n.º 0001327-85.2010.8.24.0001 de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida R$ 19.066.433,29 (dezenove milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) atualizada em 03/06/2019, não podendo ser alienado ou transferido sem autorização judicial. Dou fé. Sorriso - MT, 21/08/2019. O Oficial,

---

R-13/6348 - Prot. n.º 253.389 de 22/11/2021 - Pelo Termo de Penhora de 14 de novembro de 2005, expedido pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Abelardo Luz - SC, assinada por Elzane Salete Carniel Martini, Escrivã Judicial, nos Autos do Processo n.º 001.05.001072-8 de Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, em que é exequente BELGO SIDERURGIA S/A, com sede na Av. Carandaí n.º 1115, 24º andar, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 17.469.701/0001-77 e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇAO LTDA, com sede na Rua Padre João Smed n.º 1714, Abelardo Luz - SC, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 78.851.995/0001-91, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO por determinação do Dr. William Borges dos Reis, Juiz de Direito, atribuído à causa o valor de R$ 839.371,95 (oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), e nomeado fiel depositário o representante legal da executada. Dou fé. Sorriso - MT, 20/12/2021. O Oficial,

---

AV-14/6348 - Prot. n.º 281.876 de 13/06/2024 - Nos termos da ordem emitida por Sabrina Favero, da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia - SC, nos Autos do Processo n.º 00000480620068240001, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 202406.1316.03388001-IA-990, de 13/06/2024, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Kade Engenharia e Construção Ltda em Recuperação Judicial(Kade Engenharia e Construção), CNPJ(MF) n.º 78.851.995/0005-15. Dou fé. Sorriso - MT, 19/06/2024. O Oficial,

---

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66

www.registradores.onr.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Público de Imóveis

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 12:00:20 - VALOR: R$ 21,66

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 7

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL7, Página 1

SORRISO, 05 DE dezembro DE 19 97

Lote industrial sob n.º 02 da quadra n.º 03, situado no Loteamento Industrial Nova Prata, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.775,74 m² (dois mil e setecentos e setenta e cinco metros quadrados e sete mil e quatrocentos centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua Ayrton Senna, medindo 37,00 metros; fundos confina com a área da Olvepar, medindo 37,00 metros; lado direito para o lote n.º 01 , medindo 75,02 metros; lado esquerdo para o lote n.º 03, medindo 75,02 metros. Proprietário: ANTONIO SANTO CAPPELLARI, brasileiro, agricultor, casado com Hilda Berlato Cappellari, RG. n.º 1.561.156-PR., CPF n.º 125.458.219-34, residente na Fazenda Santo Antonio, no Município de Sorriso-MT. Registro anterior: 1-5234 fls. 01 L.º 02 de 05/12/97 deste Serviço Registral. Prot. 00. O Oficial,

---

R-1-6349-Prot. n.º 34.286 - Por Escritura Pública de 28 de junho de 2000, fls. 010/011, Livro n.º 079, do 2º Serviço Notarial da Comarca de Sorriso-MT., ANTÔNIO SANTO CAPPELLARI e sua esposa HILDA BERLATTO CAPPELLARI, brasileiros, agricultores, casados sob regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515/77, RG. n.ºs 1.561.156-SSP-PR., e 411.458-SSP-MT., CPF n.ºs 125.458.219-34 e 651.472.431-00, residentes na Av. Blumenau n.º 3.515, Sorriso-MT., VENDERAM o imóvel desta matrícula a JOSÉ ADEMIR SALVALAIO, brasileiro, solteiro, representante comercial, RG. n.º 3.996.274-8-SSP-PR., CPF n.º 589.419.409-15, residente na Rua Nereu Ramos n.º 2.484-E, Chapecó-SC., pelo valor de R$ 1.943,00 (um mil novecentos e quarenta e três reais). Dou fé. Sorriso-MT., 21/07/2000. O Oficial,

---

R-2-6349-Prot. n.º 48.652 - Por Escritura Pública de 21 de novembro de 2001, fls. 121/122, Livro n.º 090, do 2º Serviço Notarial da Comarca de Sorriso - MT., JOSÉ ADEMIR SALVALAIO, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG. n.º 3.996.274-8-SSP-PR e do CPF n.º 589.419.409-15, residente na Av. Nereu Ramos n.º 2.484-E, Chapecó - SC. VENDEU o imóvel desta matrícula a KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede na Av. Curitiba n.º 2.970, Sorriso – MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 78.851.995/0005-15 e contrato social em 14ª alteração arquivado na JUCEMAT sob n.º 51900172195 em 07/05/1999, pelo valor de R$ 1.943,00 (um mil novecentos e quarenta e três reais). Dou fé. Sorriso - MT., 06/12/2001. O Oficial,

---

R-3-6349-Prot. n.º 50.519 - Por Escritura Pública de 19 de março de 2002, fls. 109/112, Livro n.º 018, do 1º Serviço Notarial da Comarca de Sorriso – MT., a proprietária, Kade Engenharia e Construção Ltda., HIPOTECOU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a COMPANHIA SIDERURGICA BELGO - MINEIRA, com sede na Av. Carandaí nº 1.115, 20º/26º andares, Bairro dos Funcionários, Belo Horizonte – MG., inscrita no CNPJ(MF) sob nº 24.315.012/0001-73; BELGO - MINEIRA PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., com sede na Rodovia BR-040, Km 769, Dias Tavares, Juiz de Fora - MG, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.664.902/0001-22 e ITAUNA SIDERURGICA LTDA., com sede na Rua Clara Chaves nº 150, Bairro São Judas Tadeu, Itaúna – MG., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.928/0001-10, pelo prazo indeterminado, garantindo toda e qualquer compra passada ou futura, demais condições constantes na mesma. Dou fé. Sorriso - MT., 19/03/2002. O Oficial,

---

AV-4-6349-Prot. n.º 86.940 - Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Estabelecimentos de 01 de junho de 2003, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.º 2950270 em 09/06/2003, publicado no Diário do Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros em 18/06/2003, procede-se a esta averbação para constar que o crédito da Belgo - Mineira Participação, Indústria e Comércio S/A, garantido pela hipoteca no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) registrada sob n.º 3-6349, foi TRANSFERIDO à BMP Siderurgia S/A. Dou fé. Sorriso - MT., 14/10/2005. O Oficial,

---

AV-5-6349-Prot. n.º 86.940 - Nos termos das Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2004, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.º 3252125 em 06/12/2004, publicado no Diário do Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros em 14/12/2004, procede-se a esta averbação para constar a alteração da razão social de BMP Siderurgia S/A para BELGO SIDERURGIA S/A. Dou fé. Sorriso - MT., 14/10/2005. O Oficial,

---

AV-6-6349-Prot. n.º 89.221 - Nos termos do Oficio DRF-JOA-SC n.º 090 de 20 de janeiro de 2006, do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, assinado por Celso Carlinhos Volpato, Delegado Substituto da Receita Federal em Joaçaba - SC., procede-se a esta averbação para constar o ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Dou fé. Sorriso - MT., 27/01/2006. O Oficial,

---

AV-7/6349-Prot. nº 120.241 - Nos termos do Ofício GAB/DRF/JOA/SC n.º 1.061/2009 - Joaçaba - SC, de 09 de novembro de 2009, do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba, assinado por André Mardula Filho, Delegado DRFB/JOA-SC, procede-se a esta averbação para constar o ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula em nome do sujeito passivo KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇAO LTDA - CNPJ(MF) n.º 78.851.995/0001-91, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10/12/1997. Dou fé. Sorriso-MT., 27/11/2009. O Oficial,

---

R-8/6349 - Prot. n.º 201.974 de 18/05/2017 - Nos termos do Mandado de 25 de abril de 2017, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Chapecó - SC, assinado eletronicamente pelo Dr. Gueverson Rogério Farias, Juiz Federal, e termo que o acompanha nos Autos do Processo n.º 5003906-27.2016.4.04.7202/SC de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 12:05:11 - VALOR: R$ 21,66

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL7, Página 2

FAZENDA NACIONAL e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, para constar que por determinação do Dr. Gueverson Rogério Farias, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R$ 53.134,11 (cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos) atualizada em 09/2016, ficando a executada como fiel depositária. Dou fé. Sorriso - MT, 26/05/2017. O Oficial,

---

AV-9/6349 - Prot. n.º 206.065 de 25/09/2017 - Nos termos da ordem emitida por Sergio Kazuo Onichi, da Vara do Trabalho de Cambé - PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos Autos do Processo nº 0000007222010509024 2, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201709.2515.00368173-IA-420, de 25/09/2017, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens dos executados Montarco Ltda, CNPJ n.º 05.035.668/0001-98, Sandra Mara Ferrarezi Rocha, CPF n.º 908.585.579-91, e Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ n.º 78.851.995/0001-91. Dou fé. Sorriso - MT, 03/10/2017. O Oficial,

---

AV-10/6349 - Prot. 206.566 de 09/10/2017 - Nos termos da ordem emitida por Angela Yukiko Horita Maximo, da Vara do Trabalho de Cambé - PR, nos Autos do Processo nº 0000007222010509024 2, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201710.0914.00379015-PA-050, de 09/10/2017, fica CANCELADA a indisponibilidade averbada sob n.º 9/6349. Dou fé. Sorriso - MT, 17/10/2017. O Oficial,

---

AV-11/6349 - Prot. 213.196 de 25/05/2018 - Nos termos da ordem emitida por Fernando Cardoso Nogueira, da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT, nos Autos do Processo nº 00463200900823003, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201805.2510.00517700-IA-830, de 25/05/2018, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ nº 78.851.995/0005-15. Dou fé. Sorriso - MT, 06/06/2018. O Oficial,

---

R-12/6349 - Prot. n.º 227.184 de 05/08/2019 - Nos termos do Mandado de 22 de julho de 2019, expedida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Abelardo Luz - SC, assinado pelo Dr. Emerson Carlos Cittolin dos Santos, Juiz de Direito, nos Autos do Processo n.º 0001327-85.2010.8.24.0001 de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida R$ 19.066.433,29 (dezenove milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), atualizada em 03/06/2019, não podendo ser alienado ou transferido sem autorização judicial. Dou fé. Sorriso - MT, 21/08/2019. O Oficial,

---

R-13/6349 - Prot. n.º 253.389 de 22/11/2021 - Pelo Termo de Penhora de 14 de novembro de 2005, expedido pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Abelardo Luz - SC, assinada por Elzane Salete Carniel Martini, Escrivã Judicial, nos Autos do Processo n.º 001.05.001072-8 de Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, em que é exequente BELGO SIDERURGIA S/A, com sede na Av. Carandaí n.º 1115, 24º andar, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 17.469.701/0001-77 e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇAO LTDA, com sede na Rua Padre João Smed n.º 1714, Abelardo Luz - SC, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 78.851.995/0001-91, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO por determinação do Dr. William Borges dos Reis, Juiz de Direito, atribuído à causa o valor de R$ 839.371,95 (oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), e nomeado fiel depositário o representante legal da executada. Dou fé. Sorriso - MT, 20/12/2021. O Oficial,

---

AV-14/6349 - Prot. n.º 281.876 de 13/06/2024 - Nos termos da ordem emitida por Sabrina Favero, da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia - SC, nos Autos do Processo n.º 00000480620068240001, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 202406.1316.03388001-IA-990, de 13/06/2024, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Kade Engenharia e Construção Ltda em Recuperação Judicial(Kade Engenharia e Construção), CNPJ(MF) n.º 78.851.995/0005-15. Dou fé. Sorriso - MT, 19/06/2024. O Oficial,

---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 12:05:11 - VALOR: R$ 21,66

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 8

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL8, Página 1

SORRISO, 05 DE dezembro DE 19 97

Lote industrial sob n.º 03 da quadra n.º 03, situado no Loteamento Industrial Nova Prata, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.775,74 m² (dois mil e setecentos e setenta e cinco metros quadrados e sete mil e quatrocentos centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua Ayrton Senna, medindo 37,00 metros; fundos confina com a área da Olvepar, medindo 37,00 metros; lado direito para o lote n.º 02 , medindo 75,02 metros; lado esquerdo para o lote n.º 04, medindo 75,02 metros. Proprietário: ANTONIO SANTO CAPPELLARI, brasileiro, agricultor, casado com Hilda Berlato Cappellari, RG. n.º 1.561.156-PR., CPF n.º 125.458.219-34, residente na Fazenda Santo Antonio, no Município de Sorriso-MT. Registro anterior: 1-5234 fls. 01 L.º 02 de 05/12/97 deste Serviço Registral. Prot. 00. O Oficial,

R-1-6350-Prot. n.º 34.286 - Por Escritura Pública de 28 de junho de 2000, fls. 010/011, Livro n.º 079, do 2º Serviço Notarial da Comarca de Sorriso-MT., ANTÔNIO SANTO CAPPELLARI e sua esposa HILDA BERLATTO CAPPELLARI, brasileiros, agricultores, casados sob regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515/77, RG. n.ºs 1.561.156-SSP-PR., e 411.458-SSP-MT., CPF n.ºs 125.458.219-34 e 651.472.431-00, residentes na Av. Blumenau n.º 3.515, Sorriso-MT., VENDERAM o imóvel desta matrícula a JOSÉ ADEMIR SALVALAIO, brasileiro, solteiro, representante comercial, RG. n.º 3.996.274-8-SSP-PR., CPF n.º 589.419.409-15, residente na Rua Nereu Ramos n.º 2.484-E, Chapecó-SC., pelo valor de R$ 1.943,00 (um mil novecentos e quarenta e três reais). Dou fé. Sorriso-MT., 21/07/2000. O Oficial,

R-2-6350-Prot. n.º 48.652 - Por Escritura Pública de 21 de novembro de 2001, fls. 121/122, Livro n.º 090, do 2º Serviço Notarial da Comarca de Sorriso - MT., JOSÉ ADEMIR SALVALAIO, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG. n.º 3.996.274-8-SSP-PR e do CPF n.º 589.419.409-15, residente na Av. Nereu Ramos n.º 2.484-E, Chapecó - SC. VENDEU o imóvel desta matrícula a KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede na Av. Curitiba n.º 2.970, Sorriso – MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 78.851.995/0005-15 e contrato social em 14ª alteração arquivado na JUCEMAT sob n.º 51900172195 em 07/05/1999, pelo valor de R$ 1.943,00 (um mil novecentos e quarenta e três reais). Dou fé. Sorriso - MT., 06/12/2001. O Oficial,

R-3-6350-Prot. n.º 50.519 - Por Escritura Pública de 19 de março de 2002, fls. 109/112, Livro n.º 018, do 1º Serviço Notarial da Comarca de Sorriso - MT., a proprietária, Kade Engenharia e Construção Ltda., HIPOTECOU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a COMPANHIA SIDERURGICA BELGO - MINEIRA, com sede na Av. Carandaí nº 1.115, 20º/26º andares, Bairro dos Funcionários, Belo Horizonte – MG., inscrita no CNPJ(MF) sob nº 24.315.012/0001-73; BELGO - MINEIRA PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, com sede na Rodovia BR-040, Km 769, Dias Tavares, Juiz de Fora - MG, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.664.902/0001-22 e ITAUNA SIDERURGICA LTDA., com sede na Rua Clara Chaves nº 150, Bairro São Judas Tadeu, Itaúna – MG., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.928/0001-10, pelo prazo indeterminado, garantindo toda e qualquer compra passada ou futura, demais condições constantes na mesma. Dou fé. Sorriso - MT., 19/03/2002. O Oficial,

AV-4-6350-Prot. n.º 86.940 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Estabelecimentos de 01 de junho de 2003, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.º 2950270 em 09/06/2003, publicado no Diário do Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros em 18/06/2003, procede-se a esta averbação para constar que o crédito da Belgo - Mineira Participação, Indústria e Comércio S/A, garantido pela hipoteca no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) registrada sob n.º 3-6350, foi TRANSFERIDO à BMP Siderurgia S/A. Dou fé. Sorriso - MT., 14/10/2005. O Oficial,

AV-5-6350-Prot. n.º 86.940 - Nos termos das Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2004, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.º 3252125 em 06/12/2004, publicado no Diário do Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros em 14/12/2004, procede-se a esta averbação para constar a alteração da razão social de BMP Siderurgia S/A para BELGO SIDERURGIA S/A. Dou fé. Sorriso - MT., 14/10/2005. O Oficial,

AV-6-6350-Prot. n.º 89.221 - Nos termos do Oficio DRF-JOA-SC n.º 090 de 20 de janeiro de 2006, do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, assinado por Celso Carlinhos Volpato, Delegado Substituto da Receita Federal em Joaçaba - SC., procede-se a esta averbação para constar o ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Dou fé. Sorriso - MT., 27/01/2006. O Oficial,

AV-7/6350-Prot. nº 120.241 - Nos termos do Oficio GAB/DRF/JOA/SC nº 1.061/2009 - Joaçaba - SC, de 09 de novembro de 2009, do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba, assinado por André Mardula Filho, Delegado DRFB/JOA-SC, procede-se a esta averbação para constar o ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula em nome do sujeito passivo KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇAO LTDA - CNPJ(MF) n.º 78.851.995/0001-91, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10/12/1997. Dou fé. Sorriso-MT., 27/11/2009. O Oficial,

R-8/6350 - Prot. n.º 201.974 de 18/05/2017 - Nos termos do Mandado de 25 de abril de 2017, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Chapecó - SC, assinado eletronicamente pelo Dr. Gueverson Rogério Farias, Juiz Federal, e termo que o acompanha nos Autos do Processo n.º 5003906-27.2016.4.04.7202/SC de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 12:07:44 - VALOR: R$ 21,66

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL8, Página 2

FAZENDA NACIONAL e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, para constar que por determinação do Dr. Gueverson Rogério Farias, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R$ 53.134,11 (cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos) atualizada em 09/2016, ficando a executada como fiel depositária. Dou fé. Sorriso - MT, 26/05/2017. O Oficial,

---

AV-9/6350 - Prot. n.º 206.065 de 25/09/2017 - Nos termos da ordem emitida por Sergio Kazuo Onichi, da Vara do Trabalho de Cambé - PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos Autos do Processo nº 0000007222010509024 2, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201709.2515.00368173-IA-420, de 25/09/2017, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens dos executados Montarco Ltda, CNPJ n.º 05.035.668/0001-98, Sandra Mara Ferrarezi Rocha, CPF n.º 908.585.579-91 e Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ n.º 78.851.995/0001-91. Dou fé. Sorriso - MT, 03/10/2017. O Oficial,

---

AV-10/6350 - Prot. 206.566 de 09/10/2017 - Nos termos da ordem emitida por Angela Yukiko Horita Maximo, da Vara do Trabalho de Cambé - PR, nos Autos do Processo nº 0000007222010509024 2, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201710.0914.00379015-PA-050, de 09/10/2017, fica CANCELADA a indisponibilidade averbada sob n.º 9/6350. Dou fé. Sorriso - MT, 17/10/2017. O Oficial,

---

AV-11/6350 - Prot. 213.196 de 25/05/2018 - Nos termos da ordem emitida por Fernando Cardoso Nogueira, da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT, nos Autos do Processo nº 00463200900823003, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201805.2510.00517700-IA-830, de 25/05/2018, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ nº 78.851.995/0005-15. Dou fé. Sorriso - MT, 06/06/2018. O Oficial,

---

R-12/6350 - Prot. n.º 227.184 de 05/08/2019 - Nos termos do Mandado de 22 de julho de 2019, expedida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Abelardo Luz - SC, assinado pelo Dr. Emerson Carlos Cittolin dos Santos, Juiz de Direito, nos Autos do Processo n.º 0001327-85.2010.8.24.0001 de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida R$ 19.066.433,29 (dezenove milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), atualizada em 03/06/2019, não podendo ser alienado ou transferido sem autorização judicial. Dou fé. Sorriso - MT, 21/08/2019. O Oficial,

---

R-13/6350 - Prot. n.º 253.389 de 22/11/2021 - Pelo Termo de Penhora de 14 de novembro de 2005, expedido pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Abelardo Luz - SC, assinada por Elzane Salete Carniel Martini, Escrivã Judicial, nos Autos do Processo n.º 001.05.001072-8 de Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, em que é exequente BELGO SIDERURGIA S/A, com sede na Av. Carandaí n.º 1115, 24º andar, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 17.469.701/0001-77 e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇAO LTDA, com sede na Rua Padre João Smed n.º 1714, Abelardo Luz - SC, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 78.851.995/0001-91, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO por determinação do Dr. William Borges dos Reis, Juiz de Direito, atribuído à causa o valor de R$ 839.371,95 (oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), e nomeado fiel depositário o representante legal da executada. Dou fé. Sorriso - MT, 20/12/2021. O Oficial,

---

AV-14/6350 - Prot. n.º 281.876 de 13/06/2024 - Nos termos da ordem emitida por Sabrina Favero, da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia - SC, nos Autos do Processo n.º 00000480620068240001, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 202406.1316.03388001-IA-990, de 13/06/2024, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Kade Engenharia e Construção Ltda em Recuperação Judicial(Kade Engenharia e Construção), CNPJ(MF) n.º 78.851.995/0005-15. Dou fé. Sorriso - MT, 19/06/2024. O Oficial,

---

MERA CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
CERTIDÃO
Valor: R$ 21,66

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 12:07:44 - VALOR: R$ 21,66

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 9

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL9, Página 1

SORRISO, 05 DE dezembro DE 19 97

Lote industrial sob n.º 04 da quadra n.º 03, situado no Loteamento Industrial Nova Prata, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.775,74 m² (dois mil e setecentos e setenta e cinco metros quadrados e sete mil e quatrocentos centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua Ayrton Senna, medindo 37,00 metros; fundos confina com a área da Olvepar, medindo 37,00 metros; lado direito para o lote n.º 03 , medindo 75,02 metros; lado esquerdo para o lote n.º 05, medindo 75,02 metros. Proprietário: ANTONIO SANTO CAPPELLARI, brasileiro, agricultor, casado com Hilda Berlato Cappellari, RG. n.º 1.561.156-PR., CPF n.º 125.458.219-34, residente na Fazenda Santo Antonio, no Município de Sorriso-MT. Registro anterior: 1-5234 fls. 01 L.º 02 de 05/12/97 deste Serviço Registral. Prot. 00. O Oficial,

---

R-1-6351-Prot. n.º 48.653 - Por Escritura Pública de 23 de novembro de 2001, fls. 145/146, Livro n.º 090, do 2º Serviço Notarial da Comarca de Sorriso - MT, ANTONIO SANTO CAPPELLARI e sua esposa HILDA BERLATTO CAPPELLARI, brasileiros, agricultores, casados sob regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515/77, portadores do RG n.ºs 1.561.156-SSP-PR e 411.458-SSP-MT e do CPF n.ºs 125.458.219-34 e 651.472.431-00, residentes na Av. Blumenau n.º 3.515, Sorriso - MT., VENDERAM o imóvel desta matrícula a KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede na Av. Curitiba n.º 2.970, Sorriso – MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 78.851.995/0005-15 e contrato social em 14ª alteração arquivado na JUCEMAT sob n.º 51900172195 em 17/05/1999, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Dou fé. Sorriso - MT., 06/12/2001. O Oficial,

---

R-2-6351-Prot. n.º 50.519 - Por Escritura Pública de 19 de março de 2002, fls. 109/112, Livro n.º 018, do 1º Serviço Notarial da Comarca de Sorriso – MT., a proprietária, Kade Engenharia e Construção Ltda., HIPOTECOU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a COMPANHIA SIDERURGICA BELGO - MINEIRA, com sede na Av. Carandaí nº 1.115, 20º/26º andares, Bairro dos Funcionários, Belo Horizonte – MG., inscrita no CNPJ(MF) sob nº 24.315.012/0001-73; BELGO - MINEIRA PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., com sede na Rodovia BR-040, Km 769, Dias Tavares, Juiz de Fora - MG, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.664.902/0001-22 e ITAUNA SIDERURGICA LTDA., com sede na Rua Clara Chaves nº 150, Bairro São Judas Tadeu, Itaúna – MG., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.928/0001-10, pelo prazo indeterminado, garantindo toda e qualquer compra passada ou futura, demais condições constantes na mesma. Dou fé. Sorriso - MT., 19/03/2002. O Oficial,

---

AV-3-6351-Prot. n.º 86.940 - Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Estabelecimentos de 01 de junho de 2003, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.º 2950270 em 09/06/2003, publicado no Diário do Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros em 18/06/2003, procede-se a esta averbação para constar que o crédito da Belgo - Mineira Participação, Indústria e Comércio S/A, garantido pela hipoteca no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) registrada sob n.º 2-6351, foi TRANSFERIDO à BMP Siderurgia S/A. Dou fé. Sorriso - MT., 14/10/2005. O Oficial,

---

AV-4-6351-Prot. n.º 86.940 - Nos termos das Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2004, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.º 3252125 em 06/12/2004, publicado no Diário do Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros em 14/12/2004, procede-se a esta averbação para constar a alteração da razão social de BMP Siderurgia S/A para BELGO SIDERURGIA S/A. Dou fé. Sorriso - MT., 14/10/2005. O Oficial,

---

AV-5-6351-Prot. n.º 89.221 - Nos termos do Ofício DRF-JOA-SC n.º 090 de 20 de janeiro de 2006, do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, assinado por Celso Carlinhos Volpato, Delegado Substituto da Receita Federal em Joaçaba - SC., procede-se a esta averbação para constar o ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Dou fé. Sorriso - MT., 27/01/2006. O Oficial,

---

AV-6/6351-Prot. nº 120.241 - Nos termos do Ofício GAB/DRF/JOA/SC nº 4.061/2009 - Joaçaba - SC, de 09 de novembro de 2009, do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba, assinado por André Mardula Filho, Delegado DRFB/JOA-SC, procede-se a esta averbação para constar o ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula em nome do sujeito passivo KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇAO LTDA - CNPJ(MF) n.º 78.851.995/0001-91, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10/12/1997. Dou fé. Sorriso-MT., 27/11/2009. O Oficial,

---

R-7/6351 - Prot. n.º 201.974 de 18/05/2017 - Nos termos do Mandado de 25 de abril de 2017, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Chapecó - SC, assinado eletronicamente pelo Dr. Gueverson Rogério Farias, Juiz Federal, e termo que o acompanha nos Autos do Processo n.º 5003906-27.2016.4.04.7202/SC de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, para constar que por determinação do Dr. Gueverson Rogério Farias, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R$ 53.134,11 (cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos) atualizada em 09/2016, ficando a executada como fiel depositária. Dou fé. Sorriso - MT, 26/05/2017. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 12:10:03 - VALOR: R$ 21,66

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL9, Página 2

AV-8/6351 - Prot. n.º 206.065 de 25/09/2017 - Nos termos da ordem emitida por Sergio Kazuo Onichi, da Vara do Trabalho de Cambé - PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos Autos do Processo nº 00000072220105090242, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201709.2515.00368173-IA-420, de 25/09/2017, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens dos executados Montarco Ltda, CNPJ n.º 05.035.668/0001-98, Sandra Mara Ferrarezi Rocha, CPF n.º 908.585.579-91, e Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ n.º 78.851.995/0001-91. Dou fé. Sorriso - MT, 03/10/2017. O Oficial,

AV-9/6351 - Prot. 206.566 de 09/10/2017 - Nos termos da ordem emitida por Angela Yukiko Horita Maximo, da Vara do Trabalho de Cambé - PR, nos Autos do Processo nº 00000072220105090242, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201710.0914.00379015-PA-050, de 09/10/2017, fica CANCELADA a indisponibilidade averbada sob n.º 8/6351. Dou fé. Sorriso - MT, 17/10/2017. O Oficial,

AV-10/6351 - Prot. 213.196 de 25/05/2018 - Nos termos da ordem emitida por Fernando Cardoso Nogueira, da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT, nos Autos do Processo nº 00463200900823003, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201805.2510.00517700-IA-830, de 25/05/2018, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ nº 78.851.995/0005-15. Dou fé. Sorriso - MT, 06/06/2018. O Oficial,

R-11/6351 - Prot. n.º 227.184 de 05/08/2019 - Nos termos do Mandado de 22 de julho de 2019, expedida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Abelardo Luz - SC, assinado pelo Dr. Emerson Carlos Cittolin dos Santos, Juiz de Direito, nos Autos do Processo n.º 0001327-85.2010.8.24.0001 de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida R$ 19.066.433,29 (dezenove milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), atualizada em 03/06/2019, não podendo ser alienado ou transferido sem autorização judicial. Dou fé. Sorriso - MT, 21/08/2019. O Oficial,

R-12/6351 - Prot. n.º 253.389 de 22/11/2021 - Pelo Termo de Penhora de 14 de novembro de 2005, expedido pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Abelardo Luz - SC, assinada por Elzane Salete Carniel Martini, Escrivã Judicial, nos Autos do Processo n.º 001.05.001072-8 de Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, em que é exequente BELGO SIDERURGIA S/A, com sede na Av. Carandaí n.º 1115, 24º andar, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 17.469.701/0001-77 e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua Padre João Smed n.º 1714, Abelardo Luz - SC, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 78.851.995/0001-91, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO por determinação do Dr. William Borges dos Reis, Juiz de Direito, atribuído à causa o valor de R$ 839.371,95 (oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), e nomeado fiel depositário o representante legal da executada. Dou fé. Sorriso - MT, 20/12/2021. O Oficial,

AV-13/6351 - Prot. n.º 281.876 de 13/06/2024 - Nos termos da ordem emitida por Sabrina Favero, da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia - SC, nos Autos do Processo n.º 0000048062006824000 1, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 202406.1316.03388091-IA-990, de 13/06/2024, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Kade Engenharia e Construção Ltda em Recuperação Judicial(Kade Engenharia e Construção), CNPJ(MF) n.º 78.851.995/0005-15. Dou fé. Sorriso - MT, 19/06/2024. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,66

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 12:10:03 - VALOR: R$ 21,66

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 10

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL10, Página 1

SORRISO, 05 DE dezembro DE 1997

Lote industrial sob n.º 05 da quadra n.º 03, situado no Loteamento Industrial Nova Prata, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.775,74 m² (dois mil e setecentos e setenta e cinco metros quadrados e sete mil e quatrocentos centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua Ayrton Senna, medindo 37,00 metros; fundos confina com a área da Olvepar, medindo 37,00 metros; lado direito para o lote n.º 04, medindo 75,02 metros; lado esquerdo para os lotes n.ºs 06 e 07, medindo 75,02 metros. Proprietário: ANTONIO SANTO CAPPELLARI, brasileiro, agricultor, casado com Hilda Berlato Cappellari, RG. n.º 1.561.156-PR., CPF n.º 125.458.219-34, residente na Fazenda Santo Antonio, no Município de Sorriso-MT. Registro anterior: 1-5234 fls. 01 L.º 02 de 05/12/97 deste Serviço Registral. Prot. 00. O Oficial,

---

R-1-6352-Prot. n.º 48.653 - Por Escritura Pública de 23 de novembro de 2001, fls. 145/146, Livro n.º 090, do 2º Serviço Notarial da Comarca de Sorriso - MT, ANTONIO SANTO CAPPELLARI e sua esposa HILDA BERLATTO CAPPELLARI, brasileiros, agricultores, casados sob regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515/77, portadores do RG n.ºs 1.561.156-SSP-PR e 411.458-SSP-MT e do CPF n.ºs 125.458.219-34 e 651.472.431-00, residentes na Av. Blumenau n.º 3.515, Sorriso - MT., VENDERAM o imóvel desta matrícula a KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede na Av. Curitiba n.º 2.970, Sorriso – MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 78.851.995/0005-15 e contrato social em 14ª alteração arquivado na JUCEMAT sob n.º 51900172195 em 17/05/1999, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Dou fé. Sorriso - MT., 06/12/2001. O Oficial,

---

R-2-6352-Prot. n.º 50.519 - Por Escritura Pública de 19 de março de 2002, fls. 109/112, Livro n.º 018, do 1º Serviço Notarial da Comarca de Sorriso – MT., a proprietária, Kade Engenharia e Construção Ltda., HIPOTECOU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a COMPANHIA SIDERURGICA BELGO - MINEIRA, com sede na Av. Carandaí nº 1.115, 20º/26º andares, Bairro dos Funcionários, Belo Horizonte – MG., inscrita no CNPJ(MF) sob nº 24.315.012/0001-73; BELGO - MINEIRA PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., com sede na Rodovia BR-040, Km 769, Dias Tavares, Juiz de Fora - MG, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.664.902/0001-22 e ITAUNA SIDERURGICA LTDA., com sede na Rua Clara Chaves nº 150, Bairro São Judas Tadeu, Itaúna – MG., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.928/0001-10, pelo prazo indeterminado, garantindo toda e qualquer compra passada ou futura, demais condições constantes na mesma. Dou fé. Sorriso - MT., 19/03/2002. O Oficial,

---

AV-3-6352-Prot. n.º 86.940 - Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Estabelecimentos de 01 de junho de 2003, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.º 2950270 em 09/06/2003, publicado no Diário do Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros em 18/06/2003, procede-se a esta averbação para constar que o crédito da Belgo - Mineira Participação, Indústria e Comércio S/A, garantido pela hipoteca no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) registrada sob n.º 2-6352, foi TRANSFERIDO à BMP Siderurgia S/A. Dou fé. Sorriso - MT., 14/10/2005. O Oficial,

---

AV-4-6352-Prot. n.º 86.940 - Nos termos das Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2004, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.º 3252125 em 06/12/2004, publicado no Diário do Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros em 14/12/2004, procede-se a esta averbação para constar a alteração da razão social de BMP Siderurgia S/A para BELGO SIDERURGIA S/A. Dou fé. Sorriso - MT., 14/10/2005. O Oficial,

---

AV-5-6352-Prot. n.º 89.221 - Nos termos do Ofício DRF-JOA-SC n.º 090 de 20 de janeiro de 2006, do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, assinado por Celso Carlinhos Volpato, Delegado Substituto da Receita Federal em Joaçaba - SC., procede-se a esta averbação para constar o ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Dou fé. Sorriso - MT., 27/01/2006. O Oficial,

---

AV-6/6352-Prot. nº 120.241 - Nos termos do Ofício GAB/DRF/JOA/SC n.º 1.061/2009 - Joaçaba - SC, de 09 de novembro de 2009, do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba, assinado por André Mardula Filho, Delegado DRFB/JOA-SC, procede-se a esta averbação para constar o ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula em nome do sujeito passivo KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇAO LTDA - CNPJ(MF) n.º 78.851.995/0001-91, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10/12/1997. Dou fé. Sorriso-MT., 27/11/2009. O Oficial,

---

R-7/6352 - Prot. n.º 201.974 de 18/05/2017 - Nos termos do Mandado de 25 de abril de 2017, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Chapecó - SC, assinado eletronicamente pelo Dr. Gueverson Rogério Farias, Juiz Federal, e termo que o acompanha nos Autos do Processo n.º 5003906-27.2016.4.04.7202/SC de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, para constar que por determinação do Dr. Gueverson Rogério Farias, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R$ 53.134,11 (cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos) atualizada em 09/2016, ficando a executada como fiel depositária. Dou fé. Sorriso - MT, 26/05/2017. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 12:11:34 - VALOR: R$ 21,66

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL10, Página 2

AV-8/6352 - Prot. n.º 206.065 de 25/09/2017 - Nos termos da ordem emitida por Sergio Kazuo Onichi, da Vara do Trabalho de Cambé - PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos Autos do Processo nº 00000072220105090242, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201709.2515.00368173-IA-420, de 25/09/2017, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens dos executados Montarco Ltda, CNPJ n.º 05.035.668/0001-98, Sandra Mara Ferrarezi Rocha, CPF n.º 908.585.579-91, e Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ n.º 78.851.995/0001-91. Dou fé. Sorriso - MT, 03/10/2017. O Oficial,

AV-9/6352 - Prot. 206.566 de 09/10/2017 - Nos termos da ordem emitida por Angela Yukiko Horita Maximo, da Vara do Trabalho de Cambé - PR, nos Autos do Processo nº 00000072220105090242, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201710.0914.00379015-PA-050, de 09/10/2017, fica CANCELADA a indisponibilidade averbada sob n.º 8/6352. Dou fé. Sorriso - MT, 17/10/2017. O Oficial,

AV-10/6352 - Prot. 213.196 de 25/05/2018 - Nos termos da ordem emitida por Fernando Cardoso Nogueira, da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT, nos Autos do Processo nº 00463200900823003, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201805.2510.00517700-IA-830, de 25/05/2018, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ nº 78.851.995/0005-15. Dou fé. Sorriso - MT, 06/06/2018. O Oficial,

R-11/6352 - Prot. n.º 227.184 de 05/08/2019 - Nos termos do Mandado de 22 de julho de 2019, expedida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Abelardo Luz - SC, assinado pelo Dr. Emerson Carlos Cittolin dos Santos, Juiz de Direito, nos Autos do Processo n.º 0001327-85.2010.8.24.0001 de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida R$ 19.066.433,29 (dezenove milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), atualizada em 03/06/2019, não podendo ser alienado ou transferido sem autorização judicial. Dou fé. Sorriso - MT, 21/08/2019. O Oficial,

R-12/6352 - Prot. n.º 253.389 de 22/11/2021 - Pelo Termo de Penhora de 14 de novembro de 2005, expedido pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Abelardo Luz - SC, assinada por Elzane Salete Carniel Martini, Escrivã Judicial, nos Autos do Processo n.º 001.05.001072-8 de Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, em que é exequente BELGO SIDERURGIA S/A, com sede na Av. Carandaí n.º 1115, 24º andar, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 17.469.701/0001-77 e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua Padre João Smed n.º 1714, Abelardo Luz - SC, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 78.851.995/0001-91, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO por determinação do Dr. William Borges dos Reis, Juiz de Direito, atribuído à causa o valor de R$ 839.371,95 (oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), e nomeado fiel depositário o representante legal da executada. Dou fé. Sorriso - MT, 20/12/2021. O Oficial,

AV-13/6352 - Prot. n.º 281.876 de 13/06/2024 - Nos termos da ordem emitida por Sabrina Favero, da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia - SC, nos Autos do Processo n.º 00000480620068240001, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 202406.1316.03388001-IA-990, de 13/06/2024, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Kade Engenharia e Construção Ltda em Recuperação Judicial(Kade Engenharia e Construção), CNPJ(MF) n.º 78.851.995/0005-15. Dou fé. Sorriso - MT, 19/06/2024. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 12:11:34 - VALOR: R$ 21,66

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 11

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL11, Página 1

SORRISO, 05 DE dezembro DE 1997

Lote industrial sob n.° 06 da quadra n.° 03, situado no Loteamento Industrial Nova Prata, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.630,20 m² (dois mil e seiscentos e trinta metros quadrados e dois mil centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua Dr. Ari Luiz Brandão, medindo 37,51 metros; fundos para o lote n° 05, medindo 37,51 metros; lado direito para o lote n.° 07 , medindo 70,12 metros; lado esquerdo para a área da Olvepar, medindo 70,12 metros. Proprietário: ANTONIO SANTO CAPPELLARI, brasileiro, agricultor, casado com Hilda Berlato Cappellari, RG. n.° 1.561.156-PR., CPF n.° 125.458.219-34, residente na Fazenda Santo Antonio, no Município de Sorriso-MT. Registro anterior: 1-5234 fls. 01 L.° 02 de 05/12/97 deste Serviço Registral. Prot. 00. O Oficial,

---

R-1-6353-Prot. 38.875 - Por Escritura Pública de 28 de junho de 2000, fls. 012, Livro n.° 079, do 2° Serviço Notarial da Comarca de Sorriso-MT, ANTONIO SANTO CAPPELLARI e sua esposa HILDA BERLATO CAPPELLARI, brasileiros, agricultores, casados sob regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515/77, CI/RG n.°s 1.561.156/SSP-PR e 411.458/SSP-MT, CPF n.°s 125.458.219-34 e 651.472.431-00, residentes na Avenida Blumenau, 3.515, Sorriso-MT, VENDERAM o imóvel desta matrícula a KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Avenida Curitiba, n.° 2970, inscrita no CNPJ(MF) sob n.° 78.851.995/0005-15 e contrato social em décima quarta alteração arquivada na JUCEMAT sob n.° 51900172195 em 17/05/99, pelo valor de R$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais). Dou fé. Sorriso-MT., 28/12/2000. O Oficial,

---

R-2-6353-Prot. n.° 50.519 - Por Escritura Pública de 19 de março de 2002, fls. 109/112, Livro n.° 018, do 1° Serviço Notarial da Comarca de Sorriso – MT., a proprietária, Kade Engenharia e Construção Ltda , HIPOTECOU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a COMPANHIA SIDERURGICA BELGO - MINEIRA, com sede na Av. Carandaí n° 1.115, 20°/26° andares, Bairro dos Funcionários, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ(MF) sob n° 24.315.012/0001-73; BELGO - MINEIRA PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., com sede na Rodovia BR-040, Km 769, Dias Tavares, Juiz de Fora - MG, inscrita no CNPJ(MF) sob n° 00.664.902/0001-22 e ITAUNA SIDERURGICA LTDA., com sede na Rua Clara Chaves n° 150, Bairro São Judas Tadeu, Itaúna – MG., inscrita no CNPJ (MF) sob n° 04.005.928/0001-10, pelo prazo indeterminado, garantindo toda e qualquer compra passada ou futura, demais condições constantes na mesma. Dou fé. Sorriso - MT., 19/03/2002. O Oficial,

---

AV-3-6353-Prot. n.° 86.940 - Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Estabelecimentos de 01 de junho de 2003, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.° 2950270 em 09/06/2003, publicado no Diário do Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros em 18/06/2003, procede-se a esta averbação para constar que o crédito da Belgo - Mineira Participação, Indústria e Comércio S/A, garantido pela hipoteca no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) registrada sob n.° 2-6353, foi TRANSFERIDO à BMP Siderurgia S/A. Dou fé. Sorriso - MT., 14/10/2005. O Oficial,

---

AV-4-6353-Prot. n.° 86.940 - Nos termos das Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2004, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.° 3252125 em 06/12/2004, publicado no Diário do Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros em 14/12/2004, procede-se a esta averbação para constar a alteração da razão social de BMP Siderurgia S/A para BELGO SIDERURGIA S/A. Dou fé. Sorriso - MT., 14/10/2005. O Oficial,

---

AV-5-6353-Prot. n.° 89.221 - Nos termos do Ofício DRF-JOA-SC n.° 090 de 20 de janeiro de 2006, do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, assinado por Celso Carlinhos Volpato, Delegado Substituto da Receita Federal em Joaçaba - SC., procede-se a esta averbação para constar o ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula, nos termos do § 5° do art. 64 da Lei n.° 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Dou fé. Sorriso - MT., 27/01/2006. O Oficial,

---

AV-6/6353-Prot. n° 120.241 - Nos termos do Ofício GAB/DRF/JOA/SC n.° 1.061/2009 - Joaçaba - SC, de 09 de novembro de 2009, do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba, assinado por André Mardula Filho, Delegado DRFB/JOA-SC, procede-se a esta averbação para constar o ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula em nome do sujeito passivo KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇAO LTDA - CNPJ(MF) n.° 78.851.995/0001-91, nos termos do § 5° do art. 64 da Lei 9.532 de 10/12/1997. Dou fé. Sorriso-MT., 27/11/2009. O Oficial,

---

R-7/6353 - Prot. n.° 201.974 de 18/05/2017 - Nos termos do Mandado de 25 de abril de 2017, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Chapecó - SC, assinado eletronicamente pelo Dr. Gueverson Rogério Farias, Juiz Federal, e termo que o acompanha nos Autos do Processo n.° 5003906-27.2016.4.04.7202/SC de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, para constar que por determinação do Dr. Gueverson Rogério Farias, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R$ 53.134,11 (cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos) atualizada em 09/2016, ficando a executada como fiel depositária. Dou fé. Sorriso - MT, 26/05/2017. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 12:13:17 - VALOR: R$ 21,66

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL11, Página 2

AV-8/6353 - Prot. n.º 206.065 de 25/09/2017 - Nos termos da ordem emitida por Sergio Kazuo Onichi, da Vara do Trabalho de Cambé - PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos Autos do Processo nº 00000072220105090242, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201709.2515.00368173-IA-420, de 25/09/2017, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens dos executados Montarco Ltda, CNPJ n.º 05.035.668/0001-98, Sandra Mara Ferrarezi Rocha, CPF n.º 908.585.579-91, e Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ n.º 78.851.995/0001-91. Dou fé. Sorriso - MT, 03/10/2017. O Oficial,

AV-9/6353 - Prot. 206.566 de 09/10/2017 - Nos termos da ordem emitida por Angela Yukiko Horita Maximo, da Vara do Trabalho de Cambé - PR, nos Autos do Processo nº 00000072220105090242, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201710.0914.00379015-PA-050, de 09/10/2017, fica CANCELADA a indisponibilidade averbada sob n.º 8/6353. Dou fé. Sorriso - MT, 17/10/2017. O Oficial,

AV-10/6353- Prot. 213.196 de 25/05/2018 - Nos termos da ordem emitida por Fernando Cardoso Nogueira, da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT, nos Autos do Processo nº 00463200900823003, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201805.2510.00517700-IA-830, de 25/05/2018, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ nº 78.851.995/0005-15. Dou fé. Sorriso - MT, 06/06/2018. O Oficial,

R-11/6353 - Prot. n.º 227.184 de 05/08/2019 - Nos termos do Mandado de 22 de julho de 2019, expedida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Abelardo Luz - SC, assinado pelo Dr. Emerson Carlos Cittolin dos Santos, Juiz de Direito, nos Autos do Processo n.º 0001327-85.2010.8.24.0001 de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida R$ 19.066.433,29 (dezenove milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), atualizada em 03/06/2019, não podendo ser alienado ou transferido sem autorização judicial. Dou fé. Sorriso - MT, 21/08/2019. O Oficial,

R-12/6353 - Prot. n.º 253.389 de 22/11/2021 - Pelo Termo de Penhora de 14 de novembro de 2005, expedido pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Abelardo Luz - SC, assinada por Elzane Salete Carniel Martini, Escrivã Judicial, nos Autos do Processo n.º 001.05.001072-8 de Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, em que é exequente BELGO SIDERURGIA S/A, com sede na Av. Carandaí n.º 1115, 24º andar, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 17.469.701/0001-77 e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua Padre João Smed n.º 1714, Abelardo Luz - SC, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 78.851.995/0001-91, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO por determinação do Dr. William Borges dos Reis, Juiz de Direito, atribuído à causa o valor de R$ 839.371,95 (oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), e nomeado fiel depositário o representante legal da executada. Dou fé. Sorriso -MT, 20/12/2021. O Oficial,

AV-13/6353 - Prot. n.º 281.876 de 13/06/2024 - Nos termos da ordem emitida por Sabrina Favero, da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia - SC, nos Autos do Processo n.º 00000480620068240001, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 202406.1316.03388001-IA-990, de 13/06/2024, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Kade Engenharia e Construção Ltda em Recuperação Judicial(Kade Engenharia e Construção), CNPJ(MF) n.º 78.851.995/0005-15. Dou fé. Sorriso - MT, 19/06/2024. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 12:13:17 - VALOR: R$ 21,66

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 12

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL12, Página 1

SORRISO, 05 DE dezembro DE 1997

Lote industrial sob n.º 07 da quadra n.º 03, situado no Loteamento Industrial Nova Prata, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.630,20 m² (dois mil e seiscentos e trinta metros quadrados e dois mil centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua Dr. Ari Luiz Brandão, medindo 37,51 metros; fundos para o lote nº 05, medindo 37,51 metros; lado direito para a Rua Ayrton Senna , medindo 70,12 metros; lado esquerdo para o lote n.º 06, medindo 70,12 metros. Proprietário: ANTONIO SANTO CAPPELLARI, brasileiro, agricultor, casado com Hilda Berlato Cappellari, RG. n.º 1.561.156-PR., CPF n.º 125.458.219-34, residente na Fazenda Santo Antônio, no Município de Sorriso-MT. Registro anterior: 1-5234 fls. 01 L.º 02 de 05/12/97 deste Serviço Registral. Prot. 00. O Oficial,

---

R-1-6354-Prot. 38.875 - Por Escritura Pública de 28 de junho de 2000, fls. 012, Livro n.º 079, do 2º Serviço Notarial da Comarca de Sorriso-MT, ANTONIO SANTO CAPPELLARI e sua esposa HILDA BERLATO CAPPELLARI, brasileiros, agricultores, casados sob regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515/77, CI/RG n.ºs 1.561.156/SSP-PR e 411.458/SSP-MT, CPF n.ºs 125.458.219-34 e 651.472.431-00, residentes na Avenida Blumenau, 3.515, Sorriso-MT, VENDERAM o imóvel desta matrícula a KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Avenida Curitiba, n.º 2970, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 78.851.995/0005-15 e contrato social em décima quarta alteração arquivada na JUCEMAT sob n.º 51900172195 em 17/05/99, pelo valor de R$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais). Dou fé. Sorriso-MT., 28/12/2000. O Oficial,

---

R-2-6354-Prot. n.º 50.519 - Por Escritura Pública de 19 de março de 2002, fls. 109/112, Livro n.º 018, do 1º Serviço Notarial da Comarca de Sorriso – MT., a proprietária, Kade Engenharia e Construção Ltda., HIPOTECOU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a COMPANHIA SIDERURGICA BELGO - MINEIRA, com sede na Av. Carandaí nº 1.115, 20º/26º andares, Bairro dos Funcionários, Belo Horizonte – MG., inscrita no CNPJ(MF) sob nº 24.315.012/0001-73; BELGO - MINEIRA PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., com sede na Rodovia BR-040, Km 769, Dias Tavares, Juiz de Fora - MG, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.664.902/0001-22 e ITAÚNA SIDERURGICA LTDA., com sede na Rua Clara Chaves nº 150, Bairro São Judas Tadeu, Itaúna – MG., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.005.928/0001-10, pelo prazo indeterminado, garantindo toda e qualquer compra passada ou futura, demais condições constantes na mesma. Dou fé. Sorriso - MT., 19/03/2002. O Oficial,

---

AV-3-6354-Prot. n.º 86.940 - Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Estabelecimentos de 01 de junho de 2003, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.º 2950270 em 09/06/2003, publicado no Diário do Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros em 18/06/2003, procede-se a esta averbação para constar que o crédito da Belgo - Mineira Participação, Indústria e Comércio S/A, garantido pela hipoteca no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) registrada sob n.º 2-6354, foi TRANSFERIDO à BMP Siderurgia S/A. Dou fé. Sorriso - MT., 14/10/2005. O Oficial,

---

AV-4-6354-Prot. n.º 86.940 - Nos termos das Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2004, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.º 3252125 em 06/12/2004, publicado no Diário do Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros em 14/12/2004, procede-se a esta averbação para constar a alteração da razão social de BMP Siderurgia S/A para BELGO SIDERURGIA S/A. Dou fé. Sorriso - MT., 14/10/2005. O Oficial,

---

AV-5-6354-Prot. n.º 89.221 - Nos termos do Ofício DRF-JOA-SC n.º 090 de 20 de janeiro de 2006, do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, assinado por Celso Carlinhos Volpato, Delegado Substituto da Receita Federal em Joaçaba - SC., procede-se a esta averbação para constar o ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Dou fé. Sorriso - MT., 27/01/2006. O Oficial,

---

AV-6/6354-Prot. nº 120.241 - Nos termos do Ofício GAB/DRF/JOA/SC n.º 1.061/2009 - Joaçaba - SC, de 09 de novembro de 2009, do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba, assinado por André Mardula Filho, Delegado DRFB/JOA-SC, procede-se a esta averbação para constar o ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula em nome do sujeito passivo KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇAO LTDA - CNPJ(MF) n.º 78.851.995/0001-91, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10/12/1997. Dou fé. Sorriso-MT., 27/11/2009. O Oficial,

---

R-7/6354 - Prot. n.º 201.974 de 18/05/2017 - Nos termos do Mandado de 25 de abril de 2017, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Chapecó - SC, assinado eletronicamente pelo Dr. Gueverson Rogério Farias, Juiz Federal, e termo que o acompanha nos Autos do Processo n.º 5003906-27.2016.4.04.7202/SC de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, para constar que por determinação do Dr. Gueverson Rogério Farias, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R$ 53.134,11 (cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos) atualizada em 09/2016, ficando a executada como fiel depositária. Dou fé. Sorriso - MT, 26/05/2017. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 12:15:06 - VALOR: R$ 21,66

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL12, Página 2

AV-8/6354 - Prot. n.º 206.065 de 25/09/2017 - Nos termos da ordem emitida por Sergio Kazuo Onichi, da Vara do Trabalho de Cambé - PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos Autos do Processo nº 00000072220105090242, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201709.2515.00368173-IA-420, de 25/09/2017, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens dos executados Montarco Ltda, CNPJ n.º 05.035.668/0001-98, Sandra Mara Ferrarezi Rocha, CPF n.º 908.585.579-91, e Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ n.º 78.851.995/0001-91. Dou fé. Sorriso - MT, 03/10/2017. O Oficial,

---

AV-9/6354 - Prot. 206.566 de 09/10/2017 - Nos termos da ordem emitida por Angela Yukiko Horita Maximo, da Vara do Trabalho de Cambé - PR, nos Autos do Processo nº 00000072220105090242, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201710.0914.00379015-PA-050, de 09/10/2017, fica CANCELADA a indisponibilidade averbada sob n.º 8/6354. Dou fé. Sorriso - MT, 17/10/2017. O Oficial,

---

AV-10/6354 - Prot. 213.196 de 25/05/2018 - Nos termos da ordem emitida por Fernando Cardoso Nogueira, da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT, nos Autos do Processo nº 00463200900823003, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201805.2510.00517700-IA-830, de 25/05/2018, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ nº 78.851.995/0005-15. Dou fé. Sorriso - MT, 06/06/2018. O Oficial,

---

R-11/6354 - Prot. n.º 227.184 de 05/08/2019 - Nos termos do Mandado de 22 de julho de 2019, expedida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Abelardo Luz - SC, assinado pelo Dr. Emerson Carlos Cittolin dos Santos, Juiz de Direito, nos Autos do Processo n.º 0001327-85.2010.8.24.0001 de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida R$ 19.066.433,29 (dezenove milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), atualizada em 03/06/2019, não podendo ser alienado ou transferido sem autorização judicial. Dou fé. Sorriso - MT, 21/08/2019. O Oficial,

---

R-12/6354 - Prot. n.º 253.389 de 22/11/2021 - Pelo Termo de Penhora de 14 de novembro de 2005, expedido pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Abelardo Luz - SC, assinada por Elzane Salete Carniel Martini, Escrivã Judicial, nos Autos do Processo n.º 001.05.001072-8 de Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, em que é exequente BELGO SIDERURGIA S/A, com sede na Av. Carandaí n.º 1115, 24º andar, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 17.469.701/0001-77 e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇAO LTDA, com sede na Rua Padre João Smed n.º 1714, Abelardo Luz - SC, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 78.851.995/0001-91, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO por determinação do Dr. William Borges dos Reis, Juiz de Direito, atribuído à causa o valor de R$ 839.371,95 (oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), e nomeado fiel depositário o representante legal da executada. Dou fé. Sorriso - MT, 20/12/2021. O Oficial,

---

AV-13/6354 - Prot. n.º 281.876 de 13/06/2024 - Nos termos da ordem emitida por Sabrina Favero, da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia - SC, nos Autos do Processo n.º 00000480620068240001, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 202406.1316.03388001-IA-990, de 13/06/2024, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Kade Engenharia e Construção Ltda em Recuperação Judicial(Kade Engenharia e Construção), CNPJ(MF) n.º 78.851.995/0005-15. Dou fé. Sorriso - MT, 19/06/2024. O Oficial,

---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,66

www.registradores.onr.br

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 12:15:06 - VALOR: R$ 21,66

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 13

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL13, Página 1

SORRISO, 12 DE junho DE 2003

Lote 1 da quadra n.º 2-B, situado no Loteamento Industrial Nova Prata, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 20.123,86 m² (vinte mil e cento e vinte e três metros quadrados e oito mil e seiscentos centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua Ayrton Senna, medindo 120,00 metros; fundos para a Rua Protássio Alves, medindo 122,68 metros; lado direito para a Travessa 01, medindo 166,68 metros; lado esquerdo para o lote 1 (quadra 3) e Olvepar, medindo 166,71 metros. Proprietário: MUNICÍPIO DE SORRISO, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.600, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 03.239.076/0001-62. Matrícula anterior: 21.638 fls. 01 L.º 02 de 12/06/2003 deste Serviço Registral. Prot. 00. O Oficial,

---

R-1-21.639-Prot. n.º 80.121 - Por Escritura Pública de Permuta de 27 de novembro de 2003, fls. 154/155, Livro n.º 113, do 2º Serviço Notarial da Comarca de Sorriso - MT., o MUNICÍPIO DE SORRISO, com sede na Av. Tancredo Neves n.º 2000, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 03.239.076/0001-62, TRANSMITIU o imóvel desta matricula, avaliado em R$ 8.000,00 (oito mil reais) à KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Av. Curitiba n.º 2.970, Sorriso - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 78.851.995/0005-15 e contrato social em décima sétima alteração arquivado na JUCEMAT sob n.º 99112996-2 em 27/12/1999. Dou fé. Sorriso - MT., 11/11/2004. O Oficial,

---

AV-2-21.639-Prot. n.º 89.221 - Nos termos do Ofício DRF-JOA-SC n.º 090 de 20 de janeiro de 2006, do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, assinado por Celso Carlinhos Volpato, Delegado Substituto da Receita Federal em Joaçaba - SC., procede-se a esta averbação para constar o ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Dou fé. Sorriso - MT., 27/01/2006. O Oficial,

---

AV-3/21639-Prot. nº 120.241 - Nos termos do Ofício GAB/DRF/JOA/SC n.º 21.061/2009 - Joaçaba - SC, de 09 de novembro de 2009, do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba, assinado por André Mardula Filho, Delegado DRFB/JOA-SC, procede-se a esta averbação para constar o ARROLAMENTO do imóvel desta matrícula em nome do sujeito passivo KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇAO LTDA - CNPJ(MF) n.º 78.851.995/0001-91, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10/12/1997. Dou fé. Sorriso-MT., 27/11/2009. O Oficial,

---

R-4/21639 - Prot. n.º 201.974 de 18/05/2017- Nos termos do Mandado de 25 de abril de 2017, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Chapecó - SC, assinado eletronicamente pelo Dr. Gueverson Rogério Farias, Juiz Federal, e termo que o acompanha nos Autos do Processo n.º 5003906-27.2016.4.04.7202/SC de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, para constar que por determinação do Dr. Gueverson Rogério Farias, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R$ 53.134,11 (cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos) atualizada em 09/2016, ficando a executada como fiel depositária. Dou fé. Sorriso - MT, 26/05/2017. O Oficial,

---

AV-5/21639 - Prot. n.º 206.065 de 25/09/2017 - Nos termos da ordem emitida por Sergio Kazuo Onichi, da Vara do Trabalho de Cambé - PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos Autos do Processo nº 00000072220105090242, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201709.2515.00368173-IA-420, de 25/09/2017, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens dos executados Montarco Ltda, CNPJ n.º 05.035.668/0001-98, Sandra Mara Ferrarezi Rocha, CPF n.º 908.585.579-91 e Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ n.º 78.851.995/0001-91.. Dou fé. Sorriso - MT, 03/10/2017. O Oficial,

---

AV-6/21639 - Prot. 206.566 de 09/10/2017 - Nos termos da ordem emitida por Angela Yukiko Horita Maximo, da Vara do Trabalho de Cambé - PR, nos Autos do Processo nº 00000072220105090242, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201710.0914.00379015-PA-050, de 09/10/2017, fica CANCELADA a indisponibilidade averbada sob n.º 5/21639. Dou fé. Sorriso - MT, 17/10/2017. O Oficial,

---

AV-7/21639 - Prot. 213.196 de 25/05/2018 - Nos termos da ordem emitida por Fernando Cardoso Nogueira, da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT, nos Autos do Processo nº 00463200900823003, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201805.2510.00517700-IA-830, de 25/05/2018, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ nº 78.851.995/0005-15. Dou fé. Sorriso - MT, 06/06/2018. O Oficial,

---

R-8/21639 - Prot. n.º 227.184 de 05/08/2019 - Nos termos do Mandado de 22 de julho de 2019, expedida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Abelardo Luz - SC, assinado pelo Dr. Emerson Carlos Cittolin dos Santos, Juiz de Direito, nos Autos do Processo n.º 0001327-85.2010.8.24.0001 de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executada KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida R$ 19.066.433,29 (dezenove milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), atualizada em 03/06/2019, não podendo ser alienado ou transferido sem autorização judicial. Dou fé. Sorriso - MT, 21/08/2019.

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
VALOR: R$ 21,66
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Serviços do Registro de Imóveis brasileiro em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LATINOAMERICA LTDA - CPF/CNPJ: ***.888.940-** DATA: 01/07/2025 13:09:49 - VALOR: R$ 21,66

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL13, Página 2

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

O Oficial,

AV-9/21639 - Prot. n.º 281.876 de 13/06/2024 - Nos termos da ordem emitida por Sabrina Favero, da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia - SC, nos Autos do Processo n.º 00000480620068240001, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob n.º de protocolo 202406.1316.03388001-IA-990, de 13/06/2024, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens de Kade Engenharia e Construção Ltda em Recuperação Judicial(Kade Engenharia e Construção), CNPJ(MF) n.º 78.851.995/0005-15. Dou fé. Sorriso - MT, 19/06/2024. O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: LATINOAMERICA LTDA - CPF/CNPJ: ***.888.940-** DATA: 01/07/2025 13:09:49 - VALOR: R$ 21,66

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 14

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL14, Página 1

A MATRÍCULA **DATA: 27/01/1.976.**

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ – MT.

Imóvel: 1º Distrito desta Cidade. **RUA SEM NOME**. **Adquirente**: **ANGELA ROSA CUIABANO MIRAGLIA**, brasileira, contadora, residente nesta Cidade, à Avenida Jaime de Figueiredo, n.º 396, CIC n.º 001.955.531. **Transmitentes**: **OLGA CUIABANO MALHEIROS e seu marido JUSTINO MALHEIROS**, brasileiros, proprietários, CIC n.º 022.355.791, residentes nesta Cidade, à Praça Couto Magalhães, n º 606. **Forma do Título**: Escritura de COMPRA E VENDA de 23/01/1976, às fls. 64 do livro 236-C do 2 º Ofício desta Capital. **Valor**: Cr$30.000,00. **Anterior**: 26.502, às fls. 43 do livro 3-V. **Características e Confrontações**: Lote de terreno n.º 06, com a área de 286,00 metros quadrados, com frente para a Rua Particular, medindo 11,00 metros e igual dimensão nos fundos; 25,70 metros ao Nascente com João Bastos Cuiabano e 26,00 metros ao Poente com o lote de Lucy Cuiabano da Silva Pereira; confinando nos fundos com terreno de Mário Spinelli; havido ao Espólio de Luiza Bastos Cuiabano, conforme transcrição 26.502, fls. 43, livro 3-V, em 24/02/1965, no RGI de Cuiabá. **Condições**: Não há.
DIGITADO POR: Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
3ª. Notária Substituta

R-1-145 ——————————————————————————————
Em 28/11/1994. **Adquirentes**: **LUCIA HELENA NAVES COSTA**, brasileira, casada, contato publicitário, residente à Avenida São Sebastião, n.º 3.626, Bairro Santa Helena, nesta cidade, CIC 340.929.356-68, RG 679.630/MT, casada com Waldemar de Araújo Costa Filho, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens; **MARIA ALCIDINA NAVES OLIVEIRA**, brasileira, solteira, professora, residente à Avenida Getúlio Vargas, n º 670, Centro, CIC 240.945.796-72, RG M 657.401-SSP/MG. **Transmitente**: **ANGELA ROSA CUIABANO MIRAGLIA**, acima qualificada. **Forma do Título**: Escritura de COMPRA E VENDA de 31/10/1994, às fls. 17, do livro 556, do Cartório do 7º Ofício desta Capital. **Valor**: R$2.800,00. **Anterior**: n.º 145, às fls. 76, do livro 02. **Características e Confrontações**: Lote de terreno sob n.º 06, com a área de 286,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições**: Pelas partes me foi declarado sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/86.
DIGITADO POR: Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
3ª. Notária Substituta

R-2-145 ——————————————————————————————
Em 18/03/1999. **Adquirente**: **LUCIA HELENA NAVES COSTA**, brasileira, publicitária, filha de Fluziano de Paula Naves e Maria das Dores Naves, RG 0679630-3-SJ/MT, CIC 340.929.356-68, casada com Waldemar de Araújo Costa Filho, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, após o advento da Lei 6515/77, residente e domiciliada à Rua C, quadra 10, n.º 02, Jardim Araçá, nesta Capital. **Transmitente**: **MARIA ALCIDINA NAVES OLIVEIRA**, brasileira, solteira segundo declarou, professora, filha de Fluziano de Paula Naves e Maria das Dores Naves, RG M 657.401-SSP/MG, CIC 247.945.796-72, residente e domiciliada à Avenida Getúlio Vargas, n º 670, Centro, nesta Capital. **Forma do Título:** Escritura Pública de COMPRA E VENDA, de 04/05/1998, às fls. 79/81, do livro 388, do 6º Serviço Notarial e Registral desta Capital. **Valor**: R$1.400,00. **Anterior**: n.º 145-R1, às fls. 76, do livro 02. **Características e Confrontações:** 50% do lote de terreno sob n.º 06, com a área de 286,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições**: Pelas partes me foi dito que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da Lei que assumem total

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 16:58:19 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL14, Página 2

responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/86. Pela vendedora me foi declarado sob as penas da Lei que não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusa nas exigências da Lei 8212/91 e posteriores alterações para apresentação da CND do INSS.
DIGITADO POR: Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
3ª. Notária Substituta
mfcs

R-3-145 ----------
Em 21/03/2.000. **Adquirente:** **KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Lulu Cuiabano, n ° 03, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n ° 78.851.995/0002-72. **Transmitentes:** **LUCIA HELENA NAVES COSTA**, brasileira, publicitária, portadora da C.I. RG n ° 0679630-3 SSP/MT, CPF n ° 340.929.356-68, filha de Fluziano de Paula Naves e Maria das Dores Naves, **e seu marido WALDEMAR DE ARAÚJO COSTA FILHO**, brasileiro, vendedor, portador da C.I. RG n ° 0134651-2 SSP/MT, e CPF nº 177.868.271-53, filho de Valdemar de Araújo Costa e de Olga de Pinho Araújo Costa, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua C, Quadra 10, n ° 02, Jardim Araçá, nesta Capital. **Forma do Título:** Escritura Pública de COMPRA E VENDA, de 02/03/2.000, às fls. 123 a 125, livro nº 353, do 2º Serviço Notarial e Registral da Capital. **Valor:** R$40.000,00 (quarenta mil reais). **Anterior**: 145-R2, fls. 76, livro n ° 02. **Características e Confrontações:** Lote de Terreno sob n ° 06 com a área total de 286,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições**: As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986. Pelos vendedores me foi dito, sob as penas da lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS.
DIGITADO POR: Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
3ª. Notária Substituta
lls

R-4-145 ----------
Em 17/10/2.001. **Outorgadas Credoras**: **COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA**, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Carandaí, n.º 1115, 17º a 26º andares, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.315.012/0001-73; **BELGO-MINEIRA PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, sede em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-040, Km 769, CNPJ/MF n.º 00.664.902/0001-22; **ITAÚNA SIDERÚRGICA LTDA**, com sede em Itaúna, Estado de Minas Gerais, na Rua Clara Chaves, n.º 150, Bairro São Judas Tadeu, CNPJ/MF n.º 04.005.928/0001-10. **Outorgante Hipotecante**: **KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Lulu Cuiabano, 03, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.851.995/0002-72. **Forma do Título**: Escritura Pública de COMPROMISSSO DE FORNECIMENTO COM CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA, de 16/10/2.001, fls.154 a 159, livro 390, do Segundo Serviço Notarial e Registral desta Capital. **Valor**: R$190.000,00 (cento e noventa mil reais).incluindo dois imóveis. **Características e Confrontações**: Em primeira, única e especial hipoteca, lote terreno nº 06 com 286,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições**: As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986. Apresentada a Certidão Negativa de Débito CND do INSS, n.º 023322001-20022090, emitida em 28/06/2.001, e a Certidão Positiva de Tributos e

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 16:58:19 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL14, Página 3

Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de *negativas n.º 4.639.673, emitidas em 18/05/2.001, em nome da outorgante hipotecante.*

DIGITADO POR:
Vlmsb/dfb

Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
3ª Notária Substituta

AV-5-145 ----------

Protocolo nº: 92.985 de 18/08/2.005. Pelo Contrato de COMPRA E VENDA de Estabelecimentos, de 01/06/2.003, a **BELGO – MINEIRA PARTICIPAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO S/A**, foi comprado pela **BMP SIDERURGIA S/A**, com sede na cidade de Juiz de Fora, MG, BR 40 Km 769 – Dias Tavares, inscrita no CNPJ sob nº 17.469.701-0001-77 registrado na junta Comercial de Minas Gerais sob nº 2950270- Protocolo nº 037755358, em 09/06/2.003, publicado no Diário do Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros em 18/06/2.003 de MG. Cuiabá, 29/08/2.005.

DIGITADO POR:

Delza Souza da Cruz Pereira
Escrevente

AV-6-145 ----------

Protocolo nº: 92.985 de 18/08/2.005. Conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 01/12/2.004, foi alterado a denominação social de **BMP SIDERURGIA S.A** para **BELGO SIDERURGIA S.A**, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob nº 3252125 –Protocolo 048975052 em 06/12/2.004, publicada no Diário do Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros, datado de 14/12/2.004 de MG. Cuiabá, 29/08/2.005.

DIGITADO POR:
dsc

Delza Souza da Cruz Pereira
Escrevente

AV-7-145 ----------

Protocolo: 95.181 de 26/01/2.006. Conforme Ofício DRF-JOA-SC n.º 086/2.005, datado de 20/01/2.006, expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, foi arrolado o imóvel objeto desta matrícula, ficando **esclarecido que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do bens ou direito acima, deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Federal**. O descumprimento desse obrigação implicará a imposição prevista no artigo 9º do Decreto Lei n.º 2.303, de 21/11/1.986, observada a conversão a que se refere o artigo 3º, inciso I, da Lei n.º 8.383 de 30/12/1.991, e o artigo 30 da Lei 9.249 de 26/12/1.995, *independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao erário* que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação. Cuiabá, 31/01/2.006.

DIGITADO POR:
lsm

Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
3ª. Notária Substituta

R-8-145. Protocolo n.º 219.199 de 25/10/2022. Conforme Termo de Penhora, datado de 27/05/2022, expedido pela Vara Única da Comarca de Abelardo Luz do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, referente a ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0001072-06.2005.8.24.0001/SC, recebido via Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI - ANOREG/MT, Pedido: #724720 de 08/06/2022, em que comparecem como **Exequente**: **ARCELOR BRASIL S.A.**, e como **Executado**: **KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, por ordem do MM Juiz Substituto, Dr. Willian Borges dos Reis, **foi determinada a PENHORA do imóvel objeto**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 16:58:19 - VALOR: R$ 22,18

desta matrícula. Cuiabá, 21/11/2022. **Emolumentos**: R$85,40; **FCRCPN**: R$7,10. **agmlc/fma. Selo Digital:** BVN 52492. Eu, _____, Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-9-145. **Protocolo nº** 222.348 de 14/02/2023. **Conforme requerimento da parte interessada datado de 03/02/2023, com base no Artigo 828 da Lei n.º 13.105 de 16/03/2015 - Novo Código de Processo Civil (antigo Art. 615-A do CPC), faz-se a presente averbação para constar que**: Conforme Certidão nº 122073 de 01/07/2009, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Várzea Grande-MT - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, assinada pelo Sr. Alcides José Assunção Tostes, Distribuidor da Comarca de Várzea Grande, constou-se uma **AÇÃO** figurando como **Autor: CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA**, CNPJ/MF nº 02.425.049/0001-11 e como **Executado: KADE CONSTRUTORA LTDA**, CPF/MF nº 07.197.562/0001-16, distribuída em 22/06/2009, para a Segunda Vara Cível, registrado no Distribuidor no livro: Feitos Cíveis sob n° 2009/418, Código: 228273, Cível - Execução de Título Extrajudicial -> processo de Execução ->processo Cível e do Trabalho, com o valor da causa: R$571.055,07 (quinhentos e setenta e um mil, cinquenta e cinco reais e sete centavos), recebido via Central Eletrônica de Integração e Informação dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI - ANOREG/MT, Pedido #977462 de 02/02/2023. Cuiabá, 13/03/2023. **Emolumentos**: R$17,50; **FCRCPN**: R$7,50. **tfa/pab. Selo Digital:** BWN22271. Eu, _____, Priscila Alves Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

AV-10-145. **Protocolo nº** 226.298 de 14/07/2023. **Faz-se a presente averbação para constar que**: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202307.1317.02810116-IA-640 de 13/07/2023, referente ao Processo n.º 00000480620068240001 da STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA ->TJSC - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC - CONCORDIA -> SC - CONCORDIA - E. F. - VARA CRIMINAL, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, CNPJ/MF sob nº 78.851.995/0001-91. Cuiabá, 26/07/2023. **Emolumentos**: Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. cro/psnn. **Selo Digital:** BXR 69536. Eu, _____, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-11-145. **Protocolo nº** 235.250 de 14/06/2024. **Faz-se a presente averbação para constar que**: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202406.1316.03388001-IA-990 de 13/06/2024, referente ao Processo n.º 00000480620068240001 do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA -> TJSC - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC - CONCORDIA -> SC - CONCORDIA - VARA REGIONAL DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, CNPJ/MF sob n.º 78.851.995/0001-91. Cuiabá, 11/07/2024. **Emolumentos**: Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. dvbb/tras. **Selo Digital:** CDT 55980. Eu, _____, Amanda Katielly Ribeiro de Almeida, Tabeliã e Registradora Substituta.

AV-12-145. **Protocolo nº** 244.575 de 23/04/2025. **Faz-se a presente averbação para constar que**: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 16:58:19 - VALOR: R$ 22,18

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM:063677.2.0000145-09

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	**2**	**145**	76	3-F

CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202503.1217.03886750-IA-278 de 12/03/2025, referente ao Processo n.º 00048565320028110002 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO > SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA > VÁRZEA GRANDE > 1ª VARA CÍVEL, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ/MF sob n.º 78.851.995/0002-72. Cuiabá, 06/05/2025. **Emolumentos:** Nos termos do Provimento -TJMT/CCJ nº 01/2025. **eesl/psnn. Selo Digital:** CHN 47730. Eu, _____, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 15

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL15, Página 1

A MATRÍCULA **DATA: 07/02/1992**

CIRCUNSCRIÇÃO: **CUIABÁ - MT.**

Imóvel: 1º Distrito desta Capital. **RUA FLORIANO PEIXOTO.** Casa Residencial, contendo: varanda, sala de estar, sala de jantar, cozinha, 03 quartos, banheiro, na parte de baixo área de serviço, quarto e banheiro de empregada, área coberta 149,00 metros quadrados, edificada no lote 07 com área de 294,00 metros quadrados, com frente ao norte com a Rua Particular onde mede 14,00 metros; fundos correspondentes ao sul com terreno de propriedade de Guilherme de Abreu Lima; 19,60 metros ao nascente onde limita com terreno do herdeiro José Bastos Cuiabano; 20,20 metros ao poente onde faz limite com terras da herdeira Nilza Peixoto Cuiabano Ribeiro, destacado do terreno da Rua Floriano Peixoto. **Adquirente**: **ENY CUIABANO MOREIRA DA SILVA,** brasileira, do lar, casada com Lourival Moreira da Silva, residente nesta Capital. **Anterior**: 26.503, fls. 46, livro 3-X.
MATRICULADO POR:

Regina Lúcia Gonçalves
Escrevente

R-1-69.075 ----------

Credora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF. Devedores: FLÁVIO RIBEIRO DE MELLO, médico, RG 2.722.330-IFP/RJ, CIC 406.738.637-00 **e sua mulher THAIS MOREIRA RIBEIRO DE MELLO**, economista, RG 179.510-SSP/MT, CIC 070.038.621-15, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **ANUENTES: LOURIVAL MOREIRA DA SILVA**, funcionário público aposentado, RG 179.901-SSP/MT, CIC 002.156.941-04 **e sua mulher ENY CUIABANO MOREIRA DA SILVA,** do lar, RG 179.553-SSP/MT, CIC 523.233.151-53, brasileiros, casado sob o regime de Comunhão de Bens, residentes e domiciliados nesta capital. **Forma do Título**: Escritura de MÚTUO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, de 31/01/1992, fls. 39/48, do livro 263, do 2º Ofício da Capital. **Valor**: Cr$30.000.000,00. **Prazo**: 120 meses a contar da data da assinatura deste instrumento ou do crédito da última parcela. **Juros**: Taxa nominal de 15% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 16,0754% ao ano. **Características e Confrontações**: Em primeira e especial hipoteca o imóvel, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições**: As constantes da Escritura.
REGISTRADO POR:
Mlgs

Regina Lúcia Gonçalves
Escrevente

AV-2-69.075 ----------

Quitado o R1, conforme autorização da Credora, em 20/06/2000. Cuiabá-26/09/2000.
AVERBADO POR:
Soc

Regina Lúcia Gonçalves
Escrevente

R-3-69.075 ----------

Em 20/11/2.000. **Adquirente**: **KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com Contrato Social registrado na JUCESC n.º 99 1129962 em 27/12/1.999 e na JUCEG n.º 52900370869 em 18/01/2.000, com sede na Rua Lulu Cuiabano, n.º 03, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.851.995/0002-72. **Transmitentes**: **ENY CUIABANO MOREIRA DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 179.553, expedida em 17/10/1.978, pela SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob n.º 523.233.151-53, filha de Luiz Pereira Cuiabano e Luiza Bastos Cuiabano, **e seu marido LOURIVAL MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:00:26 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL15, Página 2

Identidade RG n.º 179.901, expedida em 18/10/1.978 pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 002.156.941-04, filho de Antonio Augusto M. da Silva e Guilhermina M. Pacheco, casados sob o regime de Comunhão de Bens, anterior ao advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, nº 1150, apartamento 402, Edifício Vista Alegre, nesta Capital. **Forma do Título**: Escritura Pública de COMPRA E VENDA, de 28/09/2.000, fls. 104 a 106, do livro nº 368, do 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital. **Valor**: R$93.461,27 (noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos). **Anterior**: n.º 69.075, fls. 179, do livro 2-GW. **Características e Confrontações**: Casa Residencial e Respectivo Terreno, descrita e caracterizada na matrícula acima. **Condições**: As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986; pelos vendedores me foi declarado, sob as penas da lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei nº 8.212, de 24/07/91, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS.
REGISTRADO POR:
Rlg

Regina Lúcia Gonçalves
Escrevente

R-4-69.075 ----------

Em 17/10/2.001. **Outorgadas Credoras**: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Carandaí, n.º 1115, 17º a 26º andares, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.315.012/0001-73; BELGO-MINEIRA PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, sede em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-040, Km 766, CNPJ/MF n.º 00.664.902/0001-22; ITAÚNA SIDERÚRGICA LTDA, com sede em Itaúna, Estado de Minas Gerais, na Rua Clara Chaves, n.º 150, Bairro São Judas Tadeu, CNPJ/MF n.º 04.005.928/0001-10. **Outorgante Hipotecante**: KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Lulu Cuiabano, 03, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.951.995/0002-72. **Forma do Título**: Escritura Pública de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO COM CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA, de 16/10/2.000, fls. 154 a 159, livro 390, do Segundo Serviço Notarial e Registral desta Capital. **Valor**: R$190.000,00 (cento e noventa mil reais), incluindo dois imóveis. **Características e Confrontações**: Em primeira, única e especial hipoteca, casa residencial e respectivo terreno, descrita e caracterizada na matrícula acima. **Condições**: As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986. Apresentada a Certidão Negativa de Débito CND do INSS, n.º 023322001-20022090, emitida em 28/06/2.001, e a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de negativa n.º 4.639.673, emitida em 18/05/2.001, em nome da outorgante hipotecante.
REGISTRADO POR:
vlmsb

Regina Lúcia Gonçalves
Escrevente

AV-5-69.075 ----------

Conforme Certidão n.º 27.108, Processo 269.522 de 03/05/2.002, da Prefeitura Municipal de Cuiabá, que a referida casa encontra-se localizada à Rua Lulu Cuiabano 3, Centro Norte. Inscrito sob n.º 015.420.280.056.001. Cuiabá 09/05/2.002.
AVERBADO POR:
vmt

Moema de Figueiredo Correa da Silva
3ª. Notária Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:00:26 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL15, Página 3

AV-6-69.075 ——————————————————————————

Protocolo nº: 92.985 de 18/08/2.005. Pelo Contrato de COMPRA E VENDA de Estabelecimentos, de 01/06/2.003, a **BELGO – MINEIRA PARTICIPAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO S/A**, foi comprado pela BMP Siderurgia S/A, com sede na cidade de Juiz de Fora, MG, BR 40 Km 769 – Dias Tavares, inscrita no CNPJ sob nº 17.469.701-0001-77 registrado na junta Comercial de Minas Gerais sob nº 2950270- Protocolo nº 037755358, em 09/06/2.003, publicado no Diário do Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros em 18/06/2.003 de MG. Cuiabá, 29/08/2.005.

DIGITADO POR:

Delza Souza da Cruz Pereira
Escrevente

AV-7-69.075 ——————————————————————————

Protocolo nº: 92.985 de 18/08/2.005. Conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 01/12/2.004, foi alterado a denominação social de **BMP SIDERURGIA S.A** para **BELGO SIDERURGIA S.A**, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob nº 3252125 —Protocolo 048975052 em 06/12/2.004, publicada no Diário do Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros, datado de 14/12/2.004 de MG. Cuiabá, 29/08/2.005.

DIGITADO POR:

dsc

Delza Souza da Cruz Pereira
Escrevente

AV-8-69.075 ——————————————————————————

Protocolo: 95.181 de 26/01/2.006. Conforme Ofício DRF-JOA-SC n.º 086/2.005, datado de 20/01/2.006, expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, foi arrolado o imóvel objeto desta matrícula, ficando **esclarecido que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do bens ou direito acima, deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Federal**. O descumprimento desse obrigação implicará a imposição prevista no artigo 9º do Decreto Lei n.º 2.303, de 21/11/1.986, observada a conversão a que se refere o artigo 3º, inciso I, da Lei n.º 8.383 de 30/12/1.991, e o artigo 30 da Lei 9.249 de 26/12/1.995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação. Cuiabá, 31/01/2.006.

DIGITADO POR:

lsm

Rosana de Figueiredo Correa da Silva
3ª Notária Substituta

R-9-69.075. Protocolo nº 130.545 de 28/02/2011. Em Cumprimento ao Mandado de Citação, Penhora, Avaliação, Registro e Intimação de 22/01/2010 expedido pela Seção Judicária de Mato Grosso Secretaria da 4ª Vara, referente ao processo n° 2009.36.00.011642-0/3300, em que comparece como Exequente: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM** e Executado: **KADE ENGNEHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 78.851.995/0002-72; por ordem e determinação da MM.ª Juíza Federal da 4ª Vara/MT, Dr.ª Adverci Rates Mendes de Abreu, e assinado pela Diretora de Secretaria Substituta, Maria Lúcia Ribeiro Viana, **foi determinado o registro da penhora do imóvel, desta matrícula**. Cuiabá, 1°/03/2011. **Emolumentos**: Isenta do pagamento de Emolumentos de acordo com a Lei 8.485 de 18/05/2006. **jcbs/dlb**

Estado de Mato Grosso Codigo do Cartorio: 059
Poder Judiciario Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 54
AAX77718 - GRATUITO
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos
619470|01|00044|0001|01/03/2011|28/02/2011|130545|2GW|69075|R09

Selo de Controle Digital

Deiza Souza da Cruz Pereira
Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:00:26 - VALOR: R$ 22,18

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

063677.2.0069075-23

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT

Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)

~~**REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral** **2-GW** **69075** 179 2-V~~

R-10-69.075. **Protocolo n.º** 219.199 de 25/10/2022. Conforme Termo de Penhora, datado de 27/05/2022, expedido pela Vara Única da Comarca de Abelardo Luz do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, referente a ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0001072-06.2005.8.24.0001/SC, recebido via Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI - ANOREG/MT, Pedido: #724720 de 08/06/2022, em que comparecem como **Exequente**: **ARCELOR BRASIL S.A.**, e como **Executado**: **KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, por ordem do MM Juiz Substituto, Dr. Willian Borges dos Reis, **foi determinada a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula**. Cuiabá, 21/11/2022. **Emolumentos**: R$85,40; **FCRCPN**: R$7,10. **agmlc/fma. Selo Digital:** BVN 52488. Eu, _____, Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-11-69.075. **Protocolo nº** 222.348 de 14/02/2023. **Conforme requerimento da parte interessada datado de 03/02/2023, com base no Artigo 828 da Lei n.º 13.105 de 16/03/2015 - Novo Código de Processo Civil (antigo Art. 615-A do CPC), faz-se a presente averbação para constar que**: Conforme Certidão nº 122073 de 01/07/2009, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Várzea Grande-MT - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, assinada pelo Sr. Alcides José Assunção Testes, Distribuidor da Comarca de Várzea Grande, constou-se uma **AÇÃO** figurando como **Autor: CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA**, CNPJ/MF nº 02.425.049/0001-11 e como **Executado: KADE CONSTRUTORA LTDA**, CPF/MF nº 07.197.562/0001-16, distribuída em 22/06/2009, para a Segunda Vara Cível, registrado no Distribuidor no livro: Feitos Cíveis sob nº 2009/418, Código: 228273, Cível - Execução de Título Extrajudicial -> processo de Execução ->processo Cível e do Trabalho, com o valor da causa: R$571.055,07 (quinhentos e setenta e um mil, cinquenta e cinco reais e sete centavos), recebido via Central Eletrônica de Integração e Informação dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI - ANOREG/MT, Pedido #977462 de 02/02/2023. Cuiabá, 13/03/2023. **Emolumentos**: R$17,50; **FCRCPN**: R$7,50. **tfa/pab. Selo Digital:** BWN22271. Eu, _____ Priscila Alves Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

AV-12-69.075. **Protocolo nº** 227.038 de 14/08/2023. **Faz-se a presente averbação para constar que**: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202307.1317.02810116-IA-640 de 13/07/2023, referente ao Processo n.º 00000480620068240001 da STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA ->TJSC - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC - CONCORDIA -> SC - CONCORDIA - E. F. - VARA CRIMINAL, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, CNPJ/MF sob nº 78.851.995/0001-91. Cuiabá, 14/08/2023. **Emolumentos**: Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. cro/psnn. **Selo Digital:** BYD 30050. Eu, _____, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-13-69.075. **Protocolo nº** 235.250 de 14/06/2024. **Faz-se a presente averbação para constar que**: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202406.1316.03388001-IA-990 de 13/06/2024, referente ao Processo n.º 00000480620068240001 do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA -> TJSC - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC - CONCORDIA -> SC - CONCORDIA - VARA REGIONAL DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, CNPJ/MF sob n.º 78.851.995/0001-91. Cuiabá, 11/07/2024.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM:063677.2.0069075-23

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	**2-GW**	**69075**	179	3-F

Emolumentos: Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. dvbb/tras. **Selo Digital:** CDT 55925. Eu, _____, Amanda Katielly Ribeiro de Almeida, Tabeliã e Registradora Substituta.

AV-14-69.075. **Protocolo nº** 244.575 de 23/04/2025. **Faz-se a presente averbação para constar que**: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202503.1217.03886750-IA-278 de 12/03/2025, referente ao Processo n.º 00048565320028110002 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO > SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA > VÁRZEA GRANDE > 1ª VARA CÍVEL, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ/MF sob n.º 78.851.995/0002-72. Cuiabá, 06/05/2025. **Emolumentos**: Nos termos do Provimento -TJMT/CCJ nº 01/2025. **eesl/psnn. Selo Digital:** CHN 47737. Eu, _____, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

Visualização de peça em www.registradores.onr.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 16

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL16, Página 1

COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO
5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

MÓDULO 48 –Quadra IND. 06, no Lugar Denominado **"DISTRITO INTEGRADO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CUIABÁ**; com os seguintes limites e confrontações : medindo: M1-M2: com rumo magnético de 56°47'SE distância de 12,00 metros divisando com a Rua "K"; M2-M3: com rumo magnético de 33°13'SW, distância de 90,00 metros, divisando com o modulo 49; M3- M4: com rumo magnético de 56°47'NW, distância de 12,00 metros divisando com o modulo 143; M4-M1: com rumo magnético de 33°13'NE distância de 90,00 metros divisando com o modulo 47. **ÁREA – 1.080,00 m2**.....
PROPRIETÁRIO: **O ESTADO DE MATO GROSSO**.....
Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob nº 51.287, Livro 02, aos 29/05/95, neste Serviço Notarial.....EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.... DIGITALIZADO

R.1/58.394.....**Cuiabá/MT, 03.11.99**.
TRANSMITENTE: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno neste ato representado pela Procuradora Geral do Estado Dr.ª SUELI SOLANGE CAPITULA, brasileira, divorciada conforme declarou, Procuradora Geral do Estado, portadora da Cédula de Identidade RG. 155. 823- SSP/ MT e do CIC. 384.659.651-53, residente e domiciliada a AV. Dom. Bosco 1487 Apart. 604, nesta Capital, na forma da Procuração lavrada nas notas do 3. º oficio Livro 707 as fls. 183 em 02.02.99 no Serviço Notarial-3.º Oficio desta capital e que está arquivada neste 6.º Serviço Notarial em pasta própria n.º 17.640, outorgada pelo Governador do Estado , Doutor ***DANTE MARTINS DE OLIVEIRA***, brasileiro, casado engenheiro civil, RG: 751.420-SSP/MT, e CPF:160.342.361-34 residente nesta Cidade de Cuiabá– MT..... **ADQUIRENTE**: **KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com contrato social registrado junto a JUCESC 422.007.3211 de 16.07.85 e do CGC.78.851.995/0002-72 , Inscrição Estadual 13.145.669-5, com sede a AV. Padre João Smedt , 1714 , Centro Mun, de Abelardo Luz Santa Catarina SC e filial no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá , Rua K , Mód. 48 ao 54 Quadra Ind. 06 , nesta Capital de Cuiabá - neste ato representada por sócio gerente **Sr. VANILSO DE ROSSI** ,brasileiro, casado, engenheiro civil, RG:16 R –1.497.229 SSP/SC e do CPF: 486.541.409-68 residente e domiciliado no Município de Abelardo Luz SC e de passagem por esta Cidade de Cuiabá MT
TITULO: **COMPRA E VENDA**..... **FORMA DO TITULO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 6° Serviço Notarial desta Capital, livro 441, fls.001/004 - Protocolo – 5253, aos 10/09/99.....
VALOR: R$ 7.265,92 (Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) valor esse que se refere também a outros imóveis.....**FORMA DE PAGAMENTO**: O valor acima pago, conforme Guia de recolhimento nº 03/93, anexada às fls.100 no referido Processo.....
CONDIÇÕES: As Legais. Declarou na escritura que a Área objeto da presente venda, por força desta escritura, só poderá ser utilizada a qualquer tempo, para o fim exclusivo do que consta o projeto previamente aprovado pela gestora do Programa de Industrialização do Estado SICM/MT obrigando-se o Outorgado Comprador , por si e seus sucessores, a qualquer titulo, a observar esta estipulação bem como a cumprir as lei Códigos de Postura, Regulamentos, Códigos de Obras, Normas Técnicas , etc, vigorantes ou que venham a vigorar a Distritos Industriais, sob pena de rescisão contratual. No Caso de Comercialização do imóvel fica o Outorgada Compradora obrigada a obter prévia e expressamente a anuência da Secretaria de Industria, Comércio e Mineração, sob pena de nulidade do ato de alienação. Foram-me apresentados e ficam arquivados no 6° Serviço Notarial desta Capital: O Comprovante de pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis –ITBI na Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT , no valor de R$ 289,42 pagos em 18.08.99. E a Certidão Negativa de Débito– CND com o INSS sob o nº 0320011999-10601001 datada de 15.07.99, Certidão essa que foi confirmada por esta Serventia através doa Internet: a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com Efeitos de Negativa (Art.206 da Lei nº 5.172, de 25/10/66) nº E-2.581. 391 datada de 29.04.99 e as certidões de inteiro teôr e ônus do imóvel. A Outorgada Compradora dispensa a apresentação das Certidões expedidas pelas Fazendas: estadual e municipal, respondendo pelos eventuais débitos fiscais de acordo com o Provimento nº 18/91 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Não há registro de Contrato de Enfiteuse conforme consta da certidão expedida pelo Cartório do 2º Oficio desta Capital. Não Foi Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária de acordo com a Instrução Normativa nº 04 de 12/01/98 Pelas partes me foi dito falando cada um por sua vez que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõem a Lei nº 7.433 de 18/12/85 e regulamentada pelo

Continua no verso....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:23:17 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL16, Página 2

Decreto 93.240 de 09/09/86; Ficando as demais cláusulas as constantes na escritura apresentada e que fica uma cópia arquivada neste Serviço Notarial..... **ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel constante nesta matricula .....EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

R.2/58.394..... Cuiabá- MT, 13 de agosto de 2002

DEVEDORA E GARANTIDORA- KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com contrato social registrado junto a JUCESC 422.007.3211 de 16.07.85 e do CGC.78.851.995/0002-72, Inscrição Estadual 13.145.669-5, com sede a AV. Padre João Smedt, 1714, Centro, Município de Abelardo Luz Santa Catarina- SC e filial no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, Rua K, Mód. 48 ao 54 Quadra Ind. 06, nesta cidade de Cuiabá-MT, neste ato representada por sócio gerente **Sr. Vanilso De Rossi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG: 16 R–1.497.229 SSP/SC e do CPF:486.541. 409-68 residente e domiciliado no Município de Abelardo Luz SC e de passagem por esta Cidade de Cuiabá- MT.....**CREDOR- CIMENTO TOCANTINS S.A**, empresa inscrita no CNPJ sob n.º 00.065. 557/0001-00, com sede no Município de Sobradinho, Distrito Federal na Rodovia DF-150, KM 10, com seus atos consolidados através da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16.07.1999 e arquivada sob n.º 990359360, em 26.07.99 na Junta Comercial do Distrito Federal, neste ato representada por seus procuradores **Wellington Dawidson José dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira do CREA/SP n.º 5060745330/D, onde consta a CI/RG n.º 32.211.938-8 SP, e inscrito no CPF/MF: 652.895.366-04, residente e domiciliado na Rua G, n.º 45, casa 08, Loteamento Jardim Bom Clima, nesta Cidade de Cuiabá- MT, e **Roosevelt Faria Rodrigues**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG n.º 1.566.110-SSP/GO e inscrito no CPF/MF: 947.033.616-04, residente e domiciliado na Rua C, n.º 146, quadra 261, lote 9-14, Edifício Mercedes Manhas, apto 701-B, Jardim América, na Cidade de Goiânia- GO e de passagem por esta Cidade de Cuiabá- MT, conforme procuração lavrada às fls. 003, do livro 1425, em 24.06.2002, no 27º Cartório de Notas de São Paulo, e que fica arquivada no 6.º Serviço Notarial e Registral desta Capital- MT, em pasta própria sob n.º 20.329.....

VALOR–Que a presente Constituição de Hipoteca tem por objeto único garantir a comercialização de produtos de fabricação de Credora à Devedora e Garantidora, até o valor máximo de **R$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinqüenta Mil Reais)**..... **PRAZO-** A presente constituição de hipoteca é celebrada por prazo indeterminado, não podendo porém superar a trinta (30) anos, nos termos do artigo 238 da Lei 6.015 de 31.12.73, considerando-se como data inicial para contagem do vencimento a data desta escritura **FORMA DO TITULO**: Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, lavrada nas notas do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóvel desta Capital- MT, no livro 557, fls.003/007 e Protocolada sob n.º 12.025, aos 30 de julho de 2002.....**VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMOVEL-** Para os fins previstos no artigo 818 do Código Civil Brasileiro, dá- se aos presentes Imóveis (este e os demais descritos nas matriculas nº 58.394 à 58.400 do livro 02 nestas notas) o valor de **R$ 555.000,00** (Quinhentos e Cinqüenta e Cinco Mil Reais), ressalvado, no entanto, à Credora, o direito de reavaliação.....**CONDIÇÕES-** As estipuladas na Escritura apresentada, e ainda consta na presente escritura que foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados nas notas do 6.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá- MT: a Certidão Negativa de Débito de CND- INSS, sob n.º 079592002-10001030, datada de 30.07.2002, Certidão essa que confirmada por aquela serventia através da Internet; a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal sob n.º 5.405.114, expedida pela delegacia da Receita Federal, datada de 22.05.2002 e as Certidões de Inteiro Teor e ônus dos imóveis, expedidas pelo 5.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis desta Capital- MT. Pelas partes foi dito falando cada um por sua vez que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõem a Lei 7433 de 18.12.1985 e regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.1986.**A outorgante Credora tem conhecimento das condições constantes da R.1 desta matricula**.....

GARANTIA: Em **Primeira, Única e Especial Hipoteca,** o **imóvel descrito na R.1 desta matricula**, e que a presente hipoteca abrange todas as acessões e benfeitorias que vierem a ser ou já acrescidas aos imóveis, sejam elas quais forem.....EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.3/58.394..... Cuiabá- MT, 13 de agosto de 2002

Apresentou- me nesta data e que fica arquivada neste Serviço Notarial, declaração datada de 07 de

Continua às fls. 02

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:23:17 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL16, Página 3

Operador Nacional do Sistema de Registro Público de Imóveis

Matrícula nº 58.394 | DATA: Cuiabá- MT, 03.11.1999 OFICIAL | Fls.02

CNM/063776.2.0058394-55

janeiro e 2002, assinada pelo Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico Sr. João de Souza Vieira Filho, expedida Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração do Estado de Mato Grosso, (Coord. De Adm. Dos Distritos Industriais), na qual declara para fim especifico para aumento de crédito junto ao grupo Votorantim Cimento, que **anui** que seja dada como garantia flutuante o imóvel descrito nesta matricula,.. EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.4/58.394.....Cuiabá- MT, 17 de setembro de 2004.

Procedo a presente averbação nos termos da **Escritura Pública de Aditivo** lavrada nestas notas, no livro n.º 43-F, às fls. 146/150, aos 28 de maio de 2004, tendo de um lado como **Outorgante Devedora e Garantidora- KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, neste ato representada nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, registrado junto a JUCESC sob n.º 422.007.3211 de 16/07/1985, inscrita no CNPJ n.º 78.851. 995/0002-72, com sede a Av. Padre João Smedt n. 1714, Centro, Município de Abelardo Luz, Santa Catarina- SC e filial n Rua Lulu Cuiabano n.º 03, Centro, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, pelo sócio **Vanilso de Rossi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF:486.541.409-68 e do Registro de Identidade nº 12R–1.497.229, exp. pela SSI/SC, em 24/07/1981, residente e domiciliado em Abelardo Luz- SC; **e, de outro lado,** como **Outorgadas Credoras, CIMENTO TOCANTINS S/A**, companhia de capital privado nacional, com sede na cidade de Sobradinho, Distrito Federal, na Rodovia DF-150, Km 18, inscrita no CNPJ n.º 00.065.557/0001-00, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG: 14.930.466.3SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG:13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAÚ**, sociedade anônima de capital privado nacional, inscrita no CGC/MF sob n.º 24.030.025/0001-04, com sede no Município de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG-50, km 341, Bairro Taboca, neste ato representadas por seus procuradores, procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG: 14.930.466.3SSP/SP, inscrito no CPF/MF:081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431. 128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **CIMENTO POTY S/A,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Catolé, s/n, município de Caaporã , Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob n.º 08.567.539/0001-34, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG: 14.930.466.3-SSP/ SP, inscrito no CPF/MF: 081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto–SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **CIA DE CIMENTO PORTLAND POTY**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Madre de Deus, n.º 27, Bairro do Recife, município de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.656.452/0001-80, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG:14.930.466.3SSP/SP, inscrito no CPF/MF:081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **CIMENTO SERGIPE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Madre de Deus, n.º 27, Bairro do Recife,

Continua no verso....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:23:17 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL16, Página 4

Continuação da R.4/58.394

Município de Recife- PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.612.930/0016-50, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG:14.930.466 -3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919. 326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF:054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb, n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **CIMENTO RIO BRANCO S.A.,** sociedade anônima de capital privado nacional, com sede na Alameda Itu, 852, 10º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ: n.º 64.132.236/ 0001-64, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG:14.930.466.3SSP/SP, e do CPF/MF:081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb nº 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; e, como **INTERVENIENTE DADOR DA GARANTIA**, doravante simplesmente denominado **Dadora, KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** a presente empresa conhecida e reconhecida como própria à vista dos documentos de identidade apresentados, que da tabeliã dá fé; **E perante a mesma, pelas partes contratantes foi dito, cada uma por seu turno, o seguinte:** 1. Que, por escritura lavrada perante o 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, livro 557, às folhas 003 a 007, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a **Dadora deu à Credoras, em Primeira, Única e Especial Hipoteca**, para garantir a comercialização de produtos de suas fabricação às Devedora, até o **valor máximo de R$ 550.000,00** (quinhentos e cinqüenta mil reais) os imóveis a seguir descritos, que declararam possuir livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou responsabilidades, inclusive de hipotecas legais convencionais ou judiciais e de impostos ou taxas federais, estaduais ou municipais, a saber: **1º) Módulo 48**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá" – área de 1.080,00m2; **2º) Módulo 49**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá", área de 1.080,00m2; **3º) Módulo 50**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, com os seguintes limites e confrontações: medindo: M1-M2, com rumo magnético de 56º47´SE– área de 1.080,00m2; **4º) Módulo 51**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá",– área de 1.080,00m2; **5º) Módulo 52**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá", área de 1.080,00m2; **6º) Módulo 53**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá",– área 1.080,00m2; e **7º) Módulo 54**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá", área de 1.080,00m2, havidos por compra do Estado de Mato Grosso, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 001/004 do livro n.º 441, em 10/09/99, nestas notas, e devidamente registrada **sob n.º R-01 das matrículas nºs 58.394 à 58.400 do livro n. 02, em 03/11/99**, nestas notas. A hipoteca abrange todas as acessões e benfeitorias que vierem a ser ou já acrescidas ao imóvel. **2. Pretende-se a inclusão das empresas Companhia Cimento Portland Itau, Cimento Sergipe S/A, Cia de Cimento Portland Poty, Cimento Poty S/A, Cimento Rio Branco S.A**, juntamente com a **Cimento Tocantins**, anteriormente qualificadas, como beneficiárias da presente garantia ate o valor máximo para a comercialização de produtos de fabricação da Credora às Devedoras no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) nas transações comerciais entre a Credora e a Devedora, garantidas pelos imóveis objetos da hipoteca em referência. Ficam expressamente ratificadas e mantidas em pleno vigor todas as cláusulas e condições da escritura de Constituição de hipoteca lavrada no o 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, livro 557, às folhas 003 a 007, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, que não foram alteradas pela presente escritura de aditivo, mantido no todo o vínculo obrigacional entre as partes, ratificando-se em seus demais Termos e dizeres, ficando esta fazenda parte integrante daquela para todos os fins e efeitos de direito, autorizando todos os registros, averbações e cancelamentos necessários perante os devidos órgãos e cartórios envolvidos. Que no ato de quitação da presente obrigação, as credoras se comprometem a outorgar em conjunto ao instrumento de quitação. O referido é verdade e dou fé.....EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Cont.fls.03....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:23:17 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL16, Página 5

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV.5/58.394.....Cuiabá/MT, 06/02/2006.
Averba-se nesta data o Oficio DRF-JOA-SC nº 085/2006, datado de Joaçaba, 20 de Janeiro de 2006, expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal; pelo qual encaminha a anexa Relação de Bens e Direitos para Arrolamento em nome do sujeito **passivo KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 78.851.995/0001-91, para que seja providenciada a averbação, nos termos do § 5º do artº 64** da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
Relação de Imóveis: a) Área de Terras – Paranatinga-MT, Mat.11.835; b) Lote nº 6 c/286,00m², Mat. 145, fls.76, ficha 01, Cuiabá-MT; c) Imóvel Mat. 51.999, Cuiabá/MT; d) Imóvel Escritório Cuiabá-MT Mat. 69.075, fls.179, ficha 01; e) Terrenos módulos 48 a 54, Mat. 51.287, Livro 02; f) Demais imóveis da empresa registrados neste Registro de Imóveis. Por oportuno, esclareço **que a ocorrência de alienação transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados , deverá ser comunicada a esta unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas.** O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art. 9º do Decreto-Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e o art. 30 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação.Documento esse devidamente assinado pelo Delegado – Substituto da Receita Federal em Joaçaba-SC, Dr. Celso Carlinhos Volpato, que fica arquivado neste Serviço Registral..EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.6/58.394.....Protocolo nº145.063 -Cuiabá- MT, 19 de Março de 2010
Procedo esta averbação nos termos do Oficio GABIN/DRF/JOA/SC **n.º 1059/09**, datado de 09 de Novembro de 2009, Assunto: arrolamento de bens, expedido pelo Ministério da Fazenda – Receita Federal do Brasil, assinado pelo Delegado da Receita Federal de Joaçaba-SC, André Mardula Filho, **para que seja procedida a averbação nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 do arrolamento dos bens do sujeito passivo KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 78.851.995.0001-91. Por oportuno, esclareço que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, deverá ser comunicada a esta unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de quarenta e oito horas.** O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art. 9ª do Decreto lei nº 2.303 de 21 de novembro de 1.986, observada a conversão a que se refere o inciso I do artigo 3ª, da Lei 8.383 ,de 30 de dezembro de 1.991, e o artigo 30 da Lei 9249, de 26 de dezembro de 1.995, independente de outras cominações legais inclusive em decorrência do dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação. Oficio este que fica arquivado neste Serviço Registral. Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010

Sem emolumentos OS 153722

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.7/58.394 – Protocolo nº 195.127 de 26 de Setembro de 2017.
Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº **201709.2515.00368173-IA-420**, datado de 25/09/2017, **Processo nº 00000072220105090242**, expedido pela **Vara do Trabalho de Cambe-PR**, usuário: Sergio Kazuo Onichi; tendo como **parte ré: KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 78.851.995.0001-91**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado**. Documento este que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 27/09/2017.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: AZU02475 / OS: 668890

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Continua no Verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,18

COMARCA DA CAPITAL ESTADO DE MATO GROSSO
5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:23:17 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL16, Página 6

R.8/58.394 – Protocolo nº 203.425 de 08 de Outubro de 2018.
Nos termos do Mandado, datado de 31/07/2018, assinado eletronicamente por Caroline Andrade Ribeiro, por ordem do Excelentíssimo (a) Juiz (a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, extraído nos autos do **Processo nº 0000886-07.2015.5.23.0002,** Tendo como autor: **VALDESIO ROSA DE AMORIM SILVA** e como réu: **AGRO GOLD INDUSTRIAL LTDA – EPP** e **KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, **procedo ao Registro da Penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula,** de propriedade do réu: Kade Engenharia e Construção Ltda, tendo como o valor da Execução: R$ 24.544,29. Documento este que fica arquivado neste RGI..... **Cuiabá-MT, 22/10/2018.**

Emolumentos – Total do Registro – R$: 69,73 / Selo Digital: BEM94498 / OS: 755428

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.9/58.394 de 21/09/2021 – Protocolado sob o nº 225.926 em 21/09/2021.
Procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, descrita na **AV.7** desta matrícula, em cumprimento ao **Protocolo de cancelamento** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob **nº 201710.0914.00379015-PA-050**, datado de 09/10/2017 às **14:45:21** horas **Processo nº 00000072220105090242**, expedido pela **Vara do Trabalho de Cambe-PR**, usuário: Angela Yukiko Horita Maximo, tendo como **parte réu: KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 78.851.995/0001-91**. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 21/09/2021.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: BPX55563 / OS: 979519

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.10/58.394 de 21/09/2021 – Protocolado sob o nº 225.927 em 21/09/2021.
Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº **202107.1211.01715882-IA-420**, datado de 12/07/2021, **Processo nº 00008860720155230002**, expedido pela **2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT**, usuário: Fernando Bastos Martinho Junior, tendo como **parte réu: KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 78.851.995/0001-91**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado.** Documento este que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 21/09/2021.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: BPX55571 / OS: 979526

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.11/58.394 de 13/10/2022 – Protocolado sob o nº 235.328 em 13/10/2022.
Procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, descrita na **AV.10** desta matrícula, em cumprimento ao **Protocolo de cancelamento** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob **nº 202207.1411.02246660-TA-810**, datado de 14/07/2022 às **11:25:48** horas **Processo nº 00008860720155230002**, expedido pela **2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT**, usuário: Fernando Aurelio Ferreira Del Barco, tendo como **parte réu: KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 78.851.995/0001-91**. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 13/10/2022.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: BUQ25334 / OS: 1060582

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.12/58.394 de 28/02/2023 – Protocolado sob o n.º 238.673 em 14/02/2023.
Procedo a presente averbação a requerimento da **CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA**, devidamente assinado de forma digital pelo seu advogado, Dr. Mauro Bastian Fagundes – OAB/MT nº 8.907, datado de 03/02/2023, encaminhado a esta Serventia por meio do **Pedido nº 977467**, datado de 02/02/2023, enviado pela Central Eletrônica de Integração e Informação dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), que juntou o **Auto de Penhora, Avaliação e Depósito**, datado de 20/08/2015, assinado pelo Sr. Roosevelt M. Barros da Silva, Oficial de Justiça, extraído dos autos e assinado digitalmente pela Sr.ª Bibiana Luiza Campos de Almeida, Analista Judiciária, em 02/02/2023, às 16:35:56h, em que cumpriu o Mandado de n.º 335648, expedido MM. Juiz de Direito,

Continua nas fls. 04.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO
Emolumentos: R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:23:17 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL16, Página 7

Continuação da AV.12/58.394 de 28/02/2023.
da **2ª Vara Cível da Comarca de Várzea Grande- MT**, extraído dos autos do **processo n.º 8423-48.2009.8.11.0002**, tendo como parte autora: **Construtora Mendonça Ltda,** e Executada: **Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda. Procedo a averbação da penhora do imóvel constante da presente matrícula, ficando nomeado como fiel depositário o Sr. Vanilson de Rossi**. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 28/02/2023.**

Total dos Emolumentos: R$90,50 / Selo Digital: BVX14128 /OS 1083625

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.13/58.394 de 19/06/2024 – Protocolado sob o nº 251.437 em 19/06/2024
Por determinação do Superior Tribunal de Justiça, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº **202406.1316.03388001-IA-990**, datado de 13/06/2024, **Processo nº 00000480620068240001**, expedido pela **Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais de Concordia-SC**, usuário: Sabrina Favero, tendo como parte réu: **KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL – CNPJ: 78.851.995/0002-72**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do réu acima mencionado**. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 19/06/2024.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: CDH83661 / OS: 1179483

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

Visualização disponibilizada em www.registradoresoriba.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:23:17 - VALOR: R$ 22,18

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 17

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL17, Página 1

MÓDULO 49 –Quadra IND. 06, no Lugar Denominado **"DISTRITO INTEGRADO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CUIABÁ**, com os seguintes limites e confrontações : medindo: M1-M2: com rumo magnético de 56°47'SE distância de 12,00 metros divisando com a Rua "K"; M2-M3: com rumo magnético de 33°13'SW, distância de 90,00 metros, divisando com o modulo 50; M3- M4: com rumo magnético de 56°47'NW, distância de 12,00 metros divisando com o modulo 144; M4-M1: com rumo magnético de 33°13'NE distância de 90,00 metros divisando com o modulo 48. **ÁREA – 1.080,00 m2**.....
PROPRIETÁRIO: **O ESTADO DE MATO GROSSO**.....
Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob nº 51.287, Livro 02, aos 29/05/95, neste Serviço Notarial.....EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

DIGITALIZADO

R.1/58.395.....**Cuiabá/MT, 03.11.99**.
TRANSMITENTE: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno neste ato representado pela Procuradora Geral do Estado Drª. SUELI SOLANGE CAPITULA , brasileira, divorciada conforme declarou, Procuradora Geral do Estado , portadora da Cédula de Identidade RG. 155.823- SSP/ MT e do CIC. 384.659.651-53, residente e domiciliada a AV. Dom Bosco 1487 Apt. 604, nesta Capital , na forma da Procuração lavrada nas notas do 3. º oficio Livro 707 as fls. 183 em 02.02.99 no Serviço Notarial –3. º Oficio desta capital e que está arquivada neste 6. º Serviço Notarial em pasta própria n.º 17.640, outorgada pelo Governador do Estado, Doutor ***DANTE MARTINS DE OLIVEIRA***, brasileiro, casado engenheiro civil, RG: 751.420-SSP/MT, e CPF: 160.342.361-34 residente nesta Cidade de Cuiabá – MT..... **ADQUIRENTE**: **KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com contrato social registrado junto a JUCESC 422.007.3211 de 16.07.85 e do CGC.78.851.995/0002-72, Inscrição Estadual 13.145.669-5, com sede a AV. Padre João Smedt , 1714 , Centro Mun, de Abelardo Luz Santa Catarina SC e filial no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, Rua K, Mód. 48 ao 54 Quadra Ind. 06 , nesta Capital de Cuiabá- neste ato representada por sócio gerente **Sr. VANILSO DE ROSSI** ,brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 16 R-1.497.229 SSP/SC e do CPF: 486.541.409-68 residente e domiciliado no Município de Abelardo Luz SC e de passagem por esta Cidade de Cuiabá MT.....
TITULO: **COMPRA E VENDA**..... **FORMA DO TITULO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 6º Serviço Notarial desta Capital, livro 441, fls.001/004 - Protocolo – 5253, aos 10/09/99.....
VALOR: R$ 7.265,92 (Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) valor esse que se refere também a outros imóveis.....**FORMA DE PAGAMENTO**: O valor acima pago, conforme Guia de recolhimento nº 03/93, anexada às fls.100 no referido Processo.....
CONDIÇÕES: As Legais. Declarou na escritura que a Área objeto da presente venda, por força desta escritura, só poderá ser utilizada a qualquer tempo, para o fim exclusivo do que consta o projeto previamente aprovado pela gestora do Programa de Industrialização do Estado SICM/MT obrigando-se o Outorgado Comprador , por si e seus sucessores , a qualquer titulo , a observar esta estipulação bem como a cumprir as lei Códigos de Postura, Regulamentos , Códigos de Obras, Normas Técnicas , etc, vigorantes ou que venham a vigorar a Distritos Industriais , sob pena de rescisão contratual . No Caso de Comercialização do imóvel fica o Outorgada Compradora obrigada a obter prévia e expressamente a anuência da Secretaria de Industria, Comércio e Mineração, sob pena de nulidade do ato de alienação. Foram-me apresentados e ficam arquivados no 6º Serviço Notarial desta Capital: O Comprovante de pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis –ITBI na Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT , no valor de R$ 289,42 pagos em 18.08.99 . E a Certidão Negativa de Débito – CND com o INSS sob o nº 0320011999-10601001 datada de 15.07.99 , Certidão essa que foi confirmada por esta Serventia através doa Internet : a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com Efeitos de Negativa (Art.206 da Lei nº 5.172, de 25/10/66) nº E-2.581.391 datada de 29.04.99 e as certidões de inteiro teôr e ônus do imóvel. A Outorgada Compradora dispensa a apresentação das Certidões expedidas pelas Fazendas: estadual e municipal, respondendo pelos eventuais débitos fiscais de acordo com o Provimento nº 18/91 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Não há registro de Contrato de Enfiteuse conforme consta da certidão expedida pelo Cartório do 2º Oficio desta Capital. Não Foi Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária de acordo com a Instrução Normativa nº 04 de 12/01/98 Pelas partes me foi dito falando cada um por sua vez que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da Lei que assumem total

Continua no verso.....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:24:59 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL17, Página 2

responsabilidade por todas as obrigações que dispõem a Lei nº 7.433 de 18/12/85 e regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/86; Ficando as demais cláusulas as constantes na escritura apresentada e que fica uma cópia arquivada neste Serviço Notarial..... **ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel constante nesta matricula .....EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

R.2/58.395..... Cuiabá- MT, 13 de agosto de 2002
DEVEDORA E GARANTIDORA- KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com contrato social registrado junto a JUCESC 422.007.3211 de 16.07.85 e do CGC.78.851.995/0002-72, Inscrição Estadual 13.145.669-5, com sede a AV. Padre João Smedt, 1714, Centro, Município de Abelardo Luz Santa Catarina- SC e filial no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, Rua K, Mód. 48 ao 54 Quadra Ind. 06, nesta cidade de Cuiabá-MT, neste ato representada por sócio gerente **Sr. Vanilso De Rossi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG: 16 R–1.497.229 SSP/SC e do CPF:486.541. 409-68 residente e domiciliado no Município de Abelardo Luz SC e de passagem por esta Cidade de Cuiabá- MT.....**CREDOR- CIMENTO TOCANTINS S.A**, empresa inscrita no CNPJ sob n.º 00.065. 557/0001-00, com sede no Município de Sobradinho, Distrito Federal na Rodovia DF-150, KM 10, com seus atos consolidados através da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16.07.1999 e arquivada sob n.º 990359360, em 26.07.99 na Junta Comercial do Distrito Federal, neste ato representada por seus procuradores **Wellington Dawidson José dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira do CREA/SP n.º 5060745330/D, onde consta a CI/RG n.º 32.211.938-8 SP, e inscrito no CPF/MF: 652.895.366-04, residente e domiciliado na Rua G, n.º 45, casa 08, Loteamento Jardim Bom Clima, nesta Cidade de Cuiabá- MT, e **Roosevelt Faria Rodrigues**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG n.º 1.566.110-SSP/GO e inscrito no CPF/MF: 947.033.616-04, residente e domiciliado na Rua C, n.º 146, quadra 261, lote 9-14, Edifício Mercedes Manhas, apto 701-B, Jardim América, na Cidade de Goiânia- GO e de passagem por esta Cidade de Cuiabá- MT, conforme procuração lavrada às fls. 003, do livro 1425, em 24.06.2002, no 27º Cartório de Notas de São Paulo, e que fica arquivada no 6.º Serviço Notarial e Registral desta Capital- MT, em pasta própria sob n.º 20.329.....
VALOR–Que a presente Constituição de Hipoteca tem por objeto único garantir a comercialização de produtos de fabricação de Credora à Devedora e Garantidora, até o valor máximo de **R$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinqüenta Mil Reais)**.....**PRAZO-** A presente constituição de hipoteca é celebrada por prazo indeterminado, não podendo porém superar a trinta (30) anos, nos termos do artigo 238 da Lei 6.015 de 31.12.73, considerando-se como data inicial para contagem do vencimento a data desta escritura **FORMA DO TITULO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóvel desta Capital- MT, no livro 557, fls.003/007 e Protocolada sob n.º 12.025, aos 30 de julho de 2002.....**VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMOVEL-** Para os fins previstos no artigo 818 do Código Civil Brasileiro, dá-se aos presentes Imóveis (este e os demais descritos nas matriculas n.º 58.394 à 58.400 do livro 02 nestas notas) o valor de **R$ 555.000,00** (Quinhentos e Cinqüenta e Cinco Mil Reais), ressalvado, no entanto, à Credora, o direito de reavaliação.....**CONDIÇÕES-** As estipuladas na Escritura apresentada, e ainda consta na presente escritura que foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados nas notas do 6.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá- MT: a Certidão Negativa de Débito de CND- INSS, sob n.º 079592002-10001030, datada de 30.07.2002, Certidão essa que confirmada por aquela serventia através da Internet; a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal sob n.º 5.405.114, expedida pela delegacia da Receita Federal, datada de 22.05.2002 e as Certidões de Inteiro Teor e ônus dos imóveis, expedidas pelo 5.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis desta Capital- MT. Pelas partes foi dito falando cada um por sua vez que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõem a Lei 7433 de 18.12.1985 e regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.1986.**A outorgante Credora tem conhecimento das condições constantes da R.1 desta matricula**.....**GARANTIA:** Em **Primeira, Única e Especial Hipoteca,** o **imóvel descrito na R.1 desta matricula**, e que a presente hipoteca abrange todas as acessões e benfeitorias que vierem a ser ou já acrescidas aos imóveis, sejam elas quais forem.....
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.3/58.395..... Cuiabá- MT, 13 de agosto de 2002
Apresentou- me nesta data e que fica arquivada neste Serviço Notarial, declaração datada de 07 de

Continua as fls. 02

PARA SIMPLES CONSULTA
MOVIMENTO SEM VALOR JURÍDICO
SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:24:59 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL17, Página 3

Continuação da fls. 01, AV. 03

janeiro e 2002, assinada pelo Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico Sr. João de Souza Vieira Filho, expedida Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração do Estado de Mato Grosso, (Coord. De Adm. Dos Distritos Industriais), na qual declara para fim especifico para aumento de crédito junto ao grupo Votorantim Cimento, que **anui** que seja dada como garantia flutuante o imóvel descrito nesta matricula,.. EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.4/58.394.....Cuiabá- MT, 17 de setembro de 2004.

Procedo a presente averbação nos termos da **Escritura Pública de Aditivo** lavrada nestas notas, no livro n.º 43-F, às fls. 146/150, aos 28 de maio de 2004, tendo de um lado como **Outorgante Devedora e Garantidora- KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, neste ato representada nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, registrado junto a JUCESC sob n.º 422.007.3211 de 16/07/1985, inscrita no CNPJ n.º 78.851.995/0002-72, com sede a Av. Padre João Smedt n. 1714, Centro, Município de Abelardo Luz, Santa Catarina- SC e filial n Rua Lulu Cuiabano n.º 03, Centro, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, pelo sócio **Vanilso de Rossi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF:486.541.409-68 e do Registro de Identidade nº 12R–1.497.229, exp. pela SSI/SC, em 24/07/1981, residente e domiciliado em Abelardo Luz- SC; **e, de outro lado,** como **Outorgadas Credoras. CIMENTO TOCANTINS S/A**, companhia de capital privado nacional, com sede na cidade de Sobradinho, Distrito Federal, na Rodovia DF-150, Km 18, inscrita no CNPJ n.º 00.065.557/0001-00, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG: 14.930.466.3SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG:13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAU**, sociedade anônima de capital privado nacional, inscrita no CGC/MF sob n.º 24.030.025/0001-04, com sede no Município de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG-50, km 341, Bairro Taboca, neste ato representadas por seus procuradores, procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG: 14.930.466.3SSP/SP, inscrito no CPF/MF:081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431. 128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **CIMENTO POTY S/A,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Catolé, s/n, município de Caaporã , Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob n.º 08.567.539/0001-34, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG: 14.930.466.3-SSP/ SP, inscrito no CPF/MF: 081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto–SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **CIA DE CIMENTO PORTLAND POTY**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Madre de Deus, n.º 27, Bairro do Recife, município de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.656.452/0001-80, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG:14.930.466.3SSP/SP, inscrito no CPF/MF:081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **CIMENTO SERGIPE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Madre de Deus, n.º 27, Bairro do Recife,

Continua no verso....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:24:59 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL17, Página 4

Continuação da R.4/58.395

Município de Recife- PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.612.930/0016-50, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG:14.930.466 -3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP. na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919. 326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF:054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb, n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **CIMENTO RIO BRANCO S.A.,** sociedade anônima de capital privado nacional, com sede na Alameda Itu, 852, 10º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ: n.º 64.132.236/ 0001-64, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG:14.930.466.3SSP/SP, e do CPF/MF:081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb nº 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; e, como **INTERVENIENTE DADOR DA GARANTIA**, doravante simplesmente denominado **Dadora, KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** a presente empresa conhecida e reconhecida como própria à vista dos documentos de identidade apresentados, que da tabeliã dá fé; **E perante a mesma, pelas partes contratantes foi dito, cada uma por seu turno, o seguinte:** 1. Que, por escritura lavrada perante o 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, livro 557, às folhas 003 a 007, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a **Dadora deu à Credoras, em Primeira, Única e Especial Hipoteca**, para garantir a comercialização de produtos de suas fabricação às Devedora, até o **valor máximo de R$ 550.000,00** (quinhentos e cinqüenta mil reais) os imóveis a seguir descritos, que declararam possuir livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou responsabilidades, inclusive de hipotecas legais convencionais ou judiciais e de impostos ou taxas federais, estaduais ou municipais, a saber: **1º) Módulo 48**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá" – área de 1.080,00m2; **2º) Módulo 49**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá", área de 1.080,00m2; **3º) Módulo 50**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, com os seguintes limites e confrontações: medindo: M1-M2, com rumo magnético de 56°47'SE - área de 1.080,00m2; **4º) Módulo 51**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá",– área de 1.080,00m2; **5º) Módulo 52**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá", área de 1.080,00m2; **6º) Módulo 53**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá",– área 1.080,00m2; e **7º) Módulo 54**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá", área de 1.080,00m2, havidos por compra do Estado de Mato Grosso, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 001/004 do livro n.º 441, em 10/09/99, nestas notas, e devidamente registrada **sob n.º R-01 das matrículas nºs 58.394 à 58.400 do livro n. 02, em 03/11/99**, nestas notas. A hipoteca abrange todas as acessões e benfeitorias que vierem a ser ou já acrescidas ao imóvel. **2. Pretende-se a inclusão das empresas Companhia Cimento Portland Itau, Cimento Sergipe S/A, Cia de Cimento Portland Poty, Cimento Poty S/A, Cimento Rio Branco S.A**, juntamente com a **Cimento Tocantins**, anteriormente qualificadas, como beneficiárias da presente garantia ate o valor máximo para a comercialização de produtos de fabricação da Credora às Devedoras no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) nas transações comerciais entre a Credora e a Devedora, garantidas pelos imóveis objetos da hipoteca em referência. Ficam expressamente ratificadas e mantidas em pleno vigor todas as cláusulas e condições da escritura de Constituição de hipoteca lavrada no o 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, livro 557, às folhas 003 a 007, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, que não foram alteradas pela presente escritura de aditivo, mantido no todo o vínculo obrigacional entre as partes, ratificando-se em seus demais Termos e dizeres, ficando esta fazenda parte integrante daquela para todos os fins e efeitos de direito, autorizando todos os registros, averbações e cancelamentos necessários perante os devidos órgãos e cartórios envolvidos. Que no ato de quitação da presente obrigação, as credoras se comprometem a outorgar em conjunto ao instrumento de quitação. O referido é verdade e dou fé.....EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Cont.fls.03....

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:24:59 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL17, Página 5

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV.5/58.395.....Cuiabá/MT, 06/02/2006.
Averba-se nesta data o Oficio DRF-JOA-SC nº 085/2006, datado de Joaçaba, 20 de Janeiro de 2006, expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal; pelo qual encaminha a anexa Relação de Bens e Direitos para Arrolamento em nome do sujeito **passivo KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 78.851.995/0001-91, para que seja providenciada a averbação, nos termos do § 5º do artº 64** da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
Relação de Imóveis: a) Área de Terras – Paranatinga-MT, Mat.11.835; b) Lote nº 6 c/286,00m², Mat. 145, fls.76, ficha 01, Cuiabá-MT; c) Imóvel Mat. 51.999, Cuiabá/MT; d) Imóvel Escritório Cuiabá-MT Mat. 69.075, fls.179, ficha 01; e) Terrenos módulos 48 a 54, Mat. 51.287, Livro 02; f) Demais imóveis da empresa registrados neste Registro de Imóveis. Por oportuno, esclareço **que a ocorrência de alienação transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados , deverá ser comunicada a esta unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas**. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art. 9º do Decreto-Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e o art. 30 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação.Documento esse devidamente assinado pelo Delegado – Substituto da Receita Federal em Joaçaba-SC, Dr. Celso Carlinhos Volpato, que fica arquivado neste Serviço Registral..EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.6/58.395.....Protocolo nº145.063 -Cuiabá- MT, 19 de Março de 2010
Procedo esta averbação nos termos do Oficio GABIN/DRF/JOA/SC **n.º 1059/09**, datado de 09 de Novembro de 2009, Assunto: arrolamento de bens, expedido pelo Ministério da Fazenda – Receita Federal do Brasil, assinado pelo Delegado da Receita Federal de Joaçaba-SC, André Mardula Filho, **para que seja procedida a averbação nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 do arrolamento dos bens do sujeito passivo KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 78.851.995.0001-91. Por oportuno, esclareço que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, deverá ser comunicada a esta unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de quarenta e oito horas.** O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art. 9ª do Decreto lei nº 2.303 de 21 de novembro de 1.986, observada a conversão a que se refere o inciso I do artigo 3ª, da Lei 8.383 ,de 30 de dezembro de 1.991, e o artigo 30 da Lei 9249, de 26 de dezembro de 1.995, independente de outras cominações legais inclusive em decorrência do dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação. Oficio este que fica arquivado neste Serviço Registral. Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010

Sem emolumentos OS 153722

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.7/58.395 – Protocolo nº 195.127 de 26 de Setembro de 2017.
Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº **201709.2515.00368173-IA-420**, datado de 25/09/2017, **Processo nº 00000072220105090242**, expedido pela **Vara do Trabalho de Cambe-PR**, usuário: Sergio Kazuo Onichi, tendo como **parte ré: KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 78.851.995.0001-91**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado**. Documento este que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 27/09/2017.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: AZU02476/ OS: 668890

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Cont. no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WILDOR RIOS 02218

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:24:59 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL17, Página 6

AV.8/58.395 de 21/09/2021 – Protocolado sob o nº 225.926 em 21/09/2021.

Procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, descrita na **AV.7** desta matrícula, em cumprimento ao **Protocolo de cancelamento** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob **nº 201710.0914.00379015-PA-050**, datado de 09/10/2017 às **14:45:21** horas **Processo nº 00000072220105090242**, expedido pela **Vara do Trabalho de Cambe-PR**, usuário: Angela Yukiko Horita Maximo, tendo como **parte réu: KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 78.851.995/0001-91**. Documento este que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 21/09/2021.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: BPX55565 / OS: 979519

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.9/58.395 de 21/09/2021 – Protocolado sob o nº 225.927 em 21/09/2021.

Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº **202107.1211.01715882-IA-420**, datado de 12/07/2021, **Processo nº 00008860720155230002**, expedido pela **2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT**, usuário: Fernando Bastos Martinho Junior, tendo como **parte réu: KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 78.851.995/0001-91**, faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado**. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 21/09/2021.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: BPX55572 / OS: 979526

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.10/58.395 de 13/10/2022 – Protocolado sob o nº 235.328 em 13/10/2022.

Procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, descrita na **AV.9** desta matrícula, em cumprimento ao **Protocolo de cancelamento** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob **nº 202207.1411.02246660-TA-810**, datado de 14/07/2022 às **11:25:48** horas **Processo nº 00008860720155230002**, expedido pela **2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT**, usuário: Fernando Aurelio Ferreira Del Barco, tendo como **parte réu: KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 78.851.995/0001-91**. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 13/10/2022.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: BUQ25335 / OS: 1060582

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.11/58.395 de 28/02/2023 – Protocolado sob o n.º 238.673 em 14/02/2023.

Procede a presente averbação a requerimento da **CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA**, devidamente assinado de forma digital pelo seu advogado, Dr. Mauro Bastian Fagundes – OAB/MT nº 8.907, datado de 03/02/2023, encaminhado a esta Serventia por meio do **Pedido nº 977467**, datado de 02/02/2023, enviado pela Central Eletrônica de Integração e Informação dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), que juntou o **Auto de Penhora, Avaliação e Depósito**, datado de 20/08/2015, assinado pelo Sr. Roosevelt M. Barros da Silva, Oficial de Justiça, extraído dos autos e assinado digitalmente pela Sr.ª Bibiana Luiza Campos de Almeida, Analista Judiciária, em 02/02/2023, às 16:35:56h, em que cumpriu o Mandado de n.º 335648, expedido MM. Juiz de Direito, da **2ª Vara Cível da Comarca de Várzea Grande- MT**, extraído dos autos do **processo n.º 8423-48.2009.8.11.0002**, tendo como parte autora: **Construtora Mendonça Ltda**, e Executada: **Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda. Procedo a averbação da penhora do imóvel constante da presente matrícula, ficando nomeado como fiel depositário o Sr. Vanilson de Rossi**. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 28/02/2023.**

Total dos Emolumentos: R$90,50 / Selo Digital: BVX14133 /OS 1083625

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

Continua nas Fls.04...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:24:59 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL17, Página 7

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula nº **58.395**

DATA: Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 1999.
OFICIAL:

CNM 063776.2.0058395-52

Fls. 04

Cont. das Fls. 03 da Mat. 58.395 do Livro 02 aos 03/11/1999.

AV.12/58.395 de 19/06/2024 – Protocolado sob o nº 251.437 em 19/06/2024

Por determinação do Superior Tribunal de Justiça, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº **202406.1316.03388001-IA-990**, datado de 13/06/2024, **Processo nº 00000480620068240001**, expedido pela **Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais de Concordia-SC**, usuário: Sabrina Favero, tendo como **parte réu: KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL – CNPJ: 78.851.995/0002-72**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do réu acima mencionado.** Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 19/06/2024.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: CDH83662 / OS: 1179483

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO
5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:24:59 - VALOR: R$ 22,18

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 18

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL18, Página 1

COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO
5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

MÓDULO 50 –Quadra IND. 06, no Lugar Denominado **"DISTRITO INTEGRADO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CUIABÁ**; com os seguintes limites e confrontações : medindo: M1-M2: com rumo magnético de 56°47'SE distância de 12,00 metros divisando com a Rua "K"; M2-M3: com rumo magnético de 33°13'SW, distância de 90,00 metros, divisando com o modulo 51; M3- M4: com rumo magnético de 56°47'NW, distância de 12,00 metros divisando com o modulo 145; M4-M1: com rumo magnético de 33°13'NE distância de 90,00 metros divisando com o modulo 49. **ÁREA – 1.080,00 m2**.....
PROPRIETÁRIO: **O ESTADO DE MATO GROSSO**.....
N.ºDO REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob nº 51.287, Livro 02, aos 29/05/95, neste Serviço Notarial.....EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

DIGITALIZADO

R.1/58.396.....**Cuiabá/MT, 03.11.99**.
TRANSMITENTE: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno neste ato representado pela Procuradora Geral do Estado Drª. SUELI SOLANGE CAPITULA, brasileira, divorciada conforme declarou, Procuradora Geral do Estado , portadora da Cédula de Identidade RG. 155. 823 SSP/ MT e do CIC. 384.659.651-53, residente e domiciliada a AV. Dom, Bosco 1487 Apart. 604 , nesta Capital, na forma da Procuração lavrada nas notas do 3.º Oficio Livro 707 as fls.183 em 02.02.99 no Serviço Notarial-3.º Oficio desta capital e que está arquivada neste 6.º Serviço Notarial em pasta própria n.º 17.640, outorgada pelo Governador do Estado, Doutor ***DANTE MARTINS DE OLIVEIRA***, brasileiro, casado engenheiro civil, RG: 751.420-SSP/MT, e CPF: 160.342.361-34 residente nesta Cidade de Cuiabá – MT.... **ADQUIRENTE**: **KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com contrato social registrado junto a JUCESC 422.007.3211 de 16.07.85 e do CGC.78.851.995/0002-72, Inscrição Estadual 13.145.669-5 , com sede a AV. Padre João Smedt , 1714 , Centro Mun, de Abelardo Luz Santa Catarina SC e filial no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, Rua K, Mód. 48 ao 54 Quadra Ind. 06, nesta Capital de Cuiabá- neste ato representada por sócio gerente **Sr. VANILSO DE ROSSI** , brasileiro, casado, engenheiro civil, RG: 16 R – 1.497.229 SSP/ SC e do CPF: nº 486.541.409-68 residente e domiciliado no Município de Abelardo Luz SC e de passagem por esta Cidade de Cuiabá MT.....
TITULO:**COMPRA E VENDA**..... **FORMA DO TITULO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 6º Serviço Notarial desta Capital, livro 441, fls.001/004- Protocolo–5253,aos 10/09/99.....
VALOR: R$ 7.265,92 (Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) valor esse que se refere também a outros imóveis.....**FORMA DE PAGAMENTO**: O valor acima pago, conforme Guia de recolhimento nº 03/93, anexada às fls.100 no referido Processo .....
CONDIÇÕES: As Legais. Declarou na escritura que a Área objeto da presente venda, por força desta escritura, só poderá ser utilizada a qualquer tempo, para o fim exclusivo do que consta o projeto previamente aprovado pela gestora do Programa de Industrialização do Estado SICM/MT obrigando-se o Outorgado Comprador , por si e seus sucessores, a qualquer titulo, a observar esta estipulação bem como a cumprir as lei Códigos de Postura, Regulamentos, Códigos de Obras, Normas Técnicas, etc, vigorantes ou que venham a vigorar a Distritos Industriais, sob pena de rescisão contratual. No Caso de Comercialização do imóvel fica o Outorgada Compradora obrigada a obter prévia e expressamente a anuência da Secretaria de Industria, Comércio e Mineração, sob pena de nulidade do ato de alienação. Foram-me apresentados e ficam arquivados no 6º Serviço Notarial desta Capital: O Comprovante de pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis- ITBI na Prefeitura Municipal de Cuiabá- MT , no valor de R$ 289,42 pagos em 18.08.99. E a Certidão Negativa de Débito- CND com o INSS sob o nº 0320011999-10601001 datada de 15.07.99 , Certidão essa que foi confirmada por esta Serventia através doa Internet : a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com Efeitos de Negativa (Art.206 da Lei nº 5.172, de 25/10/66) nº E-2.581.391 datada de 29.04.99 e as certidões de inteiro teôr e ônus do imóvel. A Outorgada Compradora dispensa a apresentação das Certidões expedidas pelas Fazendas: estadual e municipal, respondendo pelos eventuais débitos fiscais de acordo com o Provimento nº 18/91 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Não há registro de Contrato de Enfiteuse conforme consta da certidão expedida pelo Cartório do 2º Oficio desta Capital. Não Foi Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária de acordo com a Instrução Normativa nº 04 de 12/01/98 Pelas partes me foi dito falando cada um por sua vez que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõem a Lei nº 7.433 de 18/12/85 e regulamentada pelo

Continua no verso....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:26:28 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL18, Página 2

Decreto 93.240 de 09/09/86; Ficando as demais cláusulas as constantes na escritura apresentada e que fica uma cópia arquivada neste Serviço Notarial..... **ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel constante nesta matricula .....EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

R.2/58.396.....Cuiabá- MT, 13 de agosto de 2002

DEVEDORA E GARANTIDORA- KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com contrato social registrado junto a JUCESC 422.007.3211 de 16.07.85 e do CGC.78.851.995/0002-72, Inscrição Estadual 13.145.669-5, com sede a AV. Padre João Smedt, 1714, Centro, Município de Abelardo Luz Santa Catarina- SC e filial no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, Rua K, Mód. 48 ao 54 Quadra Ind. 06,nesta cidade de Cuiabá-MT, neste ato representada por sócio gerente **Sr. Vanilso De Rossi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG:16 R-1.497.229 SSP/SC e do CPF:486.541.409-68 residente e domiciliado no Município de Abelardo Luz- SC e de passagem por esta Cidade de Cuiabá- MT. **CREDOR- CIMENTO TOCANTINS S.A**, empresa inscrita no CNPJ n.º 00.065.557/ 0001-00, com sede no Município de Sobradinho, Distrito Federal na Rodovia DF-150, KM 10, com seus atos consolidados através da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16.07.1999 e arquivada sob n.º 99035 9360, em 26.07.99 na Junta Comercial do Distrito Federal, neste ato representada por seus procuradores **Wellington Dawidson José dos Santos,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira do CREA/SP n.º 5060745330/D, onde consta a CI/RG n.º 32.211.938-8 SP, e inscrito no CPF/MF: 652.895.366-04, residente e domiciliado na Rua G, n.º 45, casa 08, Loteamento Jardim Bom Clima, nesta Cidade de Cuiabá- MT, e **Roosevelt Faria Rodrigues**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/ RG:1.566.110-SSP/GO e inscrito no CPF/MF: 947.033.616-04, residente e domiciliado na Rua C, n.º 146, quadra 261, lote 9-14, Ed. Mercedes Manhas, apto 701-B, Jardim América, na Cidade de Goiânia- GO e de passagem por esta Cidade de Cuiabá- MT, conforme procuração lavrada as fls. 003, do livro 1425, em 24.06.2002, no 27º Cartório de Notas de São Paulo, e que fica arquivada no 6.º Serviço Notarial e Registral desta Capital- MT, em pasta própria sob n.º 20.329.....**VALOR**–Que a presente Constituição de Hipoteca tem por objeto único garantir a comercialização de produtos de fabricação de Credora à Devedora e Garantidora, até o valor máximo de **R$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinqüenta Mil Reais)**.....**PRAZO-** A presente constituição de hipoteca é celebrada por prazo indeterminado, não podendo porém superar a trinta (30) anos, nos termos do art. 238 da Lei 6.015 de 31.12.73, considerando-se como data inicial para contagem do vencimento a data desta escritura.. **FORMA DO TITULO**: Escritura Pública Constituição de Hipoteca lavrada nas notas do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóvel desta Capital- MT, no livro 557, fls.003/007 e Protocolada sob n.º 12.025, aos 30 de julho de 2002.....**VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMOVEL-** Para os fins previstos no art. 818 do Código Civil Brasileiro, dá- se aos presentes Imóveis (este e os demais descritos nas matriculas n.º58.394 à 58.400 do livro 02 nestas notas) o valor de **R$ 555. 000,00** (Quinhentos e Cinqüenta e Cinco Mil Reais), ressalvado, no entanto, à Credora, o direito de reavaliação..... **CONDICÕES-** As estipuladas na Escritura apresentada, e ainda consta na presente escritura que foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados nas notas do 6.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá- MT: a Certidão Negativa de Débito de CND- INSS, sob n.º 079592002-10001030, datada de 30.07.2002, Certidão essa que confirmada por aquela serventia através da Internet; a Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal sob n.º 5.405.114, expedida pela delegacia da Receita Federal, datada de 22.05.2002 e as Certidões de Inteiro Teor e ônus dos imóveis, expedidas pelo 5.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis desta Capital- MT. Pelas partes foi dito falando cada um por sua vez que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõem a Lei 7433 de 18.12.1985 e regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.1986.**A outorgante Credora tem conhecimento das condições constantes da R.1 desta matricula**.....**GARANTIA:** Em **Primeira, Única e Especial Hipoteca,** o **imóvel descrito na R.1 desta matricula,** e que a presente hipoteca abrange todas as acessões e benfeitorias que vierem a ser ou já acrescidas aos imóveis, sejam elas quais forem.....
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.3/58.396..... Cuiabá- MT, 13 de agosto de 2002

Apresentou- me nesta data e que fica arquivada neste Serviço Notarial, declaração datada de 07 de janeiro e 2002, assinada pelo Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico Sr. João de Souza Vieira Filho, expedida Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração do Estado de Mato Grosso, (Coord. De Adm. Dos

Continua nas fls. 02

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO
5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:26:28 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL18, Página 3

Continuação da fls.01 AV. 03

Distritos Industriais), na qual declara para fim especifico para aumento de crédito junto ao grupo Votorantim Cimento, que **anui** que seja dada como garantia flutuante o imóvel descrito nesta matricula

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.4/58.396.....Cuiabá- MT, 17 de setembro de 2004.

Procedo à presente averbação nos termos da **Escritura Pública de Aditivo** lavrada nestas notas, no livro n.º 43-F, às fls. 146/150, aos 28 de maio de 2004, tendo de um lado como **Outorgante Devedora e Garantidora- KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, neste ato representada nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, registrado junto a JUCESC sob n.º 422.007.3211 de 16/07/1985, inscrita no CNPJ n.º 78.851.995/0002-72, com sede a Av. Padre João Smedt n. 1714, Centro, Município de Abelardo Luz, Santa Catarina- SC e filial n Rua Lulu Cuiabano n.º 03, Centro, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, pelo sócio **Vanilso de Rossi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF:486.541.409-68 e do Registro de Identidade nº 12R–1.497.229, exp. pela SSI/SC, em 24/07/1981, residente e domiciliado em Abelardo Luz- SC; **e, de outro lado,** como **Outorgadas Credoras, CIMENTO TOCANTINS S/A**, companhia de capital privado nacional, com sede na cidade de Sobradinho, Distrito Federal, na Rodovia DF-150, Km 18, inscrita no CNPJ n.º 00.065.557/0001-00, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG: 14.930.466.3SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG:13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAÚ**, sociedade anônima de capital privado nacional, inscrita no CGC/MF sob n.º 24.030.025/0001-04, com sede no Município de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG-50, km 341, Bairro Taboca, neste ato representadas por seus procuradores, procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG: 14.930.466.3SSP/SP, inscrito no CPF/MF:081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431. 128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **CIMENTO POTY S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Catolé, s/n, município de Caaporã , Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob n.º 08.567.539/0001-34, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG: 14.930.466.3-SSP/ SP, inscrito no CPF/MF: 081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto–SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **CIA DE CIMENTO PORTLAND POTY**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Madre de Deus, n.º 27, Bairro do Recife, município de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.656.452/0001-80, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG:14.930.466.3SSP/SP, inscrito no CPF/MF:081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **CIMENTO SERGIPE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Madre de Deus, n.º 27, Bairro do Recife,

Continua no verso....

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:26:28 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL18, Página 4

Continuação da R.4/58.396

Município de Recife- PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.612.930/0016-50, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG:14.930.466 -3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919. 326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF:054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb, n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **CIMENTO RIO BRANCO S.A.,** sociedade anônima de capital privado nacional, com sede na Alameda Itu, 852, 10º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ: n.º 64.132.236/ 0001-64, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG:14.930.466.3SSP/SP, e do CPF/MF:081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb nº 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; e, como **INTERVENIENTE DADOR DA GARANTIA**, doravante simplesmente denominado **Dadora, KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** a presente empresa conhecida e reconhecida como própria à vista dos documentos de identidade apresentados, que da tabeliã dá fé; **E perante a mesma, pelas partes contratantes foi dito, cada uma por seu turno, o seguinte:** 1. Que, por escritura lavrada perante o 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, livro 557, às folhas 003 a 007, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a **Dadora deu à Credoras, em Primeira, Única e Especial Hipoteca**, para garantir a comercialização de produtos de suas fabricação às Devedora, até o **valor máximo de R$ 550.000,00** (quinhentos e cinqüenta mil reais) os imóveis a seguir descritos, que declararam possuir livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou responsabilidades, inclusive de hipotecas legais convencionais ou judiciais e de impostos ou taxas federais, estaduais ou municipais, a saber: **1º) Módulo 48**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá"– área de 1.080,00m2; **2º) Módulo 49**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá", área de 1.080,00m2; **3º) Módulo 50**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, com os seguintes limites e confrontações: medindo: M1-M2, com rumo magnético de 56º47´SE– área de 1.080,00m2; **4º) Módulo 51**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá"– área de 1.080,00m2; **5º) Módulo 52**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá", área de 1.080,00m2; **6º) Módulo 53**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá",– área 1.080,00m2; e **7º) Módulo 54**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá", área de 1.080,00m2, havidos por compra do Estado de Mato Grosso, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 001/004 do livro n.º 441, em 10/09/99, nestas notas, e devidamente registrada **sob n.º R-01 das matrículas nºs 58.394 à 58.400 do livro n. 02, em 03/11/99**, nestas notas. A hipoteca abrange todas as acessões e benfeitorias que vierem a ser ou já acrescidas ao imóvel. **2. Pretende-se a inclusão das empresas Companhia Cimento Portland Itau, Cimento Sergipe S/A, Cia de Cimento Portland Poty, Cimento Poty S/A, Cimento Rio Branco S.A**, juntamente com a **Cimento Tocantins**, anteriormente qualificadas, como beneficiárias da presente garantia ate o valor máximo para a comercialização de produtos de fabricação da Credora às Devedoras no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) nas transações comerciais entre a Credora e a Devedora, garantidas pelos imóveis objetos da hipoteca em referência. Ficam expressamente ratificadas e mantidas em pleno vigor todas as cláusulas e condições da escritura de Constituição de hipoteca lavrada no o 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, livro 557, às folhas 003 a 007, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, que não foram alteradas pela presente escritura de aditivo, mantido no todo o vínculo obrigacional entre as partes, ratificando-se em seus demais Termos e dizeres, ficando esta fazenda parte integrante daquela para todos os fins e efeitos de direito, autorizando todos os registros, averbações e cancelamentos necessários perante os devidos órgãos e cartórios envolvidos. Que no ato de quitação da presente obrigação, as credoras se comprometem a outorgar em conjunto ao instrumento de quitação. O referido é verdade e dou fé.....EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Cont. fls. 03..

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:26:28 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL18, Página 5

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matricula n.º **58.396** DATA: Cuiabá- MT, 03/11/99. OFICIAL — Fls.03

CNM 063776.2.0058396-49

AV.5/58.396.....Cuiabá/MT, 06/02/2006.
Averba-se nesta data o Oficio DRF-JOA-SC nº 085/2006, datado de Joaçaba, 20 de Janeiro de 2006, expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal; pelo qual encaminha a anexa Relação de Bens e Direitos para Arrolamento em nome do sujeito **passivo KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 78.851.995/0001-91, para que seja providenciada a averbação, nos termos do § 5º do artº 64** da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
Relação de Imóveis: a) Área de Terras – Paranatinga-MT, Mat.11.835; b) Lote nº 6 c/286,00m², Mat. 145, fls.76, ficha 01, Cuiabá-MT; c) Imóvel Mat. 51.999, Cuiabá/MT; d) Imóvel Escritório Cuiabá-MT Mat. 69.075, fls.179, ficha 01; e) Terrenos módulos 48 a 54, Mat. 51.287, Livro 02; f) Demais imóveis da empresa registrados neste Registro de Imóveis. Por oportuno, esclareço **que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, deverá ser comunicada a esta unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas.** O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art. 9º do Decreto-Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e o art. 30 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação.Documento esse devidamente assinado pelo Delegado – Substituto da Receita Federal em Joaçaba-SC, Dr. Celso Carlinhos Volpato, que fica arquivado neste Serviço Registral..EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.6/58.396.....Protocolo nº145.063 - Cuiabá- MT, 19 de Março de 2010
Procedo esta averbação nos termos do Oficio GABIN/DRF/JOA/SC **n.º 1059/09**, datado de 09 de Novembro de 2009, Assunto: arrolamento de bens, expedido pelo Ministério da Fazenda – Receita Federal do Brasil, assinado pelo Delegado da Receita Federal de Joaçaba-SC, André Mardula Filho, **para que seja procedida a averbação nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 do arrolamento dos bens do sujeito passivo KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 78.851.995.0001-91. Por oportuno, esclareço que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, deverá ser comunicada a esta unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de quarenta e oito horas.** O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art. 9º do Decreto lei nº 2.303 de 21 de novembro de 1.986, observada a conversão a que se refere o inciso I do artigo 3º, da Lei 8.383, de 30 de dezembro de 1.991, e o artigo 30 da Lei 9249, de 26 de dezembro de 1.995, independente de outras cominações legais inclusive em decorrência do dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação. Oficio este que fica arquivado neste Serviço Registral, Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010

Sem emolumentos OS 153722

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.7/58.396 – Protocolo nº 195.127 de 26 de Setembro de 2017.
Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº **201709.2515.00368173-IA-420**, datado de 25/09/2017, **Processo nº 00000072220105090242**, expedido pela **Vara do Trabalho de Cambe-PR, usuário:** Sergio Kazuo Onichi, tendo como **parte ré: KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 78.851.995.0001-91**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado.** Documento este que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 27/09/2017.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: AZU02479 / OS: 668890

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Cont. no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:26:28 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL18, Página 6

AV.8/58.396 de 21/09/2021 – Protocolado sob o nº 225.926 em 21/09/2021.
Procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, descrita na **AV.7** desta matrícula, em cumprimento ao **Protocolo de cancelamento** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob **nº 201710.0914.00379015-PA-050**, datado de 09/10/2017 às **14:45:21** horas **Processo nº 00000072220105090242**, expedido pela **Vara do Trabalho de Cambe-PR**, usuário: Angela Yukiko Horita Maximo, tendo como **parte réu: KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 78.851.995/0001-91**. Documento este que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 21/09/2021.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: BPX55566 / OS: 979519

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.9/58.396 de 21/09/2021 – Protocolado sob o nº 225.927 em 21/09/2021.
Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº **202107.1211.01715882-IA-420**, datado de 12/07/2021, **Processo nº 00008860720155230002**, expedido pela **2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT**, usuário: Fernando Bastos Martinho Junior, tendo como **parte réu: KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 78.851.995/0001-91**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado**. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 21/09/2021.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: BPX55573 / OS: 979526

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.10/58.396 de 13/10/2022 – Protocolado sob o nº 235.328 em 13/10/2022.
Procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, descrita na **AV.9** desta matrícula, em cumprimento ao **Protocolo de cancelamento** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob **nº 202207.1411.02246660-TA-810**, datado de 14/07/2022 às **11:25:48** horas **Processo nº 00008860720155230002**, expedido pela **2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT**, usuário: Fernando Aurelio Ferreira Del Barco, tendo como **parte réu: KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 78.851.995/0001-91**. Documento este que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 13/10/2022.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: BUQ25336 / OS: 1060582

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.11/58.396 de 28/02/2023 – Protocolado sob o nº 238.673 em 14/02/2023.
Procedo a presente averbação a requerimento da **CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA**, devidamente assinado de forma digital pelo seu advogado, Dr. Mauro Bastian Fagundes – OAB/MT nº 8.907, datado de 03/02/2023, encaminhado a esta Serventia por meio do **Pedido nº 977467**, datado de 02/02/2023, enviado pela Central Eletrônica de Integração e Informação dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), que juntou o **Auto de Penhora, Avalição e Depósito**, datado de 20/08/2015, assinado pelo Sr. Roosevelt M. Barros da Silva, Oficial de Justiça, extraído dos autos e assinado digitalmente pela Sr.ª Bibiana Luiza Campos de Almeida, Analista Judiciária, em 02/02/2023, às 16:35:56h, em que cumpriu o Mandado de n.º 335648, expedido MM. Juiz de Direito, da **2ª Vara Cível da Comarca de Várzea Grande- MT**, extraído dos autos do **processo n.º 8423-48.2009.8.11.0002**, tendo como parte autora: **Construtora Mendonça Ltda**, e Executada: **Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda. Procedo a averbação da penhora do imóvel constante da presente matrícula, ficando nomeado como fiel depositário o Sr. Vanilson de Rossi**. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 28/02/2023.**

Total dos Emolumentos: R$90,50 / Selo Digital: BVX14134 /OS: 1083625

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.12/58.396 de 19/06/2024 – Protocolado sob o nº 251.437 em 19/06/2024
Por determinação do Superior Tribunal de Justiça, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº **202406.1316.03388001-IA-990**, datado de 13/06/2024, **Processo nº 00000480620068240001**, expedido pela **Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais de Concordia-SC**, usuário: Sabrina Favero, tendo como **parte réu: KADE**

Continua nas Fls.04...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:26:28 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL18, Página 7

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula nº **58.396**

DATA: Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 1999.
OFICIAL:

CNM 063776.2.0058396-49

Fls. 04

Cont. das Fls. 03 da Mat. AV.12/58.396 aos 19/06/2024.

ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL – CNPJ: 78.851.995/0002-72; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do réu acima mencionado**. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 19/06/2024.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: CDH83672 / OS: 1179483

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:26:28 - VALOR: R$ 22,18

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 19

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL19, Página 1

MÓDULO 51 –Quadra IND. 06, no Lugar Denominado **"DISTRITO INTEGRADO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CUIABÁ**; com os seguintes limites e confrontações : medindo: M1-M2: com rumo magnético de 56°47'SE distância de 12,00 metros divisando com a Rua "K"; M2-M3: com rumo magnético de 33°13'SW, distância de 90,00 metros, divisando com o modulo 52; M3- M4: com rumo magnético de 56°47'NW, distância de 12,00 metros divisando com o modulo 146; M4-M1: com rumo magnético de 33°13'NE distância de 90,00 metros divisando com o modulo 50. **ÁREA–1.080,00 m2**.....

PROPRIETÁRIO: **O ESTADO DE MATO GROSSO**.....

Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob nº 51.287, Livro 02, aos 29/05/95, neste Serviço Notarial.....EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

DIGITALIZADO

R.1/58.397.....**Cuiabá/MT, 03.11.99**.

TRANSMITENTE: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno neste ato representado pela Procuradora Geral do Estado Dr.ª SUELI SOLANGE CAPITULA, brasileira, divorciada conforme declarou, Procuradora Geral do Estado , portadora da Cédula de Identidade RG. 155. 823-SSP/MT e do CIC.384.659.651-53, residente e domiciliada a AV. Dom, Bosco 1487 Apart. 604, nesta Capital, na forma da Procuração lavrada nas notas do 3.° oficio Livro 707 as fls 183 em 02.02.99 no Serviço Notarial-3.° Oficio desta capital e que está arquivada neste 6.° Serviço Notarial em pasta própria n.° 17.640, outorgada pelo Governador do Estado, Doutor ***DANTE MARTINS DE OLIVEIRA***, brasileiro, casado engenheiro civil, RG:751.420-SSP/MT, e CPF:160.342.361-34 residente nesta Cidade de Cuiabá – MT..... **ADQUIRENTE**: **KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com contrato social registrado junto a JUCESC 422.007.3211 de 16.07.85 e do CGC.78.851.995/0002-72, Inscrição Estadual 13.145.669-5, com sede a AV. Padre João Smedt, 1714, Centro Mun, de Abelardo Luz Santa Catarina SC e filial no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá , Rua K , Mód. 48 ao 54 Quadra Ind. 06, nesta Capital de Cuiabá- neste ato representada por sócio gerente **Sr. VANILSO DE ROSSI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG N.° 16 R–1.497.229-SSP/SC e do CPF: 486.541.409-68 residente e domiciliado no Município de Abelardo Luz SC e de passagem por esta Cidade de Cuiabá MT.....

TITULO: **COMPRA E VENDA**..... **FORMA DO TITULO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 6° Serviço Notarial desta Capital, livro 441, fls.001/004 - Protocolo – 5253, aos 10/09/99 .....

VALOR: R$7.265,92 (Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) valor esse que se refere também a outros imóveis..... **FORMA DE PAGAMENTO**: O valor acima pago, conforme Guia de recolhimento nº 03/93, anexada às fls.100 no referido Processo.....**CONDIÇÕES:** As Legais. Declarou na escritura que a Área objeto da presente venda, por força desta escritura, só poderá ser utilizada a qualquer tempo, para o fim exclusivo do que consta o projeto previamente aprovado pela gestora do Programa de Industrialização do Estado SICM/MT obrigando-se o Outorgado Comprador , por si e seus sucessores , a qualquer titulo , a observar esta estipulação bem como a cumprir as lei Códigos de Postura, Regulamentos , Códigos de Obras, Normas Técnicas , etc, vigorantes ou que venham a vigorar a Distritos Industriais , sob pena de rescisão contratual . No Caso de Comercialização do imóvel fica o Outorgada Compradora obrigada a obter prévia e expressamente a anuência da Secretaria de Industria, Comércio e Mineração, sob pena de nulidade do ato de alienação. Foram-me apresentados e ficam arquivados no 6° Serviço Notarial desta Capital: O Comprovante de pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis –ITBI na Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT, no valor de R$ 289,42 pagos em 18.08.99. E a Certidão Negativa de Débito–CND com o INSS sob o nº 0320011999-10601001 datada de 15.07.99, Certidão essa que foi confirmada por esta Serventia através doa Internet : a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal; com Efeitos de Negativa (Art.206 da Lei nº 5.172, de 25/10/66) nº E-2.581.391 datada de 29.04.99 e as certidões de inteiro teôr e ônus do imóvel. A Outorgada Compradora dispensa a apresentação das Certidões expedidas pelas Fazendas: estadual e municipal, respondendo pelos eventuais débitos fiscais de acordo com o Provimento nº 18/91 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Não há registro de Contrato de Enfiteuse conforme consta da certidão expedida pelo Cartório do 2° Oficio desta Capital. Não Foi Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária de acordo com a Instrução Normativa nº 04 de 12/01/98 Pelas partes me foi dito falando cada um por sua vez que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõem a Lei nº 7.433 de 18/12/85 e regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/86; Ficando as demais cláusulas as

Continua no verso.....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO
3° Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:28:25 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL19, Página 2

constantes na escritura apresentada e que fica uma cópia arquivada neste Serviço Notarial.....
ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel constante nesta matricula .....
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

R.2/58.397..... Cuiabá- MT, 13 de agosto de 2002
DEVEDORA E GARANTIDORA- KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com contrato social registrado junto a JUCESC 422.007.3211 de 16.07.85 e do CGC.78.851.995/0002-72, Inscrição Estadual 13.145.669-5, com sede a AV. Padre João Smedt, 1714, Centro, Município de Abelardo Luz Santa Catarina- SC e filial no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, Rua K, Mód. 48 ao 54 Quadra Ind. 06, nesta cidade de Cuiabá-MT, neste ato representada por sócio gerente **Sr. Vanilso De Rossi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG: 16 R–1.497.229 SSP/SC e do CPF:486.541. 409-68 residente e domiciliado no Município de Abelardo Luz SC e de passagem por esta Cidade de Cuiabá- MT.....**CREDOR- CIMENTO TOCANTINS S.A**, empresa inscrita no CNPJ sob n.º 00.065. 557/0001-00, com sede no Município de Sobradinho, Distrito Federal na Rodovia DF-150, KM 10, com seus atos consolidados através da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16.07.1999 e arquivada sob n.º 990359360, em 26.07.99 na Junta Comercial do Distrito Federal, neste ato representada por seus procuradores **Wellington Dawidson José dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira do CREA/SP n.º 5060745330/D, onde consta a CI/RG n.º 32.211.938-8 SP, e inscrito no CPF/MF: 652.895.366-04, residente e domiciliado na Rua G, n.º 45, casa 08, Loteamento Jardim Bom Clima, nesta Cidade de Cuiabá- MT, e **Roosevelt Faria Rodrigues**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG n.º 1.566.110-SSP/GO e inscrito no CPF/MF: 947.033.616-04, residente e domiciliado na Rua C, n.º 146, quadra 261, lote 9-14, Edifício Mercedes Manhas, apto 701-B, Jardim América, na Cidade de Goiânia- GO e de passagem por esta Cidade de Cuiabá- MT, conforme procuração lavrada às fls. 003, do livro 1425, em 24.06.2002, no 27º Cartório de Notas de São Paulo, e que fica arquivada no 6.º Serviço Notarial e Registral desta Capital- MT, em pasta própria sob n.º 20.329.....
VALOR–Que a presente Constituição de Hipoteca tem por objeto único garantir a comercialização de produtos de fabricação de Credora à Devedora e Garantidora, até o valor máximo de **R$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinqüenta Mil Reais)**.....**PRAZO-** A presente constituição de hipoteca é celebrada por prazo indeterminado, não podendo porém superar a trinta (30) anos, nos termos do artigo 238 da Lei 6.015 de 31.12.73, considerando-se como data inicial para contagem do vencimento a data desta escritura **FORMA DO TITULO**: Escritura Pública de Constituição de Hipoteca lavrada nas notas do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóvel desta Capital- MT, no livro 557, fls.003/007 e Protocolada sob n.º 12.025, aos 30 de julho de 2002.....**VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMOVEL-** Para os fins previstos no artigo 818 do Código Civil Brasileiro, dá- se aos presentes Imóveis (este e os demais descritos nas matriculas nº 58.394 à 58.400 do livro 02 nestas notas) o valor de **R$ 555.000,00** (Quinhentos e Cinqüenta e Cinco Mil Reais), ressalvado, no entanto, à Credora, o direito de reavaliação.....**CONDIÇÕES-** As estipuladas na Escritura apresentada, e ainda consta na presente escritura que foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados nas notas do 6.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá- MT: a Certidão Negativa de Débito de CND- INSS, sob n.º 079592002-10001030, datada de 30.07.2002, Certidão essa que confirmada por aquela serventia através da Internet; a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal sob n.º 5.405.114, expedida pela delegacia da Receita Federal, datada de 22.05.2002 e as Certidões de Inteiro Teor e ônus dos imóveis, expedidas pelo 5.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis desta Capital- MT. Pelas partes foi dito falando cada um por sua vez que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõem a Lei 7433 de 18.12.85 e regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.1986.**A outorgante Credora tem conhecimento das condições constantes da R.1 desta matricula**.....**GARANTIA:** Em **Primeira, Única e Especial Hipoteca, o imóvel descrito na R.1 desta matricula**, e que a presente hipoteca abrange todas as acessões e benfeitorias que vierem a ser ou já acrescidas aos imóveis, sejam elas quais forem.....
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.3/58.397..... Cuiabá- MT, 13 de agosto de 2002
Apresentou- me nesta data e que fica arquivada neste Serviço Notarial, declaração datada de 07 de janeiro e 2002, assinada pelo Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico Sr. João de Souza Vieira Filho,
Continua nas fls. 02

COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO
5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
Maria Helena Kondon Luz
OFICIAL
PARA SIMPLES CONSULTA
IMÓVEL COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:28:25 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL19, Página 3

Continuação da fls. 01 Av.03....

expedida Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração do Estado de Mato Grosso, (Coord. De Adm. Dos Distritos Industriais), na qual declara para fim especifico para aumento de crédito junto ao grupo Votorantim Cimento, que **anui** que seja dada como garantia flutuante o imóvel descrito nesta matricula EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.4/58.397.....Cuiabá- MT, 17 de setembro de 2004.

Procedo a presente averbação nos termos da **Escritura Pública de Aditivo** lavrada nestas notas, no livro n.º 43-F, às fls. 146/150, aos 28 de maio de 2004, tendo de um lado como **Outorgante Devedora** e **Garantidora- KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, neste ato representada nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, registrado junto a JUCESC sob n.º 422.007.3211 de 16/07/1985, inscrita no CNPJ n.º 78.851. 995/0002-72, com sede a Av. Padre João Smedt n. 1714, Centro, Município de Abelardo Luz, Santa Catarina- SC e filial n Rua Lulu Cuiabano n.º 03, Centro, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, pelo sócio **Vanilso de Rossi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF:486.541.409-68 e do Registro de Identidade nº 12R–1.497.229, exp. pela SSI/SC, em 24/07/1981, residente e domiciliado em Abelardo Luz- SC; **e, de outro lado,** como **Outorgadas Credoras, CIMENTO TOCANTINS S/A,** companhia de capital privado nacional, com sede na cidade de Sobradinho, Distrito Federal, na Rodovia DF-150, Km 18, inscrita no CNPJ n.º 00.065.557/0001-00, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG: 14.930.466.3SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG:13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAU**, sociedade anônima de capital privado nacional, inscrita no CGC/MF sob n.º 24.030.025/0001-04, com sede no Município de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG-50, km 341, Bairro Taboca, neste ato representadas por seus procuradores, procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG: 14.930.466.3SSP/SP, inscrito no CPF/MF:081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431. 128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **CIMENTO POTY S/A,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Catolé, s/n, município de Caaporã , Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob n.º 08.567.539/0001-34, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG: 14.930.466.3-SSP/ SP, inscrito no CPF/MF: 081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto–SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **CIA DE CIMENTO PORTLAND POTY**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Madre de Deus, n.º 27, Bairro do Recife, município de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.656.452/0001-80, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG:14.930.466.3SSP/SP, inscrito no CPF/MF:081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **CIMENTO SERGIPE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Madre de Deus, n.º 27, Bairro do Recife,

Continua no verso....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:28:25 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL19, Página 4

Continuação da R.4/58.397

Município de Recife- PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.612.930/0016-50, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG:14.930.466 -3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919. 326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF:054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb, n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **CIMENTO RIO BRANCO S.A.,** sociedade anônima de capital privado nacional, com sede na Alameda Itu, 852, 10º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ: n.º 64.132.236/ 0001-64, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG:14.930.466.3SSP/SP, e do CPF/MF:081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313.7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb nº 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; e, como **INTERVENIENTE DADOR DA GARANTIA**, doravante simplesmente denominado **Dadora, KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** a presente empresa conhecida e reconhecida como própria à vista dos documentos de identidade apresentados, que da tabeliã dá fé; **E perante a mesma, pelas partes contratantes foi dito, cada uma por seu turno, o seguinte:** 1. Que, por escritura lavrada perante o 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, livro 557, às folhas 003 a 007, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a **Dadora deu à Credoras, em Primeira, Única e Especial Hipoteca**, para garantir a comercialização de produtos de suas fabricação às Devedora, até o **valor máximo de R$ 550.000,00** (quinhentos e cinqüenta mil reais) os imóveis a seguir descritos, que declararam possuir livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou responsabilidades, inclusive de hipotecas legais convencionais ou judiciais e de impostos ou taxas federais, estaduais ou municipais, a saber: **1º) Módulo 48**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá" – área de 1.080,00m2; **2º) Módulo 49**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá", área de 1.080,00m2; **3º) Módulo 50**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, com os seguintes limites e confrontações: medindo: M1-M2, com rumo magnético de 56º47´SE– área de 1.080,00m2; **4º) Módulo 51**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá", – área de 1.080,00m2; **5º) Módulo 52**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá", área de 1.080,00m2; **6º) Módulo 53**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá",– área 1.080,00m2; e **7º) Módulo 54**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá", área de 1.080,00m2, havidos por compra do Estado de Mato Grosso, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 001/004 do livro n.º 441, em 10/09/99, nestas notas, e devidamente registrada **sob n.º R-01 das matrículas nºs 58.394 à 58.400 do livro n. 02, em 03/11/99**, nestas notas. A hipoteca abrange todas as acessões e benfeitorias que vierem a ser ou já acrescidas ao imóvel. **2. Pretende-se a inclusão das empresas Companhia Cimento Portland Itau, Cimento Sergipe S/A, Cia de Cimento Portland Poty, Cimento Poty S/A, Cimento Rio Branco S.A,** juntamente com a **Cimento Tocantins**, anteriormente qualificadas, como beneficiárias da presente garantia ate o valor máximo para a comercialização de produtos de fabricação da Credora às Devedoras no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) nas transações comerciais entre a Credora e a Devedora, garantidas pelos imóveis objetos da hipoteca em referência. Ficam expressamente ratificadas e mantidas em pleno vigor todas as cláusulas e condições da escritura de Constituição de hipoteca lavrada no o 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, livro 557, às folhas 003 a 007, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, que não foram alteradas pela presente escritura de aditivo, mantido no todo o vínculo obrigacional entre as partes, ratificando-se em seus demais Termos e dizeres, ficando esta fazenda parte integrante daquela para todos os fins e efeitos de direito, autorizando todos os registros, averbações e cancelamentos necessários perante os devidos órgãos e cartórios envolvidos. Que no ato de quitação da presente obrigação, as credoras se comprometem a outorgar em conjunto ao instrumento de quitação. O referido é verdade e dou fé.....EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Cont.fls.03..

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:28:25 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL19, Página 5

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 063776.2.0058397-46

AV.5/58.397.....Cuiabá/MT, 06/02/2006.
Averba-se nesta data o Oficio DRF-JOA-SC nº 085/2006, datado de Joaçaba, 20 de Janeiro de 2006, expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal; pelo qual encaminha a anexa Relação de Bens e Direitos para Arrolamento em nome do sujeito **passivo KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 78.851.995/0001-91, para que seja providenciada a averbação, nos termos do § 5º do artº 64** da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
Relação de Imóveis: a) Área de Terras – Paranatinga-MT, Mat.11.835; b) Lote nº 6 c/286,00m², Mat. 145, fls.76, ficha 01, Cuiabá-MT; c) Imóvel Mat. 51.999, Cuiabá/MT; d) Imóvel Escritório Cuiabá-MT Mat. 69.075, fls.179, ficha 01; e) Terrenos módulos 48 a 54, Mat. 51.287, Livro 02; f) Demais imóveis da empresa registrados neste Registro de Imóveis. Por oportuno, esclareço **que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, deverá ser comunicada a esta unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas.** O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art. 9º do Decreto-Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e o art. 30 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação.Documento esse devidamente assinado pelo Delegado – Substituto da Receita Federal em Joaçaba-SC, Dr. Celso Carlinhos Volpato, que fica arquivado neste Serviço Registral..EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.6/58.397.....Protocolo nº145.063 -Cuiabá- MT, 19 de Março de 2010
Procedo esta averbação nos termos do Oficio GABIN/DRF/JOA/SC **n.º 1059/09**, datado de 09 de Novembro de 2009, Assunto: arrolamento de bens, expedido pelo Ministério da Fazenda – Receita Federal do Brasil, assinado pelo Delegado da Receita Federal de Joaçaba-SC, André Mardula Filho, **para que seja procedida a averbação nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 do arrolamento dos bens do sujeito passivo KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 78.851.995.0001-91. Por oportuno, esclareço que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, deverá ser comunicada a esta unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de quarenta e oito horas.** O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art. 9ª do Decreto lei nº 2.303 de 21 de novembro de 1.986, observada a conversão a que se refere o inciso I do artigo 3ª, da Lei 8.383 ,de 30 de dezembro de 1.991, e o artigo 30 da Lei 9249, de 26 de dezembro de 1.995, independente de outras cominações legais inclusive em decorrência do dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação. Oficio este que fica arquivado neste Serviço Registral. Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010

Sem emolumentos OS 153722

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.7/58.397 – Protocolo nº 195.127 de 26 de Setembro de 2017.
Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº **201709.2515.00368173-IA-420**, datado de 25/09/2017, **Processo nº 00000072220105090242**, expedido pela **Vara do Trabalho de Cambe-PR**, usuário: Sergio Kazuo Onichi, tendo como **parte ré: KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 78.851.995.0001-91**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado**. Documento este que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 27/09/2017.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: AZU02480 / OS: 668890

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Cont./no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,18

COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO
5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:28:25 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL19, Página 6

AV.8/58.397 de 21/09/2021 – Protocolado sob o nº 225.926 em 21/09/2021.
Procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, descrita na AV.7 desta matrícula, em cumprimento ao **Protocolo de cancelamento** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob **nº 201710.0914.00379015-PA-050**, datado de 09/10/2017 às **14:45:21** horas **Processo nº 00000072220105090242**, expedido pela **Vara do Trabalho de Cambe-PR**, usuário: Angela Yukiko Horita Maximo, tendo como **parte réu: KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 78.851.995/0001-91**. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 21/09/2021.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: BPX55567 / OS: 979519

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.9/58.397 de 21/09/2021 – Protocolado sob o nº 225.927 em 21/09/2021.
Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº **202107.1211.01715882-IA-420**, datado de 12/07/2021, **Processo nº 00008860720155230002**, expedido pela **2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT**, usuário: Fernando Bastos Martinho Junior, tendo como **parte réu: KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 78.851.995/0001-91**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado**. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 21/09/2021.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: BPX55574 / OS: 979526

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.10/58.397 de 13/10/2022 – Protocolado sob o nº 235.328 em 13/10/2022.
Procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, descrita na AV.9 desta matrícula, em cumprimento ao **Protocolo de cancelamento** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob **nº 202207.1411.02246660-TA-810**, datado de 14/07/2022 às **11:25:48** horas **Processo nº 00008860720155230002**, expedido pela **2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT**, usuário: Fernando Aurelio Ferreira Del Barco, tendo como **parte réu: KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 78.851.995/0001-91**. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 13/10/2022.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: BUQ25337 / OS: 1060582

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.11/58.397 de 28/02/2023 – Protocolado sob o nº 238.673 em 14/02/2023.
Procedo a presente averbação a requerimento da **CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA**, devidamente assinado de forma digital pelo seu advogado, Dr. Mauro Bastian Fagundes – OAB/MT nº 8.907, datado de 03/02/2023, encaminhado a esta Serventia por meio do **Pedido nº 977467**, datado de 02/02/2023, enviado pela Central Eletrônica de Integração e Informação dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), que juntou o **Auto de Penhora, Avalição e Depósito**, datado de 20/08/2015, assinado pelo Sr. Roosevelt M. Barros da Silva, Oficial de Justiça, extraído dos autos e assinado digitalmente pela Sr.ª Bibiana Luiza Campos de Almeida, Analista Judiciária, em 02/02/2023, às 16:35:56h, em que cumpriu o Mandado de n.º 335648, expedido MM. Juiz de Direito, da **2ª Vara Cível da Comarca de Várzea Grande- MT**, extraído dos autos do **processo n.º 8423-48.2009.8.11.0002**, tendo como parte autora: **Construtora Mendonça Ltda**, e Executada: **Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda. Procedo a averbação da penhora do imóvel constante da presente matrícula, ficando nomeado como fiel depositário o Sr. Vanilson de Rossi**. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 28/02/2023.**

Total dos Emolumentos: R$90,50 / Selo Digital: BVX14135 /OS: 1083625

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.12/58.397 de 19/06/2024 – Protocolado sob o nº 251.437 em 19/06/2024
Por determinação do Superior Tribunal de Justiça, Protocolado pela Central Nacional de

Continua nas Fls.04...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

Validação digital realizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:28:25 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL19, Página 7

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula nº **58.397**

DATA: Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 1999.
OFICIAL:

CNM 063776.2.0058397-46

Fls. 04

Cont. das Fls. 03 da Mat. AV.12/58.397 aos 19/06/2024.
Indisponibilidade de Bens sob o nº **202406.1316.03388001-IA-990**, datado de 13/06/2024, **Processo nº 00000480620068240001**, expedido pela **Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais de Concordia-SC**, usuário: Sabrina Favero, tendo como **parte réu: KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL – CNPJ: 78.851.995/0002-72**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do réu acima mencionado.** Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 19/06/2024.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: CDH83673 / OS: 1179483

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:28:25 - VALOR: R$ 22,18

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 20

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL20, Página 1

COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO
5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

MÓDULO 52 –Quadra IND. 06, no Lugar Denominado **"DISTRITO INTEGRADO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CUIABÁ**; com os seguintes limites e confrontações : medindo: M1-M2: com rumo magnético de 56°47'SE distância de 12,00 metros divisando com a Rua "K"; M2-M3: com rumo magnético de 33°13'SW, distância de 90,00 metros, divisando com o modulo 53; M3- M4: com rumo magnético de 56°47'NW, distância de 12,00 metros divisando com o modulo 147; M4-M1: com rumo magnético de 33°13'NE distância de 90,00 metros divisando com o modulo 51. **ÁREA – 1.080,00 m2**.....**PROPRIETÁRIO**: **O ESTADO DE MATO GROSSO**.....

Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob nº 51.287, Livro 02, aos 29/05/95, neste Serviço Notarial.....EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.1/58.398.....**Cuiabá/MT, 03.11.99**.

TRANSMITENTE: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno neste ato representado pela Procuradora Geral do Estado Drª. SUELI SOLANGE CAPITULA , brasileira, divorciada conforme declarou, Procuradora Geral do Estado , portadora da Cédula de Identidade RG. 155.823 SSP/ MT e do CIC. 384.659.651-53, residente e domiciliada a AV. Dom, Bosco 1487 Apart. 604 , nesta Capital , na forma da Procuração lavrada nas notas do 3. ° oficio Livro 707 as fls. 183 em 02.02.99 no Serviço Notarial –3. ° Oficio desta capital e que está arquivada neste 6. ° Serviço Notarial em pasta própria n. ° 17.640 , outorgada pelo Governador do Estado , Doutor ***DANTE MARTINS DE OLIVEIRA***, brasileiro, casado engenheiro civil, RG: nº 751.420-SSP/MT, e CPF: nº 160.342.361-34 residente nesta Cidade de Cuiabá – MT.....

ADQUIRENTE: **KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com contrato social registrado junto a JUCESC 422.007.3211 de 16.07.85 e do CGC 78.851.995/0002-72, Inscrição Estadual 13.145.669-5 , com sede a AV. Padre João Smedt , 1714 , Centro Mun, de Abelardo Luz Santa Catarina SC e filial no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá , Rua K , Mód. 48 ao 54 Quadra Ind. 06 , nesta Capital de Cuiabá - neste ato representada por sócio gerente **Sr. VANILSO DE ROSSI** ,brasileiro, casado, engenheiro civil, RG N °16 R –1.497.229 SSP/ SC e do CPF: nº 486.541.409-68 residente e domiciliado no Município de Abelardo Luz SC e de passagem por esta Cidade de Cuiabá MT

TITULO: **COMPRA E VENDA**.....**FORMA DO TITULO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 6º Serviço Notarial desta Capital, livro 441, fls.001/004 - Protocolo – 5253, aos 10/09/99.....**VALOR**: R$ 7.265,92 (Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) valor esse que se refere também a outros imóveis.....**FORMA DE PAGAMENTO**: O valor acima pago , conforme Guia de recolhimento nº 03/93, anexada às fls.100 no referido Processo ..

CONDIÇÕES: As Legais. Declarou na escritura que a Área objeto da presente venda, por força desta escritura, só poderá ser utilizada a qualquer tempo, para o fim exclusivo do que consta o projeto previamente aprovado pela gestora do Programa de Industrialização do Estado SICM/MT obrigando-se o Outorgado Comprador , por si e seus sucessores , a qualquer titulo , a observar esta estipulação bem como a cumprir as lei Códigos de Postura, Regulamentos , Códigos de Obras, Normas Técnicas , etc, vigorantes ou que venham a vigorar a Distritos Industriais , sob pena de rescisão contratual . No Caso de Comercialização do imóvel fica o Outorgada Compradora obrigada a obter prévia e expressamente a anuência da Secretaria de Industria, Comércio e Mineração, sob pena de nulidade do ato de alienação. Foram-me apresentados e ficam arquivados no 6º Serviço Notarial desta Capital: O Comprovante de pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis –ITBI na Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT , no valor de R$ 289,42 pagos em 18.08.99 . E a Certidão Negativa de Débito – CND com o INSS sob o nº 0320011999-10601001 datada de 15.07.99 , Certidão essa que foi confirmada por esta Serventia através doa Internet : a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com Efeitos de Negativa (Art.206 da Lei nº 5.172, de 25/10/66) nº E-2.581.391 datada de 29.04.99 e as certidões de inteiro teôr e ônus do imóvel. A Outorgada Compradora dispensa a apresentação das Certidões expedidas pelas Fazendas: estadual e municipal, respondendo pelos eventuais débitos fiscais de acordo com o Provimento nº 18/91 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Não há registro de Contrato de Enfiteuse conforme consta da certidão expedida pelo Cartório do 2º Oficio desta Capital. Não Foi Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária de acordo com a Instrução Normativa nº 04 de 12/01/98 Pelas partes me foi dito falando cada um por sua vez que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõem a Lei nº 7.433 de 18/12/85 e regulamentada pelo

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:29:53 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL20, Página 2

Decreto 93.240 de 09/09/86; Ficando as demais cláusulas as constantes na escritura apresentada e que fica uma cópia arquivada neste Serviço Notarial..... **ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel constante nesta matricula .....EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

R.2/58.398..... Cuiabá- MT, 13 de agosto de 2002

DEVEDORA E GARANTIDORA- KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com contrato social registrado junto a JUCESC 422.007.3211 de 16.07.85 e do CGC.78.851.995/0002-72, Inscrição Estadual 13.145.669-5, com sede a AV. Padre João Smedt, 1714, Centro, Município de Abelardo Luz Santa Catarina- SC e filial no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, Rua K, Mód. 48 ao 54 Quadra Ind. 06, nesta cidade de Cuiabá-MT, neste ato representada por sócio gerente **Sr. Vanilso De Rossi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG: 16 R–1.497.229 SSP/SC e do CPF:486.541. 409-68 residente e domiciliado no Município de Abelardo Luz SC e de passagem por esta Cidade de Cuiabá- MT.....**CREDOR- CIMENTO TOCANTINS S.A**, empresa inscrita no CNPJ sob n.º 00.065. 557/0001-00, com sede no Município de Sobradinho, Distrito Federal na Rodovia DF-150, KM 10, com seus atos consolidados através da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16.07.1999 e arquivada sob n.º 990359360, em 26.07.99 na Junta Comercial do Distrito Federal, neste ato representada por seus procuradores **Wellington Dawidson José dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira do CREA/SP n.º 5060745330/D, onde consta a CI/RG n.º 32.211.938-8 SP, e inscrito no CPF/MF: 652.895.366-04, residente e domiciliado na Rua G, n.º 45, casa 08, Loteamento Jardim Bom Clima, nesta Cidade de Cuiabá- MT, e **Roosevelt Faria Rodrigues**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG n.º 1.566.110-SSP/GO e inscrito no CPF/MF: 947.033.616-04, residente e domiciliado na Rua C, n.º 146, quadra 261, lote 9-14, Edifício Mercedes Manhas, apto 701-B, Jardim América, na Cidade de Goiânia- GO e de passagem por esta Cidade de Cuiabá- MT, conforme procuração lavrada às fls. 003, do livro 1425, em 24.06.2002, no 27º Cartório de Notas de São Paulo, e que fica arquivada no 6.º Serviço Notarial e Registral desta Capital- MT, em pasta própria sob n.º 20.329.....

VALOR–Que a presente Constituição de Hipoteca tem por objeto único garantir a comercialização de produtos de fabricação de Credora à Devedora e Garantidora, até o valor máximo de **R$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinqüenta Mil Reais)**.....**PRAZO-** A presente constituição de hipoteca é celebrada por prazo indeterminado, não podendo porém superar a trinta (30) anos, nos termos do artigo 238 da Lei 6.015 de 31.12.73, considerando-se como data inicial para contagem do vencimento a data desta escritura **FORMA DO TITULO**: Escritura Pública de Constituição de Hipoteca lavrada nas notas do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóvel desta Capital- MT, no livro 557, fls.003/007 e Protocolada sob n.º 12.025, aos 30 de julho de 2002.....**VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMOVEL**- Para os fins previstos no artigo 818 do Código Civil Brasileiro, dá- se aos presentes Imóveis (este e os demais descritos nas matriculas n.º 58.394 à 58.400 do livro 02 nestas notas) o valor de **R$ 555.000,00** (Quinhentos e Cinqüenta e Cinco Mil Reais), ressalvado, no entanto, à Credora, o direito de reavaliação...**CONDIÇÕES-** As estipuladas na Escritura apresentada, e ainda consta na presente escritura que foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados nas notas do 6.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá- MT: a Certidão Negativa de Débito de CND- INSS, sob n.º 079592002-10001030, datada de 30.07.2002, Certidão essa que confirmada por aquela serventia através da Internet; a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal sob n.º 5.405.114, expedida pela delegacia da Receita Federal, datada de 22.05.2002 e as Certidões de Inteiro Teor e ônus dos imóveis, expedidas pelo 5.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis desta Capital- MT. Pelas partes foi dito falando cada um por sua vez que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõem a Lei 7433 de 18.12.1985 e regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.1986.**A outorgante Credora tem conhecimento das condições constantes da R.1 desta matricula**.....

GARANTIA: Em **Primeira, Única e Especial Hipoteca, o imóvel descrito na R.1 desta matricula**, e que a presente hipoteca abrange todas as acessões e benfeitorias que vierem a ser ou já acrescidas aos imóveis, sejam elas quais forem.....EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.3/58.398..... Cuiabá- MT, 13 de agosto de 2002

Apresentou- me nesta data e que fica arquivada neste Serviço Notarial, declaração datada de 07 de janeiro e 2002, assinada pelo Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico Sr. João de Souza

Continua as fls. 02

COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO
5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:29:53 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL20, Página 3

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Vieira Filho, expedida Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração do Estado de Mato Grosso, (Coord. De Adm. Dos Distritos Industriais), na qual declara para fim especifico para aumento de crédito junto ao grupo Votorantim Cimento, que **anui** que seja dada como garantia flutuante o imóvel descrito nesta matricula,.. EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.4/58.398.....Cuiabá- MT, 17 de setembro de 2004.

Procedo a presente averbação nos termos da **Escritura Pública de Aditivo** lavrada nestas notas, no livro n.º 43-F, às fls. 146/150, aos 28 de maio de 2004, tendo de um lado como **Outorgante Devedora e Garantidora- KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, neste ato representada nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, registrado junto a JUCESC sob n.º 422.007.3211 de 16/07/1985, inscrita no CNPJ n.º 78.851. 995/0002-72, com sede a Av. Padre João Smedt n. 1714, Centro, Município de Abelardo Luz, Santa Catarina- SC e filial n Rua Lulu Cuiabano n.º 03, Centro, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, pelo sócio **Vanilso de Rossi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF:486.541.409-68 e do Registro de Identidade nº 12R–1.497.229, exp. pela SSI/SC, em 24/07/1981, residente e domiciliado em Abelardo Luz- SC; **e, de outro lado,** como **Outorgadas Credoras, CIMENTO TOCANTINS S/A**, companhia de capital privado nacional, com sede na cidade de Sobradinho, Distrito Federal, na Rodovia DF-150, Km 18, inscrita no CNPJ n.º 00.065.557/0001-00, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG: 14.930.466.3SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG:13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAU**, sociedade anônima de capital privado nacional, inscrita no CGC/MF sob n.º 24.030.025/0001-04, com sede no Município de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG-50, km 341, Bairro Taboca, neste ato representadas por seus procuradores, procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG: 14.930.466.3SSP/SP, inscrito no CPF/MF:081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431. 128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **CIMENTO POTY S/A,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Catolé, s/n, município de Caaporã , Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob n.º 08.567.539/0001-34, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG: 14.930.466.3-SSP/ SP, inscrito no CPF/MF: 081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto–SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **CIA DE CIMENTO PORTLAND POTY**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Madre de Deus, n.º 27, Bairro do Recife, município de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.656.452/0001-80, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG:14.930.466.3SSP/SP, inscrito no CPF/MF:081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **CIMENTO SERGIPE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Madre de Deus, n.º 27, Bairro do Recife,

Continua no verso....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,18

COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO
5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:29:53 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL20, Página 4

Continuação da R.4/58.398

Município de Recife- PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.612.930/0016-50, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG:14.930.466 -3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919. 326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF:054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb, n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **CIMENTO RIO BRANCO S.A.,** sociedade anônima de capital privado nacional, com sede na Alameda Itu, 852, 10º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ: n.º 64.132.236/ 0001-64, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG:14.930.466.3SSP/SP, e do CPF/MF:081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb nº 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; e, como **INTERVENIENTE DADOR DA GARANTIA**, doravante simplesmente denominado **Dadora, KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** a presente empresa conhecida e reconhecida como própria à vista dos documentos de identidade apresentados, que da tabeliã dá fé; **E perante a mesma, pelas partes contratantes foi dito, cada uma por seu turno, o seguinte:** 1. Que, por escritura lavrada perante o 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, livro 557, às folhas 003 a 007, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a **Dadora deu à Credoras, em Primeira, Única e Especial Hipoteca**, para garantir a comercialização de produtos de suas fabricação às Devedora, até o **valor máximo de R$ 550.000,00** (quinhentos e cinqüenta mil reais) os imóveis a seguir descritos, que declararam possuir livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou responsabilidades, inclusive de hipotecas legais convencionais ou judiciais e de impostos ou taxas federais, estaduais ou municipais, a saber: **1º) Módulo 48**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá" – área de 1.080,00m2; **2º) Módulo 49**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá", área de 1.080,00m2; **3º) Módulo 50**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, com os seguintes limites e confrontações: medindo: M1-M2, com rumo magnético de 56º47'SE– área de 1.080,00m2; **4º) Módulo 51**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá" – área de 1.080,00m2; **5º) Módulo 52**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá", área de 1.080,00m2; **6º) Módulo 53**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá",– área 1.080,00m2; e **7º) Módulo 54**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá", área de 1.080,00m2, havidos por compra do Estado de Mato Grosso, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 001/004 do livro n.º 441, em 10/09/99, nestas notas, e devidamente registrada **sob n.º R-01 das matrículas nºs 58.394 à 58.400 do livro n. 02, em 03/11/99**, nestas notas. A hipoteca abrange todas as acessões e benfeitorias que vierem a ser ou já acrescidas ao imóvel. **2. Pretende-se a inclusão das empresas Companhia Cimento Portland Itau, Cimento Sergipe S/A, Cia de Cimento Portland Poty, Cimento Poty S/A, Cimento Rio Branco S.A**, juntamente com a **Cimento Tocantins**, anteriormente qualificadas, como beneficiárias da presente garantia ate o valor máximo para a comercialização de produtos de fabricação da Credora às Devedoras no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) nas transações comerciais entre a Credora e a Devedora, garantidas pelos imóveis objetos da hipoteca em referência. Ficam expressamente ratificadas e mantidas em pleno vigor todas as cláusulas e condições da escritura de Constituição de hipoteca lavrada no o 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, livro 557, às folhas 003 a 007, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, que não foram alteradas pela presente escritura de aditivo, mantido no todo o vínculo obrigacional entre as partes, ratificando-se em seus demais Termos e dizeres, ficando esta fazenda parte integrante daquela para todos os fins e efeitos de direito, autorizando todos os registros, averbações e cancelamentos necessários perante os devidos órgãos e cartórios envolvidos. Que no ato de quitação da presente obrigação, as credoras se comprometem a outorgar em conjunto ao instrumento de quitação. O referido é verdade e dou fé.....EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Cont.fls.03...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:29:53 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL20, Página 5

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matricula n.º **58.398** — DATA: Cuiabá- MT, 03/11/99. OFICIAL — Fls.03

CNM 063776.2.0058398-43

AV.5/58.398.....Cuiabá/MT, 06/02/2006.
Averba-se nesta data o Oficio DRF-JOA-SC nº 085/2006, datado de Joaçaba, 20 de Janeiro de 2006, expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal; pelo qual encaminha a anexa Relação de Bens e Direitos para Arrolamento em nome do sujeito **passivo KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 78.851.995/0001-91, para que seja providenciada a averbação, nos termos do § 5º do artº 64** da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
Relação de Imóveis: a) Área de Terras – Paranatinga-MT, Mat.11.835; b) Lote nº 6 c/286,00m², Mat. 145, fls.76, ficha 01, Cuiabá-MT; c) Imóvel Mat. 51.999, Cuiabá/MT; d) Imóvel Escritório Cuiabá-MT Mat. 69.075, fls.179, ficha 01; e) Terrenos módulos 48 a 54, Mat. 51.287, Livro 02; f) Demais imóveis da empresa registrados neste Registro de Imóveis. Por oportuno, esclareço **que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, deverá ser comunicada a esta unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas.** O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art. 9º do Decreto-Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e o art. 30 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação.Documento esse devidamente assinado pelo Delegado – Substituto da Receita Federal em Joaçaba-SC, Dr. Celso Carlinhos Volpato, que fica arquivado neste Serviço Registral..EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.6/58.398.....Protocolo nº145.063 -Cuiabá- MT, 19 de Março de 2010
Procedo esta averbação nos termos do Oficio GABIN/DRF/JOA/SC **n.º 1059/09**, datado de 09 de Novembro de 2009, Assunto: arrolamento de bens, expedido pelo Ministério da Fazenda – Receita Federal do Brasil, assinado pelo Delegado da Receita Federal de Joaçaba-SC, André Mardula Filho, **para que seja procedida a averbação nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 do arrolamento dos bens do sujeito passivo KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 78.851.995.0001-91. Por oportuno, esclareço que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, deverá ser comunicada a esta unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de quarenta e oito horas.** O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art. 9ª do Decreto lei nº 2.303 de 21 de novembro de 1.986, observada a conversão a que se refere o inciso I do artigo 3ª, da Lei 8.383, de 30 de dezembro de 1.991, e o artigo 30 da Lei 9249, de 26 de dezembro de 1.995, independente de outras cominações legais inclusive em decorrência do dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação. Oficio este que fica arquivado neste Serviço Registral, Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010

Sem emolumentos OS 153722

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.7/58.398 – Protocolo nº 195.127 de 26 de Setembro de 2017.
Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº **201709.2515.00368173-IA-420**, datado de 25/09/2017, **Processo nº 00000072220105090242**, expedido pela **Vara do Trabalho de Cambe-PR**, usuário: Sergio Kazuo Onichi, tendo como **parte ré: KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 78.851.995.0001-91**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado.** Documento este que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 27/09/2017.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: AZU02481 / OS: 668890

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Cont.no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:29:53 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL20, Página 6

AV.8/58.398 de 21/09/2021 – Protocolado sob o nº 225.926 em 21/09/2021.
Procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, descrita na AV.7 desta matrícula, em cumprimento ao **Protocolo de cancelamento** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob **nº 201710.0914.00379015-PA-050**, datado de 09/10/2017 às **14:45:21** horas **Processo nº 00000072220105090242**, expedido pela **Vara do Trabalho de Cambe-PR**, usuário: Angela Yukiko Horita Maximo, tendo como **parte réu: KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 78.851.995/0001-91**. Documento este que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 21/09/2021.**
Sem Emolumentos / Selo Digital: BPX55568 / OS: 979519
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.9/58.398 de 21/09/2021 – Protocolado sob o nº 225.927 em 21/09/2021.
Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº **202107.1211.01715882-IA-420**, datado de 12/07/2021, **Processo nº 00008860720155230002**, expedido pela **2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT**, usuário: Fernando Bastos Martinho Junior, tendo como **parte réu: KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 78.851.995/0001-91**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado**. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 21/09/2021.**
Sem Emolumentos / Selo Digital: BPX55575 / OS: 979526
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.10/58.398 de 13/10/2022 – Protocolado sob o nº 235.328 em 13/10/2022.
Procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, descrita na AV.9 desta matrícula, em cumprimento ao **Protocolo de cancelamento** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob **nº 202207.1411.02246660-TA-810**, datado de 14/07/2022 às **11:25:48** horas **Processo nº 00008860720155230002**, expedido pela **2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT**, usuário: Fernando Aurelio Ferreira Del Barco, tendo como **parte réu: KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 78.851.995/0001-91**. Documento este que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 13/10/2022.**
Sem Emolumentos / Selo Digital: BUQ25338 / OS: 1060582
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.11/58.398 de 19/06/2024 – Protocolado sob o nº 251.437 em 19/06/2024
Por determinação do Superior Tribunal de Justiça, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº **202406.1316.03388001-IA-990**, datado de 13/06/2024, **Processo nº 00000480620068240001**, expedido pela **Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais de Concordia-SC**, usuário: Sabrina Favero, tendo como **parte réu: KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL – CNPJ: 78.851.995/0002-72**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do réu acima mencionado**. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 19/06/2024.**
Sem Emolumentos / Selo Digital: CDH83674 / OS: 1179483
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
VALOR: R$ 22,18

COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO
5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:29:53 - VALOR: R$ 22,18

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 21

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL21, Página 1

MÓDULO 53 –Quadra IND. 06, no Lugar Denominado **"DISTRITO INTEGRADO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CUIABÁ**, com os seguintes limites e confrontações : medindo: M1-M2: com rumo magnético de 56°47'SE distância de 12,00 metros divisando com a Rua "K"; M2-M3: com rumo magnético de 33°13'SW, distância de 90,00 metros, divisando com o modulo 54; M3- M4: com rumo magnético de 56°47'NW, distância de 12,00 metros divisando com o modulo 148; M4-M1: com rumo magnético de 33°13'NE distância de 90,00 metros divisando com o modulo 52. **ÁREA – 1.080,00 m2**.....**PROPRIETÁRIO**: **O ESTADO DE MATO GROSSO**.....

Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob nº 51.287, Livro 02, aos 29/05/95, neste Serviço Notarial.....EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....**DIGITALIZADO**

R.1/58.399.....**Cuiabá/MT, 03.11.99**.

TRANSMITENTE: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno neste ato representado pela Procuradora Geral do Estado Drª. SUELI SOLANGE CAPITULA , brasileira, divorciada conforme declarou, Procuradora Geral do Estado , portadora da Cédula de Identidade RG. 155.823 SSP/ MT e do CIC. 384.659.651-53, residente e domiciliada a AV. Dom, Bosco 1487 Apart. 604 , nesta Capital , na forma da Procuração lavrada nas notas do 3.° oficio Livro 707 as fls. 183 em 02.02.99 no Serviço Notarial –3. ° Oficio desta capital e que está arquivada neste 6.° Serviço Notarial em pasta própria n. ° 17.640 , outorgada pelo Governador do Estado , Doutor ***DANTE MARTINS DE OLIVEIRA***, brasileiro, casado engenheiro civil, RG: nº 751 420-SSP/MT, e CPF: nº 160.342.361-34 residente nesta Cidade de Cuiabá – MT.....

ADQUIRENTE: **KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com contrato social registrado junto a JUCESC 422.007.3211 de 16.07.85 e do CGC 78.851.995/0002-72, Inscrição Estadual 13.145.669-5 , com sede a AV. Padre João Smedt , 1714 , Centro Mun. de Abelardo Luz Santa Catarina SC e filial no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá , Rua K , Mód. 48 ao 54 Quadra Ind. 06 , nesta Capital de Cuiabá - neste ato representada por sócio gerente **Sr. VANILSO DE ROSSI** ,brasileiro, casado, engenheiro civil, RG N °16 R –1.497.229 SSP/ SC e do CPF: nº 486.541.409-68 residente e domiciliado no Município de Abelardo Luz SC e de passagem por esta Cidade de Cuiabá MT

TITULO: **COMPRA E VENDA**..... **FORMA DO TITULO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 6º Serviço Notarial desta Capital, livro 441, fls.001/004 - Protocolo – 5253, aos 10/09/99.....**VALOR**: R$ 7.265,92 (Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) valor esse que se refere também a outros imóveis.....**FORMA DE PAGAMENTO**: O valor acima pago , conforme Guia de recolhimento nº 03/93, anexada às fls.100 no referido Processo ..

CONDIÇÕES: As Legais. Declarou na escritura que a Área objeto da presente venda, por força desta escritura, só poderá ser utilizada a qualquer tempo, para o fim exclusivo do que consta o projeto previamente aprovado pela gestora do Programa de Industrialização do Estado SICM/MT obrigando-se o Outorgado Comprador , por si e seus sucessores , a qualquer titulo , a observar esta estipulação bem como a cumprir as lei Códigos de Postura, Regulamentos , Códigos de Obras, Normas Técnicas , etc, vigorantes ou que venham a vigorar a Distritos Industriais , sob pena de rescisão contratual . No Caso de Comercialização do imóvel fica o Outorgada Compradora obrigada a obter prévia e expressamente a anuência da Secretaria de Industria, Comércio e Mineração, sob pena de nulidade do ato de alienação. Foram-me apresentados e ficam arquivados no 6º Serviço Notarial desta Capital: O Comprovante de pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis –ITBI na Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT , no valor de R$ 289,42 pagos em 18.08.99 . E a Certidão Negativa de Débito – CND com o INSS sob o nº 0320011999-10601001 datada de 15.07.99 , Certidão essa que foi confirmada por esta Serventia através doa Internet : a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com Efeitos de Negativa (Art.206 da Lei nº 5.172, de 25/10/66) nº E-2.581.391 datada de 29.04.99 e as certidões de inteiro teôr e ônus do imóvel. A Outorgada Compradora dispensa a apresentação das Certidões expedidas pelas Fazendas: estadual e municipal, respondendo pelos eventuais débitos fiscais de acordo com o Provimento nº 18/91 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Não há registro de Contrato de Enfiteuse conforme consta da certidão expedida pelo Cartório do 2° Oficio desta Capital. Não Foi Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária de acordo com a Instrução Normativa nº 04 de 12/01/98 Pelas partes me foi dito falando cada um por sua vez que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõem a Lei nº 7.433 de 18/12/85 e regulamentada pelo

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:31:18 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL21, Página 2

Decreto 93.240 de 09/09/86; Ficando as demais cláusulas as constantes na escritura apresentada e que fica uma cópia arquivada neste Serviço Notarial..... **ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel constante nesta matricula .....EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

R.2/58.399.....Cuiabá- MT, 13 de agosto de 2002

DEVEDORA E GARANTIDORA- KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com contrato social registrado junto a JUCESC 422.007.3211 de 16.07.85 e do CGC.78.851.995/0002-72, Inscrição Estadual 13.145.669-5, com sede a AV. Padre João Smedt, 1714, Centro, Mun. de Abelardo Luz Santa Catarina-SC e filial no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, Rua K, Mód. 48 ao 54 Quadra Ind. 06, nesta cidade de Cuiabá-MT, neste ato representada por sócio gerente **Sr. Vanilso De Rossi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG: 16 R–1.497.229 SSP/SC e do CPF:486.541. 409-68 residente e domiciliado no Município de Abelardo Luz SC e de passagem por esta Cidade de Cuiabá- MT **CREDOR- CIMENTO TOCANTINS S.A**, empresa inscrita no CNPJ sob n.º 00.065.557/0001-00, com sede no Município de Sobradinho, Distrito Federal na Rod. DF-150, KM 10, com seus atos consolidados através da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16.07.99 e arquivada sob n.º 990359360, em 26.07.99 na Junta Comercial do Distrito Federal, neste ato representada por seus procuradores **Wellington Dawidson José dos Santos,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira do CREA/SP n.º 5060745330/D, onde consta a CI/RG: 32.211.938-8 SP, e inscrito no CPF/MF: 652. 895. 366-04, residente e domiciliado na Rua G, n.º 45, casa 08, Loteamento Jardim Bom Clima, nesta Cidade de Cuiabá- MT, e **Roosevelt Faria Rodrigues,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG n.º 1.566.110-SSP/GO e inscrito no CPF/MF: 947.033.616-04, residente e domiciliado na Rua C, n.º 146, quadra 261, lote 9-14, Edifício Mercedes Manhas, apto 701-B, Jardim América, na Cidade de Goiânia-GO e de passagem por esta Cidade de Cuiabá- MT, conforme procuração lavrada às fls. 003, do livro 1425, em 24.06.2002, no 27º Cartório de Notas de São Paulo, e que fica arquivada no 6.º Serviço Notarial e Registral desta Capital- MT, em pasta própria sob n.º 20.329..... **VALOR**–Que a presente Constituição de Hipoteca tem por objeto único garantir a comercialização de produtos de fabricação de Credora à Devedora e Garantidora, até o valor máximo de **R$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinqüenta Mil Reais)**..... **PRAZO-** A presente constituição de hipoteca é celebrada por prazo indeterminado, não podendo porém superar a trinta (30) anos, nos termos do artigo 238 da Lei 6.015 de 31.12.73, considerando-se como data inicial para contagem do vencimento a data desta escritura **FORMA DO TITULO**: Escritura Pública de Constituição de Hipoteca lavrada nas notas do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóvel desta Capital-MT, no livro 557, fls.003/007 e Protocolada sob n.º 12.025, aos 30 de julho de 2002.....**VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMOVEL**– Para os fins previstos no artigo 818 do Código Civil Brasileiro, dá-se aos presentes Imóveis (este e os demais descritos nas matriculas n.º 58.394 à 58.400 do livro 02 nestas notas) o valor de **R$ 555.000,00** (Quinhentos e Cinqüenta e Cinco Mil Reais), ressalvado, no entanto, à Credora, o direito de reavaliação.....**CONDIÇÕES-** As estipuladas na Escritura apresentada, e ainda consta na presente escritura que foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados nas notas do 6.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá- MT: a Certidão Negativa de Débito de CND- INSS, sob n.º 079592002-10001030, datada de 30.07.2002, Certidão essa que confirmada por aquela serventia através da Internet, a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal sob n.º 5.405.114, expedida pela delegacia da Receita Federal, datada de 22.05.2002 e as Certidões de Inteiro Teor e ônus dos imóveis, expedidas pelo 5.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis desta Capital- MT. Pelas partes foi dito falando cada um por sua vez que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõem a Lei 7433 de 18.12.1985 e regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.1986.**A outorgante Credora tem conhecimento das condições constantes da R.1 desta matricula**... .....**GARANTIA:** Em **Primeira, Única e Especial Hipoteca,** o **imóvel descrito na R.1 desta matricula**, e que a presente hipoteca abrange todas as acessões e benfeitorias que vierem a ser ou já acrescidas aos imóveis, sejam elas quais forem EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.3/58.399..... Cuiabá- MT, 13 de agosto de 2002

Apresentou- me nesta data e que fica arquivada neste Serviço Notarial, declaração datada de 07 de janeiro e 2002, assinada pelo Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico Sr. João de Souza Vieira Filho, expedida Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração do Estado de Mato Grosso,

Continua nas fls. 02

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO HÁ FÉ CONTO CERTIFICADO
VALOR: R$ 0,18

COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO
5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:31:18 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL21, Página 3

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula nº 58.399 | DATA: Cuiabá- MT, 03/11/99 OFICIAL | Fls.02

CNM 063776.2.0058399-40

(Coord. De Adm. Dos Distritos Industriais), na qual declara para fim especifico para aumento de crédito junto ao grupo Votorantim Cimento, que **anui** que seja dada como garantia flutuante o imóvel descrito nesta matricula,.. EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

AV.4/58.399.....Cuiabá- MT, 17 de setembro de 2004.

Procedo a presente averbação nos termos da **Escritura Pública de Aditivo** lavrada nestas notas, no livro n.º 43-F, às fls. 146/150, aos 28 de maio de 2004, tendo de um lado como **Outorgante Devedora e Garantidora- KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, neste ato representada nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, registrado junto a JUCESC sob n.º 422.007.3211 de 16/07/1985, inscrita no CNPJ n.º 78.851.995/0002-72, com sede a Av. Padre João Smedt n. 1714, Centro, Município de Abelardo Luz, Santa Catarina- SC e filial n Rua Lulu Cuiabano n.º 03, Centro, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, pelo sócio **Vanilso de Rossi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF:486.541.409-68 e do Registro de Identidade nº 12R–1.497.229, exp. pela SSI/SC, em 24/07/1981, residente e domiciliado em Abelardo Luz- SC; **e, de outro lado,** como **Outorgadas Credoras, CIMENTO TOCANTINS S/A**, companhia de capital privado nacional, com sede na cidade de Sobradinho, Distrito Federal, na Rodovia DF-150, Km 18, inscrita no CNPJ n.º 00.065.557/0001-00, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG: 14.930.466.3SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG:13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAU**, sociedade anônima de capital privado nacional, inscrita no CGC/MF sob n.º 24.030.025/0001-04, com sede no Município de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG-50, km 341, Bairro Taboca, neste ato representadas por seus procuradores, procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG: 14.930.466.3SSP/SP, inscrito no CPF/MF:081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **CIMENTO POTY S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Catolé, s/n, município de Caaporã , Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob n.º 08.567.539/0001-34, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG: 14.930.466.3-SSP/ SP, inscrito no CPF/MF: 081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto–SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **CIA DE CIMENTO PORTLAND POTY**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Madre de Deus, n.º 27, Bairro do Recife, município de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.656.452/0001-80, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG:14.930.466.3SSP/SP, inscrito no CPF/MF:081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **CIMENTO SERGIPE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Madre de Deus, n.º 27, Bairro do Recife,

Continua no verso....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:31:18 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL21, Página 4

Continuação da R.4/58.399

Município de Recife- PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.612.930/0016-50, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG:14.930.466 -3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919. 326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF:054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb, n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **CIMENTO RIO BRANCO S.A.,** sociedade anônima de capital privado nacional, com sede na Alameda Itu, 852, 10º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ: n.º 64.132.236/ 0001-64, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG:14.930.466.3SSP/SP, e do CPF/MF:081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb nº 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; e, como **INTERVENIENTE DADOR DA GARANTIA**, doravante simplesmente denominado **Dadora, KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** a presente empresa conhecida e reconhecida como própria à vista dos documentos de identidade apresentados, que da tabeliã dá fé; **E perante a mesma, pelas partes contratantes foi dito, cada uma por seu turno, o seguinte:** 1. Que, por escritura lavrada perante o 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, livro 557, às folhas 003 a 007, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a **Dadora deu à Credoras, em Primeira, Única e Especial Hipoteca**, para garantir a comercialização de produtos de suas fabricação às Devedora, até o **valor máximo de R$ 550.000,00** (quinhentos e cinqüenta mil reais) os imóveis a seguir descritos, que declararam possuir livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou responsabilidades, inclusive de hipotecas legais convencionais ou judiciais e de impostos ou taxas federais, estaduais ou municipais, a saber: **1º) Módulo 48**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá" – área de 1.080,00m2; **2º) Módulo 49**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá", área de 1.080,00m2; **3º) Módulo 50**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, com os seguintes limites e confrontações: medindo: M1-M2, com rumo magnético de 56º47´SE– área de 1.080,00m2; **4º) Módulo 51**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá" – área de 1.080,00m2; **5º) Módulo 52**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá", área de 1.080,00m2; **6º) Módulo 53**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá",– área 1.080,00m2; e **7º) Módulo 54**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá", área de 1.080,00m2, havidos por compra do Estado de Mato Grosso, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 001/004 do livro n.º 441, em 10/09/99, nestas notas, e devidamente registrada **sob n.º R-01 das matrículas nºs 58.394 à 58.400 do livro n. 02, em 03/11/99**, nestas notas. A hipoteca abrange todas as acessões e benfeitorias que vierem a ser ou já acrescidas ao imóvel. **2. Pretende-se a inclusão das empresas Companhia Cimento Portland Itau, Cimento Sergipe S/A, Cia de Cimento Portland Poty, Cimento Poty S/A, Cimento Rio Branco S.A**, juntamente com a **Cimento Tocantins**, anteriormente qualificadas, como beneficiárias da presente garantia ate o valor máximo para a comercialização de produtos de fabricação da Credora às Devedoras no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) nas transações comerciais entre a Credora e a Devedora, garantidas pelos imóveis objetos da hipoteca em referência. Ficam expressamente ratificadas e mantidas em pleno vigor todas as cláusulas e condições da escritura de Constituição de hipoteca lavrada no o 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, livro 557, às folhas 003 a 007, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, que não foram alteradas pela presente escritura de aditivo, mantido no todo o vínculo obrigacional entre as partes, ratificando-se em seus demais Termos e dizeres, ficando esta fazenda parte integrante daquela para todos os fins e efeitos de direito, autorizando todos os registros, averbações e cancelamentos necessários perante os devidos órgãos e cartórios envolvidos. Que no ato de quitação da presente obrigação, as credoras se comprometem a outorgar em conjunto ao instrumento de quitação. O referido é verdade e dou fé.....EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Cont. fls. 03....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:31:18 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL21, Página 5

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV.5/58.399.....Cuiabá/MT, 06/02/2006.
Averba-se nesta data o Ofício DRF-JOA-SC nº 085/2006, datado de Joaçaba, 20 de Janeiro de 2006, expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal; pelo qual encaminha a anexa Relação de Bens e Direitos para Arrolamento em nome do sujeito passivo KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 78.851.995/0001-91, para que seja providenciada a averbação, nos termos do § 5º do artº 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
Relação de Imóveis: a) Área de Terras – Paranatinga-MT, Mat.11.835; b) Lote nº 6 c/286,00m², Mat. 145, fls.76, ficha 01, Cuiabá-MT; c) Imóvel Mat. 51.999, Cuiabá/MT; d) Imóvel Escritório Cuiabá-MT Mat. 69.075, fls.179, ficha 01; e) Terrenos módulos 48 a 54, Mat. 51.287, Livro 02; f) Demais imóveis da empresa registrados neste Registro de Imóveis. Por oportuno, esclareço que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, deverá ser comunicada a esta unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art. 9º do Decreto-Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e o art. 30 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação. Documento esse devidamente assinado pelo Delegado – Substituto da Receita Federal em Joaçaba-SC, Dr. Celso Carlinhos Volpato, que fica arquivado neste Serviço Registral..EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.6/58.399.....Protocolo nº145.063 -Cuiabá- MT, 19 de Março de 2010
Procedo esta averbação nos termos do Ofício GABIN/DRF/JOA/SC **n.º 1059/09**, datado de 09 de Novembro de 2009, Assunto: arrolamento de bens, expedido pelo Ministério da Fazenda – Receita Federal do Brasil, assinado pelo Delegado da Receita Federal de Joaçaba-SC, André Mardula Filho, **para que seja procedida a averbação nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 do arrolamento dos bens do sujeito passivo KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 78.851.995.0001-91. Por oportuno, esclareço que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, deverá ser comunicada a esta unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de quarenta e oito horas.** O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art. 9º do Decreto lei nº 2.303 de 21 de novembro de 1.986, observada a conversão a que se refere o inciso I do artigo 3º, da Lei 8.383, de 30 de dezembro de 1.991, e o artigo 30 da Lei 9249, de 26 de dezembro de 1.995, independente de outras cominações legais inclusive em decorrência do dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação. Oficio este que fica arquivado neste Serviço Registral, Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010
Sem emolumentos OS 153722
EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.7/58.399 – Protocolo nº 195.127 de 26 de Setembro de 2017.
Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº **201709.2515.00368173-IA-420**, datado de 25/09/2017, **Processo nº 00000072220105090242**, expedido pela **Vara do Trabalho de Cambe-PR**, usuário: Sergio Kazuo Onichi, tendo como **parte ré: KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 78.851.995.0001-91**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado**. Documento este que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 27/09/2017.**
Sem Emolumentos / Selo Digital: AZU02482 / OS: 668890
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Cont. no Verso

COMARCA DA CAPITAL ESTADO DE MATO GROSSO
5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
Maria Helena Rondon Luz OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:31:18 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL21, Página 6

AV.8/58.399 de 21/09/2021 – Protocolado sob o nº 225.926 em 21/09/2021.
Procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, descrita na **AV.7** desta matrícula, em cumprimento ao **Protocolo de cancelamento** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob **nº 201710.0914.00379015-PA-050**, datado de 09/10/2017 às **14:45:21** horas **Processo nº 00000072220105090242**, expedido pela **Vara do Trabalho de Cambe-PR**, usuário: Angela Yukiko Horita Maximo, tendo como **parte réu: KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 78.851.995/0001-91**. Documento este que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 21/09/2021.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: BPX55569 / OS: 979519

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.9/58.399 de 21/09/2021 – Protocolado sob o nº 225.927 em 21/09/2021.
Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº **202107.1211.01715882-IA-420**, datado de 12/07/2021, **Processo nº 00008860720155230002**, expedido pela **2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT**, usuário: Fernando Bastos Martinho Junior, tendo como **parte réu: KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 78.851.995/0001-91**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado**. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 21/09/2021.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: BPX55576 / OS: 979526

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.10/58.399 de 13/10/2022 – Protocolado sob o nº 235.328 em 13/10/2022.
Procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, descrita na **AV.9** desta matrícula, em cumprimento ao **Protocolo de cancelamento** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob **nº 202207.1411.02246660-TA-810**, datado de 14/07/2022 às **11:25:48** horas **Processo nº 00008860720155230002**, expedido pela **2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT**, usuário: Fernando Aurelio Ferreira Del Barco, tendo como **parte réu: KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 78.851.995/0001-91**. Documento este que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 13/10/2022.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: BUQ25339 / OS: 1060582

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.11/58.399 de 28/02/2023 – Protocolado sob o nº 238.673 em 14/02/2023.
Procedo a presente averbação a requerimento da **CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA**, devidamente assinado de forma digital pelo seu advogado, Dr. Mauro Bastian Fagundes – OAB/MT nº 8.907, datado de 03/02/2023, encaminhado a esta Serventia por meio do **Pedido nº 977467**, datado de 02/02/2023, enviado pela Central Eletrônica de Integração e Informação dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), que juntou o **Auto de Penhora, Avalição e Depósito**, datado de 20/08/2015, assinado pelo Sr. Roosevelt M. Barros da Silva, Oficial de Justiça, extraído dos autos e assinado digitalmente pela Srª Bibiana Luiza Campos de Almeida, Analista Judiciária, em 02/02/2023, às 16:35:56h, em que cumpriu o Mandado de n.º 335648, expedido MM. Juiz de Direito, da **2ª Vara Cível da Comarca de Várzea Grande- MT**, extraído dos autos do **processo n.º 8423-48.2009.8.11.0002**, tendo como parte autora: **Construtora Mendonça Ltda**, e Executada: **Kade Construtora Ltda e Kade Engenharia e Construção Ltda. Procedo a averbação da penhora do imóvel constante da presente matrícula, ficando nomeado como fiel depositário o Sr. Vanilson de Rossi**. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 28/02/2023.**

Total dos Emolumentos: R$90,50 / Selo Digital: BVX14136 /OS: 1083625

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.12/58.399 de 19/06/2024 – Protocolado sob o nº 251.437 em 19/06/2024
Por determinação do Superior Tribunal de Justiça, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº **202406.1316.03388001-IA-990**, datado de 13/06/2024, **Processo nº 00000480620068240001**, expedido pela **Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e**

Continua nas Fls.04...

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
VALOR: R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:31:18 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL21, Página 7

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula nº **58.399**

DATA: Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 1999.
OFICIAL:

CNM 063776.2.0058399-40

Fls. 04

Cont. das Fls. 03 da Mat. AV.12/58.399 aos 19/06/2024.
Extrajudiciais de Concordia-SC, usuário: Sabrina Favero, tendo como **parte réu: KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL – CNPJ: 78.851.995/0002-72**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do réu acima mencionado**. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 19/06/2024.**

Sem Emolumentos / Selo Digital: CDH83675 / OS: 1179483

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:31:18 - VALOR: R$ 22,18

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 22

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL22, Página 1

MÓDULO 54 –Quadra IND. 06, no Lugar Denominado **"DISTRITO INTEGRADO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CUIABÁ**; com os seguintes limites e confrontações: medindo: M1-M2: com rumo magnético de 56°47'SE distância de 12,00 metros divisando com a Rua "K"; M2-M3: com rumo magnético de 33°13'SW, distância de 90,00 metros, divisando com o modulo 55; M3- M4: com rumo magnético de 56°47'NW, distância de 12,00 metros divisando com o modulo 149; M4-M1: com rumo magnético de 33°13'NE distância de 90,00 metros divisando com o modulo 53. **ÁREA–1.080,00mts2**
PROPRIETÁRIO: **O ESTADO DE MATO GROSSO**.....
Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob nº 51.287, Livro 02, aos 29/05/95, neste Serviço Notarial.....EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

DIGITALIZADO

R.1/58.400.....**Cuiabá/MT, 03.11.99**.
TRANSMITENTE: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno neste ato representado pela Procuradora Geral do Estado Drª. SUELI SOLANGE CAPITULA , brasileira, divorciada conforme declarou, Procuradora Geral do Estado , portadora da Cédula de Identidade RG. 155.823 SSP/ MT e do CIC. 384.659.651-53, residente e domiciliada a AV. Dom, Bosco 1487 Apart. 604, nesta Capital , na forma da Procuração lavrada nas notas do 3. º oficio Livro 707 as fls. 183 em 02. 02.99 no Serviço Notarial 3º Oficio desta capital e que está arquivada neste 6. º Serviço Notarial em pasta própria n.º 17.640, outorgada pelo Governador do Estado, Doutor ***DANTE MARTINS DE OLIVEIRA***, brasileiro, casado engenheiro civil, RG: 751.420-SSP/MT, e CPF: 160.342.361-34 residente nesta Cidade de Cuiabá – MT.....**ADQUIRENTE**: **KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com contrato social registrado junto a JUCESC 422.007.3211 de 16.07.85 e do CGC.78.851.995/0002-72, Inscrição Estadual 13.145. 669-5, com sede a AV. Padre João Smedt, 1714, Centro Mun, de Abelardo Luz Santa Catarina SC e filial no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, Rua K, Mód. 48 ao 54 Quadra Ind. 06, nesta Capital de Cuiabá- neste ato representada por sócio gerente **Sr. VANILSO DE ROSSI** ,brasileiro, casado, engenheiro civil, RG N º16 R –1.497.229 SSP/SC e do CPF: nº 486.541.409-68 residente e domiciliado no Município de Abelardo Luz SC e de passagem por esta Cidade de Cuiabá MT.....**TITULO**: **COMPRA E VENDA**..... **FORMA DO TITULO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 6º Serviço Notarial desta Capital, livro 441, fls.001/004- Protocolo–5253, aos 10/09/99. **VALOR**: R$7.265,92 (Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) valor esse que se refere também a outros imóveis.....**FORMA DE PAGAMENTO**: O valor acima pago , conforme Guia de recolhimento nº 03/93, anexada às fls.100 no referido Processo.... **CONDIÇÕES**: As Legais. Declarou na escritura que a Área objeto da presente venda, por força desta escritura, só poderá ser utilizada a qualquer tempo, para o fim exclusivo do que consta o projeto previamente aprovado pela gestora do Programa de Industrialização do Estado SICM/MT obrigando-se o Outorgado Comprador , por si e seus sucessores , a qualquer titulo , a observar esta estipulação bem como a cumprir as lei Códigos de Postura, Regulamentos , Códigos de Obras, Normas Técnicas , etc, vigorantes ou que venham a vigorar a Distritos Industriais , sob pena de rescisão contratual . No Caso de Comercialização do imóvel fica o Outorgada Compradora obrigada a obter prévia e expressamente a anuência da Secretaria de Industria, Comércio e Mineração, sob pena de nulidade do ato de alienação. Foram-me apresentados e ficam arquivados no 6º Serviço Notarial desta Capital: O Comprovante de pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis –ITBI na Prefeitura Municipal de Cuiabá– MT, no valor de R$289,42 pagos em 18.08.99. E a Certidão Negativa de Débito – CND com o INSS sob o nº 0320011999-10601001 datada de 15.07.99, Certidão essa que foi confirmada por esta Serventia através doa Internet : a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com Efeitos de Negativa (Art.206 da Lei nº 5.172, de 25/10/66) nº E-2.581.391 datada de 29.04.99 e as certidões de inteiro teôr e ônus do imóvel. A Outorgada Compradora dispensa a apresentação das Certidões expedidas pelas Fazendas: estadual e municipal, respondendo pelos eventuais débitos fiscais de acordo com o Provimento nº 18/91 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Não há registro de Contrato de Enfiteuse conforme consta da certidão expedida pelo Cartório do 2º Oficio desta Capital. Não Foi Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária de acordo com a Instrução Normativa nº 04 de 12/01/98 Pelas partes me foi dito falando cada um por sua vez que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõem a Lei nº 7.433 de 18/12/85 e regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/86; Ficando as demais cláusulas as constantes na escritura apresentada e que fica uma cópia arquivada neste

Continua no verso.....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO
5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
OFICIAL
Maria Helena Rondon Luz

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:33:02 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL22, Página 2

R.2/58.400.....Cuiabá- MT, 13 de agosto de 2002
DEVEDORA E GARANTIDORA- KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com contrato social registrado junto a JUCESC 422.007.3211 de 16.07.85 e do CGC.78.851.995/0002-72, Inscrição Estadual 13.145.669-5, com sede a AV. Padre João Smedt, 1714, Centro, Município de Abelardo Luz Santa Catarina- SC e filial no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, Rua K, Mód. 48 ao 54 Quadra Ind. 06, nesta cidade de Cuiabá-MT, neste ato representada por sócio gerente **Sr. Vanilso De Rossi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG: 16 R–1.497.229 SSP/SC e do CPF:486.541. 409-68 residente e domiciliado no Município de Abelardo Luz SC e de passagem por esta Cidade de Cuiabá- MT.....**CREDOR- CIMENTO TOCANTINS S.A**, empresa inscrita no CNPJ sob n.º 00.065. 557/0001-00, com sede no Município de Sobradinho, Distrito Federal na Rodovia DF-150, KM 10, com seus atos consolidados através da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16.07.1999 e arquivada sob n.º 990359360, em 26.07.99 na Junta Comercial do Distrito Federal, neste ato representada por seus procuradores **Wellington Dawidson José dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira do CREA/SP n.º 5060745330/D, onde consta a CI/RG n.º 32.211.938-8 SP, e inscrito no CPF/MF: 652.895.366-04, residente e domiciliado na Rua G, n.º 45, casa 08, Loteamento Jardim Bom Clima, nesta Cidade de Cuiabá- MT, e **Roosevelt Faria Rodrigues**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG n.º 1.566.110-SSP/GO e inscrito no CPF/MF: 947.033.616-04, residente e domiciliado na Rua C, n.º 146, quadra 261, lote 9-14, Edifício Mercedes Manhas, apto 701-B, Jardim América, na Cidade de Goiânia- GO e de passagem por esta Cidade de Cuiabá- MT, conforme procuração lavrada às fls. 003, do livro 1425, em 24.06.2002, no 27º Cartório de Notas de São Paulo, e que fica arquivada no 6.º Serviço Notarial e Registral desta Capital- MT, em pasta própria sob n.º 20.329.....
VALOR–Que a presente Constituição de Hipoteca tem por objeto único garantir a comercialização de produtos de fabricação de Credora à Devedora e Garantidora, até o valor máximo de **R$ 550,000,00 (Quinhentos e Cinqüenta Mil Reais)**.....**PRAZO**- A presente constituição de hipoteca é celebrada por prazo indeterminado, não podendo porém superar a trinta (30) anos, nos termos do artigo 238 da Lei 6.015 de 31.12.73, considerando-se como data inicial para contagem do vencimento a data desta escritura **FORMA DO TITULO**: Escritura Pública de Constituição de Hipoteca lavrada nas notas do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóvel desta Capital- MT, no livro 557, fls.003/007 e Protocolada sob n.º 12.025, aos 30 de julho de 2002.....**VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMOVEL**- Para os fins previstos no artigo 818 do Código Civil Brasileiro, dá- se aos presentes Imóveis (este e os demais descritos nas matriculas nº 58.394 à 58.400 do livro 02 nestas notas) o valor de **R$ 555.000,00** (Quinhentos e Cinqüenta e Cinco Mil Reais), ressalvado, no entanto, à Credora, o direito de reavaliação.....**CONDIÇÕES**- As estipuladas na Escritura apresentada, e ainda consta na presente escritura que foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados nas notas do 6.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá- MT: a Certidão Negativa de Débito de CND- INSS, sob n.º 079592002-10001030, datada de 30.07.2002, Certidão essa que confirmada por aquela serventia através da Internet; a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal sob n.º 5.405.114, expedida pela delegacia da Receita Federal, datada de 22.05.2002 e as Certidões de Inteiro Teor e ônus dos imóveis, expedidas pelo 5.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis desta Capital- MT. Pelas partes foi dito falando cada um por sua vez que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõem a Lei 7433 de 18.12.1985 e regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.1986.**A outorgante Credora tem conhecimento das condições constantes da R.1 desta matricula**.....**GARANTIA:** Em **Primeira, Única e Especial Hipoteca, o imóvel descrito na R.1 desta matricula**, e que a presente hipoteca abrange todas as acessões e benfeitorias que vierem a ser ou já acrescidas aos imóveis, sejam elas quais forem.....EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.3/58.400.....Cuiabá- MT, 13 de agosto de 2002
Apresentou- me nesta data e que fica arquivada neste Serviço Notarial, declaração datada de 07 de janeiro e 2002, assinada pelo Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico Sr. João de Souza Vieira Filho, expedida Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração do Estado de Mato Grosso,
Continua as fls. 02

COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO
5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:33:02 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL22, Página 3

(Coord. De Adm. Dos Distritos Industriais), na qual declara para fim especifico para aumento de crédito junto ao grupo Votorantim Cimento, que **anui** que seja dada como garantia flutuante o imóvel descrito nesta matricula,.. EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

AV.4/58.400.....Cuiabá- MT, 17 de setembro de 2004.

Procedo a presente averbação nos termos da **Escritura Pública de Aditivo** lavrada nestas notas, no livro n.º 43-F, às fls. 146/150, aos 28 de maio de 2004, tendo de um lado como **Outorgante Devedora e Garantidora- KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, neste ato representada nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, registrado junto a JUCESC sob n.º 422.007.3211 de 16/07/1985, inscrita no CNPJ n.º 78.851. 995/0002-72, com sede a Av. Padre João Smedt n. 1714, Centro, Município de Abelardo Luz, Santa Catarina- SC e filial n Rua Lulu Cuiabano n.º 03, Centro, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, pelo sócio **Vanilso de Rossi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF:486.541.409-68 e do Registro de Identidade nº 12R–1.497.229, exp. pela SSI/SC, em 24/07/1981, residente e domiciliado em Abelardo Luz- SC; **e, de outro lado,** como **Outorgadas Credoras, CIMENTO TOCANTINS S/A**, companhia de capital privado nacional, com sede na cidade de Sobradinho, Distrito Federal, na Rodovia DF-150, Km 18, inscrita no CNPJ n.º 00.065.557/0001-00, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG: 14.930.466.3SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG:13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAU**, sociedade anônima de capital privado nacional, inscrita no CGC/MF sob n.º 24.030.025/0001-04, com sede no Município de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG-50, km 341, Bairro Taboca, neste ato representadas por seus procuradores, procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG: 14.930.466.3SSP/SP, inscrito no CPF/MF:081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431. 128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **CIMENTO POTY S/A,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Catolé, s/n, município de Caaporã , Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob n.º 08.567.539/0001-34, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG: 14.930.466.3-SSP/ SP, inscrito no CPF/MF: 081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto–SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **CIA DE CIMENTO PORTLAND POTY**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Madre de Deus, n.º 27, Bairro do Recife, município de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.656.452/0001-80, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG:14.930.466.3SSP/SP, inscrito no CPF/MF:081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; **CIMENTO SERGIPE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Madre de Deus, n.º 27, Bairro do Recife,

Continua no verso....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO
5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:33:02 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL22, Página 4

COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO
3º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

Continuação da R.4/58.400

Município de Recife- PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.612.930/0016-50, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG:14.930.466-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF:054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb, n.º 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada: **CIMENTO RIO BRANCO S.A.,** sociedade anônima de capital privado nacional, com sede na Alameda Itu, 852, 10º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ: n.º 64.132.236/0001-64, neste ato representada por seus procuradores **Rogério Garcia,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG:14.930.466.3SSP/SP, e do CPF/MF:081.740.148-29, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto– SP, na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 313,7 e **Nelson Soares,** brasileiro, casado, economista, portador da RG: 13.919.326-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 054.431.128-05, residente e domiciliado na Av. da Feb nº 341, Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, nos termos da procuração lavrada no Livro 1435, às fls. 057, do 27º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, que aqui fica arquivada; e, como **INTERVENIENTE DADOR DA GARANTIA**, doravante simplesmente denominado **Dadora, KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** a presente empresa conhecida e reconhecida como própria à vista dos documentos de identidade apresentados, que da tabeliã dá fé; **E perante a mesma, pelas partes contratantes foi dito, cada uma por seu turno, o seguinte:** 1. Que, por escritura lavrada perante o 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, livro 557, às folhas 003 a 007, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a **Dadora deu à Credoras, em Primeira, Única e Especial Hipoteca**, para garantir a comercialização de produtos de suas fabricação às Devedora, até o **valor máximo de R$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais) os imóveis a seguir descritos, que declararam possuir livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou responsabilidades, inclusive de hipotecas legais convencionais ou judiciais e de impostos ou taxas federais, estaduais ou municipais, a saber: **1º) Módulo 48**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá"– área de 1.080,00m2; **2º) Módulo 49**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá", área de 1.080,00m2; **3º) Módulo 50**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, com os seguintes limites e confrontações: medindo: M1-M2, com rumo magnético de 56º47´SE– área de 1.080,00m2; 4º) **Módulo 51**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá",– área de 1.080,00m2; **5º) Módulo 52**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá", área de 1.080,00m2; **6º) Módulo 53**, quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá", – área 1.080,00m2; e **7º) Módulo 54,** quadra ind 06, no lugar denominado "Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá", área de 1.080,00m2, havidos por compra do Estado de Mato Grosso, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 001/004 do livro n.º 441, em 10/09/99, nestas notas, e devidamente registrada **sob n.º R-01 das matrículas nºs 58.394 à 58.400 do livro n. 02, em 03/11/99,** nestas notas. A hipoteca abrange todas as acessões e benfeitorias que vierem a ser ou já acrescidas ao imóvel. **2. Pretende-se a inclusão das empresas COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAU, CIMENTO SERGIPE S/A, CIA DE CIMENTO PORTLAND POTY, CIMENTO POTY S/A, CIMENTO RIO BRANCO S.A**, juntamente com a **CIMENTO TOCANTINS**, anteriormente qualificadas, como beneficiárias da presente garantia ate o valor máximo para a comercialização de produtos de fabricação da Credora às Devedoras no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) nas transações comerciais entre a Credora e a Devedora, garantidas pelos imóveis objetos da hipoteca em referência. Ficam expressamente ratificadas e mantidas em pleno vigor todas as cláusulas e condições da escritura de Constituição de hipoteca lavrada no o 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, livro 557, às folhas 003 a 007, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, que não foram alteradas pela presente escritura de aditivo, mantido no todo o vínculo obrigacional entre as partes, ratificando-se em seus demais Termos e dizeres, ficando esta fazenda parte integrante daquela para todos os fins e efeitos de direito, autorizando todos os registros, averbações e cancelamentos necessários perante os devidos órgãos e cartórios envolvidos. Que no ato de quitação da presente obrigação, as credoras se comprometem a outorgar em conjunto ao instrumento de quitação. O referido é verdade e dou fé. EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,18

Cont. fls. 03..

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:33:02 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL22, Página 5

AV.5/58.400.....Cuiabá/MT, 06/02/2006.

Averba-se nesta data o Oficio DRF-JOA-SC nº 085/2006, datado de Joaçaba, 20 de Janeiro de 2006, expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal; pelo qual encaminha a anexa Relação de Bens e Direitos para Arrolamento em nome do sujeito **passivo KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 78.851.995/0001-91, para que seja providenciada a averbação, nos termos do § 5º do artº 64** da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Relação de Imóveis: a) Área de Terras – Paranatinga-MT, Mat.11.835; b) Lote nº 6 c/286,00m² , Mat. 145, fls.76, ficha 01, Cuiabá-MT; c) Imóvel Mat. 51.999, Cuiabá/MT; d) Imóvel Escritório Cuiabá-MT Mat. 69.075, fls.179, ficha 01; e) Terrenos módulos 48 a 54, Mat. 51.287, Livro 02; f) Demais imóveis da empresa registrados neste Registro de Imóveis. Por oportuno, esclareço **que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados , deverá ser comunicada a esta unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas.** O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art. 9º do Decreto-Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e o art. 30 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação.Documento esse devidamente assinado pelo Delegado – Substituto da Receita Federal em Joaçaba-SC, Dr. Celso Carlinhos Volpato, que fica arquivado neste Serviço Registral..EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.6/ 58.400- Protocolo nº 143.370 em Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2009

Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação datado de 19/08/2009 assinado pelo Oficio de Justiça Avaliador Federal, Wanderley F. Silva, encaminhado a esta serventia, através do Mandado nº 01108/ 2009/2704/027, expedido pela 7ª VT Cuiabá- Execução, datado de 03/07/2009, assinado pelo Juiz do Trabalho, DR. Nicanor Fávero Filho, extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo referido MM. Juiz do Trabalho, nos autos do **processo nº 00582.2009.007.23.00-7**, tendo como autor: **MATILDE WISCHINIEWSKI DO NASCIMENTO** e como réu: **VANILSO DE ROSSI e outro(s) 5, procedo ao Registro da Penhora do imóvel constante da presente matricula, de propriedade da KadeEngenharia e Construção Ltda**, para assegurar o pagamento da divida, no valor de R$ 87.177,88. O Referido é verdade e dou fé. **Cuiabá- MT, 21/09/2009.**

Emolumentos- Total: R$ 39,90/ OS 141.316

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.7/58.400.....Protocolo nº145.063 -Cuiabá- MT, 19 de Março de 2010

Procedo esta averbação nos termos do Oficio GABIN/DRF/JOA/SC **n.º 1059/09**, datado de 09 de Novembro de 2009, Assunto: arrolamento de bens, expedido pelo Ministério da Fazenda – Receita Federal do Brasil, assinado pelo Delegado da Receita Federal de Joaçaba-SC, André Mardula Filho, **para que seja procedida a averbação nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 do arrolamento dos bens do sujeito passivo KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 78.851.995.0001-91. Por oportuno, esclareço que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, deverá ser comunicada a esta unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de quarenta e oito horas.** O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art. 9ª do Decreto lei nº 2.303 de 21 de novembro de 1.986, observada a conversão a que se refere o inciso I do artigo 3ª , da Lei 8.383 ,de 30 de dezembro de 1.991, e o artigo 30 da Lei 9249, de 26 de dezembro de 1.995, independente de outras cominações legais inclusive em decorrência do dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação. Oficio este que fica arquivado neste Serviço Registral. Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010

Sem emolumentos OS 153722

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Continua no verso.

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:33:02 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL22, Página 6

AV.8/58.400.....**Cuiabá- MT, 25 de Abril de 2011.**
Procede-se ao **CANCELAMENTO da R.6**, em cumprimento à respeitável sentença que o autorizou transcrita no ofício n.º 521, de 04 de abril de 2011 e recebido neste RGI, em 14/04/2011, assinado pelo Juiz do Trabalho da 7ª VT Cuiabá – Execução, do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, Drº Ângelo Henrique Peres Cestari, extraído nos mesmos autos do aludido registro por ordem do MM Juiz do Trabalho, desta comarca, referente ao processo nº **00382.2009.007.23.00-7,** em que é Parte Autor: **Matilde Wischiniewski** e Réu: **Vanilso De Rossi e Outros**.
Emolumentos- Averbação total: R$8,40 / OS 223646
EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.9/58.400 – Protocolo nº 180.539 de 14 de Março de 2015.
Nos termos do **Ofício nº 015/2016-SECVA** datado de 12 de Fevereiro de 2016, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria Wilson Soares da Conceição, por ordem do MM. Juiz Federal da 4ª Vara – Seção Judiciaria de Mato Grosso – Poder Judiciário - Comarca de Cuiabá-MT, extraídos dos autos do **processo nº 24515-52.2010.4.01.3600** movido pela **FAZENDA NACIONAL**, em desfavor de **OLVEPAR ALIMENTOS S.A e OUTROS**. Procedo ao registro de **Indisponibilidade de bens** sobre o imóvel da presente matrícula. Ofício este que fica arquivado neste RGI..... **Cuiabá-MT, 14/03/2016.**
Sem emolumentos / Selo Digital: ASP33842 / OS: 543077
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.
DIGITALIZADO

AV.10/58.400 – Protocolo nº 195.127 de 26 de Setembro de 2017.
Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº **201709.2515.00368173-IA-420**, datado de 25/09/2017, **Processo nº 00000072220105090242**, expedido pela **Vara do Trabalho de Cambe-PR**, usuário: Sergio Kazuo Onichi, tendo como **parte ré: KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 78.851.995.0001-91**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da ré acima mencionado**. Documento este que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 27/09/2017.**
Sem Emolumentos / Selo Digital: AZU02483 / OS: 668890
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.
DIGITALIZADO

AV.11/58.400 de 21/09/2021 – Protocolado sob o nº 225.926 em 21/09/2021.
Procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, descrita na **AV.10** desta matrícula, em cumprimento ao **Protocolo de cancelamento** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº **201710.0914.00379015-PA-050**, datado de 09/10/2017 às **14:45:21** horas **Processo nº 00000072220105090242**, expedido pela **Vara do Trabalho de Cambe-PR**, usuário: Angela Yukiko Horita Maximo, tendo como **parte réu: KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 78.851.995/0001-91**. Documento este que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 21/09/2021.**
Sem Emolumentos / Selo Digital: BPX55570 / OS: 979519
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.12/58.400 de 21/09/2021 – Protocolado sob o nº 225.927 em 21/09/2021.
Por determinação do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº **202107.1211.01715882-IA-420**, datado de 12/07/2021, **Processo nº 00008860720155230002**, expedido pela **2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT**, usuário: Fernando Bastos Martinho Junior, tendo como **parte réu: KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 78.851.995/0001-91**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do réu acima mencionado**. Documento este que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 21/09/2021.**
Sem Emolumentos / Selo Digital: BPX55577 / OS: 979526
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.
DIGITALIZADO

Cont. nas Fls.04...

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
VALOR: R$ 22,18
Validação autorizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:33:02 - VALOR: R$ 22,18

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL22, Página 7

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula nº **58.400** | DATA: Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 1999. OFICIAL: | CNM 063776.2.0058400-37 | Fls. 04

Cont. das Fls. 03 da Mat. 58.400 do Livro 02 aos 03/11/1999.

AV.13/58.400 de 13/10/2022 – Protocolado sob o nº 235.328 em 13/10/2022.
Procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, descrita na **AV.12** desta matrícula, em cumprimento ao **Protocolo de cancelamento** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob **nº 202207.1411.02246660-TA-810**, datado de 14/07/2022 às **11:25:48** horas **Processo nº 00008860720155230002**, expedido pela **2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT**, usuário: Fernando Aurelio Ferreira Del Barco, tendo como **parte réu: KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 78.851.995/0001-91**. Documento este que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 13/10/2022.**
Sem Emolumentos / Selo Digital: BUQ25340 / OS: 1060582
EU . OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.14/58.400 de 19/06/2024 – Protocolado sob o nº 251.437 em 19/06/2024
Por determinação do Superior Tribunal de Justiça, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº **202406.1316.03388001-IA-990**, datado de 13/06/2024, **Processo nº 00000480620068240001**, expedido pela **Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais de Concordia-SC**, usuário: Sabrina Favero, tendo como **parte réu: KADE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL – CNPJ: 78.851.995/0002-72**; faço constar que foi decretada a **indisponibilidade do réu acima mencionado**. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 19/06/2024.**
Sem Emolumentos / Selo Digital: CDH83676 / OS: 1179483
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,18

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO
5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:33:02 - VALOR: R$ 22,18

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 23

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITAPIRANGA/AM
ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Interina: Lecilene de Castro Lopes Martins

REGISTRO DE IMÓVEL

Registro Geral

CNM: 004713.2.0000489-38

Matrícula nº 489	Livro nº 02 - F	Folhas nº 069

MATRÍCULA nº 489 – REGISTRADO em 08 de outubro de 2020

IMÓVEL: **RURAL**, denominado, Lote 63, localizado no Município de Itapiranga-Estado do Amazonas, situado na margem direita do Rio Uatumã TD GEA, com o Código do INCRA/SNCR: 9510219846399, com **área total 3.244,652 ha (três mil, duzentos e quarenta e quatro hectares, seiscentos e cinquenta e dois cinco ares)**, com um **perímetro medindo 23.595,86m (vinte e três mil, quinhentos e noventa e cinco metros e oitenta e seis centímetros)**, lineares, com os seguintes limites, perímetros e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AF0-M-1963** de coordenadas: Longitude **-58°45'32,990"** de Latitude **-2°25'46,045"** e de Altitude **65,32m** deste segue confrontando com Fazenda Santo Antônio II, com os azimute de 124°14' e distância de 4782,43m até o vértice **AF0-M-2196** de coordenadas: Longitude **-58°43'25,018"** de Latitude **-2°27'13,648"** e de Altitude **96,47m** deste segue confrontando com Fazenda Santo Antônio, com os azimute de 215°30' e distância de 6891,26m até o vértice **AF0-M-K905** de coordenadas: Longitude **-58°45'34,574"** de Latitude **-2°30'16,282"** e de Altitude **70,44m** deste segue confrontando com Fazenda Santo Antônio, com os azimute de 306°35' e distância de 4986,24m até o vértice **AF0-V-O230B** de coordenadas: Longitude **-58°47'44,160"** de Latitude **-2°28'39,508"** e de Altitude **50,0m** deste segue confrontando com Fazenda Santo Antônio, com os azimute de 36°35' e distância de 786,19m até o vértice **AF0-V-O230A,** de coordenadas: Longitude **-58°47'28,989"** de Latitude **-2°28'18,958"** e de Altitude **45,07m** deste segue confrontando com a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã, com os azimute de 123°32' e distância de 253,22m até o vértice **AF0-M-L395,** de coordenadas: Longitude **-58°47'22,158"** de Latitude **-2°28'23,512"** e de Altitude **62,35m** deste segue confrontando com a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã, com os azimute de 34°53' e distância de 5896,52m até o vértice **AF0-M-1963,** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricos. Executadas pelo Senhor Luiz Alberto da Costa, Técnico Agrimensor – CREA 4957-TD-AM/RR, Código de Credenciamento junto ao INCRA: **AF0**. ART nº **AM20180123480-AM**. Gerando a **CERTIFICAÇÃO: 96b4e8e8-5dda-431b-aceb-8caba721e516**. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste Memorial Descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data Certificação:

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
VALOR R$ 51,34

Documento gerado oficialmente pelo Registrador de Imóveis via www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

10/05/2018 13:04. Data da Geração: 10/05/2018 14:55.
PROPRIETÁRIO: **CARLOS ALBERTO DA ROCHA**, brasileiro, amazonense, divorciado, autônomo, portador da Cédula de Identidade número 0185366-0 SSP/AM e do Cadastro de Pessoa Física- CPF 053.454.052-04, residente e domiciliado na Rua Pergentina Mitouso, nº 442, Centro, na Cidade de Novo Aripuanã.
TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 22 de julho de 1991, as folhas 096/097, do Livro 007, nas Notas do Cartório de Novo Aripuanã.
VALOR: Cr$ 5.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).
REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-A, folhas nº 107, Matrícula nº 107. O referido é verdade e dou fé. Eu, Lecilene de Castro Lopes Martins, Oficial Interina do Registro de Imóveis deste Cartório, que registrei, digitei e subscrevo e assino. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV004713Q30V5IKJGF8BIO02, Valor do ato: R$ 200,10, Parte(s): CARLOS ALBERTO DA ROCHA, Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code.

LECILENE DE CASTRO LOPES MARTINS
OFICIAL INTERINA

R-1/489 – 19/11/2021 - Protocolo nº 97 de 11/10/2021: Conforme Certidão de 11/10/2021 da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do Judicial e Anexos da Comarca de Silves, Amazonas, no Livro nº 10, às fls. nº 134, datada de 11/10/2021, e da Certidão de 25/10/2021 da Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada no Cartório do Judicial e Anexos da Comarca de Silves, Amazonas, no Livro nº 11, às fls. nº 026, datada de 20/10/2021, as quais ficam arquivadas digitalmente nesta Serventia, procede-se a este Registro para fazer constar que o proprietário, **CARLOS ALBERTO DA ROCHA**, já qualificado anteriormente, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor da empresa **KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 78.851.995/0001-91, com sede na Avenida Padre João Smedt, número 1.714, Centro, Abelardo Luz, Santa Catarina, CEP 89.830-000; Pelo preço total de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), já recebidos em moeda corrente legal do País. Demais condições: Não há. – Foi apresentada para este ato a quitação da Guia de ITBI – Documento de Arrecadação Municipal – DAM, expedida em 13/10/2021 pela Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, recolhida sobre o valor declarado na escritura de R$ 275.000,00, conforme comprovante arquivado em pasta própria. Apresentou o CCIR nº 43042913210, do exercício de 2021, devidamente quitado, bem como os comprovantes de pagamento do ITR, dos exercícios de 2017 a 2021, os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia. Identificação CIB (NIRF): 9.574.238-7. Código do Imóvel Rural: 951.021.984.639-9. - Emitida a D.O.I. - Código HASH: 10d3.360f.5f7c.c904.157d.96d0.e5da.7f13.1e57.cb60, Provimento nº 39/2014 - CNJ. - SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO REGIMV004713JXKADZ2RDLHBJ821, Valor do ato: R$ 3.605,66, Parte(s): CARLOS ALBERTO DA ROCHA, KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, data 19/11/2021. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code.- O referido é verdade e dou fé. Itapiranga, 19 de novembro de 2021. A Sub-Oficiala (Lecilene de Castro Lopes Martins).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 51,34

Documento gerado oficialmente pelo Registrador de Imóveis em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV-2/489 – 19/11/2021 - Protocolo nº 101 de 13/10/2021: Conforme requerimento firmado por parte interessada, datado de 04/11/2021, bem como Laudo de Avaliação de Imóvel Rural, datado de 13/10/2021, elaborado pelos profissionais José Maurício Gouvêa dos Santos, Oficial de Justiça Avaliador – Matrícula 15482-A - TJ/AM e Eldo de Aguiar Santiago, Engenheiro Ambiental – CREA 24.381-AM – RNP: 0414368223, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **VALOR DE AVALIAÇÃO DO PRESENTE IMÓVEL: R$ 23.360.185,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS).** - SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV004713TXZ3RCK3TCFK0W23, Valor do ato: R$ 14.375,80, Parte(s): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, data 19/11/2021. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code: - O referido é verdade e dou fé. Itapiranga, 19 de novembro de 2021. A Sub-Oficiala (Lecilene de Castro Lopes Martins).

AV-03/489 – 04/09/2023 – Protocolo nº 515 de 04/09/2023: Conforme a Ordem de Indisponibilidade, emitida pela CNIB em 13/07/2023, às 17:59:26 horas, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.1317.02810116-IA-640 e Processo nº 00000480620068240001, tendo como emissor da ordem: Superior Tribunal de Justiça – TJSC - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – SC – Concordia - E.F- Vara Criminal; procede-se à esta Averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, da proprietária **KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** (Em recuperação judicial). SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV004713TLC5LBUIZEUJQN51, Valor do ato: R$ 334,25, Parte(s): SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA -> TJSC - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARIN, data 04/09/2023. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code:.- O referido é verdade e dou fé. Itapiranga, 04 de setembro de 2023. A Oficiala Substituta (Lecilene de Castro Lopes Martins).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 51,34

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 24

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL24, Página 1

IMÓVEL: Rua 3, Parque Solar do Agreste - Gleba "A", nesta cidade; **PROPRIETÁRIO**: **Miraverde Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CGC: 56.788.078/0001-77. "Hum terreno para construção, lote 127 da quadra 07, com a área total de 300,00 m², sendo: 10,00 metros de frente e fundos por 30,00 metros nas laterais, dividindo pela frente com a Rua 3, fundos com o lote 110, lateral direita com o lote 126 e lateral esquerda com o lote 128, ou atuais confrontantes". **REG. ANT:** R5/M 11028 (Insc. Lot. 75). O referido é verdade. Rio Verde, 03 de outubro de 2001. O Oficial:

fsp

R1/M.40.620. Nos termos do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda nºU036/00 de 08/03/2001; o imóvel constante da presente matrícula está **compromissado em venda** à Luciana Fernandes Rabelo, brasileira, advogada, Divorciada, CPF 793.256.701-78, residente nesta cidade; por Miraverde Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada; pelo valor de R$ 5.703,50 (cinco mil setecentos e três reais e cinquenta centavos). Sendo: Entrada de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para o dia 01 de abril de 2000;11 parcelas no valor de R$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) com vencimento da primeira no dia 10 de maio de 2000 e o restante todo dia 10 de cada mês. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato as quais a este se integram. Apresentou: Certidão Municipal e Estadual e Declaração de Isenção de CND/INSS e Quitação Federal. O referido é verdade. Rio Verde, 03 de outubro de 2001. O Oficial:

fsp

R2/M.40.620. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 20 de novembro de 2001, do 1º ofício local, Lvº 580-E, fls 094, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Luciana Fernandes Rabelo**, brasileira, advogada, divorciada, CPF 793.256.701-78, residente nesta cidade, por compra feita à Miraverde Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, pelo valor de R$ 5.703,50 (cinco mil setecentos e três reais e cinquenta centavos). A compradora tem pleno conhecimento das cláusulas 6, 7, 8, 9 e 10, estabelecidas no Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda padrão . O referido é verdade. Rio Verde, 07 de fevereiro de 2002. O Oficial:

fsp

R3/M.40.620. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 27 de maio de 2002, do 1º ofício local, Lvº 584-E, fls 033, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Kade Engenharia e Construção Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em nesta cidade, CGC: 78.851.995/0001-91, representada por: Evelci de Rossi, brasileiro, solteiro, arquiteto, CPF. 498.348.270-91, residente nesta cidade, por compra feita à Luciana Fernandes Rabelo, brasileira, advogada, divorciada, CPF 793.256.701-78, residente nesta cidade, pelo valor R$ 5.703,50 (cinco mil setecentos e três reais e cinquenta centavos). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 06 de agosto de 2002. O Oficial:

e.r.o.f

JOSÉ FERREIRA DE PAIVA - OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:38:37 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL24, Página 2

R4/M.40.620 Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Hipotecária e Outras Avenças de 12/08/2005, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato local, Lvº TD/33, fls 159/165; firmada como devedora: Kade Engenharia e Construção Ltda, já qualificada e legalmente representada; como primeira credora: Brasil Central Card Administradora de Cartões e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CNPJ 03.817.702.0001-50, representada pelos sócios diretores: Lourivan Parreira França, CPF 311.700.721-00 e Dário da Costa Barbosa Júnior, CPF 236.491.001-34, ambos brasileiros, casados, empresários, residentes nesta cidade; e como segunda credora: Leal e Oliveira Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CNPJ 01.851.142/0001-25, representada pelo sócio: Célio Leal de Oliveira, brasileiro, divorciado, empresário, CPF 168.922.591-20, residente nesta cidade; A devedora tornou-se devedora da primeira credora, da importância de R$ 76.216,00, e da segunda credora, da importância de R$ 44.635,18; o total da dívida da devedora, atinge a importância de R$ 120.851,18; para adimplir a dívida ora confessada, a devedora dará em pagamento, em 02/10/2005, o imóvel objeto desta matrícula; na hipótese de inadimplemento da obrigação, adotando como índice de correção monetária o IGPM (FGV), acrescido de juros moratórios de 3% a.m; para garantia a devedora oferece em hipoteca de **1º grau** o imóvel de sua propriedade e constante desta; sendo 63,06% para a primeira credora e 36,94% para a segunda credora. Demais cláusulas e condições são as constantes da escritura, as quais a este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 17 de agosto de 2005. O Oficial:

cgp

Av5/M.40.620. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício DRF-JOA-SC nº 089/2006, de 20.01.2006, da Secretaria da Receita Federal, assinado pelo Delegado Substituto da Receita Federal de Joaçaba-SC, para constar que com base na Lei nº 9.532, artº 64 §5º, o imóvel constante da presente matrícula, está sendo objeto de arrolamento de bens, sendo que qualquer ato de alienação ou oneração deste deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de fevereiro de 2006. O Oficial:

fsp

R6/M.40.620. Nos termos do Ofício nº 019/38/09, Processo: 00776-2008-048-03-00-9, da Vara do Trabalho de Araxa-MG, de 02 de setembro de 2009, tendo como reclamante: Edmar Batista Vieira; e, como reclamada: Kade Engenharia e Construção Ltda; devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr: Edmar Souza Salgado; para constar que o imóvel constante da presente matrícula, está com hipoteca judicial, sob o valor de R$ 72.000,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de setembro de 2009. O Oficial:

mirlla

Av.7/M.40.620. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 1.062/2009

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:38:37 - VALOR: R$ 38,27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA 40.620 | FICHA 02F

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDE
Cartório de Registro de Imóveis

JOSÉ FERREIRA DE PAIVA - OFICIAL

GAB/DRF/JOA/SC, de 09.11.2009 de Joaçaba-SC, Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba-SC, para constar que o imóvel constante da presente matrícula; está sendo objeto de arrolamento de bens, conforme Lei 9532 art 64§ 5º, sendo que qualquer ato de alienação ou oneração dos imóveis acima mencionados deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade. Rio Verde, 09 de dezembro de 2009. O Oficial:

mirlla

Av.8/M.40.620. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício 01208/13 de 18.07.2013, nº único TST 00776-2008.048-03-00-9, nº único CNJ 0077600-66.2008.503.0048, da Vara do Trabalho de Araxá-MG, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Alexandre Gonçalves de Toledo; para constar o cancelamento da hipoteca judicial, objeto do R06 desta, ficando a presente matrícula, livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de julho de 2013. Selo eletrônico nº. 01307.06051305151310082000815. O Oficial

mirlla

Av.9/M.40.620. Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão Narrativa de 11.10.2013, autos 3914, protocolo 270749-39.2005.8.09.0137 (200502707490), da 2ª Vara Cível local, de Execução das Obrigações de Fazer, devidamente assinada pela escrivã Carolina Ruiz Junqueira de Moraes; para constar que fica averbada no imóvel constante desta matrícula, a presente ação em favor de R$ 120.851,15. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 18 de outubro de 2013. Selo eletrônico nº. 201310.06051306240834052001665. O Oficial:

Av.10/M.40.620 - Protocolo nº 344.727 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, protocolo nº 201709.2515.00368173-IA-420, processo nº 00000072220105090242, emitido pelo Sr. Sérgio Kazuo Onichi, PR - Vara do Trabalho de Cambé, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 197; para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02/10/2017. Oficial:

Av.11/M.40.620 - Protocolo nº 345.245 -Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, conforme pesquisa do dia 09/10/2017, código hash nº 38db.24f3.eefc.20d5.41e6.5251.abb6.0b25.6091.9b01, para constar a baixa da indisponibilidade de que se trata o Av.10, desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 13 de outubro de 2017. O Oficial:

Av.12/M.40.620 - Protocolo n.º 403.356 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202107.1211.01715882-IA-420, Processo nº 0000886-07.2015.5.23.0002, emitido pelo Sr. Fernando Bastos Martinho Júnior, MT - 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da

(Continua no Verso...)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:38:37 - VALOR: R$ 38,27

.MÓVEL Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

verso

MATRÍCULA	FICHA
40.620	2

Lei nº 6.015/73. Selo: 00782107123699412770020. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 16 de julho de 2021. O Oficial: cmx

Av.13/M.40.620 - Protocolo n.º 440.152 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202307.1317.02810116-IA-640, Processo n.º 00000480620068240001, emitido pelo(a) Sr(a). Mairom Rosa Tambara, SC - Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Concórdia/SC, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782307123148529840003. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 20 de julho de 2023. O Oficial: [illegible]

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 25

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL25, Página 1

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL
Livro 2

MATRÍCULA 42.034 | FICHA 01

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDE
Cartório do Registro de Imóveis

IMÓVEL: Fazenda São Tomaz- Abóboras, neste município; **PROPRIETÁRIO:** Eugênio Roberto Nicoleti e s/m Josefina Claulindia Parducci Nicoleti, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, do lar, CPF 171.499.598-49, 978.579.201-34, respectivamente, residentes nesta cidade. "Uma parte de terras, constante da 1ª parte, com a área total de 05 (cinco) hectares de campos, sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: "Começam no M.1, situado na faixa de domínio da BR-060; daí, segue confrontando com a Fazenda São Tomaz - Abóboras no Azimute 174°48'33" e distância de 240,61 metos até o M.2; segue confrontando com a mesma propriedade no Azimute 264°49'08" e distância de 156,50 metros até o M.3; daí, segue confrontando com a área do Distrito Industrial nos seguintes Azimutes e distâncias: 321°07'36" - 79,36 metros; 348°13'25" - 120,08 metros; 335°00'00" - 85,42 metros, passando respectivamente pelos marco 4 - 5 indo até o marco 6; segue confrontando com a faixa de domínio da BR-060, sentido Jataí, nos seguintes Azimutes e distâncias: 101°06'07" - 64,38 metros; 93°07'39" - 35,63 metros; 87°21'48" - 41,90 metros; 84°49'08" - 104,32 metros, passando respectivamente pelos marcos 7 - 8 - 9 indo até o M.1, inicial do presente roteiro". **REG. ANT:** M.443. O referido é verdade. Rio Verde, 24 de janeiro de 2003. O Oficial:

R1/M.42.034. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 18 de novembro de 2002, do 1º ofício local, Lvº 589-E, fls 029, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Kade Engenharia e Construção Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Alebardo Luz-SC, CGC: 78.851.995/0001-91, representada por Evelci de Rossi, brasileiro, solteiro, arquiteto, CPF 498.348.270-91, residente nesta cidade, por compra feita à Eugênio Roberto Nicoleti e s/m Josefina Claulindia Parducci Nicoleti, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, do lar, CPF 171.499.598-49, 978.579.201-34, respectivamente, residentes nesta cidade, pelo valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Apresentou INCRA-CCIR98/99, Cód. nº.933.066.008.311-4; área total: 384,1; mód.fiscal: 30,0; nº. de mód.fiscais: 12,80; FMP: 2,0; ITR/2002, e Quitação do IBAMA. Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 24 de janeiro de 2003. O Oficial:

r.m.s

Av2/M.42.034. Procede-se a esta averbação para constar que fica integrando a presente matrícula a Reserva Legal, junto a Agencia Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, relativa a utilização limitada de 20 % do imóvel objeto desta matricula juntamente com a Mat.28.535, conforme Av9/M.443. O referido é verdade. Rio Verde, 24/01/2003. O Oficial:

r.m.s

JOSÉ FERREIRA DE PAIVA - OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:40:47 - VALOR: R$ 38,27

IMÓVEL: ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL
Livro 2

MATRÍCULA 42.034 FICHA 01

verso

Av3/M.42.034. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício DRF-JOA-SC nº 089/2006, de 20.01.2006, da Secretaria da Receita Federal, assinado pelo Delegado Substituto da Receita Federal de Joaçaba-SC, para constar que com base na Lei nº 9.532, artº 64 §5º, o imóvel constante da presente matrícula, está sendo objeto de arrolamento de bens, sendo que qualquer ato de alienação ou oneração deste deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de fevereiro de 2006. O Oficial:

fsp

R4/M.42.034. Nos termos do Ofício nº 019/38/09, Processo: 00776-2008-048-03-00-9, da Vara do Trabalho de Araxa-MG, de 02 de setembro de 2009, tendo como reclamante: Edmar Batista Vieira; e, como reclamada: Kade Engenharia e Construção Ltda; devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr: Edmar Souza Salgado; para constar que o imóvel constante da presente matrícula, está com hipoteca judicial, sob o valor de R$ 72.000,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de setembro de 2009. O Oficial:

mirlla

Av.5/M.42.034. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 1.062/2009 GAB/DRF/JOA/SC, de 09.11.2009 de Joaçaba-SC, Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba-SC, para constar que o imóvel constante da presente matrícula; está sendo objeto de arrolamento de bens, conforme Lei 9532 art 64§ 5º, sendo que qualquer ato de alienação ou oneração dos imóveis acima mencionados deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade. Rio Verde, 09 de dezembro de 2009. O Oficial:

mirlla

v.6/M.42.034. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício 01208/13 de 18.07.2013, nº único TST 00776-2008.048-03-00-9, nº único CNJ 0077600-66.2008.503.0048, da Vara do Trabalho de Araxá-MG, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Alexandre Gonçalves de Toledo; para constar o cancelamento da hipoteca judicial objeto do R04 desta, ficando a presente matrícula, livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de julho de 2013. Selo eletrônico nº. 01307.06051305151310082000815. O Oficial

mirlla

Av.07/M.42.034 - Protocolo nº 336.392 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de Açofer Industria e Comércio LTDA, CNPJ: 03.989.217/0001-64, de 18 de outubro de 2016, o qual apresentou Certidão de Execução art. artigo 799, IX e 828 do Novo CPC (artigo 615-A CPC/1973), de 31 de agosto de 2016, protocolo: 2189-72.2005.811.0040 (código 27678), da Secretaria do Juízo da 3ª Vara Cível ,Comarca de Sorriso/MT, Execução, devidamente assinado pela gestora judiciária Eliana Pandolfo Martini; para constar que fica averbada no imóvel objeto desta, a presente ação, executado:Kade Engenharia e Construção LTDA, exequente: Açofer Industria e Comércio LTDA, no valor de R$260.974,69 (duzentos e sessenta mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde,31/01/2017. Selo eletrônico nº. 201701.06051507230753105403728 O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:40:47 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL25, Página 3

Av.08/M.42.034 - Protocolo nº 344.727 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, protocolo nº 201709.2515.00368173-IA-420, processo nº 00000072220105090242, emitido pelo Sr. Sérgio Kazuo Onichi, PR - Vara do Trabalho de Cambé, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 197; para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02/10/2017. Oficial: eux

Av.09/M.42.034 - Protocolo nº 345.245 -Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, conforme pesquisa do dia 09/10/2017, código hash nº 38db.24f3.eefc.20d5.41e6.5251.abb6.0b25.6091.9b01, para constar a baixa da indisponibilidade de que se trata o Av.08, desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 13 de outubro de 2017. O Oficial: eux

Av.10/M.42.034 - Protocolo n.º 403.356 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202107.1211.01715882-IA-420, Processo nº 0000886-07.2015.5.23.0002, emitido pelo Sr. Fernando Bastos Martinho Júnior, MT - 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 007821071236994127700020. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 16 de julho de 2021. O Oficial: eux

Av.11/M.42.034 - Protocolo n.º 440.152 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202307.1317.02810116-IA-640, Processo n.º 00000480620068240001, emitido pelo(a) Sr(a). Mairom Rosa Tambara, SC - Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Concórdia/SC, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 007823071231485298400003. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 20 de julho de 2023. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:40:47 - VALOR: R$ 38,27

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 26

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDE
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis

MATRÍCULA 22.462. FICHA 01.

MAURÍCIO DE NASSAU ARANTES LISBÔA
Oficial

REG.ANT. R03/M.4.309(Insc.lot.52).
PROPRIETÁRIA:Guimarães e Rodrigues Sá Ltda, pessoa juridica de direito privado com sede em Goiânia-Goiás,CGC:02.436.434/0001-64
IMÓVEL:Rua Cento e Nove-Jardim Presidente, nesta cidade. "Hum terreno para construção, lote 31 da quadra 03 com a área total de 360,00 metros quadrados, sendo: 12,00 metros de frente e fundos por 30,00 metros nas laterais, dividindo pela frente com a rua Cento e Nove, fundos com o lote 03, lateral direita com o lote 30 e lateral esquerda com o lote 32, como consta da respectiva planta, ou atuais confrontantes". O referido é verdade. Rio Verde, 17 de novembro de 1.988. O Oficial:

R01/M.22.462- Nos termos da escritura publica de compra e venda, de 23 de setembro de 1.988, do Cartório do 2º Ofício local,livro 199,fls.001, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: SEBASTIÃO JAYME FERNANDES,brasileiro, bancário, residente nesta cidade,CPF:003.842.621-05, casado com Celina Martins Fernandes, por compra feita a Guimarães e Rodrigues Sá Ltda, pessoa juridica de direito privado com sede em Goiania-Goiás, CGC:02.436.434/0001-64, no ato representada pelo seu procurador sr.Júlio Cezar Cappariolli, brasileiro, casado, fazendeiro, residente nesta cidade,CPF:094987371-34; pelo preço de cz$ 55.475,00 (cinquenta e cinco mil,quatrocentos e setenta e cinco cruzados) e, para efeitos fiscais avaliado por cz$ 70.000,00; sem condições.IAPAS/CND.nº866.116. O referido é verdade. Rio Verde, 17 de novembro de 1.988. O Oficial:

sz.

R2/M.22.462-Nos termos do Mandado de Penhora de 15/07/96;da 2ª Vara-Civel-local,extraido dos Autos nºs9.186/96;de execução fiscal devidamente assinado pela escrevente Carita Batista Andrade; o imóvel constante da presente matricula foi penhorado em favor do Municipio de Rio Verde;para garantia de execução em andamento no valor de R$2.701,57;ficando como depositaria publica Celia Ferreira Borges. referido é verdade.Rio Verde,22/09/98:OF:_____.Kad

MAURÍCIO DE NASSAU ARANTES LISBÔA - OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:43:13 - VALOR: R$ 38,27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE RIO VERDE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula Nº

Av3/M.22.462 Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Cancelamento de Penhora de 05.09.2001, da 2ª Vara Cível local, extraído dos autos 9186, de Execução Fiscal, assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara local, Dr. Fernando César Rodrigues Salgado; para constar que fica cancelada a penhora de que se trata o R2 desta; ficando o imóvel **livre de ônus**. O referido é verdade. Rio Verde, 11 de setembro de 2001. O Oficial: cgp

---

R4/M.22.462. Nos termos da Esc. Púb. de compra e venda de 28/09/01, do 1º ofício local, Lvº 579-E, fls 057, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Kade Engenharia e Construção Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Abelardo Luz-SC, CGC: 78.851.995/0001-91, representada por: Evelci de Rossi, CPF: 498.348.270-91, por compra feita á Sebastião Jayme Fernandes, e s/m, já qualificados, pelo valor de R$ 869,99 (oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 06 de novembro de 2001. O Oficial: fsp

---

R5/M.22.462. Nos termos do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano de 13/06/2005, o imóvel constante da presente matrícula está **compromissado em venda** à Juarez Mendes Melo ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CGC: 01.526.169/0003-04, representada por: Juarez Mendes Melo; por compromisso feito à Kade Engenharia e Construção Ltda, acima qualificada e legalmente representada; pelo valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 01 de setembro de 2005. O Oficial: cgp

---

R06/M.22.462. Nos termos do Ofício nº 019/38/09, Processo: 00776-2008-048-03-00-9, da Vara do Trabalho de Araxa-MG, de 02 de setembro de 2009, tendo como reclamante: Edmar Batista Vieira; e, como reclamada: Kade Engenharia e Construção Ltda; devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr: Edmar Souza Salgado; para constar que o imóvel constante da presente matrícula, está com hipoteca judicial, sob o valor de R$ 72.000,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de setembro de 2009. O Oficial: mirlla

---

Av.07/M.22.462. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 1.062/2009 GAB/DRF/JOA/SC, de 09.11.2009 de Joaçaba-SC, Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba-SC, para constar que o imóvel constante da presente matrícula, está sendo objeto de arrolamento de bens, conforme Lei 9532 art 64§ 5º, sendo que qualquer ato de alienação ou oneração dos imóveis acima mencionados deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade. Rio Verde, 09 de dezembro de 2009. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:43:13 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL26, Página 3

JOSÉ FERREIRA DE PAIVA - OFICIAL

mirlla

Av.08/M.22.462. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício 01208/13 de 18.07.2013, nº único TST 00776-2008.048-03-00-9, nº único CNJ 0077600-66.2008.503.0048, da Vara do Trabalho de Araxá-MG, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Alexandre Gonçalves de Toledo; para constar o cancelamento da hipoteca judicial objeto do R06 desta, ficando a presente matrícula, livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de julho de 2013. Selo eletrônico nº. 01307.06051305151310082000815. O Oficial: Mara

mirlla

Av.09/M.22.462 - Protocolo nº 344.727 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, protocolo nº 201709.2515.00368173-IA-420, processo nº 00000072220105090242, emitido pelo Sr. Sergio Kazuo Onichi, PR - Vara do Trabalho de Cambé, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 197; para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** de Kade Engenharia e Construção Ltda, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02/10/2017. Oficial: cmx

Av.10/M.22.462 - Protocolo nº 345.245 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, conforme pesquisa do dia 09/10/2017, código hash nº 38db.24f3.cefc.20d5.41e6.5251.abb6.0b25.6091.9b01, para constar a baixa da indisponibilidade de que se trata o Av.09 desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 13 de outubro de 2017. O Oficial: cmx

Av.11/M.22.462 - Protocolo n.º 403.356 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202107.1211.01715882-IA-420, Processo nº 0000886-07.2015.5.23.0002, emitido pelo Sr. Fernando Bastos Martinho Júnior, MT - 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782107123699412770020. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 16 de julho de 2021. O Oficial: cmx

Av.12/M.22.462 - Protocolo n.º 440.152 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202307.1317.02810116-IA-640, Processo n.º 00000480620068240001, emitido pelo(a) Sr(a). Mairom Rosa Tambara, SC - Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Concórdia/SC, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 78.851.995/0001-91, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782307123148529840003. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 20 de julho de 2023. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:43:13 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL26, Página 4

Av.13/M.22.462 - Protocolo n.º 454.106 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202403.2212.03233425-IA-130, Processo n.º 00110604820205180161, emitido pelo(a) Sr(a). Felipe Augusto Gonzaga Tavares:s203319, GO - Vara do Trabalho de Caldas Novas, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** sobre os direitos aquisitivos do imóvel da presente matrícula, adquiridos pelo compromissário comprador qualificado no R.05 desta, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 0078240322511412984000 0. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 02 de abril de 2024. O Oficial:

Av.14/M.22.462 - Protocolo n.º 458.902 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202406.1910.03397935-IA-940, Processo n.º 00101326320215180161, emitido pelo(a) Sr(a). Carolini Patricia Alves:s167029, GO - Vara do Trabalho de Caldas Novas, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** dos direitos aquisitivos do imóvel da presente matrícula, adquiridos pelo compromissário comprador qualificado no R.05 desta, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 0078240619510602984000 0. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 25 de junho de 2024. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:43:13 - VALOR: R$ 38,27

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 27

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL27, Página 1

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDE
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Cartório de Registro de Imóveis

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 22.463. FICHA 01.

MAURÍCIO DE NASSAU ARANTES LISBÔA
Oficial

REG.ANT.R03/M.4.309 (Insc.lot.52).
PROPRIETÁRIA: Guimarães e Rodrigues Sá Ltda, pessoa juridica de-
direito privado com sede nesta Capital-Goiânia-CGC:02436434/0001
64. IMÓVEL: Rua Cento e Nove, Jardim Presidente, nesta cidade,-
"Hum terreno para construção, lote 32 da quadra 03, com a área -
total de 360,00 metros quadrados, sendo: 12,00 metros de frente
e fundos por30,00 metros nas laterais, dividindo pela frente com
a rua Cento e Nove, fundos com o lote 02, lateral direita com o-
lote 31 e lateral esquerda com o lote 33, como consta da respecti
va planta, ou atuais confrontantes". O referido é verdade. Rio =
Verde, 17 de novembro de 1.988. O Oficial:

R01/M.22.463- Nos termos da escritura pública de compra e venda,
de 23 de setembro de 1.988, do Cartório do 2º Oficio local,livro
199,fls.001, o imóvel constante da presente matricula foi adquiri-
do por: SEBASTIÃO JAYME FERNANDES, brasileiro, casado, bancário,
residente nesta cidade,CPF:083.942.621-15, casado com Celina Mar
tins Fernandes, por compra feita a Guimarães e Rodrigues Sá Ltda
pessoa juridica de direito privado com sede em Goiânia-Goiás, CGC
02.436.434/0001-64, na ato representada pelo seu procurador sr.=
Júlio Cezar Camparelli, brasileiro, casado, fazendeiro, residente
nesta cidade,CPF:094.987.371-34, pelo preço de CZ$ 55.475,00 (cin
quenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzados) e,pa
ra efeitos fiscais avaliado por CZ$ 70.000,00; sem condições.IA-
PAS/CND. nº 866.116. O refereido é verdade. Rio Verde, 17 de no
vembro de 1.988. O Oficial:

sz.

R2/M.22.463. Nos termos da Esc. Púb. de compra e venda de 28/09/01, do 1º ofício local, Lvº 579-E, fls 057, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Kade Engenharia e Construção Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Abelardo Luz-SC, CGC: 78.851.995/0001-91, representada por: Evelci de Rossi, CPF: 498.348.270-91, por compra feita á Sebastião Jayme Fernandes, e s/m, já qualificados, pelo valor de R$ 869,99 (oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). Sem

MAURÍCIO DE NASSAU ARANTES LISBÔA - OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:45:04 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL27, Página 2

condições. O referido é verdade. Rio Verde, 06 de novembro de 2001. O Oficial: fsp

---

R3/M.22.463 Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis Urbanos de 28/07/2005; o imóvel constante da presente matrícula está **compromissado em venda** à José Eribert de Souza, brasileiro, casado, comerciante, CPF 239.753.426-68, residente em Uberlânida-MG; por compromisso feito à Kade Engenharia e Construção Ltda, já qualificada e legalmente representada; pelo valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O presente contrato é elaborado em caráter irrevogável e irretratável, razão porque obrigam os herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento do mesmo, caso ocorra a morte de uma das partes. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de julho de 2005. O Oficial:

cgp

R4/M.22.463. Nos termos do Mandado de Penhora nº 00.229/2009, Processo: CartPrec 02253 - 2008 - 102-18 - 00 - 6, de 27 de janeiro de 2009, da 2ª Vara do Trabalho local, de Execução Fiscal, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria: Jorge Luis Machado; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor de João José Miranda; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 86.458,57 (oitenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais, cinquenta e sete centavos); ficando como depositária particular: Srta. Nádia da Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de fevereiro de 2009. O Oficial:

mirlla

R5/M.22.463. Nos termos do Ofício nº 06/2009, Processo 1ª VT/RV: Cartprec 02260 - 2008 - 101 - 18 - 00 - 1, de 10 de janeiro de 2009, de Execução Fiscal, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho, Dr. Elias Soares de Oliveira; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor de Pedro José Miranda; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 88.920,70 (oitenta e oito mil e novecentos e vinte reais, setenta centavos); ficando como depositário particular: Srta. Nádia da Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 10 de fevereiro de 2009. O Oficial:

mirlla

R6/M.22.463. Nos termos do Ofício nº 019/38/09, Processo: 00776-2008-048-03-00-9, da Vara do Trabalho de Araxa-MG, de 02 de setembro de 2009, tendo como reclamante: Edmar Batista Vieira; e, como reclamada: Kade Engenharia e Construção Ltda; devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr: Edmar Souza Salgado; para constar que o imóvel constante da presente matrícula, está com hipoteca judicial, sob o valor de R$ 72.000,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de setembro de 2009. O Oficial:

mirlla

Av.7/M.22.463. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 860/2009, Processo: CartPrec 0225300-61.2008.5.18.0102, da 2ª Vara do Trabalho local, de 04.11.2009, de Execução, assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Daniel Branquinho Cardoso; para constar que fica cancelada a penhora de que se trata o R4 desta; ficando o imóvel livre desse

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:45:04 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL27, Página 3

JOSÉ FERREIRA DE PAIVA - OFICIAL

vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 03 de dezembro de 2009. O Oficial:

mirlla

Av.8/M.22.463. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 1.062/2009 GAB/DRF/JOA/SC, de 09.11.2009 de Joaçaba-SC, Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba-SC, para constar que o imóvel constante da presente matrícula; está sendo objeto de arrolamento de bens, conforme Lei 9532 art 64§ 5º, sendo que qualquer ato de alienação ou oneração dos imóveis acima mencionados deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade. Rio Verde, 09 de dezembro de 2009. O Oficial:

mirlla

Av.9/M.22.463. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício, processo: CartPrec 0226000-40.2008.5.180101, da 1ª Vara do Trabalho local, de 27.05.2010, de Execução, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Elias Soares de Oliveira, para constar o cancelamento da penhora descrita no R05 desta, ficando o imóvel em consequência livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 04 de junho de 2010. O Oficial:

mirlla

Av.10/M.22.463. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício 01208/13 de 18.07.2013, nº único TST 00776-2008.048-03-00-9, nº único CNJ 0077600-66.2008.503.0048, da Vara do Trabalho de Araxá-MG, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Alexandre Gonçalves de Toledo; para constar o cancelamento da hipoteca judicial objeto do R06 desta, ficando a presente matrícula livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de julho de 2013. Selo eletrônico nº. 01307.06051305151310082000815. O Oficial

mirlla

Av.11/M.22.463 - Protocolo nº 344.727 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, protocolo nº 201709.2515.00368173-IA-420, processo nº 00000072220105090242, emitido pelo Sr. Sérgio Kazuo Onichi, PR - Vara do Trabalho de Cambé, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 197; para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** de Kade Engenharia e Construção Ltda, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02/10/2017. Oficial:

Av12/M.22.463 - Protocolo nº 345.245 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, conforme pesquisa do dia 09/10/2017, código hash nº 38db.24f3.eefc.20d5.41e6.5251.abb6.0b25.6091.9b01, para constar a baixa da indisponibilidade de que se trata o Av.11, desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 13 de outubro de 2017. O Oficial:

Av.13/M.22.463 - Protocolo n.º 403.356 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº

(Continua no Verso...)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:45:04 - VALOR: R$ 38,27

IMÓVEL Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

verso

MATRÍCULA	FICHA
22.463	2

202107.1211.01715882-IA-420, Processo nº 0000886-07.2015.5.23.0002, emitido pelo Sr. Fernando Bastos Martinho Júnior, MT - 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782107123699412770020. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 16 de julho de 2021. O Oficial:

Av.14/M.22.463 - Protocolo n.º 440.152 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202307.1317.02810116-IA-640, Processo n.º 00000480620068240001, emitido pelo(a) Sr(a). Mairom Rosa Tambara, SC - Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Concórdia/SC, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 78.851.995/0001-91, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782307123148529840003. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 20 de julho de 2023. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

Visualização em www.arisp.gov.br

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:45:04 - VALOR: R$ 38,27

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 28

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL28, Página 1

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDE
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis

MATRICULA 22.465. FICHA 01.

MAURÍCIO DE NASSAU ARANTES LISBÔA
Oficial

REG.ANT. R03/M.4.309(Insc.lot.52).
PROPRIETÁRIA: Guimarães e Rodrigues Sá Ltda, pessoa jurídica de direito privado com sede em Goiânia-Goiás,CGC:02.436.434/0001-64
IMÓVEL: Rua Cento e Nove, Jardim Presidente, nesta cidade. "Um terreno para construção, lote 34 da quadra 03, com a área total de 454,60 metros quadrados, sendo: 16,00 metros de frente, 10,09 metros de fundos por 30,00 metros na lateral direita e 26,92 metros na lateral esquerda, e 5,73 metros de chanfro, dividindo pela frente com a rua Cento e Nove, fundos com o lote 01, lateral-direita com o lote 33, lateral esquerda com a rua Cento e Dois, como consta da respectiva planta, ou atuais confrontantes". O referido é verdade. Rio Verde,17 de novembro de 1988.O Of.

R01/M.22.465-Nos termos da escritura pública de compra e venda, de 23 de setembro de 1.988,do Cartório do 2º Ofício local,livro 199,fls.001, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: SEBASTIÃO JAYME FERNANDES, brasileiro, bancário,residente neste cidade,CPF:003.242.621-15, casado com Celina Martins Fernandes, por compra feita a Guimarães e Rodrigues Sá Ltda,pessoa jurídica de direito privado com sede em Goiânia-Goiás, CGC:02 436.434/0001-64,ora ate representada pelo seu procurador sr.Julio Cezar Cappareli, brasileiro, casado, fazendeiro, residente nesta cidade, CPF:094.987.371-34, pelo preço de CZ$ 55.475,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos esetenta e cinco cruzados)e, para efeitos fiscais avaliado por CZ$ 70.000,00; sem condições.IAPAS/CND.nº 866.116. O referido é verdade. Rio Verde, 17 de novembro de 1.988. O Oficial:

sz

R2/M.22.465. Nos termos da Esc. Púb. de compra e venda de 28/09/01, do 1º ofício local, Lvº 579-E, fls 057, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Kade Engenharia e Construção Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Abelardo Luz- SC, CGC: 78.851.995/0001-91, representada por: Evelci de Rossi, CPF:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

MAURÍCIO DE NASSAU ARANTES LISBÔA - OFICIAL

Visualização disponibilizada em www.registradoresoggb.com.br

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:49:43 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL28, Página 2

498.348.270-91, por compra feita à Sebastião Jayme Fernandes, e s/m, já qualificados, pelo valor de R$ 925,08 (novecentos e vinte e cinco reais e oito centavos). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 06 de novembro de 2001. O Oficial: fsp

---

R3/M.22.465 Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis Urbanos de 28/07/2005; o imóvel constante da presente matrícula está **compromissado em venda** à José Eribert de Souza, brasileiro, casado, comerciante, CPF 239.753.426-68, residente em Uberlândia-MG, por compromisso feito à Kade Engenharia e Construção Ltda, já qualificada e legalmente representada; pelo valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O presente contrato é elaborado em caráter irrevogável e irretratável, razão porque obrigam os herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento do mesmo, caso ocorra a morte de uma das partes. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de julho de 2005. O Oficial: cgp

---

cgp

R4/M.22.465. Nos termos do Mandado de Penhora nº 00229/2009, Processo: CartPrec 02253 - 2008 - 102-18 - 00 - 6, de 27 de janeiro de 2009, da 2ª Vara do Trabalho local, de Execução Fiscal, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria: Jorge Luis Machado; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor de João José Miranda; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 86.456,57 (oitenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais, cinquenta e sete centavos); ficando como depositária particular: Srta. Nádia da Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de fevereiro de 2009. O Oficial: mirlla

---

R5/M.22.465. Nos termos do Ofício nº 06/2009, Processo 1ª VT/RV: Cartprec 02260 - 2008 - 101 - 18 - 00 - 1, de 16 de janeiro de 2009, de Execução Fiscal, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho, Dr. Elias Soares de Oliveira; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor de Pedro José Miranda; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 88.920,70 (oitenta e oito mil e novecentos e vinte reais, setenta centavos); ficando como depositário particular: Srta. Nádia da Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 10 de fevereiro de 2009. O Oficial: mirlla

---

R6/M.22.465. Nos termos do Oficio nº 019/38/09, Processo: 00776-2008-048-03-00-9, da Vara do Trabalho de Araxa-MG, de 02 de setembro de 2009, tendo como reclamante: Edmar Batista Vieira; e, como reclamada: Kade Engenharia e Construção Ltda; devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr: Edmar Souza Salgado; para constar que o imóvel constante da presente matrícula, está com hipoteca judicial, sob o valor de R$ 72.000,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de setembro de 2009. O Oficial: mirlla

---

R7/M.22.465. Nos termos do Mandado nº 8629/2009, Processo: Cartprec 02079 - 2009 - 102 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:49:43 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL28, Página 3

JOSÉ FERREIRA DE PAIVA - OFICIAL

18 - 0 - 2, de 13 de outubro de 2009, de Execução Fiscal, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho, Dr. Ari Pedro Lorenzetti; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor de Levelino Miguel de Alcantara; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 4.480,43; ficando como depositária particular: Srta: Nádia da Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 20 de outubro de 2009. O Oficial:

mirla

R8/M.22.465. Nos termos do Mandado nº 8933/2009, Processo: Cartprec 02119 - 2009 - 102 - 18 - 00 - 6, de 20 de outubro de 2009, de Execução Fiscal, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho, Dr. Daniel Branquinho Cardoso; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor de Donizete Neres da Rocha; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 3.480,95; ficando como depositária particular: Srta: Nádia da Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 28 de outubro de 2009. O Oficial:

mirla

Av.9/M.22.465. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 860/2009, Processo: CartPrec 0225300-61.2008.5.18.0102, da 2ª Vara do Trabalho local, de 04.11.2009, de Execução, assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Daniel Branquinho Cardoso; para constar que fica cancelada a penhora de que se trata o R4 desta; ficando o imóvel livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 03 de dezembro de 2009. O Oficial:

mirlla

Av.10/M.22.465. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 878/2009, Processo: RT 02079-2009-102-18-00-2, da 2ª Vara do Trabalho local, de 09.11.2009, de Execução, assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Ari Pedro Lorenzetti; para constar que fica cancelada a penhora de que se trata o R7 desta; ficando o imóvel livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 03 de dezembro de 2009. O Oficial:

mirlla

Av.11/M.22.465. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 879/2009, Processo: RT 02119-2009-102-18-00-6, da 2ª Vara do Trabalho local, de 09.11.2009, de Execução, assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Ari Pedro Lorenzetti; para constar que fica cancelada a penhora de que se trata o R8 desta; ficando o imóvel livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 03 de dezembro de 2009. O Oficial:

mirlla

Av.12/M.22.465. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 1.062/2009 GAB/DRF/JOA/SC, de 09.11.2009 de Joaçaba-SC, Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba-SC, para constar que o imóvel constante da presente matrícula; está sendo objeto de arrolamento de bens, conforme Lei 9532 art 64§ 5º, sendo que qualquer ato de alienação ou oneração dos imóveis acima mencionados deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade. Rio Verde, 09 de dezembro de 2009. O Oficial:

mirlla

R13/M.22.465. Nos termos do Ofício nº 886/2009, Processo: VT/RV: CPEX 02076 - 2009 - 101 - 18 - 00 -2, da 1ª Vara do Trabalho local, de 15.12.2009, de Execução Fiscal

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:49:43 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL28, Página 4

devidamente assinado pelo M. Mª. Juíza do Trabalho, Drª. Ana Deusdedith Pereira; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor de Isaias Braga; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 3.440,77; ficando como depositária particular: Nádia da Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de dezembro de 2009. O Oficial

mirlla

R14/M.22.465. Nos termos do Ofício (certidão de inteiro teor), de 25.02.2010, da 1ª Vara do Trabalho local, processo nº 0260400-46.2009, de Execução Fiscal, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho: Dr. Elias Soares de Oliveira; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor de Luiz Carlos dos Santos Lima; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 1.219,12; ficando como depositária particular: Nádia da Silva, CPF: 023.880.819-75. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 10 de março de 2010. O Oficial:

mirlla

Av.15/M.22.465. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício, processo: CartPrec 0226000-40.2008.5.180101, da 1ª Vara do Trabalho local, de 27.05.2010, de Execução, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Elias Soares de Oliveira, para constar o cancelamento da penhora descrita no R05 desta, ficando o imóvel em consequência livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 04 de junho de 2010. O Oficial:

mirlla

R16/M.22.465. Nos termos do Ofício nº 695/2010, processo: CP 0258600 - 80.2009.5.18.0101, da 1ª Vara do Trabalho local, de 17.08.2010; de Execução Fiscal, devidamente assinado pelo M. M. Juiz Dr. Elias Soares de Oliveira; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor de Wilson Pereira de Oliveira; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 13.496,40; ficando como depositária particular: Nádia da Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 24 de agosto de 2010. O Oficial:

mirlla

R17/M.22.465. Nos termos do Ofício nº 0754/2010, processo: CartPrec 0001687 - 28.2010.5.18.0101, da 1ª Vara do Trabalho local, de Execução, devidamente assinado pela M. Mª. Juíza do Trabado Drª. Ana Deusdedith Pereira; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor de João Evangelista Vaz; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 13.814,67; ficando como depositária particular: Nádia da Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 08 de setembero de 2010. O Oficial:

mirlla

R18/M.22.465. Nos termos do do Ofício 1092 2010 8435/2010 (Mandado nº 8462/2010), de 13.09.2010, da 2ª Vara do Trabalho local, processo: CartPrec 0001092-26.2010.5.18.0102, de Execução, devidamente assinado pela M. Mª. Juíza do Trabalho Drª. Virgilina Severino dos Santos; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor de Edmar Batista Vieira; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 90.127,61; ficando como

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

Visualização disponível para consulta em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:49:43 - VALOR: R$ 38,27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA 22.465 | FICHA 03F

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDE
Cartório de Registro de Imóveis

depositária particular: Nádia da Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 16 de setembro de 2010. O Oficial:

mirlla

Av.19/M.22.465. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 1092/2010 17295/2011, processo: CartPrec 0001092-26.2010.5.18.0102, da 2ª Vara do Trabalho local, de 25.04.2011, de Execução, assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Ari Pedro Lorenzetti; para constar que fica cancelada a penhora de que se trata o R18 desta; ficando o imóvel livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 04 de maio de 2011. O Oficial:

mirlla

Av.20/M.22.465. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício 0120/2013 de 18.07.2013, nº único TST 00776-2008.048-03-00-9, nº único CNJ 0077600-66.2008.503.0048, da Vara do Trabalho de Araxá-MG, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Alexandre Gonçalves de Toledo; para constar o cancelamento da hipoteca judicial objeto do R06 desta, ficando a presente matrícula, livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de julho de 2013. Selo eletrônico nº 01307060513051513100820008 15. O Oficial

mirlla

Av.21/M.22.465 - Protocolo nº 344.727 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, protocolo nº 201709.2515.00368173-IA-420, processo nº 0000007[illegible]01050[illegible]0242, emitido pelo Sr. Sérgio Kazuo Onichi, PR - Vara do Trabalho de Cambé, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 197; para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** de Kade Engenharia e Construção Ltda, com base no art. 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02/10/2017. Oficial:

Av.22/M.22.465 - Protocolo nº 345.245 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, conforme pesquisa do dia 09/10/2017, código hash nº 38db.24f3.eefc.20d5.41e6.5251.abb6.0b25.6091.9b01, para constar a baixa da indisponibilidade de que se trata o Av.21, desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 13 de outubro de 2017. O Oficial:

Av.23/M.22.465 - Protocolo n.º 403.356 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202107.1211.01715882-IA-420, Processo nº 0000886-07.2015.5.23.0002, emitido pelo Sr. Fernando Bastos Martinho Júnior, MT - 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782107123699412770020. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 16 de julho de 2021. O Oficial:

JOSÉ FERREIRA DE PAIVA - OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

IMÓVEL onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM Nº: 026120.2.0022465-85

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA	FICHA
22.465	3

verso

Av.24/M.22.465 - Protocolo n.º 440.152 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202307.1317.02810116-IA-640, Processo n.º 00000480620068240001, emitido pelo(a) Sr(a). Mairom Rosa Tambara, SC - Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Concórdia/SC, para constar que foi declarada a **indisponibilidade** de bens do imóvel da presente matrícula, de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 78.851.995/0001-91, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782307123148529840003. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 20 de julho de 2023. O Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 29

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL29, Página 1

REG.ANT. R03/M.4.309(Insc.Imt.52).
PROPRIETÁRIA: Guimarães e Rodrigues Sá Ltda, pessoa jurídica de direito privado com sede em Goiânia-Goiás,CGC:02.436.434/0001-64
IMÓVEL: Rua Cento e Nove, Jardim Presidente, nesta cidade. "Um terreno para construção, lote 34 da quadra 03, com a área total de 454,60 metros quadrados, sendo: 16,00 metros de frente, 10,09 metros de fundos por 30,00 metros na lateral direita e 26,92 metros na lateral esquerda, e 5,73 metros de chanfro, dividindo de la frente com a rua Cento e Nove, fundos com o lote 01, lateral-direita com o lote 33, lateral esquerda com a rua Cento e Oito, como consta da respectiva planta ou atual confrontantes". O referido é verdade. Rio Verde,17 de novembro de 1988.O Of.

R01/M.22.465-Nos termos da escritura pública de compra e venda, de 23 de setembro de 1.988,do Cartório do 2º Ofício lo,livro 199,fls.001, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: SEBASTIÃO JAYME FERNANDES, brasileiro, bancário,residente neste cidade,CPF:001.042.621-15, casado com Celina Martins Fernandes, por compra feita a Guimarães e Rodrigues Sá Ltda,pessoa jurídica de direito privado com sede em Goiânia-Goiás, CGC:02.436.434/0001-64, ora ato representada pela seu procurador sr.Júlio Cezar Capparelli, brasileiro, casado, fazendeiro, residente nesta cidade, CPF:094.987.371-34, pelo preço de Cz$ 55.475,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos setenta e cinco cruzados)e, para efeitos fiscais avaliado por Cz$ 70.000,00; sem condições.IAPAS/CND.nº 866.116. O referido é verdade. Rio Verde, 17 de novembro de 1.988. O Oficial:

R2/M.22.465. Nos termos da Esc. Pub. de compra e venda de 28/09/01, do 1º ofício local, Lvº 579-E, fls 057, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Kaule Engenharia e Construção Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Abelardo Luz- SC, CGC: 78.851.995/0001-91, representada por: Evelci de Rossi, CPF:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27
MAURÍCIO DE NASSAU ADVANTES LISBOA - OFICIAL
Visualização gratuita e ilustrativa www.ornsoftware.com.br
SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:49:43 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL29, Página 2

498.348.270-91, por compra feita a Sebastião Jayme Fernandes, e esta, já qualificados, pelo valor de R$ 925,08 (novecentos e vinte e cinco reais e oito centavos). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 06 de novembro de 2001. O Oficial: fsp

---

R3/M.22.465 Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis Urbanos de 28/07/2005; o imóvel constante da presente matrícula está **compromissado em venda** à José Eribert de Souza, brasileiro, casado, comerciante, CPF 239.753.426-68, residente em Uberlândia-MG, por compromisso feito à Kade Engenharia e Construção Ltda., já qualificada e legalmente representada; pelo valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, razão porque obrigam aos herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento do mesmo, caso ocorra a morte de uma das partes. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de julho de 2005. O Oficial: cgp

---

cgp

R4/M.22.465. Nos termos do Mandado de Penhora nº 00229/2009, Processo: CartPrec 02253 - 2008 - 102-18 - 00 - 6, de 27 de janeiro de 2009, da 1ª Vara do Trabalho local, de Execução Fiscal, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria: Jorge Luis Machado; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor de João José Miranda; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 86.456,57 (oitenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais, cinquenta e sete centavos), ficando como depositária particular: Srta. Nadia da Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de fevereiro de 2009. O Oficial: mirlla

---

R5/M.22.465. Nos termos do Ofício nº 06/2009, Processo 1ª VT/RV: Cartprec 02260 - 2008 - 101 - 18 - 00 - 7; de 16 de janeiro de 2009; de Execução Fiscal, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho, Dr: Elias Soares de Oliveira; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor de Pedro José Miranda; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 88.920,70 (oitenta e oito mil e novecentos e vinte reais, setenta centavos); ficando como depositário particular: Srta. Nadia da Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 10 de fevereiro de 2009. O Oficial: mirlla

---

R6/M.22.465. Nos termos do Ofício nº 019/38/09, Processo: 00776-2008-048-03-00-9, da Vara do Trabalho de Araxa-MG, de 02 de setembro de 2009, tendo como reclamante: Edmar Batista Vieira; e, como reclamada: Kade Engenharia e Construção Ltda.; devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr: Edmar Souza Salgado; para constar que o imóvel constante da presente matrícula, está com hipoteca judicial, sob o valor de R$ 72.000,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de setembro de 2009. O Oficial: mirlla

---

R7/M.22.465. Nos termos do Mandado nº 8629/2009, Processo: Cartprec 02079 - 2009 - 102 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:49:43 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL29, Página 3

JOSÉ FERREIRA DE PAIVA - OFICIAL

18 - 0 - 2, de 13 de outubro de 2009, de Execução Fiscal, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho, Dr. Ari Pedro Lorenzetti; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor de Levelino Miguel de Alcantara; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 4.480,43; ficando como depositária particular: Srta: Nádia da Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 20 de outubro de 2009. O Oficial:

mirlla

R8/M.22.465. Nos termos do Mandado nº 8933/2009, Processo: Cartprec 02119 - 2009 - 102 - 18 - 00 - 6, de 20 de outubro de 2009, de Execução Fiscal, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho, Dr. Daniel Branquinho Cardoso; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor de Donizete Neres da Rocha; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 3.480,95; ficando como depositária particular: Srta: Nádia da Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 28 de outubro de 2009. O Oficial:

mirlla

Av.9/M.22.465. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 860/2009, Processo: CartPrec 0225300-61.2008.5.18.0102, da 2ª Vara do Trabalho local, de 04.11.2009, de Execução, assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Daniel Branquinho Cardoso; para constar que fica cancelada a penhora de que se trata o R4 desta; ficando o imóvel livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 03 de dezembro de 2009. O Oficial:

mirlla

Av.10/M.22.465. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 878/2009, Processo: RT 02079-2009-102-18-00-2, da 2ª Vara do Trabalho local, de 09.11.2009, de Execução, assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Ari Pedro Lorenzetti; para constar que fica cancelada a penhora de que se trata o R7 desta; ficando o imóvel livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 03 de dezembro de 2009. O Oficial:

mirlla

Av.11/M.22.465. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 879/2009, Processo: RT 02119-2009-102-18-00-6, da 2ª Vara do Trabalho local, de 09.11.2009, de Execução, assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Ari Pedro Lorenzetti; para constar que fica cancelada a penhora de que se trata o R8 desta; ficando o imóvel livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 03 de dezembro de 2009. O Oficial:

mirlla

Av.12/M.22.465. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 1.062/2009 GAB/DRF/JOA/SC, de 09.11.2009 de Joaçaba-SC, Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba-SC, para constar que o imóvel constante da presente matrícula; está sendo objeto de arrolamento de bens, conforme Lei 9532 art 64§ 5º, sendo que qualquer ato de alienação ou oneração dos imóveis acima mencionados deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade. Rio Verde, 09 de dezembro de 2009. O Oficial:

mirlla

R13/M.22.465. Nos termos do Ofício nº 886/2009, Processo: VT/RV: CPEX 02076 - 2009 - 101 - 18 - 00 -2, da 1ª Vara do Trabalho local, de 15.12.2009, de Execução Fiscal

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:49:43 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL29, Página 4

devidamente assinado pelo M. Mª. Juiza do Trabalho. Drª. Ana Deusdedith Pereira; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor de Isaias Braga; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 3.440,77; ficando como depositária particular: Nádia da Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de dezembro de 2009. O Oficial:

mirlla

R14/M.22.465. Nos termos do Ofício (certidão de inteiro teor), de 25.02.2010, da 1ª Vara do Trabalho local, processo nº 0260400-46.2009, de Execução Fiscal, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho: Dr. Elias Soares de Oliveira; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor de Luiz Carlos dos Santos Lima; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 1.219,12; ficando como depositária particular: Nádia da Silva CPF: 023.884.859-75. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 10 de março de 2010. O Oficial:

mirlla

Av.15/M.22.465. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício, processo: CartPrec 0226000-40.2008.5.18.0101, da 1ª Vara do Trabalho local, de 27.05.2010, de Execução, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Elias Soares de Oliveira, para constar o cancelamento da penhora descrita no R10 desta. Ficando o imóvel em consequência livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 04 de junho de 2010. O Oficial:

mirlla

R16/M.22.465. Nos termos do Ofício nº 0755/2010, processo: CP 0258600-80.2009.5.18.0101, da 1ª Vara do Trabalho local, de 17.08.2010; de Execução Fiscal, devidamente assinado pelo M.M. Juiz Dr. Elias Soares de Oliveira; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor de Wilson Pereira de Oliveira; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 13.495,40; ficando como depositária particular: Nádia da Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 24 de agosto de 2010. O Oficial:

mirlla

R17/M.22.465. Nos termos do Ofício nº 0754/2010, processo: CartPrec 0001682-28.2010.5.18.0101, da 1ª Vara do Trabalho local, de Execução, devidamente assinado pela M. Mª. Juiza do Trabado Drª. Ana Deusdedith Pereira; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor de João Evangelista Vaz; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 13.814,67; ficando como depositária particular: Nádia da Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 08 de setembro de 2010. O Oficial:

mirlla

R18/M.22.465. Nos termos do do Ofício 1092/2010 8435/2010 (Mandado nº 8462/2010), de 13.09.2010, da 2ª Vara do Trabalho local, processo: CartPrec 0001092-26.2010.5.18.0102, de Execução, devidamente assinado pela M. Mª. Juiza do Trabalho Drª. Virgilina Severino dos Santos; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor de Edmar Batista Vieira; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 90.127,61; ficando como

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:49:43 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL29, Página 5

depositária particular: Nádia da Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 16 de setembro de 2010. O Oficial:

mirli

Av.19/M.22.465. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 1092/2010, 17295/2011, processo: CartPrec 0001092-26.2010.5.18.0102, da 2ª Vara do Trabalho local, de 25.04.2011, de Execução, assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Ari Pedro Lorenzetti, para constar que fica cancelada a penhora de que se trata o R18 desta; ficando o imóvel livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de maio de 2011. O Oficial:

mirli

Av.20/M.22.465. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício 01/2013 de 18.07.2013, nº único TST 00776-2008.048-03-00-9, nº único CNJ 0077600-66.2008.5.03.0048, da Vara do Trabalho de Araxá-MG, devidamente assinado pelo M. Juiz do Trabalho Dr. Alexandre Gonçalves de Toledo; para constar o cumprimento da penhora judicial objeto do R06 desta, ficando a presente matrícula, livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de julho de 2013. Selo eletrônico nº. 0130 0009130515131008200085. O Oficial:

mirli

Av.21/M.22.465 - Protocolo nº 344.727 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, protocolo nº 201709.2515.00368173-IA-420, processo nº 0000017-22.2010.5.09.0242, emitido pelo Sr. Sérgio Kazuo Onichi, PR - Vara do Trabalho de Cascavel, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 197; para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** de Kade Engenharia e Construção Ltda, com base no art. 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02/10/2017. Oficial:

Av.22/M.22.465 - Protocolo nº 345.848 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, conforme pesquisa do dia 09/10/2017, código hash nº 38db.24f3.eefc.20d5.41e6.5251.abb6.0b25.6091.9b01; para constar a baixa da indisponibilidade de que se trata o Av.21, desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 13 de outubro de 2017. O Oficial:

Av.23/M.22.465 - Protocolo n.º 403.356 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 2021/07.1211.01715882-IA-420, Processo nº 0000886-07.2015.5.23.0002, emitido pelo Sr. Fernando Bastos Martinho Júnior, MT - 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art. 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 0078210712369941277002O. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 16 de julho de 2021. O Oficial:

JOSÉ FERREIRA DE PAIVA - OFICIAL
FRASES SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 38,27
SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:49:43 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL29, Página 6

Av.24/M.22.465 - Protocolo n.º 440.152 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202307.1317.02810116-IA-640, Processo n.º 00000480620068240001, emitido pelo(a) Snjal. Mairom Rosa Tambara, SC - Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Concórdia/SC, para constar que foi declarada a **indisponibilidade** de bens do imóvel da presente matrícula, de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 78.851.995/0001-91, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782307123148529840003. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 20 de julho de 2023. (Oficial)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 11/06/2025 17:49:43 - VALOR: R$ 38,27

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 30

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL30, Página 1

IMÓVEL: Fazenda São Tomaz - Abóboras, neste município; **PROPRIETÁRIO(S):** Eugênio Roberto Nicoleti, brasileiro, comerciante, casado pela Comunhão universal de bens com Josefina Claulindia Parducci Nicoleti, do lar. CPF 171.499.598-49 e 978.579.201-34, respectivamente, residentes nesta cidade. "Uma parte de terras, com a área total de 05 hectares, ou seja: 50.000,00 metros quadrados de campos, sem benfeitorias, constante da 1ª Parte, com as seguintes divisas e confrontações: "Começam no marco M 01, situado nas confrontações com terras de João Batista e do vendedor, Eugênio Roberto Nicoleti; daí, seguindo por esta última, com rumos e distâncias de 24°38'59"NO., e 183,20 metros até o M 02 04° 49'49"SO., e 377,48 metros até o M 03; daí, segue confrontando com João Batista com rumos e distâncias de: 49° 44'59"SE. e 176,89 metros até o M 04; 43°55'08"SE. e 55,00 metros até o marco M 05; 74°49'24"NE. e 190,75 metros até o M 06; 72°07'NE. e 100,13 metros até o marco M 01, ponto de partida, ou atuais confrontantes". **REG. ANT:** R01/M.443. O referido é verdade. Rio Verde, 07 de maio de 2001. O Oficial:

R1/M.40.049. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda, de 11/09/2000, do 1° ofício local, Lv° 570-E, fls. 042, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Kade Engenharia e Construção Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Abelardo Luz-SC, CGC: 78.851.995/0001-91, representada por Evelci de Rossi, já qualificado; por compra feita à Eugênio Roberto Nicoleti, e s/m, já qualificados; pelo valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Sem Condições. INCRA-CCIR-Código: 933.066.008.311-4; área total: 384,1; mód.fiscal: 30,0; nº.de móds.fiscais: 12,80; FMP: 2,0 - 1998/1999. ITR/2000, pago. Apresentou quitação IBAMA. O referido é verdade. Rio Verde, 07 de maio de 2001. O Oficial:
jmn

Av2/M.40.049. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 18.06.2001, dirigido ao titular deste cartório, pela proprietária desta, já qualificada e representada, que apresentou: Certidão da Prefeitura Municipal local de 13.06.2001 e CND/INSS nº 016262001, arquivadas nesta cartório; para constar a edificação de: "Um prédio industrial, contendo: Galpão da rampa, com 420,00 m², coberto de telha alumínio, sem forro, piso de cimento alisado, paredes em alvenaria somente na sala de controle, com 02 cômodos; Base usina concreto e sala tecnologo, com 211,44 m², coberto de telha fibro cimento 5 mm, forro laje, piso cerâmica, paredes tijolo cerâmico 06 furos, com reboco e pintura, com 03 cômodos; Galpão artefatos de cimento, com 350,00 m², coberto de telha alumínio, sem forro, piso cimento alisado, sem paredes, com 01 cômodo; Galpão produção, com 707,40 m², coberto de telha alumínio, sem forro, piso concreto reguado, sem paredes, com 01 cômodo; Galpão ferragens, com 300,00 m², coberto de telha alumínio, sem forro, piso cimento alisado, sem paredes, com 01 cômodo; com instalações completas; perfazendo a área total construída de 1.988,84 metros quadrados". Sito à Fazenda São Tomaz - Abóboras, neste município, no valor de R$ 238.660,80. O referido é verdade. Rio Verde, 26/06/2001. O Oficial:
cgp

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

JOSÉ FERREIRA DE PAIVA - OFICIAL

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:35:59 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL30, Página 2

R3/M.40.049. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária de 04/10/2001; emitida por: Valdir de Rossi e s/m, Int. Garantes: Raimundo de Rossi e s/m, Valdir José Abatti e s/m; e, Kade Engenharia e Construção Ltda, já qualificados; em favor de: Banco do Brasil S/A Local, nº 20/15038-5; Vencto: 01/09/2013; Valor: R$ 2.384.891,91 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos); Juros: 8,750% aa; Forma de Pagto: 36 prestações trimestrais, vencendo-se a 1ª em 01/12/2004 e a última em 01/09/2013; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do **1º grau**; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 49.861. O referido é verdade. Rio Verde, 23 de outubro de 2001. O Oficial:

SII.

R4/M.40.049. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária de hoje; emitida por: Raimundo de Rossi; Int. Garante: Kade Engenharia e Construção Ltda, legalmente representada; em favor de: Banco do Brasil S/A Local; nº 20/15218-3; Vencto: 01/11/2014; Valor: R$ 1.454.765,66; Juros: 10,750% a.a.; Forma de Pagto: 36 prestações trimestrais; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do **2º grau**; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 54.016. O referido é verdade. Rio Verde, 23 de janeiro de 2003. O Oficial:

cgp

Av5/M40.049 Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Responsabilidade de **Reserva Legal** de 15.04.2003, firmado entre a proprietária desta, Kade Engenharia e Construção Ltda, já qualificada e legalmente representada, e a Agencia Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, representante local; para constar que em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65, a área de 1,00 ha, não inferior a 20% do imóvel constante da presente matrícula, fica gravada com a utilização limitada, a qual compreende as seguintes divisas: Começam no P1, com 22K500853,51- UTM8030292,04 divisa com área a propriedade, segue nesta confrontação no Az. 335º09'17"- 64,96 metros, até o P2; segue confrontando com cerrado (remanescente) no Az. 249º20'52"- 167,81 metros até o P3; segue confrontando dom João Batista Ferreira ou atual condômino no seguintes azimutes e distâncias: 115º36'09"- 47,26 metros; 126º21'27"- 55,00 metros passando pelo marco 4 indo até o marco 5, deste, segue confrontando com Kade Engenharia e Construção Ltda no Az. 62º09'58"- 111,79 metros até o P1, onde começaram estas descrições.. Memorial e planta, arquivados neste cartório. O referido é verdade. Rio Verde, 09 de maio de 2003. O Oficial:

fsp

Av6/M.40.049. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício DRF-JOA-SC nº

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:35:59 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL30, Página 3

089/2006, de 20.01.2006, da Secretaria da Receita Federal, assinado pelo Delegado Substituto da Receita Federal de Joaçaba-SC, para constar que com base na Lei nº 9.532, artº 64 §5º, o imóvel constante da presente matrícula, está sendo objeto de arrolamento de bens, sendo que qualquer ato de alienação ou oneração deste deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de fevereiro de 2006. O Oficial:

fsp

Av7/M.40.049. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício DRP/FPOLIS nº 359/2006, de 23.08.2006, da Secretaria da Receita Previdenciária, assinado pelo Delegado da Receita Federal de Florianópolis - SC, para constar que com base na Lei nº 9.532, artº 64 §5º, o imóvel constante da presente matrícula, está sendo objeto de arrolamento de bens, sendo que qualquer ato de alienação ou oneração deste deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 31 de agosto de 2006. O Oficial:

fpc

R8/M.40.049. Nos termos do Ofício nº 019/38/09, Processo: 00776-2008-048-03-00-9, da Vara do Trabalho de Araxa-MG, de 02 de setembro de 2009, tendo como reclamante: Edinar Batista Vieira; e, como reclamada: Kade Engenharia e Construção Ltda; devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Edinar Souza Salgado; para constar que o imóvel constante da presente matrícula, está com hipoteca judicial, sob o valor de R$ 72.000,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de setembro de 2009. O Oficial:

mirlla

Av.9/M.40.049. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 1.062/2009 GAB/DRF/JOA/SC, de 09.11.2009 de Joaçaba-SC, Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba-SC, para constar que o imóvel constante da presente matrícula; está sendo objeto de arrolamento de bens, conforme Lei 9532 art 64§ 5º, sendo que qualquer ato de alienação ou oneração dos imóveis acima mencionados deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade. Rio Verde, 09 de dezembro de 2009. O Oficial:

mirlla

Av.10/M.40.049. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício 01208/13 de 18.07.2013, nº único TST 00776-2008.048-03-00-9, nº único CNJ 0077600-66.2008.503.0048, da Vara do Trabalho de Araxá-MG, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Alexandre Gonçalves de Toledo; para constar o cancelamento da hipoteca judicial objeto do R08 desta, ficando a presente matrícula, livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de julho de 2013. Selo eletrônico nº. 01307.060513051513100820008 15. O Oficial:

mirlla

JOSÉ FERREIRA DE PAIVA - OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:35:59 - VALOR: R$ 38,27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL
Livro 2

MATRÍCULA 40.049 | FICHA 02V

verso

Av.11/M.40.049 - Protocolo nº 344.727 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, protocolo nº 201709.2515.00368173-IA-420, processo nº 00000072220105090242, emitido pelo Sr. Sérgio Kazuo Onichi, PR - Vara do Trabalho de Cambé, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 197; para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02/10/2017. Oficial:

Av.12/M.40.049 - Protocolo nº 345.245 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, conforme pesquisa do dia 09/10/2017, código hash nº 38db.24f3.eefc.20d5.41e6.5251.ab66.0b25.6091.9b01, para constar a baixa da indisponibilidade de que se trata o Av.11, desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 13 de outubro de 2017. O Oficial:

Av.13/M.40.049 - Protocolo n.º 403.356 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202107.1211.01715882-IA-420, Processo nº 0000886-07.2015.5.23.0002, emitido pelo Sr. Fernando Bastos Martinho Júnior, MT - 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782107123699412770020. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 16 de julho de 2021. O Oficial:

Av.14/M.40.049 - Protocolo n.º 440.152 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202307.1317.02810116-IA-640, Processo n.º 00000480620068240001, emitido pelo(a) Sr(a). Mairom Rosa Tambara, SC - Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Concórdia/SC, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782307123148529840003. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 20 de julho de 2023. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 31

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL31, Página 1

IMÓVEL: Fazenda São Tomaz - Abóboras, neste município; **PROPRIETÁRIO:** Eugênio Roberto Nicoleti e s/m Josefina Claulindia Parducci Nicoleti, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, do lar, CPF 171.499.598-49, 978.579.201-34, respectivamente, residentes nesta cidade. "Uma parte de terras, constante da 1ª parte, com a área total de 02 (dois) hectares de campos, sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: "Começam no P.1, situado no canto de divisa da Kade Engenharia e Construção Ltda. e faixa de domínio da rodovia Estadual (Anel Viário); daí, segue confrontando com a Kade Engenharia e Construção Ltda, no Azimute 251°44'30" e distância de 364,93 metros até o P.2; segue confrontando com área da Cargil Agrícola S/A, no Azimute 51°57'31" e distância de 323,85 metros até o P.3; daí, segue confrontando com faixa de domínio da Rodovia Estadual (Anel Viário) no Azimute 132°58'12" e distância de 125,05 metros até o P.1, inicial do presente roteiro", ou atuais confrontantes". **REG. ANT:** M.443. O referido é verdade. Rio Verde, 24 de janeiro de 2003. O Oficial:

R1/M.42.035. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 1º de novembro de 2002, do 1º ofício local, Lvº 588-E, fls 135, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Kade Engenharia e Construção Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Alebardo Luz-SC, CGC: 78.851.995/0001-91, representada por Evelci de Rossi, brasileiro, solteiro, arquiteto, CPF 498.348.270-91, residente nesta cidade, por compra feita à Eugênio Roberto Nicoleti e s/m Josefina Claulindia Parducci Nicoleti, já qualificados anteriormente, pelo valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Apresentou INCRA-CCIR98/99, Cód. nº.933.066.008.311-4; área total: 384,1; mód.fiscal: 30,0; nº. de mód.fiscais: 12,80; FMP: 2,0; ITR/2002, e Quitação do IBAMA sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 24 de janeiro de 2003. O Oficial:

r.m.s

Av2/M.42.035 Procede-se a esta averbação para constar que fica integrando a presente matrícula a Reserva Legal, junto a Agencia Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, relativa a utilização limitada de 20 % do imóvel objeto desta matricula juntamente com a Mat.28.535, conforme Av9/M.443. O referido é verdade. Rio Verde, 24 de janeiro de 2003. O Oficial:

r.m.s

Av3/M.42.035. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício DRF-JOA-SC nº 089/2006, de 20.01.2006, da Secretaria da Receita Federal, assinado pelo Delegado Substituto da Receita Federal de Joaçaba-SC, para constar que com base na Lei nº 9.532, artº 64 §5º, o imóvel constante da presente matrícula, está sendo objeto de arrolamento de

JOSÉ FERREIRA DE PAIVA - OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:38:55 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL31, Página 2

verso

bens, sendo que qualquer ato de alienação ou oneração deste deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de fevereiro de 2006. O Oficial:

fsp

R4/M.42.035. Nos termos do Ofício nº 019/38/09, Processo: 00776-2008-048-03-00-9, da Vara do Trabalho de Araxa-MG, de 02 de setembro de 2009, tendo como reclamante: Edmar Batista Vieira; e, como reclamada: Kade Engenharia e Construção Ltda; devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr: Edmar Souza Salgado; para constar que o imóvel constante da presente matrícula, está com hipoteca judicial, sob o valor de R$ 72.000,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de setembro de 2009. O Oficial:

mirlla

Av.5/M.42.035. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 1.062/2009 GAB/DRF/JOA/SC, de 09.11.2009 de Joaçaba-SC, Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba-SC, para constar que o imóvel constante da presente matrícula; está sendo objeto de arrolamento de bens, conforme Lei 9532 art 64§ 5º, sendo que qualquer ato de alienação ou oneração dos imóveis acima mencionados deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade. Rio Verde, 09 de dezembro de 2009. O Oficial:

mirlla

Av.6/M.42.035. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício 01208/13 de 18.07.2013, nº único TST 00776-2008.048-03-00-9, nº único CNJ 0077600-66.2008.503.0048, da Vara do Trabalho de Araxá-MG, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Alexandre Gonçalves de Toledo; para constar o cancelamento da hipoteca judicial objeto do R04 desta, ficando a presente matrícula, livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de julho de 2013. Selo eletrônico nº. 01807.060513051513100820008 15. O Oficial

mirlla

R7/M.42.035. Nos termos do Mandado nº 313/2014 de 03.02.2014, processo CartPrec 0001190-43.2012.5.18.0101, da 1ª Vara do Trabalho local; de Execução Fiscal, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Osmar Pedroso; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor de Silvestre Maciel Sobrinho; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 31.437,75; ficando como depositários particulares Valdir de Rossi, Vanilson de Rossi e Valdeci de Rossi. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 11 de fevereiro de 2014. Selo eletrônico nº. 201402.06051305151310082002988. O Oficial:

mirlla

Av08/M.42.035. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 1785/2014, de 14/05/2014, da Primeira Vara do Trabalho local, extraído dos autos CartPrec 0001190-43.2012.5.18.0101, assinado pela M.M. Juiza do Trabalho Dra. Virgilina Severino dos Santos; para constar que fica cancelada a penhora de que se trata o R07 desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 18 de junho de 2014. Selo eletrônico nº. 201406.06051401270800082000571. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

Visualização disponibilizada em www.arisp.gov.br

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:38:55 - VALOR: R$ 38,27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA 42.035 | FICHA 02F

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDE
Cartório de Registro de Imóveis

FRANKLIN WILSON XAVIER- OFICIAL

valdecy

R.09/M.42.035 - Protocolo nº 326.172 - Nos termos do Mandado de Penhora, de 21/03/2016, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO, extraído do processo: CartPrec 0011285-61.2014.5.18.0102; de Mandado de Penhora Avaliação e Averbação nº 681/2016, tendo como Requerente: Marcos Regi Candido, e Requerido: Kade Engenharia e Construções Ltda e Outros 2E; devidamente assinado pelo Juiz do Trabalho: Daniel Branquinho Cardoso; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado em favor de Marcos Regi Candido; para garantia em andamento no valor de R$27.941,72 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos); ficando como fiel depositário: Nádia da Silva, portadora do CPF: 023.889.319-75. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 22 de abril de 2016. Selo eletrônico nº. 201604.06051507230753127701126. O Oficial(a):

R.10/M.42.035 - Protocolo nº 330.122 - Nos termos do Mandado de Intimação, de 28/07/2016, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, extraído do processo nº0010306-28.2016.5.18.0103; tendo como Reclamante: União; e Reclamado: Kade Engenharia e Construção LTDA, devidamente assinado pela M.M. Juíza, titular da 3ª Vara do Trabalho Dra Valeria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado em favor da união; para garantia em andamento no valor de R$153.278,74 (cento e cinquenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos); ficando como fiel depositário: Nadia da Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02 de agosto de 2016. Selo eletrônico nº. 201608.06051507230753127701445. O Oficial:

Av11/M.42.035 - Protocolo nº 336.392 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de Açofer Industria e Comércio LTDA, CNPJ: 03.989.217/0001-64, de 18 de outubro de 2016, o qual apresentou Certidão de Execução art. artigo 799, IX e 828 do Novo CPC (artigo 615-A CPC/1973), de 31 de agosto de 2016, protocolo: 2189-72.2005.811.0040 (código 27678), da Secretaria do Juízo da 3ª Vara Cível ,Comarca de Sorriso/MT, Execução, devidamente assinado pela gestora judiciária Eliana Pandolfo Martini; para constar que fica averbada no imóvel objeto desta, a presente ação, executado:Kade Engenharia e Construção LTDA, exequente: Açofer Industria e Comércio LTDA, no valor de R$260.974,69 (duzentos e sessenta mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde,31/01/2017. Selo eletrônico nº. 201701.06051507230753105403729 O Oficial:

Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, protocolo nº 201709.2515.00368173-IA-420, processo nº 00000072220105090242, emitido pelo Sr. Sérgio Kazuo Onichi, PR - Vara do Trabalho de Cambé, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 197; para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02/10/2017. Oficial:

Av13/M.42.035 - Protocolo nº 345.245 -Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, conforme pesquisa

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:38:55 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL31, Página 4

do dia 09/10/2017, código hash nº 38db.24f3.eefc.20d5.41e6.5251.abb6.0b25.6091.9b01, para constar a baixa da indisponibilidade de que se trata o Av.12, desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 13 de outubro de 2017. O Oficial: emx

Av.14/M.42.035 - Protocolo n.º 403.356 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202107.1211.01715882-IA-420, Processo nº 0000886-07.2015.5.23.0002, emitido pelo Sr. Fernando Bastos Martinho Júnior, MT - 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782107123699412770020. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 16 de julho de 2021. O Oficial: emx

Av.15/M.42.035 - Protocolo n.º 440.152 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202307.1317.02810116-IA-640, Processo n.º 00000480620068240001, emitido pelo(a) Sr(a). Mairom Rosa Tambara, SC - Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Concórdia/SC, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782307123148529840003. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 20 de julho de 2023. O Oficial: [illegible]

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:38:55 - VALOR: R$ 38,27

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 32

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL32, Página 1

IMÓVEL: Via Secundária 6/Área Verde 10/Módulo 02, Distrito Agroindustrial de Rio Verde II, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO**: **Kade Engenharia e Construção Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CNPJ 78.851.995/0004-34, representada por Evelci de Rossi, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, residente nesta cidade, CPF 498.348.270-91. "Um prédio industrial, contendo: Escritório, com 426,99 m², coberto de telhas fibro cimento 6 mm, forro laje, piso cerâmica, paredes tijolos cerâmico 06 furos, com reboco e pintura, com 17 cômodos, sendo: desenho, recursos humanos, engenharia, recepção, circulação, WC feminino, WC masculino, cozinha, área de serviço, financeiro, sala de reuniões, 02 diretorias, 02 compras, 02 WC; Barracão para depósito, com 1.972,48 m², coberto de telhas metálica trapezoidal, sem forro, piso de cimento polido, paredes tijolos cerâmico 06 furos, com reboco e pintura, com 05 cômodos, sendo: 02 depósitos, sala seg. trabalho, recepção, almoxarifado; Garagens e dormitórios, com 428,22 m², coberto de telhas fibro cimento 5 mm, na garagem sem forro, nos dormitórios com laje, piso na garagem concreto reguado, nos dormitórios cimento alisado e nos banheiros piso cerâmico, paredes tijolos cerâmico 06 furos, com reboco e pintura, com 07 cômodos, sendo: 04 dormitórios, 02 banheiros, garagens; Cozinha industrial, com 187,60 m², coberta de telhas cerâmica tipo plan, na cozinha, depósito e área de serviço forrado com laje, na área de refeição com forro de madeira, piso de cerâmica, paredes de tijolos 06 furos, com reboco e pintura, com 04 cômodos, sendo: cozinha, depósito, área de serviço, área de refeições; Guarita, com 10,89 m², coberta de telhas fibro cimento 6 mm, forro laje, piso cerâmica, paredes de tijolos cerâmico 06 furos, com reboco e pintura, com 02 cômodos; com instalações completas; perfazendo a área total construída de 3.026,18 metros quadrados, inclusive o terreno: módulo 01, da quadra 05, com a área total de 21.096,47 m², sendo: 59,73 + 47,12 + 34,77 metros de frente, 52,94 + 65,45 metros de fundos, por 18,26 + 125,25 metros na lateral direita e 79,17 metros na lateral esquerda, dividindo pela frente com a Via Secundária 6/Área Verde 10/Módulo 02, fundos com o módulo 02, lateral direita com o módulo 02 e lateral esquerda a Área Verde 10, ou atuais confrontantes". **REG. ANT.** M.39.993. O referido é verdade. Rio Verde, 02 de julho de 2003. O Oficial:

cgp

Av1/M.42.482. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício DRF-JOA-SC nº 089/2006, de 20.01.2006, da Secretaria da Receita Federal, assinado pelo Delegado Substituto da Receita Federal de Joaçaba-SC, para constar que com base na Lei nº 9.532, artº 64 §5º, o imóvel constante da presente matrícula, está sendo objeto de arrolamento de bens, sendo que qualquer ato de alienação ou oneração deste deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de fevereiro de 2006. O Oficial:

fsp

Av2/M.42.482. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício DRP/FPOLIS nº 359/2006, de 23.08.2006, da Secretaria da Receita Previdenciária, assinado pelo Delegado

JOSÉ FERREIRA DE PAIVA - OFICIAL
PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27
www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:49:52 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL32, Página 2

da Receita Federal de Florianópolis - SC, para constar que com base na Lei nº 9.532, artº 64 §5º, o imóvel constante da presente matrícula, está sendo objeto de arrolamento de bens, sendo que qualquer ato de alienação ou oneração deste deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 31 de agosto de 2006. O Oficial:

fpc

R3/M.42.482. Nos termos do Ofício nº 019/38/09, Processo: 00776-2008-048-03-00-9, da Vara do Trabalho de Araxa-MG, de 02 de setembro de 2009, tendo como reclamante: Edmar Batista Vieira; e, como reclamada: Kade Engenharia e Construção Ltda; devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr: Edmar Souza Salgado; para constar que o imóvel constante da presente matrícula, está com hipoteca judicial, sob o valor de R$ 72.000,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de setembro de 2009. O Oficial:

mirlla

Av.4/M.42.482. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 1.062/2009 GAB/DRF/JOA/SC, de 09.11.2009 de Joaçaba-SC, Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba-SC, para constar que o imóvel constante da presente matrícula; está sendo objeto de arrolamento de bens, conforme Lei 9532 art 64§ 5º, sendo que qualquer ato de alienação ou oneração dos imóveis acima mencionados deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade. Rio Verde, 09 de dezembro de 2009. O Oficial:

mirlla

Av.5/M.42.482. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício 01208/13 de 18.07.2013, nº único TST 00776-2008-048-03-00-9, nº único CNJ 0077600-66.2008.503.0048, da Vara do Trabalho de Araxa-MG, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Alexandre Gonçalves de Toledo; para constar o cancelamento da hipoteca judicial objeto do R03 desta, ficando a presente matrícula, livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de julho de 2013. Selo eletrônico nº. 01307.06051305151310032000815. O Oficial:

mirlla

R6/M.42.482. Nos termos da Certidão para Registro Penhora, de 06.01.2014, processo 001/1.09.0250229-1, da 2ª Vara Cível do Regional 4º Distrito da Comarca de Porto Alegre, de Ação Monitória - Fase de Cumprimento de Sentença, devidamente assinada; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor de Darcy Pacheco Soluções de Peso Ltda; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 25.033,61; ficando como depositária particular Kade Construtora Ltda. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 24.03.2014. Selo eletrônico nº. 201403.06051311051644070003492. O Oficial:

Av.07/M.42.482 - Protocolo nº 336.392 Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de Açofer Industria e Comércio LTDA, CNPJ: 03.989.217/0001-64, de 18 de outubro de 2016, o qual apresentou Certidão de Execução art. artigo 799, IX e 828 do Novo CPC (artigo 615-A CPC/1973), de 31 de agosto de 2016, protocolo: 2189-72.2005.811.0040 (código 27678), da Secretaria do Juízo da 3ª Vara Cível ,Comarca de Sorriso/MT, Execução,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

Validação por qualquer cartório em www.selodigital.com.br

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:49:52 - VALOR: R$ 38,27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA 42.482 | FICHA 02F

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDE
Cartório de Registro de Imóveis

devidamente assinado pela gestora judiciária Eliana Pandolfo Martini; para constar que fica averbada no imóvel objeto desta, a presente ação, executado:Kade Engenharia e Construção LTDA, exequente: Açofer Industria e Comércio LTDA, no valor de R$260.974,69 (duzentos e sessenta mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde,31/01/2017. Selo eletrônico nº. 201701.06051507230753105403730 O Oficial:

Av.08/M.42.482 - Protocolo n.º 403.356 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202107.1211.01715882-IA-420, Processo nº 0000886-07.2015.5.23.0002, emitido pelo Sr. Fernando Bastos Martinho Júnior, MT - 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782107123699412770020. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 16 de julho de 2021. O Oficial:

Av.09/M.42.482 - Protocolo n.º 440.152 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202307.1317.02810116-IA-640, Processo n.º 00000480620068240001, emitido pelo(a) Sr(a). Mairom Rosa Tambara, SC - Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Concórdia/SC, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782307123148529840003. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 20 de julho de 2023. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:49:52 - VALOR: R$ 38,27

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 33

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL33, Página 1

REGISTRO GERAL
Livro 2

MATRÍCULA 42.483 | FICHA 01

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDE
Cartório do Registro de Imóveis

IMÓVEL: Via Secundária 3, Distrito Agroindustrial de Rio Verde II, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: Companhia de Distritos Industrius de Goiás - Goiasindustrial**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goiânia-GO, CNPJ 01.285.170/0001-22, representada por Iranildo Rodrigues Valença. "Hum terreno para construção, módulo 02, da quadra 05, com a área total de 8.646,08 m², sendo: 60,80 metros de frente, 64,48 metros de fundos, por 317,64 metros na lateral direita e 296,67 metros na lateral esquerda, dividindo pela frente, com a Via Secundária 3, fundos com a Área Verde 10, lateral direita com a Kade Engenharia e lateral esquerda o modulo 01, ou atuais confrontantes". **REG. ANT:** R1/M.39.815 (Insc. Lot. 100). O referido é verdade. Rio Verde, 02 de julho de 2003. O Oficial:

cgp

R1/M.42.483. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 18/05/2004, lavrada no 7º Tabelionato de Notas de Goiânia-Go., Lvº 1166, fls 134, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Kade Engenharia e Construção Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Abelardo Luz-SC, CGC: 78.851.995/0004-34, representada pelo sócio: Evelci de Rossi, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, CPF: 498.348.270-91, residente nesta cidade, por compra feita à Companhia de Distritos Industriais de Goiás - Goiasindustrial, já qualificada e legalmente representada, pelo valor de R$ 2.295,75 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). Condições - Que a área objeto desta matrícula, por força da presente escritura e sob pena de sua resilição automática, só poderá ser utilizada, a qualquer tempo, para fins exclusivamente industriais, compatíveis com as condições locais e a critério da outorgante vendedora, vedada, inclusive, sob as mesmas sanções, a cessão, doação, locação ou transferência, a qualquer título, do imóvel ora adquirido pela outorgada compradora, bem como a paralisação das atividades da empresa por período superior a 06 (seis) meses, obrigando-se a outorgada compradora por si e seus sucessores a qualquer título, a todo tempo, pela obediência a esta estipulação, bem como pelo cumprimento das leis, posturas, regulamentos e Código de obras vigorantes ou que venham a vigorar, aplicáveis ao Distrito Agroindustrial de Rio Verde - DARVII, do qual faz parte integrante, em especial às disposições fixadas no Regulamento para Vendas e Cessão de Terrenos Industriais a que se refere a Ata de Reunião do Conselho de Administração da Outorgada Vendedora, realizada em 10/11/86, arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob nº 52.243.4, em 03/02/87. Demais condições são as constantes da escritura, as quais a este se integram. A vendedora declara que o imóvel ora alienado não faz parte de seu ativo permanente. Apresentou guia de ITBI, pago em 16/07/2004, conforme DAM nº 874872. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 07 de dezembro de 2004. O Oficial:

Inte

Av2/M.42.483. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício DRF-JOA-SC nº 089/2006, de 20.01.2006, da Secretaria da Receita Federal, assinado pelo Delegado Substituto da Receita Federal de Joaçaba-SC, para constar que com base na Lei nº 9.532,

JOSÉ FERREIRA DE PAIVA - OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:51:42 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL33, Página 2

art° 64 §5°, o imóvel constante da presente matrícula, está sendo objeto de arrolamento de bens, sendo que qualquer ato de alienação ou encração deste deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de fevereiro de 2006. O Oficial:

Tsp

R3/M.42.483. Nos termos do Ofício n° 019/38/09, Processo: 00776-2008-048-03-00-9, da Vara do Trabalho de Araxa-MG, de 02 de setembro de 2009, tendo como reclamante: Edimar Batista Vieira; e, como reclamada: Kade Engenharia e Construções Ltda; devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr: Edmar Souza Salgado; para constar que o imóvel constante da presente matrícula, está com hipoteca judicial, sob o valor de R$ 73.000,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de setembro de 2009. O Oficial:

mirlla

Av.4/M.42.483. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício n° 1.062/2009 GAB/DRF/JOA/SC, de 09.11.2009 de Joaçaba-SC, Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba-SC, para constar que o imóvel constante da presente matrícula, estará sendo objeto de arrolamento de bens, conforme Lei 9532 art 64§ 5°, sendo que qualquer ato de alienação ou encração dos imóveis acima mencionados deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade. Rio Verde, 09 de dezembro de 2009. O Oficial:

mirlla

R5/M.42.483. Nos termos do Ofício expedido pela 1ª Vara do Trabalho local, processo: CartPrec 0001905-56.2010.5.18.0101, de 16.09.2010, de Execução, devidamente assinado por Adriana Inex Lemos, o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor de Carlos Augusto Lopes da Cruz para garantia de execução em andamento no valor de R$ 48.695,80; ficando como depositária particular: Neharia Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 17 de setembro de 2010. O Oficial:

mirlla

R6/M.42.483. Nos termos do Ofício n° 904/2010, processo 1ª VT/RV: RTSum 0002231-16.2010.5.18.0101, da 1ª Vara do Trabalho local, de 18.10.2010, de Carta Precatória n° 307/2010, expedida nos autos do processo 0174200 - 58.2005.15.0069, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Elias Soares de Oliveira; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor de Emílio das Neves (CPF: 130.042.068-54); para garantia de execução em andamento no valor de R$ 873.255,00; ficando como depositária particular: Nheria da Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de outubro de 2010. O Oficial:

mirlla

R7/M.42.483. Nos termos do Ofício n° 124/2011, processo CartPrec 0001053-95.2011.5.18.0101, da 1ª Vara do Trabalho local, de 14.07.2011, de Execução, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Wanderley Rodrigues da Silva; o imóvel constante

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:51:42 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL33, Página 3

da presente matrícula foi penhorado, em favor da União; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 873.255,00; ficando como depositária particular: Nádia da Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de julho de 2011. O Oficial:

mirlla

R8/M.42.483. Nos termos do Ofício nº 1508/2011 18269/2011, processo: CartPrec 0001508-60.2011.5.18.0101, da 1ª Vara do Trabalho local, de 30.08.2011, de Execução, devidamente assinado pela M. Mª. Juíza Ana Deudedath Pereira; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor do Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional da 3ª região; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 46.000,00; ficando como depositária particular: Nádia da Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 19 de setembro de 2011. O Oficial:

mirlla

R9/M.42.483. Nos termos do Ofício nº 22026/2011, processo: ExFis 0253900-58.2009.5.18.0102, da 2ª Vara do Trabalho local, de 6.10.2011, de Execução, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Daniel Bonaquinho Cardoso; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor da União; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 75.193,58; ficando como depositária particular: Nádia da Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 12 de setembro de 2011. O Oficial:

mirlla

R10/M.42.483. Nos termos do Ofício nº 23528/2011, processo: CartPrec 0000498-75.2011.5.18.0102, da 2ª Vara do Trabalho local, de 23.08.2011, de Execução, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Ari Pedro Lorenzetti; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor da União; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 46.655,67; ficando como depositária particular: Nádia da Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de setembro de 2011. O Oficial:

mirlla

R11/M.42.483. Nos termos do Mandado de Penhora nº 27638/2011 de 22.11.2011, processo: EXFis 0001357-61.2011.5.18.0102, de Execução, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Ari Pedro Lorenzetti; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor da União (Procuradoria Geral da Fazenda); para garantia de execução em andamento no valor de R$ 617.400,43; ficando como depositária particular: Nádia da Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde,07 de dezembro de 2011. O Oficial:

mirlla

Av.12/M.42.483. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 28367/2011 de 05.12.2011, processo CartPrec 0001921-07.2010.5.18.0102, da 2ª Vara do Trabalho local, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Ari Pedro Lorenzetti, para constar o cancelamento do arrolamento de bens, objeto do Av.02 desta, ficando o imóvel em consequência livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 27 de dezembro de 2011. O Oficial:

mirlla

R13/M.42.483. Nos termos do Ofício 2582/2013 de 24.05.2013, processo ExFis 0001357-64.2012.5.18.0102, 2ª Vara do Trabalho local, de Execução, devidamente assinado pelo M.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:51:42 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL33, Página 4

Mª. Juíza do Trabalho Drª. Aleiane Margarida de Carvalho; para constar que o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor da União; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 19.870,20; ficando como depositaria particular: Nádia da Silva. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 19 de junho de 2013. Selo eletrônico nº 201306.06051305151310082000508. O Oficial:

Av.14/M.42.483. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício 01208/13 de 18.07.2013, nº único TST 00776-2008.048-03-00-9, nº único CNJ 0077600-66.2008.503.0048, da Vara do Trabalho de Araxá-MG, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Alexandre Gonçalves de Toledo; para constar o cancelamento da hipoteca judicial citada no R03 deste, ficando a presente matrícula, livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de julho de 2013. Selo eletrônico nº. 01307.06051305151310082000[illegible] O Oficial:

Av.15/M.42.483. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício 1053/2011 7329/2013 de 20.12.2013, processo CartPrec 0001053-95.2011.5.18.0101, da 1ª Vara do Trabalho local, de Execução, devidamente assinado pelo secretário de audiência Wanderson Pereira da Silva; para constar que fica cancelada a penhora de que se trata o R07 desta; tornando o imóvel livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 24 de janeiro de 2014.Selo eletrônico nº 201401.06051305151310082002866 O Oficial:

Av16/M.42.483. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 1508/2011 119/2013, de 29/01/2015, da 1ª Vara do Trabalho local, extraído do processo: CartPrec 0001508-60.2011.5.18.0101, tendo como requerente: Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional da 3ª Região, e requerido: Kade Engenharia e Construção Ltda., assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Francisco Washington Bandeira Santos Filho; para constar que fica cancelada a penhora de que se trata o R08 desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 08 de abril de 2015. O Oficial:

Av.17/M.42.483 - Protocolo n.º 403.350 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202107.1211.01715882-IA-420, Processo nº 0000886-07.2015.5.23.0002, emitido pelo Sr. Fernando Bastos Martinho Júnior, MT - 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art° 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782107123699412770020. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 16 de julho de 2021. O Oficial:

Av.18/M.42.483 - Protocolo n.º 440.152 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202307.1317.02810116-IA-640, Processo n.º 00000480620068240001, emitido pelo(a) Sr(a). Mairom Rosa Tambara, SC - Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Concórdia/SC, para constar que foi declarada a **indisponibilidade** de bens do

(Continua na Ficha 3)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:51:42 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL33, Página 5

imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782307123148529840003. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 20 de julho de 2023. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:51:42 - VALOR: R$ 38,27

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 34

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL34, Página 1

IMÓVEL: Rua Trinta e Três, Vila Baylão - Prolongamento, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO**: José Costa Martins, brasileiro, casado, advogado e proprietário, residente nesta cidade, CPF 003.451.131-87. "Hum terreno para construção, lote "I", quadra 02, com a área total de 415,40 metros quadrados, sendo: 12,04 metros de frente; 13,10 metros de fundos, por 32,56 metros na lateral direita e 32,50 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a Rua Trinta e Três, fundos com o lote "F", lateral direita com o lote "H", e lateral esquerda com os lotes "A", "B" e "C", ou atuais confrontantes". **Reg Ant Instr. Nº 17**. O referido é verdade. Rio Verde,Go. 10 de junho de 1980. O Oficial:(a) Lisboa

R01/M.8.921. Nos termos da escritura de compra e venda de 03 de junho de 1980, do Cartório do 1º Ofício local, livro 325, fls 83; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, motorista, residente nesta cidade, CPF 094.927.201-91; por compra feita a José Costa Martins e s/m Cecília da Costa Martins, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, CPF 003.451.131-87; pelo preço de Cr$3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde,Go. 10 de junho de 1980. O Oficial:(a) Lisboa

R02/M.8.921. Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício local, no livro 200, fls 190, em 23.12.88, foi a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, adquirida por: **LOURDES DE SOUZA PIMENTA**, brasileira, do lar, residente nesta cidade, CPF 011.440.301-53, casada no regime de comunhão de bens com Lázaro Pimenta; por compra feita a Raimundo Gonçalves de Araújo e s/m Celina Arantes Gonçalves, brasileiros, ele motorista e ela do lar, residentes nesta cidade, CPF 094.927.201-91; pelo preço de Cz$500.000,00 (quinhentos mil cruzados), sem condições. O referido é verdade. Rio Verde,Go. 30 de dezembro de 1988. O Oficial:(a) Lisboa

R03/M.8.921. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 12 de abril de 1989, do Cartório do 2º Ofício local, livro 205, fls 121; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **ANTONIO PIMENTA MARTINS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, residente nesta cidade, CPF 216.368.931-04, casado com Lucsene de Cássia Pimenta Martins; por compra feita a Lourdes de Souza Pimenta e s/m Lázaro Pimenta, brasileiros, casados, do lar ela e fazendeiro ele, residentes nesta cidade, CPF 011.440.301-53; pelo preço de NCz$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados novos). Compareceram no ato da escritura, concordando com os expressos termos da mesma, e de acordo com o art. 1.132 do Código Civil Brasileiro, Terezinha de Fátima Pimenta Bernardes e s/m Denis Campos Bernardes, brasileiros, casados, ela comerciante e ele agricultor, residentes nesta cidade, CPF 221.070.371-91. O referido é verdade. Rio Verde,Go. 02 de maio de 1989. O Oficial:(a) Lima

R04/M.8.921. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 06.10.92, do 1º Ofício local, livro 500, fls 163; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido nas seguintes proporções: **6,67% por MAGNO DE FREITAS HONORATO**, CPF 166.516.931-15, casado com Lívia Garcia Martins Honorato, CPF 251.792.091-53; 13,32%

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27
JOSÉ FERREIRA DE PÁIVA - OFICIAL
www.TestadoresGoiás.com.br
SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:54:57 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL34, Página 2

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

verso

por **MAURÍCIO AURÉLIO MONTEIRO MARQUES**, CPF 344.967.697-00, casado com Maria Isabel de Almeida Monteiro; **20%** por **NILTO SCHWENING**, CPF 055.943.590-87, casado com Luiza Liberato Schwening; **6,67% por SEBASTIÃO OSÓRIO RODRIGUES ALVES**, CPF 221.681.607-44, casado com Angela Maria Nunes Alves; **13,32% por WANDECIR BARBOSA DA SILVA**, CPF 023.690.362-49, casado com Lidia Martins Spadoni Barbosa; **6,67% por ADALBERTO BENTO DA SILVA**, CPF 055.851.551-72, casado com Aparecida da Silva Borges, **6,67% por IVANA PEREIRA GUIMARÃES**, CPF 136.894.951-72, casada com Lélio Vieira Guimarães, CPF 102.553.381-04; **6,67% por VALDIR ALVES DA SILVA**, CPF 328.630.361-49, casado com Zulcika Camilo de Souza Alves, CPF 234.230.051-49; **6,67% por RAQUEL BURALLI BRANDÃO SPEROTTO**, CPF 431.821.451-15, casada com José Cláudio Sperotto, CPF 574.018.021-04; **6,67% por ROMILDO MACHADO**, CPF 035.544.061-34, casado com Celina Luzia de Araújo Machado; brasileiros, empresários, residentes nesta cidade e Goiânia,Go, respectivamente; e, **6,67%** por **AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede nesta cidade, CGC/MF 37.029.048/0001-32, representada pelo sócio, Sr° Ariovaldo Alves dos Santos, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade, CPF 134.709.051-49 por compra feita a Arneno Pimenta Martins e s/m Luciene de Cássia Pimenta Martins, brasileiros, casados, engenheiro agrônomo ele e odontóloga ela, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 216.368.931-04 e 336.134.351-87, respectivamente, pelo valor de Cr$12.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil cruzeiros). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde,Go, 21 de março de 1995. O Oficial:(a) Freitas

---

AV05/M.8.921. Procede-se a esta averbação, para constar que **Mauricio Aurélio Monteiro Marques, vendeu** a área de 6,66% do imóvel constante da presente matrícula e objeto do R04, à Areno Eduardo Martins Parreira, conforme R06 desta; ficando o mesmo com a área **total remanescente** de 0,66%. O referido é verdade. Rio Verde,Go, 10 de julho de 1997. O Oficial:(a) Lima

---

R06/M.8.921. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 22.05.97, do 1°Ofício local, livro 537, fls 181; **6,66% do imóvel** constante da presente matrícula e objeto do R04 desta; foi adquirido por: **ARENO EDUARDO MARTINS PARREIRA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 129.374.011-04, casado no regime de comunhão parcial de bens com Simone Guimarães Andrade Parreira; por compra feita a Maurício Aurélio Monteiro Marques e s/m Maria Isabel de Almeida Monteiro, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, médicos, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 334.967.697-00; pelo valor de R$888,86 (oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde,Go, 10 de julho de 1997. O Oficial:(a) Lima

---

AV07/M.8.921. Procede-se a esta averbação, para constar que **Nilto Schwening** vendeu a área de 6,66% do imóvel constante da presente matrícula e objeto do R04 desta, à Maria

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:54:57 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL34, Página 3

Cristina Martins de Lima Cassol, conforme R08 desta; ficando o mesmo com a área **total remanescente** de 13,34%. O referido é verdade. Rio Verde,Go, 11 de julho de 1997. O Oficial:(a) Lima

R08/M.8.921. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 28.05.97, do 1º Ofício local, livro 537, fls 189; **a área de 6,66% do imóvel** constante da presente matrícula e objeto do R04 desta, foi adquirida por: **MARIA CRISTINA MARTINS DE LIMA CASSOL**, brasileira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 413.637.871-87, casada no regime de comunhão parcial de bens com Vanderlei Cassol, CPF 406.310.790-68; por compra feita a Nilto Schwening e s/m Maria Liberato Schwening, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 055.943.590-87; pelo valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde,Go, 11/07/97. O Oficial:(a) Lima

Av09/M.8.921. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 130/98 (Autos nº 3.951/98 de medida cautelar de arrolamento de bens), de 29/06/98, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Goiatuba-GO, Dr. Edison de Moraes, com força de mandado conforme despacho de 14/02/98, proferido pelo M.M. Juiz de Direito Plantonista desta comarca, Dr. Fernando Cesar Rodrigues Salgado, para constar que foi declarada a indisponibilidade de bens de 6,66% do imóvel objeto do R04 desta, de propriedade de Autoria Administradora e Construtora Ltda. O referido é verdade. Rio Verde, 11/08/98. O Oficial:

Av10/M.8.921. Procede-se a esta averbação para constar que **Wandecir Barbosa da Silva**, vendeu a área de 6,66% do imóvel constante da presente matrícula e objeto do R04 desta, à Rosalino Secco, conforme R11 desta; ficando o mesmo com a **área total e remanecente** de 6,66%. O referido é verdade. Rio Verde, 23/11/99. O Oficial:

R11/M.8.921. Nos termos da Escritura Pública de compra e venda de 28/10/99, do 1º ofício local, lvº 558, fls 188; **a área de 6,66% do imóvel** constante da presente matrícula e objeto do R04 desta, foi adquirido por: **ROSALINO SECCO**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 029.675.450-15; por compra feita à Wandecir Barbosa da Silva e s/m Lidia Martins Spadoni Barbosa, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, médicos, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 023.690.362-49; pelo valor de R$ 1.235,08 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e oito centavos). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 23/11/99. O Oficial:

Av12/M.8.921 Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 342/2002, da Escrivania de Família e Sucessões da comarca de Goiatuba - GO de 08.02.2002, assinado pelo M.M. Juiz de Direito da comarca de Goiatuba - GO, Dr. Edison de Moraes, com força de mandado conforme despacho de 22.02.2002, proferido pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível local, Dr. Fernando César Rodrigues Salgado; para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, objeto do Av9 desta, ficando o imóvel em consequência livre de

Nº 22

JOSÉ FERREIRA DE PAIVA - OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

Válido somente em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:54:57 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL34, Página 4

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ônus. O referido é verdade. Rio Verde, 26 de fevereiro de 2002. O Oficial:

cgp

R13/M.8.921. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 09 de maio de 2002, do 1º oficio local, Lvº 583-E, fls 147, **50% de 13,34% da área remanescente** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Av. 07, foi adquirido por: **Kade Engenharia e Construção Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em nesta cidade, CNPJ: 78.851.995/0001-91, representada por Evelei de Rossi, brasileira, solteira, arquiteta, CPF 498.348.270-91, residente nesta cidade; por compra feita a Nilto Schwening, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Luiza Lincoro Schwening, CPF 055.943.590-87 e 574.023.701-78, respectivamente, residentes nessa cidade, pelo valor de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 06 de agosto de 2002. O Oficial:

cgp

R14/M.8.921. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 19 de agosto de 2002, do Cartório do 1º oficio local, Lvº 585-E, fls 188, 0,67% do imóvel, objeto do R4 da presente matrícula foi adquirido por: **Verena Maria Bannwart Suaiden**, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens com Marco Suaiden, CPF 075.670.198-84, residentes nesta cidade, por compra feita a Regiel Buralli Brandão Sperotto e seu esposo José Claúdio Sperotto, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, agropecuarista, CPF 331.828.471-15, 574.018.021-04, respectivamente, pelo valor de R$ 1.000,00 (um mil reais). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 19 de dezembro de 2002. O Oficial:

cgp

Av15/M.8.921. Procede-se a esta averbação nos termos do Oficio nº 700/2004-SC03 de 12.12.2004, da Primeira Subseção - Juizo Federal da Terceira Vara de Mato Grosso do Sul, autos nº 244.60.00.009480-1, assinado pelo M.M. Juiz Federal Dr. Pedro Pereira dos Santos, para constar que existe Ação de Sequestro de bens sobre a fração objeto do R14 desta de propriedade de Verena Maria Bannwart Suaiden. Vide Livro de Notificações, registro nº 352. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 23 de dezembro de 2004. O Oficial:

fsp

Av16/M.8.921. Procede-se a esta averbação nos termos do Oficio de 20.12.2004, da 3ª Vara Federal de Campo Grande e 4ª Vara Criminal local, autos nº 1427, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Alexandre Bizzoto, para constar que existe Ação de Sequestro de bens sobre a fração objeto do R14 desta de propriedade de Verena Maria Bannwart Suaiden. Vide Livro de Notificações, registro nº 353. O referido é verdade e dou fé. Rio

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

Atualização jurisprudencial www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:54:57 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL34, Página 5

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDE
Cartório do Registro de Imóveis

Verde, 23 de dezembro de 2004 O Oficial:

fsp

Av17/M.8.921. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício DRF-JOA-SC nº 089/2006, de 20.01.2006, da Secretaria da Receita Federal, assinado pelo Delegado Substituto da Receita Federal de Joaçaba-SC, para constar que com base na Lei nº 9.532 artº 64 §5º, a fração objeto do R13 desta (de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda), está sendo objeto de arrolamento de bens, sendo que qualquer ato de alienação ou oneração deste deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de fevereiro de 2006. O Oficial:

fsp

Av.18/M.8.921. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de 02 de outubro de 2008, extraído sob número de ordem 1150/2008, de Execução, da 3ª Vara da Comarca de Andradina-SP, assinado pela escrevente chefe Edina Penzar, para constar que fica averbada sobre a fração objeto do R14 desta de propriedade de Verena Maria Baumwart Suaiden, a presente ação em favor da Citroplast Indústria e Comércio de Cargas e Plásticos Ltda; pelo valor de R$ 2.478.450,63 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais, sessenta e três centavos). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 22 de outubro de 2008. O Oficial:

marilia

R19/M.8.921. Nos termos do Mandado de Arresto de 20 de outubro de 2008, da 1ª Vara Cível e Menores local, extraído dos autos nº 1590, Protocolo: 200804199862, de Carta Precatória, devidamente assinado pela escrevente judiciária: Uélida da Silva Oliveira, a fração objeto do R13 desta de propriedade de Verena Maria Baumwart Suaiden foi arrestado em favor de: Citroplast Indústria e Comércio de Papéis e Plásticos Ltda; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 2.478.450,63 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais, sessenta e três centavos), ficando como depositária pública: Srª. Lúcia Maria Carado Mota. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 10 de novembro de 2008. O Oficial:

marilia

Av.20/M.8.921. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 1.127/2008-EC, de 25 de setembro de 2008, da Escrivânia das Fazendas Públicas de Cidade-GO, extraído dos autos nº 200802889365, de ação Declaratória, devidamente assinado pela M. M. Juíza de Direito Drª. Ângela Cristina Leão, para constar que foi declarada a indisponibilidade de bens sobre a fração objeto do R14 desta de propriedade de Verena Maria Baumwart Suaiden, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 11 de novembro de 2008. O Oficial:

marilia

Av.21/M.8.921. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício, autos nº 01, Protocolo: 200806053946, da 2ª Vara Cível e Fazendas local, de 03 de julho de 2009, de Recuperação

Nº 06

JOSÉ FERREIRA DE PAIVA - OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 38,27

Visualização disponível em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:54:57 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL34, Página 6

VERSO

Judicial, devidamente assinado, pelo M. M. Juiz de Direito: Dr. Fernando César Rodrigues Salgado, para constar a suspensão do curso da prescrição, das averbações objeto dos Av.15, Av.16 e Av.18 desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 20 de julho de 2009. O Oficial: mirlla

Av.22/M.8.921. Procede-se a esta averbação nos termos do art° 213 § 1° parte final da Lei n° 6.015/73, para constar que ficou omisso, o número do Ofício supra citado no Av.21 desta, sendo de n°: 939/2009. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 22 de julho de 2009. O Oficial: mirlla

Av.23/M.8.921. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício n° 1838/2009 EFPRP2ªCA, autos n° 200802889365, da Escrivânia das Fazendas Públicas da Comarca de Goiânia-GO, de 07 de julho de 2009, de Ação Declaratória, devidamente assinado, pela M. M°. Juíza de Direito: Dr. Ângela Cristina Leão, para averbar o cancelamento da indisponibilidade de bens de que trata o **Av. 20** desta, ficando o imóvel em consequência livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de julho de 2009. O Oficial: mirlla

R24/M.8.921. Nos termos do Ofício n° 019/2009 Processo 00776-2008-048-03-00-9, da Vara do Trabalho de Araxá-MG, de 02 de setembro de 2009 tendo como reclamante: Edmar Batista Vieira; e, como reclamado: Kade Engenharia e Construção Ltda; devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Edmar Souza Salgado; para constar que a área de 50% de 12,84% da área remanescente, objeto do **R13** desta, está com hipoteca judicial, sob o valor de R$ 12.000,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de setembro de 2009. O Oficial: mirlla

R25/M.8.921. Nos termos do requerimento de 26.10.2009; bem como, Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 18.06.2004, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE n° 35300317092 em 11.08.2004; e, Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27.07.2009, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n° 363723092 em 18.09.2009; e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o n° 52300013364; e, de acordo com o art. 45, § 2° do Decreto n° 57.651, de 10.01.66; art. 5°, da IN/DNRC n° 21 de 28.09.87; e ainda o art. 64 da Lei 8934 de 18.11.94 e art. 85 do Decreto n° 1800 de 30.01.96; 6,67% objeto do R14 da presente matrícula foi incorporado a empresa: **Aliança BS Empreendimentos e Participações S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.970.021/0001-89, representada por seu diretor presidente: Mauro Suaiden, RG: 10.385.021 SSP/SP CPF: 015.636.208-20; brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São Sebastião, n° 560, Apt. 1506, Edifício Aracaara, Centro; por incorporação feita a Verena Maria Bannwart Suaiden, já qualificada; pelo valor de R$ 1.000,00. Sem condições. Isento de ITBI por preceito constitucional. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 09 de novembro de 2009. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:54:57 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL34, Página 7

JOSÉ FERREIRA DE PAIVA - OFICIAL

mirila

Av.26/M.8.921. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 1.062/2009 GAB/DRF/JOA/SC, de 09.11.2009 de Joaçaba-SC, Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba-SC, para constar que a área constante objeto do **R13** desta, está sendo objeto de arrolamento de bens, conforme Lei 9532 art 64§ 5º, sendo que qualquer ato de alienação ou oneração dos imóveis acima mencionados deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade. Rio Verde, 09 de dezembro de 2009. O Oficial:

mirila

Av.27/M.8.921. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 2009/2009 - EP/BP-2ª C, extraído dos autos nº 200802889365, da Escrivânia das Fazendas Públicas, Registros Públicos Ambiental e 2º Cível da Comarca de Goiânia-GO, de 25.11.2009, de Ação Declaratória, devidamente assinado pela M. Mª. Juíza de Direito Dra. Angela Cristina Leão, para constar o cancelamento do Av.15, Av.16 e Av.18 (Av.21 e Av.22) desta, ficando a área do R25 livre de ônus. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 04 de janeiro de 2010. O Oficial:

mirila

Av.28/M.8.921. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício 8/2008/15 de 18.07.2013, nº único 1ST 01776-2008-048-03-00-0, oriunda do processo nº 0077[illegible]2008.503.0048, da Vara do Trabalho de Araxá-MG, devidamente assinado pelo M.M. Juiz do Trabalho Dr. Alexandre Gonçalves de Toledo; para constar o cancelamento da penhora judicial objeto do R24 desta, ficando a área constante do R13 da presente matrícula livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de julho de 2013. Selo eletrônico nº. 201307.06015130515[illegible]0082008[illegible] O Oficial:

mirila

Av29/M.8.921. Procede-se a esta averbação retificadora nos termos do art 212 e 213, I, a da Lei 6.015/73 para constar que a baixa procedida na Av 27 refere-se somente sobre a indisponibilidade relacionada ao processo n 200802889365 (Av-20), exequente: Estado de Goias e não sobre as Av-15, Av-16, Av-18(Av-21 e Av-22) e R-05 como foi feito permanecendo estes em vigor. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde,08/01/2015. O Oficial:

Av.30/M.8.921 - Protocolo nº 331.146 -Procede-se a esta averbação nos termos da Decisão Judicial a qual é válida como Ofício, de 22/06/2016, da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, Comarca de São Paulo/SP, Foro Central Cível, extraído do processo nº 1047706-94.2016.8.26.0100, de Protesto - Liminar, tendo como Requerente: Skaf Mesa Comércio e Exportação de Proteína Animal LTDA, e Requerido: Total Administrações e Participações S/A e outros; assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Drº. Daniel Carnio Costa; para constar o protesto contra alienação de bens na cota parte de Aliança BS Empreendimentos e Participações S/A; valor da causa é de R$ 181.000.000,00 (cento e oitenta e um milhões de reais). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 30 de agosto de 2016. 201608.06015150723075310540264 1. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:54:57 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL34, Página 8

Av.31/M.8.921 - Protocolo nº 344.727 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, protocolo nº 201709.2515.00368173-IA-420, processo nº 00000017222010050902 42, emitido pelo Sr. Sérgio Kazuo Orichi, PR - Vara do Trabalho de Cambé, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 197; para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** de Kade Engenharia e Construção Ltda, com base no art° 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02/10/2017. Oficial:

R32/M.8.921 - Protocolo nº 345.970 - Nos termos da Escritura Pública de Conversão de Separação em Divórcio Consensual, Sobrepartilha e Retificação de Partilha de 30/05/2017, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas local, lv° 67/113, fls 172/178, 16,66% do imóvel constante da presente matrícula, objeto do R4 e Av5 desta, foi dado em partilha, cabendo a sua totalidade ao cônjuge varão: **Mauricio Aurélio Monteiro Marques**, brasileiro, divorciado, médico, CI 3342654 IFP/GO, 2965 CRM/GO, CPF 242.267.692-00, residente nesta cidade, à Rua Maria Cristina, nº 501, Vila Rocha; por partilha feita entre o mesmo e a Srª. Maria Isabel de Almeida Monteiro, brasileira, divorciada, médica, CI 2905 IFP/GO, 2977 CRM/GO, CPF 465.015.687-49, residente nesta cidade, à Rua C01, lote 32, Residencial Lausane, Parque dos Buritis; pelo valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Sem condições. ITCD pago, conforme DARE nº 121000007075000 68. Apresentado Ofício de 28/08/2017, da 1ª Vara Cível, autos nº 1310, de Nulidade de Ato Jurídico devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito, Drª Lilia Maria de Souza. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 11 de outubro de 2017. O Oficial:

Av.33/M.8.921 - Protocolo nº 349.245 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, conforme pesquisa do dia 09/10/2017, código hash nº 38da2941ccfc20d54ec6525f1d8b0b25.6091.9b01, para constar a baixa da indisponibilidade de que se trata o R32.31, desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 13 de outubro de 2017. Oficial:

Av.34/M.8.921 - Protocolo nº 346.687 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, protocolo nº 201711.2016.00404788-IA-950, processo nº 00014266/20105180005, emitido pelo Sr. Marcelo Tertuliano da Silva: S007830, GO - 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 218; para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** de 6,67% do imóvel da presente matrícula de propriedade de Aliança BS Empreendimentos e Participações S.A. com base no art° 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 27/11/2017. Oficial:

Av.35/M.8.921 - Protocolo nº 353.250 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 265/2018, de 25/05/2018, da 2ª Vara Cível local, processo digital nº 5229923.26.2018.8.09.0137, de ação de Incidente e Desconsideração de Personalidade Jurídica, tendo como Promovente(s): Massa Falida de Margen S/A, CNPJ: 09.377.997/0001-78 e Promovido(s): Mauro Suniden e Outros, devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito Dra. Lidia de Assis e Souza Branco, a qual determinou a esta Serventia através do ofício nº

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:54:57 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL34, Página 9

370/2018, de 19/07/2018, que procedesse sem custas, a **Indisponibilidade de Bens** de 6,67% do imóvel da presente matrícula de propriedade de Aliança BS Empreendimentos e Participações S.A, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 01 de agosto de 2018. O Oficial:

R36/M.8.921 - Protocolo nº 356.360 - Nos termos do Despacho/Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº 78/2018 - SEPOD, de 25/06/2018, da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Goiás - Subseção local, processo: 2000.35.00.005689-8, tendo como Exequente: União/Fazenda Nacional e Executado: Honorato Motos Ltda, devidamente assinado pelo M.M. Juiz Federal Dr. Paulo Augusto Moreira Lima, 6,67% do imóvel constante da presente matrícula de propriedade do Sr. Magno de Freitas Honorato, foi penhorado em favor da União/Fazenda Nacional, para garantia em andamento no valor de R$16.009,11 (dezesseis mil e nove reais e onze centavos), tendo como fiel depositário: Magno de Freitas Honorato, CPF: 166.516.931-15. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 20 de agosto de 2018. O Oficial:

Av.37/M.8.921 - Protocolo nº 375.496 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 201910.2212.00970200-IA-051, processo nº 00100755620195180104, emitido pelo Sr. Sebastião Bontempo de Paula, GO - 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 647, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** de 6,67% do imóvel da presente matrícula de propriedade de Aliança BS Empreendimentos e Participações S.A., com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 28/10/2019. Oficial:

Av.38/M.8.921 - Protocolo nº 375.998 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 201911.0413.00982073-IA-930, processo nº 00103669020195180104, emitido pelo Sr. Sebastião Bontempo de Paula, GO - 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 647, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** de 6,67% do imóvel da presente matrícula de propriedade de Aliança BS Empreendimentos e Participações S.A., com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 08/11/2019. Oficial:

Av.39/M.8.921 - Protocolo nº 376.341 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 201911.1213.00990486-IA-900, processo nº 00103547620195180104, emitido pelo Sr. Sebastião Bontempo de Paula, GO - 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 651, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** de 6,67% do imóvel da presente matrícula de propriedade de Aliança BS Empreendimentos e Participações S.A., com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 20/11/2019. Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 38,27

www.registradoresdoBrasil.org.br
www.registradoresdoBrasil.org.br

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:54:57 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL34, Página 10

Av.40/M.8.921 - Protocolo nº 386.561 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202008.0614.01262442-IA-000, processo nº 00100419020205180101, emitido pelo Sr. Danilo Machado Brito:S202455, GO-1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 761, para constar que foi declarada a **indisponibilidade** de bens de 6,67% do imóvel da presente matrícula de propriedade de Aliança BS Empreendimentos e Participações S.A., com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 10/08/2020. Oficial:

Av.41/M.8.921 - Protocolo nº 388.375 - CANCELAMENTO - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício de 12/10/2020 e Mandado de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme pesquisa do dia 11/09/2020, da 1ª Vara do Trabalho, Processo: 00,0041-90.2020.5.18.0101, tendo como Autor: Divino Afonso Pires e Réu: BR Grande S/A e Outros, por ordem do Exmo. Juiz de Direito Dr. Pedro Henrique Ribeiro Menezes, para constar o cancelamento da Av.40 desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 20 de outubro de 2020. O Oficial:

Av.42/M.8.921 - Protocolo n.º 403.356 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202107.1211.01715882-IA-420, Processo n.º 00100886-07.2019.5.23.0002, emitido pelo Sr. Fernando Bastos Martinho Junior, MT - 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** sobre o R.13 da presente matrícula, de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda. CNPJ: 78.[illegible]05/0001-91, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782[illegible]1236[illegible]1270020[illegible]. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 16 de julho de 2021. O Oficial:

Av.43/M.8.921 - Protocolo n.º 403.400 - CANCELAMENTO - Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício SEGO-RVD-VARA ÚNICA 114/2021, expedido em 21/05/2021, pela Justiça Federal, Subseção Judiciária local, Processo nº 2000.35.00.005689-8, tendo como Exequente: União e Executado: Magno de Freitas Honorato, devidamente assinado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) Federal Dr(a). Paulo Augusto Moreira Lima, para constar o cancelamento do R.36 desta. Selo: 00782107123188309640152. Emolumentos: R$56,75; Taxa Jud.: R$16,33; ISS: R$2,84; Fundos: R$22,73; Total: R$98,65. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 19 de julho de 2021. O Oficial:

Av.44/M.8.921 - Protocolo n.º 404.242 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202107.2917.00843321-IA-120, Processo n.º 01140736720098260002, emitido pelo(a) Sr(a). Claudio Vieira da Cruz - 1ª Vara Cível, Foro Regional II - Santo Amaro - Comarca de São Paulo/SP, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** sobre 6,67% do imóvel da

(Continua na Ficha 6)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:54:57 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL34, Página 11

presente matrícula, de propriedade de Aliança BS Empreendimentos e Participações S.A., com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 0078220422318762970005O. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 26 de abril de 2022. O Oficial:

Av.45/M.8.921 - Protocolo n.º 414.628 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202203.0914.02043390-IA-830, Processo n.º 00244462720175240051, emitido pelo(a) Sr(a) José Antônio Cardoso:1140100, MS - Vara do Trabalho de Mundo Novo, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** sobre 6,67% do imóvel da presente matrícula, de propriedade de Aliança BS Empreendimentos e Participações S.A., com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 0078220311312552970003Z. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de junho de 2022. O Oficial:

R.46/M.8.921 - Protocolo n.º 421.793 COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada em 10/01/2018, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, Lvº 00048-CV, fls. 010/015, 6,66% do imóvel objeto do R.32, constante da presente matrícula foi adquirido por: **MARCOS ANTONIO CASSOL**, brasileiro, capaz, agricultor, nascido em 21/01/1969, CNH nº 02318735069 DETRAN/BA, CI/RG nº 8053[illegible]23 SSP/BA, CPF n.º 515.103.1[illegible], casado com DAYANE REGINA RIBEIRO DA COSTA CASSOL, brasileira, capaz, do lar, nascida em 29/[illegible]/1984, CI/RG n.º 4.685.439-2ªVia DGPC/GO, CPF n.º 011.2[illegible]391-94, sob o regime de Separação de Bens desde 02/08/2011, residente e domiciliado na Rodovia BR 452, quadra 0, lote B, Bairro Cesar Bastos, em Rio Verde/GO, por compra feita a MAURÍCIO AURÉLIO MONTEIRO MARQUES, já qualificado, pelo valor de R$ [illegible]581,68 (oito mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) e para efeitos fiscais pelo valor R$ 11.[illegible],21 (onze mil trezentos e dezoito reais e vinte e um centavos). Sem condições: Apresentou Certidão Positiva de Débito Municipal. ITBI pago conforme DUAM nº 1589821, no valor de R$ 257,45 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Inscrição Imobiliária 1.27.053.0280.1.11.000. Selo: 0078220721321 2625430163. Emolumentos: R$332,87; Taxa Jud.: R$17,97; ISS: R$16,65; Fundos: R$70,71; Total: R$438,20. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 27 de julho de 2022. O Oficial:

Av.47/M.8.921 - Protocolo n.º 422.944 - PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 17/08/2022, dirigido ao titular deste Cartório, pelo proprietário desta, para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de 12/07/2011 lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, Lvº 00112-TD, Fls. 020/021 de MARCOS ANTONIO CASSOL e sua esposa DAYANE REGINA RIBEIRO DA COSTA CASSOL, já qualificados, casados entre si sob o regime da Separação de Bens, encontra-se registrada nesta serventia, no Livro 03, sob o nº 80.242 em 08/09/2011. Selo: 0078220811334652 5430204. Emolumentos: R$53,43; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,68; Fundos: R$11,33; Total: R$67,44. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 22 de agosto de 2022. O Oficial:

(Continua no Verso...)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:54:57 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL34, Página 12

R.48/M.8.921 - Protocolo n.º 422.227 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada em 02/08/2022, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, Lvº 00149-CV, fls. 048/050, 6,66% do imóvel, objeto do R.46, constante da presente matrícula foi adquirido por: **FRANKLIN WILSON XAVIER**, brasileiro, capaz, oficial de cartório, nascido em 23/10/1937, filho de Lazaro Xavier e Maria Xavier Barbosa, CNH nº 00928520313-DETRAN/GO, CI/RG n.º 68.482-SSP/GO, CPF nº 003.448.931-20, casado desde 14/10/1962, com CORACY MAGALHÃES XAVIER, brasileira, capaz, do lar, aposentada, CNH nº 01576502954-DTERAN/GO, CI/RG n.º 46.389-DGPC/GO, CPF n.º 696.779.641-00, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliado à Avenida Universitária, nº1041, Condomínio Parque Ipês; por compra feita à MARCOS ANTÔNIO CASSOL, pelo valor de R$ 23.134,23 (vinte e três mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos). Sem condições. Apresentou: Certidão Positiva de Débito Inscrito na Dívida Ativa nº 33009344 e Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. ITBI pago conforme DUAM nº 6832776, no valor de R$ 694,03 (seiscentos e noventa e quatro reais e três centavos). Inscrição Imobiliária 1.27.053.0280.0.001.11. Selo: 007822080129642304301[illegible]. Emolumentos: R$511,79; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$25.59; Fundos: R$1[illegible]; Total: R$646,12. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 23 de agosto de 2022. O Oficial.

Av.49/M.8.921 - Protocolo n.º 437.095 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 2[illegible]/2023, do adquirente titular deste cartório, por LN HOLDING LTDA., CNPJ nº 44.139.71[illegible]/0001-94, na qualidade de terceira interessada, para constar a qualificação pessoal dos proprietários desta, sendo: NILTO SCHWENING, brasileiro, maior e capaz, empresário, nascido em [illegible]/05/1950, filho de Manoel Schwening e Claudina Oliva Schwening, portador da CNH nº 01175[illegible]-DETRAN/GO, onde consta a CI/RG nº. 2602753-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº. 05[illegible].590-87, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens desde 27/[illegible]/1975 com LUIZA LIBERATO SCHWENING, brasileira, maior e capaz, empresária, nascida em 16/[illegible]/1956, filha de Nerci Liberato da Conceição e Socli Elvira da Conceição, portadora da CNH nº. 02387700600-DETRAN/GO, onde consta a CI/RG nº. 5646247-SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº. 574.023.701-78, conforme cópia autenticada dos documentos pessoais. Selo: 007823052232087254300[illegible]. Emolumentos: R$66,65; Taxa Jud.: R$18,87; ISS: R$3,33; Fundos: R$14,17; Total: R$103,02. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 02 de Junho de 2023. O Oficial.

R.50/M.8.921 - Protocolo n.º 436.818 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - Nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 16/05/2023, revestido das formalidades legais e do Contrato Social, realizado em 04/11/2021, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob nº 52205371348 em 05/11/2021; NILTO SCHWENING, com anuência da sua esposa LUZIA LIBERATO SCHWENING, ambos já qualificados, integralizam neste ato sua fração remanescente de 6,67% do imóvel constante da presente matrícula, e objeto do R.04, ao capital social da empresa: **LN HOLDING LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.139.717/0001-94, com sede na Rodovia BR-060, lote 16-B, Box 02, Setor Industrial, nesta cidade; pelo valor de R$ 479,43 (quatrocentos e setenta e nove reais e

(Continua na Ficha 7)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:54:57 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL34, Página 13

quarenta e três centavos), e para efeitos fiscais, avaliado pela Secretaria da Fazenda do Município de Rio Verde em R$ 12.468,23 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos). ITBI isento, conforme artigo 26, III, da Lei Complementar 5.727/09 c/c Lei Complementar nº. 161/2019. Sem condições. Código do Imóvel: 60.247. Inscrição Municipal nº: 1.27.053.0280.0.001.11. Selo: 007823051131819254302 62. Emolumentos: R$342,91; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$17,14; Fundos: R$72,86; Total: R$432,91. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 02 de Junho de 2023. O Oficial:

Av.51/M.8.921 - Protocolo n.º 440.152 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) Protocolo n.º 202307.1317.02810116-IA-640, Processo n.º 00000480[illegible]74000[illegible], emitido pelo(a) Sr(a). Mairom Rosa Tambara, SC - Vara Regional de Res. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Concórdia/SC, para constar que foi decretada a **indisponibilidade de** bens sobre a R.13 da presente matrícula, de propriedade de Kaiz Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 78.851.995/0001-91, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 007823071231485 29840003. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 20 de julho de 2024. O Oficial:

Av.52/M.8.921 - Protocolo n.º 463.557 - AVERBAÇÃO PRENOTATÓRIA - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento emitido em 28/08/2024, dirigido a este cartório pelo Condomínio Aracoara, inscrito no CNPJ n.º 00.279.133/0001-49, neste ato representado por seu advogado Dr. Manoel Araújo de Almeida, inscrito na OAB/GO n.º 11.837, o qual apresentou Certidão de Execução, expedida em 20/08/2024, pelo Cartório Distribuidor desta Comarca de Rio Verde/GO, com referência ao Processo n.º 5691402-58.2023.8.09.0137, Natureza: Execução. Exequente: Condomínio Aracoara. Executado(s): Aliança BS Empreendimentos e Participações S.A., devidamente assinado pela Analista Judiciária Sra. Cleusmar Borges de Souza Macêdo, com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, Lei 13.105/2015, para constar que na presente ação, fica averbado sobre R.15 da presente matrícula, de propriedade de Aliança BS Empreendimentos e Participação S.A., CNPJ n.º 07.970.021/0001-89, tendo como valor de R$ 306.421,89 (trezentos e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos). Selo: 007824082131579254304 54. Emolumentos: R$56,65; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,83; Fundos: R$12,04; Total: R$71,52. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 04 de setembro de 2024. O Oficial:

Av.53/M.8.921 - Protocolo n.º 471.070 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 29/11/2024, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, Lvº 0206-CV, fls. 112/118, para constar a qualificação pessoal dos proprietários desta, sendo: MARIA CRISTINA MARTINS DE LIMA CASSOL, brasileira, capaz, agricultora, nascida em 14/01/1968, filha de Orivaldo Cabral de Lima e Hilma Martins de Lima, CNH nº 00501821367-DETRAN/GO, CI nº 2366983-DGPC/GO, CPF n.º 413.637.871-87 e seu esposo VANDERLEI CASSOL, brasileiro, capaz, agricultor, nascido em 23/02/1964, filho de Vitelio Cassol e Irene Callai Cassol, CNH nº 03170392503-DETRAN/GO, CI nº 9010023068-SSP/RS, CPF n.º 406.310.790-68, casados

(Continua no Verso...)

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
VALOR R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:54:57 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL34, Página 14

desde 16/07/1988 sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade à BR 452, Km 01, Bairro Cesar Bastos. Selo: 0078241223403102543009 7. Emolumentos: R$39,98; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,00; Fundos: R$8,50; Total: R$50,48. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de janeiro de 2025. O Oficial:

R.54/M.8.921 - Protocolo n.º 471.070 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada em 29/11/2024, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, Lvº 00206-CV, fls. 112/118, 6,66% do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **LEILA MARIA GUIMARÃES AGUIAR**, brasileira, viúva, capaz, professora universitária aposentada, nascida em 15/07/1949, filha de Maria Francisca Vieira Guimarães e Vasco Guimarães, Cédula de Identidade Registro Geral e CPF nº 156.353.256-53, residente e domiciliada à Rua Praia do Flamengo, quadra 01, lote 07, Ilha do Atlântico, em Lauro de Freitas/BA, por compra feita à MARIA CRISTINA MARTINS DE LIMA CASSOL e seu esposo VANDERLEI CASSOL, já qualificados; pelo valor de R$ 12.000,00 (duzentos mil reais). Sem condições. As partes contratantes foram cientificadas sobre a importância de anuência dos condôminos do imóvel objeto desta escritura, e assumindo as devidas responsabilidades, dispensam referida anuência no presente ato jurídico, cientes do disposto no artigo 504 do Código Civil Brasileiro. ITBI pago, conforme DUAM nº 8877 0021, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Código do imóvel: 60247. Inscrição Imobiliária 1.27.053.0280.0.001.11. Selo: 0078241223403102543009 7. Emolumentos: R$2.853,99; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$117,66; Fundos: R$500,09; Total: R$2.971,04. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de janeiro de 2025. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

Vigésima Quinta Vara Cível
em www.registradores.org.br

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 10:54:57 - VALOR: R$ 38,27

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 35

Tipo documento:
MATRÍCULA DE IMÓVEL

Evento:
PETIÇÃO

Data:
03/07/2025 12:36:04

Usuário:
MT015548 - ERICK SOARES TELES

Processo:
0000048-06.2006.8.24.0001

Sequência Evento:
1120

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL35, Página 1

IMÓVEL: Rua Trinta e Três, Vila Baylão - Prosseguimento, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO**: José Costa Martins, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, CPF 003.451.131-87. "Hum terreno para construção, lote "H", quadra 02, com a área total de 416,30 metros quadrados, sendo: 12,04 metros de frente; 13,10 metros de fundos, por 32,64 metros na lateral direita e 32,56 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a Rua Trinta e Três, fundos com o lote "G", lateral direita com a Capela de Nossa Senhora de Fátima, e lateral esquerda com o lote "I", ou atuais confrontantes". **Reg Ant 44.617**. O referido é verdade. Rio Verde,Go, 11 de agosto de 1983. O Oficial:(a) Lisboa

---

R01/M.13.131. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 05 de janeiro de 1983, do Cartório do 1º Oficio local, livro 367, fls 123, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **ANNA DE FREITAS BARROS E MORAES**, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, CPF 021.180.411-87, por compra feita a José Costa Martins e s/m Cecília da Costa Martins, brasileiros, casados, advogado ele e do lar ela, residentes nesta cidade, CPF 003.451.131-87, pelo preço de Cr$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) e para efeitos fiscais avaliado por Cr$450.000,00, sem condições. O referido é verdade. Rio Verde,Go, 11 de agosto de 1983. O Oficial:(a) Lisboa

---

R02/M.13.131. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 20.07.94, do 1º Oficio local, livro 518, fls 115; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **MAGNO DE FREITAS HONORATO**, CPF 166.516.931-15, casado com Drª Lívia Garcia M. Honorato; **MAURÍCIO AURÉLIO MONTEIRO MARQUES**, CPF 344.967.697-00, casado com Maria Isabel de Almeida Monteiro; **NILTO SCHWENING**, CPF 055.943.501-87, casado com Luiza L. Schwening; **SEBASTIÃO OSÓRIO RODRIGUES ALVES**, CPF 221.684.607-44, casado com Ângela Maria N. Alves; **WANDECIR BARBOSA DA SILVA**, CPF 023.690.362-49, casado com Lídia M. S. Barbosa; **AMALBERTO BENTO DA SILVA**, CPF 055.851.551-72, casado com Aparecida da S. Borges; **IVANA PEREIRA GUIMARÃES**, CPF 136.894.951-72, casada com Lélio V. Guimarães; **VALDIR ALVES DA SILVA**, CPF 228.680.361-49, casado com Zuleika C. de Souza Alves; **RAQUEL BURALLI BRANDÃO SPEROTTO**, CPF 431.821.431-15, casada em comunhão parcial com José Cláudio Sperotto; **ROMILDO MACHADO**, CPF 035.544.061-04, casado com Celina Luzia de A. Machado; **ARENO EDUARDO MARTINS PARREIRA**, CPF 129.374.011-04, casado com Simone Guimarães A. Parreira; **ROSALINO SECCO**, CPF 029.675.450-15, casadocom Lurdes Maria Secco; **SEBASTIÃO ALVES PIMENTA**, CPF 220.136.601-20, casado com Rosana P. de Souza Pimenta; brasileiros, empresários, residentes nesta cidade, casados em comunhão universal; e, **AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA**, CGC/MF 37.029.048/0001-32, representada pelo sócio Srº Ariovaldo Alceu dos Santos, CPF 134.709.601-49, brasileiro, casado, empresário, residente nesta; por compra feita a Anna de Freitas Barros e Moraes, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 021.180.411-87; pelo valor de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos

JOSÉ FERREIRA DE PAIVA - OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 11:00:21 - VALOR: R$ 38,27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL
Livro 2

MATRÍCULA 13.131 | FICHA 01

verso

reais). Sendo que **Nilto Schwening adquire 13,32%**, e para os **demais proprietários 86,68% em partes iguais**. Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde,Go, 22 de maio de 1997. O Oficial:(a) Lima

---

R03/M.13.131. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 04.06.97, do 1º Ofício local, livro 539, fls 011; **a área de 1/13 de 86,68%** do imóvel constante da presente matrícula, foi adquirida por: **MARIA CRISTINA MARTINS DE LIMA CASSOL**, brasileira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 406.310.790-68; por compra feita a Sebastião Alves Pimenta e s/m Rosana Prote de S. Pimenta, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, empresário ele e do lar ela, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 220.136.601-20; pelo valor de R$1.000,00 (hum mil reais). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde,Go, 24 de junho de 1997. O Oficial:(a) Lima

---

Av.04/M.13.131. Procede-se a esta averbação nos termos do ofício nº 130/98 (Autos nº 3.951/98 de medida cautelar e arrolamento de bens), de 29/06/98, assinado pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca de Goiatuba-Go, Dr. Edison de Moraes, com força de mandado conforme despacho de 14/02/98, proferido pelo M.M. Juiz de Direito Plantonista desta Comarca, Dr. Fernando Cesar Rodrigues Salgado, para constar que foi declarada a **indisponibilidade** de bens de 1/13 de 86,68% do imóvel de propriedade de Autorlo Administradora e Construtora Ltda e objeto do R02 desta. O referido é verdade. Rio Verde, 11/08/98. O Oficial:

R05/M.13.131. Nos termos do Mandado de Penhora de 1º/07/98; da 2ª Vara-Cível -local, extraída dos Autos nºs 10.524/98; de execução; devidamente assinado pela escrevente Cárita Batista Andrade; **6,67% do imóvel** constante da presente matrícula foi **penhorado** em favor do Banco Itaú S/A; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 7.302,97; ficando como depositária particular Ivana Pereira Guimarães. O referido é verdade. Rio Verde, 26/10/98. O OFICIAL:

R06/M.13.131. Nos termos do Mandado de Penhora de 18/08/98; da 2ª Vara-Cível -local, extraída dos Autos nºs 10.548/98; de execução; devidamente assinado pela escrevente Cárita Batista Andrade; **6,67% do imóvel** constante da presente matrícula foi **penhorado** em favor do Banco Itaú S/A; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 9.903,54; ficando como depositária particular Ivana Pereira Guimarães. O referido é verdade. Rio Verde, 27/10/98. O OFICIAL:

Av7/M.13.131 Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 342/2002, da Escrivania de Família e Sucessões da comarca de Goiatuba - GO de 08.02.2002, assinado pelo M.M. Juiz de Direito da comarca de Goiatuba - GO, Dr. Edison de Moraes, com força de mandado conforme despacho de 22.02.2002, proferido pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível local, Dr. Fernando César Rodrigues Salgado; para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, objeto do Av4 desta; ficando em consequência a **área de 1/3 de**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 11:00:21 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL35, Página 3

86,68% de Autorio Administradora e Construtora Ltda, objeto do R02 desta, **livre de ônus**. O referido é verdade. Rio Verde, 26 de fevereiro de 2002. O Oficial:

cgp

R8/M.13.131. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 09 de maio de 2002, do 1º oficio local, Lvº 583-E, fls 148, **50% de 13,32%** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do R-2, foi adquirido por: **Kade Engenharia e Construção Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em nesta cidade, CGC: 78.851.995/0001-91, representada por Evelci de Rossi, brasileiro, solteiro, arquiteto, CPF. 498.348.270-91, residente nesta cidade, por compra feita à Nilto Schwening, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Luiza Liberato Schwening, CPF 055.943.590-87 e 574.023.701-78, respectivamente, residentes nesta cidade, pelo valor de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 06 de agosto de 2002. O Oficial:

r.t.o.f

R9/M.13.131. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 19 de agosto de 2002, do Cartório do 1º oficio local, Lvº 583-E, fls 180, **1/13 avos de 86,68%** do imóvel, objeto do R2 da presente matrícula foi adquirido por: **Verena Maria Bannwart Suaiden**, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens com Mauro Suaiden, CPF 075.670.198-84, residentes nesta cidade, por compra feita à Raquel Buralli Brandão Sperotto e seu esposo José Claudio Sperotto, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, agropecuarista, CPF 431.821.431-15, 574.018.021-04, respectivamente, pelo valor de R$ 1.000,00 (um mil reais). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 10 de dezembro de 2002. O Oficial:

r.m.s

Av10/M.13.131. Procede-se a esta averbação nos termos do Oficio nº 700/2004-SC03 de 12.12.2004, da Primeira Subseção - Juizo Federal da Terceira Vara de Mato Grosso do Sul, autos nº 244.60.00.009480-1, assinado pelo M.M. Juiz Federal Dr. Pedro Pereira dos Santos, para constar que existe Ação de Sequestro de bens sobre a fração objeto do R9 desta de propriedade de Verena Maria Bannwart Suaiden. Vide Livro de Notificações, registro nº 352. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 23 de dezembro de 2004. O Oficial:

fsp

Av11/M.13.131. Procede-se a esta averbação nos termos do Oficio de 20.12.2004, da 3ª Vara Federal de Campo Grande e 4ª Vara Criminal local, autos nº 1427, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Alexandre Bizzoto, para constar que existe Ação de Sequestro de bens sobre a fração objeto do R9 desta de propriedade de Verena Maria Bannwart Suaiden.

JOSÉ FERREIRA DE PAIVA - OFICIAL
PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27
Visualização digital
www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 11:00:21 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL35, Página 4

Vide Livro de Notificações, registro nº 353. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 23 de dezembro de 2004 O Oficial:
fsp

Av12/M.13.131. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício DRF-JOA-SC nº 089/2006, de 20.01.2006, da Secretaria da Receita Federal, assinado pelo Delegado Substituto da Receita Federal de Joaçaba-SC, para constar que com base na Lei nº 9.532, artº 64 §5º, a fração objeto do R8 desta (de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda), está sendo objeto de arrolamento de bens, sendo que qualquer ato de alienação ou oneração deste deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de fevereiro de 2006. O Oficial:
fsp

Av13/M.13.131. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Cancelamento de Penhora de 26/10/2007, da 2ª Vara Cível local, extraído dos autos nº 10524, de Execução, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Reinaldo Alves Ferreira; para constar que fica cancelada a penhora de que se trata o R05 desta; ficando o imóvel livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 23 de novembro de 2007. O Oficial:
fpc

Av14/M.13.131. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Cancelamento de Penhora de 11/07/2007, da 2ª Vara Cível local, extraído dos autos nº 10548, de Execução, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Eduardo Tavares dos Reis; para constar que fica cancelada a penhora de que se trata o R06 desta; ficando o imóvel livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 23 de novembro de 2007. O Oficial:
fpc

Av.15/M.13.131. Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de 02 de outubro de 2008, extraída sob número de ordem 1150/2008, de Execução, da 3ª Vara da Comarca de Andradina-SP, assinada pela escrevente chefe: Eliana Fonzar, para constar que fica averbada sobre a fração objeto do R09 desta de propriedade de Verena Maria Bannwart Suaiden, a presente ação em favor da Citroplast Indústria e Comércio de Papéis e Plásticos Ltda; pelo valor de R$ 2.478.450,63 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais, sessenta e três centavos). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 22 de outubro de 2008. O Oficial:
mirlla

R16/M.13.131. Nos termos do Mandado de Arresto de 20 de outubro de 2008, da 1ª Vara Cível e Menores local, extraído dos autos nº 1390, Protocolo: 200804199862, de Carta Precatória, devidamente assinado pela escrevente judiciária: Uélida da Silva Oliveira; a fração objeto do R09 desta de propriedade de Verena Maria Bannwart Suaiden foi arrestado em favor de: Citroplast Indústria e Comércio de Papéis e Plásticos Ltda; para garantia de execução em andamento no valor de R$ 2.478.450,63 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais, sessenta e três centavos); ficando como depositária pública: Srª. Lúcia Maria Carmo Mota. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 10 de novembro de 2008. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

www.registradores.org.br
Virtualização responsabilidade do Registrador

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 11:00:21 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL35, Página 5

JOSÉ FERREIRA DE PAIVA - OFICIAL

Av.17/M.13.131. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 1.127/2008-EC, de 25 de setembro de 2008, da Escrivânia das Fazendas Públicas de Goianira-GO, extraído dos autos nº 200802889365, de ação Declaratória, devidamente assinado pela M. M. Juíza de Direito Drª. Ângela Cristina Leão, para constar que foi declarada a indisponibilidade de bens sobre a fração objeto do R09 desta de propriedade de Verena Maria Bannwart Suaiden, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 11 de novembro de 2008. O Oficial:

mirlla

Av.18/M.13.131. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício DERAT - SPO / DICAT / GAB nº 441/09, Processo nº: 19515.000586/2009-87 de 30 de março de 2009, da Delegacia da Receita Federal em São Paulo-SP, assinado pela DICAT / DERAT / SPO: Tânia Scarfa Adura, para constar que existe Ação de Arrolamento de Bens, sobre a fração objeto do R09 desta de propriedade de Verena Maria Bannwart Suaiden. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 08 de abril de 2009. O Oficial:

mirlla

Av.19/M.13.131. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício, autos nº 01, Protocolo: 200806053946, da 2ª Vara Cível e Fazendas Forais de 03 de julho de 2009, de Recuperação Judicial, devidamente assinado, pelo M. M. Juiz de Direito: Dr. Fernando César Rodrigues Salgado, para constar a suspensão do curso da prescrição das averbações objeto dos **Av.10, Av.11, Av.15** e **Av.18** desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde. 20 de julho de 2009. O Oficial:

mirlla

Av.20/M.13.131. Procede-se a esta averbação nos termos do artº 213 § 1º parte final da Lei nº 6.015/73, para constar que ficou omisso o número do Ofício supra citado no Av.19 desta, sendo de nº: 1159/2009. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 22 de julho de 2009. O Oficial:

mirlla

Av.21/M.13.131. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 1838/2009 - EFPRP2ºCA, autos nº 200802889365, da Escrivânia das Fazendas Públicas da Comarca de Goianira-GO, de 07 de julho de 2009, de Ação Declaratória, devidamente assinado, pela M. Mª. Juíza de Direito: Dr. Ângela Cristina Leão, para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens de que trata o **Av. 17** desta, ficando o imóvel em consequência livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de julho de 2009. O Oficial:

mirlla

R22/M.13.131. Nos termos do Ofício nº 019/38/09, Processo: 00776-2008-048-03-00-9, da Vara do Trabalho de Araxa-MG, de 02 de setembro de 2009, tendo como reclamante: Edmar Batista Vieira; e, como reclamada: Kade Engenharia e Construção Ltda; devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr: Edmar Souza Salgado; para constar que a área de 50% de 13,52%, objeto do **R08** desta, está com hipoteca judicial, sob o valor de R$

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 11:00:21 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL35, Página 6

72.000,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de setembro de 2009. O Oficial:

mirlla

R23/M.13.131. Nos termos do requerimento de 26.10.2009; bem como, Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 29.07.2004, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35300317092 em 11.08.2004; e, Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27.07.2009, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 363723092 em 18.09.2009; e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 52300013364; e, de acordo com o art. 45, § 2º do Decreto nº 57.651, de 10.01.66; art. 5º, da I.N./DNRC nº 21 de 28.09.87; e ainda o art. 64 da Lei 8934 de 18.11.94 e art. 85 do Decreto nº 1800 de 30.01.96; 1/13 avos de 86,68% objeto do R09 da presente matrícula foi incorporado a empresa: **Aliança RS Empreendimentos e Participações S.A,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.970.621/0001-89, representada por seu diretor presidente: Mauro Suaiden, RG: 10.385.021 SSP/SP CPF: 015.636.208-20, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São Sebastião, nº 560, Apt. 1500, Edifício Araçatuba, Centro; por incorporação feita a Verena Maria Bannwart Suaiden, já qualificada; pelo valor de R$ 1.000.000. Sem condições. Isento de ITBI por preceito constitucional. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 09 de novembro de 2009. O Oficial:

mirlla

Av.24/M.13.131. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 1.069/2009 GAB/DRF/JOA/SC, de 09.11.2009 de Joaçaba-SC, Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba-SC, para constar que a área constante objeto do **R08** desta, está sendo objeto de arrolamento de bens, conforme Lei 9532 art 64§ 5º sendo que qualquer ato de alienação ou oneração dos imóveis acima mencionados deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade. Rio Verde, 09 de dezembro de 2009. O Oficial:

mirlla

Av.25/M.13.131. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 2000/2009 - EIPRD 2ª C, extraído dos autos nº 200802889365, da Escrivânia das Fazendas Públicas, Registros Públicos Ambiental e 2º Cível da Comarca de Goianira-GO, de 27.11.2009, de Ação Declaratória, devidamente assinado pela M. Mª. Juíza de Direito Drª. Ângela Cristina Leão, para constar o cancelamento do Av.10, Av.11, Av.15 e Av.18 (Av.19 e Av.20) desta, ficando a área do R09 livre de ônus. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 04 de janeiro de 2010. O Oficial:

mirlla

Av.26/M.13.131. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício 01208/13 de 18.07.2013, nº único TST 00776-2008.048-03.00-9, nº único CNJ 0077600-66.2008.5.03.0048, da Vara do Trabalho de Araxá-MG, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Alexandre Gonçalves de Toledo; para constar o cancelamento da hipoteca judicial objeto do R22 desta,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 11:00:21 - VALOR: R$ 38,27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA 13.131 | FICHA 04F

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDE
Cartório de Registro de Imóveis

ficando a área constante do R08 da presente matrícula, livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de julho de 2013. Selo eletrônico nº. 01307.06051305151310082000815. O Oficial

mirlla

R27/M.13.131. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 30.07.2013, lavrada no 1º Serviço Notarial local, Lvº 675-E, fls 057/058; 1/13 de 86,68%o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **José Luiz Ferrari**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 28, nº630, Edifício Carolina, Aptº1400, Vila Bailão, CI.3.980.673-SSP/SP e CPF.441.772.598-53, casado no regime de Comunhão universal de bens com Luciene Maria Ferreira Ferrari, agricultora, CI.3371713-5329850-SSP/GO e CPF.409.590.821-15; por compra feita à Romildo Machado e s/m Celina Luzia de Araújo Machado, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, economista ele e do lar ela, residentes e domiciliados na cidade de Goiânia - GO., na Rua 01, esquina com Rua 10, nº900, Aptº1.701, Setor Oeste, CI.43.812-SSP/GO., CPF.035.544.061-04, CI.88.871-SSP/GO e CPF.578.089.611-91, respectivamente; pelo valor de R$2.000,00 (dois mil reais) e para efeitos fiscais R$2.536,13 (dois mil quinhentos e trinta e seis reais e treze centavos). Sem condições. ITBI pago conforme DUAM nº1713709/0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 07 de agosto de 2013.Selo eletrônico nº 201308.06051306280919041000145 O Oficial:

Luciane

Av28/M.13.131. Procede-se a esta averbação retificadora nos termos do art 212 e 213, I, a da Lei 6.015/73 para constar que a baixa procedida na Av 25 refere-se somente sobre a indisponiblilidade relacionada ao processo n 200800889365 (Av-17), exequente: Estado de Goias e não sobre as Av-10, Av-11, Av-15, Av-18 (Av-19 e Av-20) como foi feito, permanecendo estas em vigor. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde,08/01/2015. O Oficial:

Av.29/M.13.131 - Protocolo nº 331.140 -Procede-se a esta averbação nos termos da Decisão Judicial a qual é válida como Ofício, de 22/06/2016, da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, Comarca de São Paulo/SP, Foro Central Cível, extraído do processo nº 1047706-94.2016.8.26.0100, de Protesto - Liminar, tendo como Requerente: Skaf Meat Comércio e Exportação de Proteína Animal LTDA, e Requerido: Total Administrações e Participações S/A e outros; assinado digitalmente pelo MM. Juíz de Direito Drº. Daniel Carnio Costa; para constar o protesto contra alienação de bens na cota parte de Aliança BS Empreendimentos e Participações S/A; valor da causa é de R$ 181.000.000,00 (cento e oitenta e um milhões de reais). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 30 de agosto de 2016. 201608.06051507230753105402642. O Oficial:

Av.30/M.13.131 - Protocolo nº 344.727 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, protocolo nº 201709.2515.00368173-IA-420, processo nº 00000072220105090242, emitido pelo Sr. Sérgio Kazuo Onichi, PR - Vara do Trabalho de Cambé, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 197; para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** de Kade Engenharia e Construção

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 11:00:21 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL35, Página 8

Ltda, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02/10/2017. Oficial:

R31/M.13.131 - Protocolo nº 345.970 - Nos termos da Escritura Pública de Conversão de Separação em Divórcio Consensual, Sobrepartilha e Rerratificação de Partilha de 30/06/2017, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas local, lvº 67/TD, fls 172/187; 1/13 de 86,68% do imóvel constante da presente matrícula, objeto do R2 desta, foi dado em partilha, cabendo a sua totalidade ao cônjuge varão: **Maurício Aurélio Monteiro Marques**, brasileiro, divorciado, médico, CI 3342654 IFP/GO, 2965 CRM/GO, CPF 344.967.697-00, residente nesta cidade, à Rua Maria Cristina, nº 501, Vila Rocha; por partilha feita entre o mesmo e a Srª. Maria Isabel de Almeida Monteiro, brasileira, divorciada, médica, CI 29159 SSP/GO, 2977 CRM/GO, CPF 465.015.687-49, residente nesta cidade, à Rua CL1, lote 32, Residencial Lausane, Parque dos Buritis; pelo valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Sem condições. ITCD pago, conforme DARE nº 12100000707500068. Apresentou Ofício de 28/08/2017, da 1ª Vara Cível, autos nº 1310, de Nulidade de Ato Jurídico, devidamente assinado pela MM Juiza de Direito, Drª Lilia Maria de Souza. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 11 de outubro de 2017. O Oficial:

Av.32/M.13.131 - Protocolo nº 345.242 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, conforme pesquisa do dia 09/10/2017, código hash nº 38db.24f3.eefe.20d5.41ec.5251.abb6.0b25.6091.9b01, para constar a baixa da indisponibilidade de que se trata o AV.30, desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 13 de outubro de 2017. O Oficial:

Av.33/M.13.131 - Protocolo nº 346.697 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, protocolo nº 201711.2016.00404788-IA-950, processo nº 00014266020165180005, emitido pelo Dr. Marcelo Tertuliano da Silva: S007830, GO - 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 218; para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** de 1/13 avos de 86,68% do imóvel da presente matrícula de propriedade de Aliança BS Empreendimentos e Participações S.A, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 27/11/2017. Oficial:

Av.34/M.13.131 - Protocolo nº 353.250 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 265/2018, de 25/05/2018, da 2ª Vara Cível local, processo digital nº 5229923.26.2018.8.09.0137, de ação de Incidente e Desconsideração de Personalidade Jurídica, tendo como Promovente(s): Massa Falida de Margen S/A, CNPJ: 09.377.997/0001-78 e Promovido(s): Mauro Suaiden e Outros, devidamente assinado pela M.M. Juiza de Direito Dra. Lidia de Assis e Souza Branco, a qual determinou a esta Serventia através do ofício nº 370/2018, de 19/07/2018, que procedesse sem custas, a **Indisponibilidade de Bens** de 1/13 avos de 86,68% do imóvel da presente matrícula de propriedade de Aliança BS Empreendimentos e Participações S.A, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 01 de agosto de 2018. O Oficial:

R.35/M.13.131 - Protocolo nº 356.360 - Nos termos do Despacho/Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº 78/2018 - SEPOD, de 25/06/2018, da Justiça Federal - Seção Judiciária

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 11:00:21 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL35, Página 9

do Estado de Goiás - Subseção local, processo: 2000.35.00.005689-8, tendo como Exequente: União/Fazenda Nacional e Executado: Honorato Motos Ltda, devidamente assinado pelo M.M. Juiz Federal Dr. Paulo Augusto Moreira Lima, 1/13 de 86,68% do imóvel constante da presente matrícula de propriedade do Sr. Magno de Freitas Honorato, foi penhorado em favor da União/Fazenda Nacional, para garantia em andamento no valor de R$16.009,11 (dezesseis mil e nove reais e onze centavos), ficando como fiel depositário: Magno de Freitas Honorato, CPF: 166.516.931-15. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 20 de agosto de 2018. O Oficial:

R.36/M.13.131 - Protocolo nº 362.993 - Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável de 26 de Novembro de 2018, lavrado no Cartório do 2º Ofício de Notas L°74-TD, Fls.01/40; 1/13 de 86,68% do imóvel constante da presente matrícula, coube ao herdeiro: **Joaquim Spadoni Barboza,** brasileiro, médico, CIRG nº 4143548 DGPC/GO, CPF/MF nº 005.411.991-02, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Talissa Gabrielle Ritter Walczak, brasileira, médica, CIRG nº 8011.920-1 SSP/PR, CPF/MF nº 045.278.669-07, residentes e domiciliados à Rua Tiredo Campos Leão, nº1.630 Apto.1000, Edifício Carolina, Vila Baylão, nesta cidade de Rio Verde-GO, por inventário e partilha feita pelo falecimento de Lídia Martins Spadoni Barboza, para seu pagamento na herança; pelo valor de R$13.335,20 (treze mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Sem condições. ITCD recolhido conforme DARE 5.1 nº 121000008298007 36-; alíquota 7,71%; ITCD(Exedente de Quinhão) DARE 5.1 nº 121000008298007 38-em 25/10/2018. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 18 de janeiro de 2019. O Oficial:

Av.37/M.13.131 - Protocolo nº 375.496 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 201910.2212.00978209-IA-051, processo nº 00103556120195180104, emitido pelo Sr. Sebastião Bontempo de Paula, GO - 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 641, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** de 1/13 avos de 86,68% do imóvel da presente matrícula de propriedade de Aliança BS Empreendimentos e Participações S.A., com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25/10/2019. Oficial:

Av.38/M.13.131 - Protocolo nº 375.990 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 201911.0413.00982073-IA-870, processo nº 00103669020195180104, emitido pelo Sr. Sebastião Bontempo de Paula, GO - 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 647, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** de 1/13 avos de 86,68% do imóvel da presente matrícula de propriedade de Aliança BS Empreendimentos e Participações S.A., com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 08/11/2019. Oficial:

Av.39/M.13.131 - Protocolo nº 376.341 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27
www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 11:00:21 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL35, Página 10

nº 201911.1213.00990486-IA-900, processo nº 00103547620195180104, emitido pelo Sr. Sebastião Bontempo de Paula, GO - 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 651, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** de 1/13 avos de 86,68% do imóvel da presente matrícula de propriedade de Aliança BS Empreendimentos e Participações S.A., com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 20/11/2019. Oficial:

Av.40/M.13.131 - Protocolo nº 386.561 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202008.0614.01262442-IA-000, processo nº 00100419020205180104, emitido pelo Sr. Danilo Machado Brito:S202455, GO-1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 761, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** de 1/13 avos de 86,68% do imóvel da presente matrícula de propriedade de Aliança BS Empreendimentos e Participações S.A., com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 10/08/2020. Oficial:

Av.41/M.13.131 - Protocolo nº 388.375 - CANCELAMENTO - Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício de 12/10/2020 e Mandado de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CENIB, conforme pesquisa do dia 14/10/2020, da 1ª Vara do Trabalho local, processo: 0010041-90.2020.5.18.0101, tendo como Autor: Divino Afonso Paiva e Réu: Rio Grande S/A e Outros, por ordem do Exmo. Juiz de Direito Dr. Pedro Henrique Barreto Menezes, para constar o cancelamento da Av.40 desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 20 de outubro de 2020. O Oficial:

Av.42/M.13.131 - Protocolo nº 403.356 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202107.1211.01715882-IA-420, Processo nº 0000886-07.2015.5.23.0002, emitido pelo Sr. Fernando Bastos Martins Júnior, MT - 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** sobre o R.08 da presente matrícula, de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda. CNPJ: 78.851.995/0001-91, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782107123699412770020. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 16 de julho de 2021. O Oficial:

Av.43/M.13.131 - Protocolo n.º 403.480 - CANCELAMENTO - Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício SJGO-RVD-VARA ÚNICA 114/2021, expedido em 21/05/2021, pela Justiça Federal, Subseção Judiciária local. Processo nº 2000.35.00.005689-8, tendo como Exequente: União e Executado: Magno de Freitas Honorato, devidamente assinado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) Federal Dr(a). Paulo Augusto Moreira Lima, para constar o cancelamento do R.35 desta. Selo: 00782107123188309640152. Emolumentos: R$48,24; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,41; Fundos: R$19,31; Total: R$69,96. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 19 de julho de 2021. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 11:00:21 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL35, Página 11

Av.44/M.13.131 - Protocolo n.º 404.242 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202107.2917.00843321-IA-120, Processo n.º 01140736720098260002, emitido pelo(a) Sr(a). Claudio Vieira da Cruz - 1ª Vara Cível, Foro Regional II - Santo Amaro - Comarca de São Paulo/SP, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** sobre 1/13 avos de 86,68% do imóvel da presente matrícula de propriedade de Aliança BS Empreendimentos e Participações S.A., com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782204223187629700050. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 26 de abril de 2022. O Oficial:

Av.45/M.13.131 - Protocolo n.º 414.628 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202203.0914.02043390-IA-830, Processo n.º 00244462720178240051, emitido pelo(a) Sr(a). José Antônio Cardoso:1140100, MS - Vara do Trabalho de Mundo Novo, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** sobre 1/13 avos de 86,68% do imóvel da presente matrícula, de propriedade de Aliança BS Empreendimentos e Participações S.A., com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782203113125529700032. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de junho de 2022. O Oficial:

R.46/M.13.131 - Protocolo n.º 421.793 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada em 10/01/2018, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas Local, Lvº 00048-CV, fls. 010/015, 1/13 (um treze avos) de 86,68% do imóvel, objeto do R31, constante da presente matrícula foi adquirido por: **MARCOS ANTÔNIO CASSOL**, brasileiro, capaz, agricultor, nascido em 21/01/1969, CNH nº 02736735065-DETRAN/BA, CI/RG nº 805340823-SSP/BA, CPF n.º 515.103.160-00, casado com DAYANE REGINA RIBEIRO DA COSTA CASSOL, brasileira, capaz, do lar, nascido em 29/09/1984, CI/RG n.º 4.685.439-2ªVia -DGPC/GO, CPF n.º 011.230.391-94, sob o regime de Separação de Bens desde 02/08/2011, residente e domiciliado à Rodovia BR 452, quadra 0, lote B, Bairro Cesar Bastos, em Rio Verde/GO, por compra feita à MAURÍCIO AURÉLIO MONTEIRO MARQUES, já qualificado, pelo valor de R$ 8.600,47 (oito mil seiscentos reais e quarenta e sete centavos) e para efeitos fiscais pelo valor R$ 11.293,31 (onze mil duzentos e noventa e três reais e trinta e um centavos). Sem condições. Apresentou Certidão Positiva de Débito Municipal, ITBI pago, conforme DUAM nº 4589817, no valor de R$ 258,01 (duzentos e cinquenta e oito reais e um centavo), Inscrição Imobiliária 1.27.053.0300.1.11.000. Selo: 00782207213212625430163. Emolumentos: R$332,87; Taxa Jud.: R$17,97; ISS: R$16,65; Fundos: R$70,71; Total: R$438,20. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 27 de julho de 2022. O Oficial:

Av.47/M.13.131 - Protocolo n.º 422.944 - PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 17/08/2022, dirigido ao titular deste Cartório, pelo

(Continua no Verso...)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

Cartorio Online
Vistas em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 11:00:21 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL35, Página 12

proprietário desta, para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de 12/07/2011 lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, Lvº 00112-TD, Fls. 020/021 de MARCOS ANTONIO CASSOL e sua esposa DAYANE REGINA RIBEIRO DA COSTA CASSOL, já qualificados, casados entre si sob o regime da Separação de Bens, encontra-se registrada nesta serventia, no Livro 03, sob o n° 80.242 em 08/09/2011. Selo: 007822081133 46525430204. Emolumentos: R$53,43; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,68; Fundos: R$11,33; Total: R$67,44. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 22 de agosto de 2022. O Oficial:

R.48/M.13.131 - Protocolo n.º 422.227 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada em 02/08/2022, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, Lvº 00149-CV, fls. 048/050, 1/13 (um treze avos) de 86,68% do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **FRANKLIN WILSON XAVIER**, brasileiro, capaz, oficial de cartório, nascido em 23/10/1937, filho de Lazaro Xavier e Maria Xavier Barbosa, CNH n° 00928520313-DETRAN/GO, CI/RG n.º 68.482-SSP/GO, CPF n.º 003.448.931-20, casado desde 14/10/1962, com CORACY MAGALHÃES XAVIER, brasileira, capaz, do lar, aposentada, CNH n° 01576502954-DETRAN/GO, CI/RG n.º 46.389-DGPC/GO, CPF n.º 696.779.641-00, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliado à Avenida Universitária, n°1041, Condomínio Parque Ipês; por compra feita à MARCOS ANTÔNIO CASSOL, pelo valor de R$ 23.160,96 (vinte e três mil cento e sessenta reais e noventa e cinco centavos). Sem condições. Apresentou: Certidão Positiva de Débito Inscrito na Dívida Ativa nº 33009344 e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. ITBI pago, conforme DUAM nº 6832761, no valor de R$ 694,83 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos). Cadastro Municipal: Inscrição Imobiliária nº 1.27.052.0300.1.001.11. Selo: 007822080129642254301 01. Emolumentos: R$511,79; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$25,59; Fundos: R$108,74; Total: R$646,12. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 22 de agosto de 2022. O Oficial:

Av.49/M.13.131 - Protocolo n.º 437.095 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 22/05/2023, dirigido ao titular deste cartório, por LN HOLDING LTDA., CNPJ nº. 44.139.717/0001-94, na qualidade de terceira interessada, para constar a qualificação pessoal dos proprietários desta, sendo: NILTO SCHWENING, brasileiro, maior e capaz, empresário, nascido em 11/05/1950, filho de Manoel Schwening e Claudina Oliva Schwening, portador da CNH nº. 01175106651-DETRAN/GO, onde consta a CI/RG nº. 2602753-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº. 055.943.590-87, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens desde 27/12/1975 com LUIZA LIBERATO SCHWENING, brasileira, maior e capaz, empresária, nascida em 16/11/1956, filha de Nerci Liberato da Conceição e Soeli Elvira da Conceição, portadora da CNH nº. 02387700600-DETRAN/GO, onde consta a CI/RG nº. 5646247-SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº. 574.023.701-78, conforme cópia autenticada dos documentos pessoais. Selo:00782305223208725430022. Emolumentos: R$56,65; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,83; Fundos: R$12,04; Total: R$71,52. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 02 de Junho de 2023. O Oficial:

R.50/M.13.131 - Protocolo n.º 436.818 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - Nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 16/05/2023, revestido das formalidades

(Continua na Ficha 7)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 11:00:21 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL35, Página 13

legais, e do Contrato Social, realizado em 04/11/2021, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob nº 52205371348 em 05/11/2021; NILTO SCHWENING, com anuência da sua esposa LUZIA LIBERATO SCHWENING, ambos já qualificados, integralizam neste ato sua fração remanescente de 6,66% do imóvel, constante da presente matrícula, e objeto do R.02, ao capital social da empresa: **LN HOLDING LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.139.717/0001-94, com sede na Rodovia BR-060, lote 16-B, Box 02, Setor Industrial, nesta cidade; pelo valor de R$ 1.019,80 (um mil dezenove reais e oitenta centavos), e para efeitos fiscais, avaliado pela Secretaria da Fazenda do Município de Rio Verde em R$ 12.476,51 (doze mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos). ITBI isento, conforme artigo 26, III, da Lei Complementar 5.727/09 c/c Lei Complementar nº. 161/2019. Sem condições. Código do Imóvel: 60.248. Inscrição Municipal nº. 1.27.053.0300.0.001.11. Selo: 00782305113181925430262. Emolumentos: R$352,91; Taxa Jud.: R$18,87; ISS: R$17,64; Fundos: R$74,99; Total: R$464,41. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 02 de junho de 2023. O Oficial:

Av.51/M.13.131 - Protocolo n.º 440.152 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202307.1317.02810116-IA-640, Processo n.º 00000480620068240001, emitido pelo(a) Sr(a). Mairom Rosa Tambara, SC - Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Concórdia/SC, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** sobre o R.08 da presente matrícula, de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 78.851.995/0001-91, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782307123148529840003. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 20 de julho de 2023. O Oficial:

Av.52/M.13.131 - Protocolo nº 460.903 - ÓBITO - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de 11/07/2024, lavrada no Cartório de Registro Civil e Anexos do Distrito de Riverlândia, Comarca de Rio Verde/GO, sob livro 55-TD e folhas 189/191 e Certidão de Óbito emitida pelo Cartório de Registro e Tabelionato de Notas Rio Verde/GO, sob matrícula nº 025817 01 55 2023 4 00122 097 0034810 71, para consignar o falecimento de JOSÉ LUIZ FERRARI, o qual veio a óbito em 01/08/2023, passando assim o estado civil de LUCIENE MARIA FERREIRA FERRARI, a ser o de **viúva**. Selo: 00782407112924825430343. Emolumentos: R$0,00; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$0,00; Fundos: R$0,00; Total: R$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 08 de agosto de 2024. O Oficial:

R.53/M.13.131 - Protocolo nº 460.903 - INVENTÁRIO E PARTILHA - Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de 11/07/2024, lavrada no Cartório de Registro Civil e Anexos do Distrito de Riverlândia, Comarca de Rio Verde/GO, sob livro 55-TD e folhas 189/191, 1/13 de 86,68% do imóvel constante da presente matrícula coube à meeira: **LUCIENE MARIA FERREIRA FERRARI**, já qualificada, por inventário e partilha feita pelo falecimento de JOSÉ LUIZ FERRARI, já qualificado; pelo valor de R$ 29.307,52 (vinte e nove mil trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), atribui-se o mesmo valor para efeitos fiscais. Sem condições. ITCMD "Causa Mortis" - nº 14650-2023 SPL, pago conforme DARE nº

(Continua no Verso...)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 11:00:21 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL35, Página 14

12100002329200148, no valor de R$ 282,69 (duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), DARE Complementar nº 12100002329200149, no valor de R$ 1.154,62 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Selo: 0078240711292482543034 3. Emolumentos: R$552,60; Taxa Jud.: R$18,87; ISS: R$27,63; Fundos: R$117,43; Total: R$716,53. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 08 de agosto de 2024. O Oficial:

Av.54/M.13.131 - Protocolo n.º 463.557 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento emitido em 28/08/2024, dirigido a este cartório, pelo Condomínio Aracoara, inscrito no CNPJ n.º 00.279.133/0001-49, neste ato representado por seu advogado Dr. Manoel Araújo de Almeida, inscrito na OAB/GO nº 11.837, o qual apresentou Certidão de Execução, expedida em 20/08/2024, pelo Cartório Distribuidor desta Comarca de Rio Verde/GO, com referência ao Processo n.º 5611902-58.2023.8.09.0137, Natureza: Execução, Exequente: Condomínio Aracoara, Executado(s): Aliança BS Empreendimentos e Participações S.A., devidamente assinada pela Analista Judiciária Sra. Cleusmar Borges de Souza Macêdo, com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, Lei 13.105/2015, para constar que a presente ação, fica averbada sobre R.23 da presente matrícula, de propriedade de Aliança BS Empreendimentos e Participaçõe S.A., CNPJ n.º 07.970.021/0001-89, tendo como valor de R$ 306.421,89 (trezentos e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos). Selo: 0078240821315792543045 4. Emolumentos: R$56,65; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,83; Fundos: R$12,04; Total: R$71,52. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 04 de setembro de 2024. O Oficial:

Av.55/M.13.131 - Protocolo n.º 471.070 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 29/11/2024, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, Lvº 0206-CV, fls. 112/118, para constar a qualificação pessoal dos proprietários desta, sendo: MARIA CRISTINA MARTINS DE LIMA CASSOL, brasileira, capaz, agricultora, nascida em 14/01/1968, filha de Orivaldo Cabral de Lima e Hilma Martins de Lima, CNH nº 00501821367-DETRAN/GO, CI nº 2366983-DGPC/GO, CPF n.º 418.637.871-87 e seu esposo VANDERLEI CASSOL, brasileiro, capaz, agricultor, nascido em 23/02/1964, filho de Vitelio Cassol e Irene Callai Cassol, CNH nº 03170392503-DETRAN/GO, CI nº 9010023068-SSP/RS, CPF n.º 406.310.790-68, casados desde 16/07/1988 sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade à BR 452, Km 01, Bairro Cesar Bastos. Selo: 0078241223403102543009 7. Emolumentos: R$39,98; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,00; Fundos: R$8,50; Total: R$50,48. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de janeiro de 2025. O Oficial:

R.56/M.13.131 - Protocolo n.º 471.070 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada em 29/11/2024, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, Lvº 00206-CV, fls. 112/118, 6,667% do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **LEILA MARIA GUIMARÃES AGUIAR**, brasileira, viúva, capaz, professora universitária aposentada, nascida em 15/07/1949, filha de Maria Francisca Vieira Guimarães e Vasco Guimarães, Cédula de Identidade Registro Geral e CPF nº 156.353.256-53, residente e domiciliada à Rua Praia do Flamengo, quadra 01, lote 07, Vila do Atlantico, em Lauro de Freitas/BA, por compra feita à MARIA CRISTINA MARTINS DE

(Continua na Ficha 8)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

Visualização para simples consulta em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 11:00:21 - VALOR: R$ 38,27

Processo 0000048-06.2006.8.24.0001, Evento 1120, MATRIMÓVEL35, Página 15

LIMA CASSOL e seu esposo VANDERLEI CASSOL, já qualificados; pelo valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Sem condições. As partes contratantes foram cientificadas sobre a importância de anuência dos condôminos do imóvel objeto desta escritura, e assumindo as devidas responsabilidades, dispensam referida anuência no presente ato jurídico, cientes do disposto no artigo 504 do Código Civil Brasileiro. ITBI pago, conforme DUAM nº 8778976, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Código do imóvel: 60248, Inscrição Imobiliária 1.27.053.0300.0.001.11. Selo: 00782412234031025430097. Emolumentos: R$2.413,30; Taxa Jud.: R$18,87; ISS: R$120,65; Fundos: R$512,84; Total: R$3.065,66. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de janeiro de 2025. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 38,27

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: AMETISTA LTDA - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 12/06/2025 11:00:21 - VALOR: R$ 38,27